



A VULNERABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR À CORRUPÇÃO

Zélia Maria Xavier Ramos

Tese apresentada à Universidade de Évora
para obtenção do Grau de Doutor em Filosofia

ORIENTADORA: *Professora Doutora Maria Teresa Carrasco dos Santos, PhD*

ÉVORA, FEVEREIRO DE 2015





A VULNERABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR À CORRUPÇÃO



Zélia Maria Xavier Ramos

Tese apresentada à Universidade de Évora
para obtenção do Grau de Doutor em Filosofia

ORIENTADORA: *Professora Doutora Maria Teresa Carrasco dos Santos, PhD*

ÉVORA, FEVEREIRO DE 2015



AGRADECIMENTOS

A elaboração desta tese tornou-se possível graças a uma série de fatores e colaborações imprescindíveis. Conteí, sobretudo, com o apoio da minha família que me permitiu fazer-me ausente, jamais negando-me, porém, o seu amor, carinho, estímulo e apoio. Tive que enfrentar percalços, obstáculos e incompreensões, todos superados e agora esquecidos em virtude da extraordinária capacidade humana de saberem algumas pessoas posicionar-se acima da pequenez de outras, permitindo-me seguir em frente na determinação de concluir esta tese. A todos, portanto, os meus mais sentidos e elevados agradecimentos. Concedam-me, porém, destacar aqui aqueles que, com sua ação direta e decisiva, foram determinantes para os avanços em direção ao objetivo focado:

- meu dedicado esposo, Valdenor, pelo apoio e compreensão jamais negados;
- meus amados filhos, pela ausência imposta nesse longo período de permanência em Évora, sempre dando-me carinho e estímulo, ainda que à distância. Que estes me permitam destacar o companheirismo e colaboração de Valdner e Carla, minha nora, suavizando-me a alargada permanência em Évora;
- meus netos nunca esquecidos, a quem, com muito amor, gostaria de deixar o exemplo da persistência na busca do conhecimento;
- todos os meus familiares mais próximos – irmãos, genro, noras, sobrinhos, cunhados e cunhadas;
- minha extraordinária orientadora, Profa. Doutora Maria Teresa Carrasco dos Santos, de quem recebi lições de amor e dedicação ao trabalho, além da amizade e incansável colaboração;
- Prefeito de Petrolina, Dr. Júlio Lóssio, pelo decidido apoio à minha permanência em Évora, possibilitando-me concluir esta tese;
- Prof. Doutor António Souza, da Universidade de Évora, o primeiro dentre os apoios recebidos em Portugal, grande estimulador da realização desta tese em Évora.
- Professores Doutor Soumodip Sarkar e Doutora Cesaltina Pires, amigos e igualmente estimuladores na realização da tese;
- meus alunos da FACAPE, minha instituição de origem, pela demonstração inequívoca de apoio e compreensão quando mais necessitei.

“Quando você perceber que, para produzir, precisa obter a autorização de quem não produz nada; quando comprovar que o dinheiro flui para quem negocia não com bens, mas com favores; quando perceber que muitos ficam ricos pelo suborno e por influência, mais que pelo trabalho, e que as leis não nos protegem deles, mas, pelo contrário, são eles que estão protegidos de você; quando perceber que a corrupção é recompensada, e a honestidade se converte em auto sacrifício; então poderá afirmar, sem temor de errar, que sua sociedade está condenada”. (Ayn Rand, filósofa russo-americana)

RESUMO

- A VULNERABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR À CORRUPÇÃO

O presente trabalho propõe investigar o problema da corrupção no contexto das instituições de Ensino Superior. De forma condizente, procura-se evidenciar a impositiva complexidade do problema mediante a investigação a desenvolver e que articula uma componente teórica com uma componente de pesquisa de natureza quantitativa.

A corrupção configura-se como um fenómeno endêmico de multiplicação rápida e imprevisível, características que dificultam a compreensão de suas causas e consequências. Tais características constituem um obstáculo à visão compreensiva do problema que urge abordar, na medida em que retira a dignidade dos cidadãos e põe em risco o bem-estar social, a credibilidade, a confiança e a segurança das instâncias de serviço público (UNESCO, 2007). Uma tarefa inicial a realizar na investigação visa a identificar manifestações do *modus operandi* da corrupção instalada nas instituições referidas, seguindo-se o levantamento dos tipos e dos processos de concretização da corrupção. Importa ainda considerar como são afetados os diversos níveis da missão institucional – formativo e investigativo – e a gestão administrativa e como tal se reflete nas relações académicas. Outra das tarefas consiste em interrogar as próprias instituições, quer para compreender a consciência que têm da existência interna do fenómeno, quer para averiguar a existência de propostas que sejam preventivas e combativas da corrupção. O suporte da investigação tem enquadramento na filosofia da educação e da justiça, para por em questão o cumprimento da missão formativa das instituições de ensino superior e para por em questão a consolidação ética das referidas instituições. Um dos aspetos que tipificam a corrupção é o fato de ninguém se assumir ostensivamente como corrupto e corruptor. Outro facto correlativo é a existência da corrupção expressa na prática por comportamentos que minam as organizações, a eficácia e estabilidade dos vários setores de serviços públicos e das empresas. Há pois uma situação paradoxal entre a negação da prática e a evidência dos sintomas do problema. Outro aspeto é a sua resistência ao controle, ao debate aberto, à adoção de pautas deontológicas, não obstante a concordância na condenação da corrupção *tout*

court pelo *integrity fighter* (Sousa, 2009:16). Até que ponto a concordância é consistente com o modo de atuação das instituições? No geral, procuram defensivamente evitar que venham para o exterior as situações evidentes de corrupção interna, pelo que ao estudo dessas situações não há acesso fácil. Uma das vias que se configuram acessíveis, é a combinação de entrevistas e questionários aplicados, numa amostra representativa, a gestores, docentes e discentes de instituições de Ensino Superior, com vistas a obter informações configuradoras do problema: (1) a percepção que a academia tem sobre a corrupção; (2) a existência de comportamentos indicativos da corrupção; (3) a presença de medidas preventivas ao combate da corrupção; (4) as razões da vulnerabilidade das instituições de Ensino Superior; e (5) os impactos produzidos pela corrupção.

A presente investigação estrutura-se em três partes: a primeira serve de suporte teórico ao estudo da corrupção, recorrendo-se a estudos específicos; a segunda ocupa-se com a metodologia, a caracterização das amostras e com a análise e discussão dos resultados; a terceira dedica-se às conclusões parciais da investigação, suas contribuições e implicações, assim como com as suas limitações e sugestões para o desenvolvimento de investigações futuras. Por fim, apresentam-se as conclusões gerais da investigação.

Para dar viabilidade ao percurso do trabalho e à sua consistência teórica, abre-se um conjunto de possibilidades de análise que são tomadas como ponto de partida e orientação, precisamente abordando os seguintes pontos: (1) a corrupção nas instituições de Ensino Superior decorre de uma organização sem transparência processual nem responsabilização assumida; (2) a corrupção manifesta-se de formas diversas, umas visíveis e toleradas e outras mais sutis e com maior intensidade nos efeitos, dependendo dos vários níveis de oportunidade proporcionadas pelos processos organizativos; (3) a corrupção ocorre por ausência de políticas educativas comprometidas com sentido ético da formação humana e com a construção do saber; e (4) a corrupção nas instituições de Ensino Superior resulta da permeabilidade que afeta os sistemas normativos de funcionamento jurídico, administrativo e pedagógico.

Palavras-Chave: Corrupção, educação, deontologia, instituições de Ensino Superior.

ABSTRACT

- THE VULNERABILITY OF HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS TO CORRUPTION

This study proposes to investigate the problem of corruption in the context of higher education institutions. In a consistent way, it seeks to highlight the imposing complexity of the problem by research to develop and that articulates a theoretical component with a quantitative component.

Corruption appears as an endemic phenomenon of rapid and unpredictable multiplication, characteristics that hinder the understanding of its causes and consequences. These characteristics constitute an obstacle to an understandable view of the problem which needs to be addressed, in that it removes the dignity of citizens and threatens the welfare, credibility, trust and security of the public service bodies (UNESCO, 2007). An initial task to conduct in the research aims to identify manifestations of the *modus operandi* of corruption installed in such institutions, being followed by a survey of the types and embodiment processes of corruption. It should also consider how the various levels of institutional mission - training and investigative - and the administrative management are affected and how this is reflected in academic relations. Another task is to interrogate the very institutions either to understand their consciousness of internal existence of the phenomenon or to ascertain the existence of proposals that are preventive and combative of corruption. The framework of research has support in philosophy of education and justice, to call into question the fulfillment of formative mission of higher education institutions and to question the ethical consolidation of those institutions. One aspect that typifies corruption is the fact that no one assumes ostensibly being corrupt and corrupting. Other correlative fact is the existence of corruption in practice expressed by behaviors that undermine the organization, the effectiveness and stability of the various sectors of public services and of businesses. There is, therefore, a paradoxical situation between the denial of practice and the evidence of the symptoms of the problem. Another aspect is its resistance to control and open debate, to the adoption of ethical guidelines, despite the agreement on

the condemnation of corruption *tout court* by the *integrity fighter* (Sousa, 2009:16). To what extent the agreement is consistent with the mode of action of the institutions? In general, they try to avoid, defensively, the coming to outside of obvious situations of internal corruption, so for the study of these situations there is no easy access. One accessible way is the combination of interviews and questionnaires to be applied, from a representative sample, to managers, teachers and students of higher education institutions in order to obtain configuring informations of the problem: (1) the perception that the academy has on corruption; (2) the existence of indicative behaviors of corruption; (3) the presence of preventive measures to combat corruption; (4) the reasons for the vulnerability of higher education institutions; and (5) the impacts produced by corruption.

This research is divided into three parts: first, it supports the theoretical study of corruption, resorting to specific studies; the second is concerned with the methodology, the characterization of the samples and the analysis and discussion of results; the third is devoted to partial research findings, its implications and contributions, as well as its limitations and suggestions for the development of future investigations. Finally, the general conclusions of the investigation are presented.

To give viability to the work course and theoretical consistency, opens up a range of possibilities for analysis that are taken as a starting point and orientation, specifically addressing the following points: (1) corruption in the higher education institutions stems from an organization without procedural transparency or assumed accountability; (2) corruption manifests itself in various forms, some visible and tolerated, and other more subtle and with greater intensity in the effects, depending on various levels of opportunity afforded by organizational processes; (3) the corruption occurs due to a lack of educational policies committed to ethical sense of human formation and the construction of knowledge; and (4) corruption in the higher education institutions results from the permeability affecting the regulatory systems of legal, administrative and pedagogical operating.

Keywords: Corruption, education, deontology, higher education institutions.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO

1.1. A importância da investigação	2
1.2. Justificativa do estudo	6
1.3. Objetivos e metodologia	14
1.4. Estrutura da tese	16

PARTE I – O FENÓMENO DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO 1 - A CORRUPÇÃO NA SOCIEDADE

1.1 O estudo do fenómeno da corrupção	
1.1.1 Abordagem conceptual da corrupção	19
1.1.2 Natureza e identidade da corrupção	
1.1.2.1 Natureza	23
1.1.2.2 Identidade	26
1.1.3 Uma abordagem das teorias éticas	28
1.1.4 As teorias	30
1.1.5 A ética do género - a ética do cuidado <i>versus</i> a ética da justiça	31
1.1.6 O ato moral e o ato corrupto	37
1.1.7 Os tipos mais conhecidos de corrupção	46
1.1.8 Corrupção e castigo	47
1.1.9 Contribuições complementares à fundamentação do tema da tese	48
1.1.10 Algumas notas históricas sobre a corrupção	67
1.2 Características e modalidades da prática corruptiva nas Universidades	
1.2.1 Os sintomas da corrupção nas Universidades	71
1.2.2 Os tipos de corrupção nas Universidades	71

1.3	Implicações éticas e morais da corrupção	73
1.3.1	Causas estruturantes da corrupção	76
1.3.2.	Causas mais comuns da corrupção	77
1.3.3	Causas sistêmicas	77

CAPÍTULO 2 - AS INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS

2.1	A evolução das instituições de Ensino Superior	81
2.2	A permeabilidade das instituições à corrupção	86
2.3	Conceito de corrupção institucional	86
2.3.1	O caráter pessoal da corrupção	87
2.3.2	O caráter causal da corrupção	87
2.3.3	A responsabilidade moral da corrupção	88
2.3.4	A assimetria entre corruptores e corrompidos	89
2.3.5	O envolvimento de corruptores e corrompidos na corrupção Institucional	90
2.3.6	O conceito de corrupção institucional	90

CAPÍTULO 3 - A CORRUPÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

SUPERIOR

3.1	A extensão da corrupção à educação no Ensino Superior	93
3.2	Aspetos conceituais da corrupção no Ensino Superior	96
3.3	Formas de corrupção na educação	98
3.4	Consequências da corrupção na educação superior	100
3.5	Uma síntese da pesquisa da corrupção nas instituições de Ensino Superior	102
3.6	O combate à corrupção nas instituições de Ensino Superior ...	113

CAPÍTULO 4 – COMO OS PORTUGUESES PERCEBEM A CORRUPÇÃO

4.1	Introdução	117
4.2	A construção do conceito de corrupção nas esferas sociais e Públicas	119
4.3	Valores associados ao Estado Democrático	119
4.4	Modo de julgamento dos comportamentos impróprios na esfera pública em oposição à esfera privada	121
4.5	Noção do que é certo ou errado sobre comportamentos no exercício de funções públicas/políticas	122
4.6	Níveis de permissividade ou de intolerância face à corrupção	123
4.7	Algumas considerações	124

CAPÍTULO 5 – CÓDIGO DEONTOLÓGICO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

5.1	O que é o Código de Ética ou Código deontológico?	128
5.2	Pontos críticos que justificam o código deontológico nas instituições de Ensino Superior	134
5.3	A profissão docente frente à corrupção	136

PARTE II – APRESENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

CAPÍTULO 1 – METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

1.1	Introdução	144
1.1.1	Objetivos da investigação	144
1.1.2	Os procedimentos metodológicos	145
1.1.3	A pesquisa de campo	146
1.1.4	Participantes	146
1.1.5	O questionário	146
1.1.6	Recolha dos dados	148

CAPÍTULO 2 – A CARACTERIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1	Introdução	151
2.2	Caracterização das amostras parciais (relativas a Portugal e Brasil) utilizadas na pesquisa	151
2.3	Caracterização da amostra geral utilizada na pesquisa	156
2.4	Considerações sobre o desenvolvimento do questionário	161

CAPÍTULO 3 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1	Apresentação dos resultados empíricos obtidos	
3.1.1	Perceções dos inquiridos quanto ao Conceito de Corrupção	170
3.1.2	Perceções dos inquiridos quanto às Atitudes e Comportamentos Indicativos da Corrupção	171
3.1.3	Perceções dos inquiridos quanto aos Comportamentos mais Apropriados ao Combate à Corrupção	172
3.1.4	Perceções dos inquiridos quanto à Vulnerabilidade nas Instituições de Ensino Superior à corrupção	173
3.1.5	Perceções dos inquiridos quanto aos Impactos da Corrupção nas instituições de ensino superior	174
3.2	Perceções comparadas dos respondentes dos dois países	
3.2.1	Quanto ao Conceito de Corrupção	175
3.2.2	Perceções dos inquiridos quanto às Atitudes e Comportamentos Indicativos da Corrupção	176
3.2.3	Perceções dos inquiridos quanto aos Comportamentos mais Apropriados ao Combate à Corrupção	177
3.2.4	Perceções dos inquiridos quanto à Vulnerabilidade nas Instituições de Ensino Superior à corrupção	177

3.2.5	Perceções dos inquiridos quanto aos Impactos da Corrupção nas instituições de Ensino Superior	178
3.3	Análise e discussão dos resultados	179
3.3.1	Quanto ao conceito de corrupção	179
3.3.2	Quanto às Atitudes e Comportamentos Indicativos da Corrupção	180
3.3.3	Quanto aos Impactos da Corrupção nas instituições de Ensino Superior	180
3.3.4	Quanto à vulnerabilidade institucional à corrupção	181
3.3.5	Quanto à transparência nos processos académicos e Administrativos	182
3.3.6	Quanto às diversas formas de manifestação da corrupção	186
3.3.7	Quanto à formação ética e moral	188
3.3.8	Quanto ao imperativo de mudanças académico-administrativas	191

PARTE III – CONCLUSÕES PARCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E IMPLICAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO E SUGESTÕES DE INVESTIGAÇÕES FUTURAS

CAPÍTULO 1 – CONCLUSÕES PARCIAIS DA INVESTIGAÇÃO

1.1	Introdução	198
1.2	Conclusões quanto às categorias e modalidades da prática corruptiva nas universidades	198
1.3	Quanto à validade de implementação inovadora de código de ética como forma de combate e prevenção de fraudes e corrupção nas instituições de Ensino Superior	201

CAPÍTULO 2 – CONTRIBUIÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

2.1	Quanto à contribuição do ensino da ética, como disciplina constante dos programas curriculares de cursos, para a formação de profissionais aptos eticamente para o exercício da cidadania, da solidariedade e da paz	204
2.2	Quanto à proposição de formas de gestão académico-administrativa assentadas em valores éticos e morais	204
2.3	Quanto à contribuição da investigação para o conhecimento da corrupção e para maiores esclarecimentos sobre as causas e os efeitos do fenómeno da corrupção na educação superior	206
2.4	Quanto à aplicabilidade de uma abordagem à corrupção segundo a perspectiva da filosofia aplicada	206
2.5	Quanto a aspetos conceptuais relativos à corrupção	209
2.6	Quanto a aspetos comportamentais indicativos da corrupção ..	210
2.7	Quanto a aspetos comportamentais mais apropriados ao combate à corrupção	211
2.8	Quanto a aspetos indicativos da vulnerabilidade das instituições de Ensino Superior à corrupção	211
2.9	Quanto a aspetos indicativos do impacto da corrupção nas instituições de Ensino Superior	212

CAPÍTULO 3 – LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO E SUGESTÕES DE INVESTIGAÇÕES FUTURAS

3.1	Limitações da investigação	214
3.2	Sugestões de investigações futuras	215

CONCLUSÕES	219
-------------------------	-----

ÍNDICE DE GRÁFICOS	xv
---------------------------------	----

ÍNDICE DE QUADROS	xvi
--------------------------------	-----

SIGLAS	xvii
---------------------	------

BIBLIOGRAFIA	228
---------------------------	------------

ANEXOS

- ANEXO I	239
- ANEXO II	250
- ANEXO III	261
- ANEXO IV	272
- ANEXO V	284
- ANEXO VI	295

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráficos

2.2.1 – Histograma das Idades dos Respondentes

2.2.2 – Composição da Amostra por País

2.2.3 – Composição da Amostra por Género

2.2.4 – Composição da Amostra por Grupo

2.2.5 – Composição da Amostra por Instituição de Ensino

2.2.6 – Composição da Amostra por Curso

2.2.7 – Distribuição das Idades em Portugal

2.2.8 – Distribuição das Idades no Brasil

2.3.1 – Perceções da corrupção como uma “catástrofe humanitária permanente”

2.3.2 – Perceções quanto a “denunciar com segurança as irregularidades institucionais”

- 2.3.3 – Percepções quanto à corrupção como “falta de conhecimento sobre as noções básicas de Ética e Moral”
- 2.3.4 – Percepções sobre “ter conhecimentos sobre Ética e Moral para saber lidar com as questões pessoais, académicas, administrativas e institucionais”, como forma de combate à corrupção
- 2.3.5 – Percepções dos respondentes quanto ao rigor no cumprimento das normas legais e morais
- 2.3.6 – Percepções dos respondentes quanto ao zelo para com o património público e intelectual das instituições
- 2.3.7 – Percepções dos respondentes quanto à prática do plágio nos trabalhos académicos

ÍNDICE DE QUADROS

Quadros

- 2.1.1 - Respondentes em Évora – Portugal
- 2.1.2 - Respondentes em Petrolina – Brasil
- 2.1.3 – Questionário Geral Aplicado (Parte I)
- 2.1.4 – Questionário Geral Aplicado (Parte II)
- 2.1.5 – Questionário Geral Aplicado (Parte III)
- 2.2.1 - Quantificação dos Respondentes por Grupo
- 2.2.2 - Composição dos Respondentes por País e Género
- 2.2.3 - Composição dos Respondentes por País e Grupo
- 2.3.1 - Percepções da corrupção como uma “catástrofe humanitária permanente”
- 2.3.2 - Percepções quanto a “denunciar com segurança as irregularidades institucionais”
- 2.3.3 - Percepções quanto à corrupção como “falta de conhecimento sobre noções básicas de Ética e Moral”

SIGLAS

ANLC - *Agence nationale de lutte contre la corruption et de moralisation*

des activités économiques et financières (Agência nacional de luta contra a corrupção e de moralização das atividades económicas e financeiras)

FMI - Fundo Monetário Internacional

IIEP-UNESCO - *International Institute for Educational Planning/UNESCO* (Instituto Internacional de Planejamento da Educação da UNESCO)

LDB - Leis de Diretrizes e Bases (Brasil)

OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

ONU - *United Nations Organization* (Organização das Nações Unidas)

PIB - Produto Interno Bruto

UNESCO - *United Nations Educational Scientific and Cultural Organization*

INTRODUÇÃO

1.1 A importância da investigação

O presente trabalho se propôs investigar o tema sobre o fenômeno da corrupção no contexto das instituições de Ensino Superior. O apoio conceitual que se busca nesta investigação sobre a corrupção se situa entre as teorias morais, da justiça, da política, da educação e principalmente dos referenciais éticos filosóficos. A corrupção configura-se como um fenômeno endêmico de multiplicação rápida e surpreendente, razão da grande preocupação dos especialistas que procuram esclarecer a complexidade de suas causas e consequências, posto que ofusca a dignidade dos cidadãos e põe em risco o bem-estar social, a credibilidade, a confiança e a segurança das instâncias de serviço público (UNESCO, 2007). Uma das tarefas a realizar é identificar modos de corrupção instalados nas instituições referidas, de auscultar como a corrupção afeta os diversos níveis da missão institucional e averiguar a existência de medidas preventivas e combativas. Outra das tarefas consiste em interrogar as próprias instituições quanto à existência de esquemas preventivos e combativos da corrupção.

Embora ninguém se assuma ostensivamente como corrupto e corruptor, é inegável a prática de comportamentos que minam a organização, a eficácia e estabilidade dos vários setores de serviços públicos e empresas, tal como é inegável a condenação da corrupção *tout court* pelo *integrity fighter* (Sousa, 2009, p. 16). Todas as instituições procuram defensivamente evitar que cheguem ao exterior situações de corrupção interna, pelo que ao estudo dessas situações não há acesso fácil. Uma das vias que se configura acessível é a combinação de entrevistas e questionários aplicados, numa amostra representativa, a gestores, docentes e discentes de instituições de Ensino Superior, com vista a obter informações reveladoras de casos que configurem a prática de corrupção. O universo de estudo abrange universidades públicas e faculdade do Vale do São Francisco, no estado de Pernambuco, integrante da região Nordeste do Brasil, assim como universidade de Portugal, sediada na região do Alentejo.

O texto da dissertação será constituído por três partes: a primeira, serve de suporte teórico ao estudo da corrupção; a segunda, ocupa-se com a análise dos dados obtidos através de questionários; e a terceira, dedica-se à apresentação das conclusões, implicações, contribuições, limitações da investigação, com sugestões para o desenvolvimento de

futuras pesquisas. Para substantivar e orientar o trabalho, formularam-se algumas diretrizes de estudo, que devem ser tomadas como ponto de partida:

- A corrupção nas instituições de Ensino Superior decorre de uma organização sem transparência processual nem responsabilização assumida;
- A corrupção manifesta-se de formas diversas, umas visíveis e toleradas, e outras mais subtis e com maior intensidade nos efeitos, dependendo dos vários níveis de oportunidade proporcionados pelos processos organizativos;
- A corrupção ocorre por ausência de políticas educativas comprometidas com sentido ético da formação humana e com a construção do saber;

A corrupção nas instituições de Ensino Superior resulta da permeabilidade que afeta os sistemas normativos de funcionamento jurídico, administrativo e pedagógico. A corrupção representa uma séria ameaça à democracia, ao desenvolvimento económico e à sustentabilidade das instituições. Caracterizada pela ilicitude e penetrabilidade em rede, a corrupção, como refere Johnnston (2009, p. 1), beneficia alguns à custa de muitos. Foi a partir deste conjunto de pressuposições básicas que se estudou a vulnerabilidade das instituições de Ensino Superior à corrupção. Entende-se que estas instituições, agentes responsáveis pela transmissão e produção do saber, bem como pela socialização dos cidadãos, devam ter uma vitalidade ética capaz de promover uma cultura de rejeição a todo tipo de corrupção.

Este processo de reforma, para a recondução da humanidade a um caminho ético, com destaque para uma ética facilitadora dos interesses humanos em comum, passa pela superação do dilema moral, da atual crise de valores e da ausência de fundamentos éticos, cuja capacidade de resposta se impõe por uma educação de qualidade com perspectivas para a reintegração do ser humano, reforçada pelo respeito a uma formação de consciência ética e moral, sobretudo com a preocupação de resgatar a dignidade humana, ora em estado de aviltamento decorrente da prática rotineira da corrupção.

A ética assume aspecto de imprescindibilidade para com a formação e a educação comportamental humana, como também a responsabilidade de sustentabilidade dos referenciais éticos/morais, contidos em princípios e normas, capazes de garantir a realização pessoal e social, no convívio em sociedade. No pensamento de J. Rawls, *apud*

Pegoraro (1995, p. 12), confirma-se a ideia de uma ética do esforço, reconsiderando que, hoje, é a lei do maior esforço no sentido de cumprir na vida um exercício de superação dos conflitos e das diferenças, sendo variável de pessoa para pessoa. Centra-se na necessidade de saber-se que, de forma espontânea, a ação humana é conduzida por princípios éticos, dando-se esta decisão por um conflito entre agir correta ou incorretamente. Para minimizar esses impasses pessoais, no ambiente social, necessário se faz uma

ética como esforço de superação de conflitos sociais produzidos pela disputa dos bens materiais e culturais. Como os bens são quantitativamente limitados, e sem limites o apetite de cada cidadão, torna-se necessária a intervenção de um princípio mediador.

Também a esse respeito o autor circunscreve a ética ao alcance de dois pontos importantes: 1. superar os conflitos inerentes ao ser humano e à sociedade; 2. dimensionar os comportamentos pessoais e coletivos no sentido da construção da vida feliz numa sociedade justa. (idem, 1995, p.12)

Este desafio remete à incumbência da filosofia moral, cuja perspectiva está em prover diretrizes educacionais alicerçadas na responsabilidade, solidariedade e na ética cívica. Quanto ao estudo do fenômeno da corrupção, cabe à crítica filosófica impor rigor à diversidade de experiências existentes, numa forma de afontrar a realidade empírica, esclarecendo o significado da corrupção.

A construção do conhecimento sobre todos os mecanismos da corrupção, bem como na identificação da verdadeira dimensão do problema, envolvendo conhecer suas causas e os efeitos; localizar suas áreas de riscos; medir os impactos sociais e as consequências danosas para a educação; levantar toda a sua tipologia e as modalidades de melhor combatê-lo; tudo isso se converte num contributo de reordenamento científico útil e necessário para a compreensão do fenômeno em amplo aspecto. Compete também às universidades empreender esse trabalho investigativo e esclarecedor sobre o fenômeno da corrupção em geral e explicar sobre a ocorrência da corrupção na educação, historicamente instalada nas universidades, mas pouco divulgada – ou mesmo disfarçada – pelo temor da exposição institucional. Nas universidades manifesta-se o fenômeno por duas formas distintas: a corrupção administrativa e a corrupção acadêmica.

A tomada de decisão para a penalização da ação corrupta está prevista no Direito ante a existência do fato, no que vale ressaltar a grande dificuldade da interferência legal pela omissão de provas materiais para objetivamente poder incriminar os responsáveis. Dessa

constatação, decorre em parte a questão da impunidade, sendo esta a principal fonte geradora de corrupção e de sua expansão no mundo. Além disso, na política existem medidas legais restritivas que favorecem a impunidade. O excesso de corporativismo nas instituições, bem como a fraude e a conduta anti-ética, constituem sérias ameaças ao seu desempenho eficiente. Um dos casos de difícil comprovação e conseqüente penalização é o *mobbing*, ou seja, o abuso emocional de prática comum nas universidades e responsável por danos morais (Davenport *et al.*, 2002), relacionado com o excesso de favoritismo e acirrada guerra de egos, atributos notáveis nos ambientes intelectualizados. Também por evidências do cotidiano e divulgação pela mídia, a corrupção se relaciona direta e frequentemente com aspectos de impunidade quanto a atos de ilegalidade praticados em todas as esferas da administração pública ou privada.

A corrupção revela uma tipicidade de manifestações que têm sido objeto de exploração pelas ciências sociais e políticas. Os sintomas da corrupção se evidenciam no contexto sociopolítico e portanto deveriam ser criticados à luz dos fatos reais que determinam sua prática efetiva na vida das instituições públicas. Para Santos (2009, p. 11), “a corrupção é um vício que prejudica os interesses legalmente protegidos.” Portanto o vício opõe-se ao bem comum, o qual deveria prevalecer no zelo pelo que é do domínio público. Ao nível de educação, o Fórum de Dacar mostrou a persistência do problema e a ausência de estratégias para o superar (Hallak & Poisson, 2007, p. 6). Compreender o fenômeno da corruptibilidade na variedade de tipos e causas foi o desafio proposto na realização deste trabalho, no âmbito da Filosofia da Educação, cuja problematização assim se expressa:

- O que caracteriza a vulnerabilidade das instituições de Ensino Superior à prática da corrupção?
- Qual a tipologia de corrupção é concebida nas instituições de Ensino Superior?
- Que dinâmicas e estratégias as instituições de Ensino Superior devem adotar como medida de prevenção e combate à corrupção?
- A elaboração, implantação e conseqüente cumprimento do Código Deontológico Institucional contribue para prevenir e combater a corrupção?

1.2 Justificativa do estudo

A corrupção é considerada um fenómeno planetário trans-institucional, seja na sua prática subtil ou ostensiva. Como fenómeno social, a corrupção é considerada, hoje, um problema do Estado, da sociedade, da Educação e, sobretudo, do próprio homem enquanto indivíduo. Em sentido geral, a corrupção é avaliada como um ato de perversão da ética, comprometendo a integridade dos valores e do princípio democrático. Na educação, a corrupção é profundamente lesiva, desfigurando o sentido nobre que se impõe a sua missão de formar homens íntegros para a sociedade. E nas universidades a corrupção também está instalada e disseminada pelos procedimentos académicos e organizacionais das instituições de ensino, como demonstram as pesquisas realizadas pela Unesco e Transparência Internacional, em diversos países.

O fenómeno da corruptibilidade nas instituições de Ensino Superior foi identificado por Le Goff, ao estudar as universidades medievais, e exemplificado com a origem da expressão “dar luvas a”, para caracterizar o ato de seduzir com a doação de presentes, cuja intencionalidade, envolvendo o corruptor e o corrompido, tem um fim pessoal e, sobretudo, exigente de reciprocidade. A intencionalidade na doação de presentes oculta sempre um interesse pessoal que escapa ao recebedor, o qual, cativado dessa maneira, não escapa da armadilha sutilmente planejada. Essa é uma das formas mais comuns de corrupção. Por conseguinte, para caracterizar as diversas formas e tipologias de ocorrência corruptiva é necessário recorrer a referências históricas para determinar em que tempo e espaço as modificações conceptuais se deram, e, ao mesmo tempo, criar condições susceptíveis de compreensão do fenómeno, com seus impactos ditados pela emergência do individualismo com base no interesse privado.

O cruzamento de dados fornecidos por instituições governamentais e de informações complementares certificam sua prática em níveis altos por parte de alguns países, desde os mais desenvolvidos aos mais pobres. Com suporte nos índices apresentados, alguns órgãos iniciaram movimentos anticorrupção, como o FMI e o Banco Mundial, os quais têm estabelecido, em suas operações, requisitos éticos, responsabilidade social e transparência para as linhas de financiamento aos estados e governos que a eles recorrem para transações financeiras.

Por conseguinte, a globalidade e persistência do fenómeno, o seu carácter evasivo e as consequências perturbadoras do bem-estar comum, torna-o um objeto de estudo atual e

com interesse para a educação. Sendo difícil investigá-lo, os estudos existentes apelam a dar continuidade ao trabalho feito, de modo a restituir às instituições escolares a transparência necessária e a manter confiança na sua missão formativa. Este apelo foi decisivo para estudar a corrupção. A delimitação do campo de estudo a instituições universitárias brasileiras, assim como em Portugal, decorreu do prévio conhecimento delas e do vínculo profissional pré-existente no Brasil.

A pesquisa de campo se estendeu a três instituições de Ensino Superior: Universidade de Évora, em Portugal, a Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE) e o campus avançado da Universidade de Pernambuco (UPE), também localizado em Petrolina, cidade do estado de Pernambuco, no Brasil. A seguir apresentam-se, de forma sumária, históricos dessas três instituições.

Remonta ao ano de 1550 a construção do edifício da Universidade de Évora, iniciada por ordem do Cardeal Infante D. Henrique, então Arcebispo de Évora, com autorização do rei D. João III. No princípio destinou-se o edifício ao estabelecimento de uma comunidade de seminaristas da Ordem de Jesus. Em 1553, com a vinda de jesuítas em apoio às atividades desenvolvidas pelos seminaristas, decidiu-se pela ampliação do colégio. Desaprovando a convivência de colegiais seculares e religiosos num mesmo edifício, o Infante D. Luís tomou a decisão de construir um novo edifício para os colegiais. Assim surge o Colégio da Purificação ou Seminário Maior (1577-1605). Em 1556, passa a ser lecionado nele o curso de Artes. No início de novembro de 1559, o Colégio passa a acolher a Universidade jesuítica do Espírito Santo. Passando por diversas ampliações, só em 1726 é que o edifício alcançou o estágio construtivo preservado até hoje (Universidade de Évora, 2011).

Em decorrência da questão colonial, provocando conflitos entre a Companhia de Jesus e os estados absolutistas nos territórios da América do Sul, ocorreu a sua perseguição e consequente expulsão de Portugal em 1759. Coube ao Marquês de Pombal liderar esse processo de expulsão, pela atribuição de responsabilidade à Companhia pelo atraso português, dados os métodos e doutrinas utilizados então. Contudo a sua extinção resultou da difícil convivência com os estados absolutistas, configurando, assim, a expulsão dos jesuítas objeto de natureza eminentemente política, sobretudo se considerado o fato pelo qual buscaram imputar-lhes suposta tentativa de assassinato do rei D. José. Na esteira dessa expulsão dos jesuítas, verificou-se igualmente o encerramento das atividades da

Universidade de Évora, com seus bens e propriedades transferidos para a Universidade de Coimbra.

Esse encerramento das atividades da Universidade de Évora, a despeito das críticas que eram feitas aos jesuítas de então, não deixou de representar uma significativa perda intelectual para Portugal. Afinal tratava-se de homens sábios, viajados e experientes, ocupando cargos e funções muito importantes para a época. Procurando explicar o significado da expulsão e exílio dos jesuítas, em 1759, Trigueiros (2012, p. 377), dentre outros aspectos, destaca o “exílio de funções”, já que o fato afetava:

Homens hábeis, muitos ocupando postos de relevo no âmbito pedagógico, acadêmico, científico, ou mesmo político, viram-se agora reduzidos à condição de párias supérfluos, irradiados de toda a possibilidade de uma efectiva intervenção nos assuntos do mundo. É fácil pressentir a angústia desta destituição. A situação de um desperdício.

Mesmo com o encerramento das atividades da Universidade de Évora em 1759, manteve-se a sua vocação pedagógica via a instalação de diferentes instituições, responsáveis por inovações pedagógicas presentes nos diversos regimes, cuidando da instrução e cultura de sucessivas gerações de estudantes: os Professores Régios da Reforma Pombalina (1762); a reformada Ordem Terceira de S. Francisco (1776-1816); a Real Casa Pia (1836); o Liceu Nacional (1841-1979); e a Escola Comercial e Industrial (1914). A restauração de fato da Universidade de Évora só veio a ocorrer em dezembro de 1979, em substituição do então Instituto Universitário de Évora. Contudo oficialmente se considera a sua restauração a partir de 1973, no âmbito da Reforma Veiga Simão.

Na sua configuração atual, conta a universidade com as Escolas de Artes, de Ciências Sociais, de Ciências e Tecnologia e de Enfermagem e com o Instituto de Investigação e Formação Avançada, escola de doutoramento responsável pela coordenação de 11 Centros de Investigação, submetidos a avaliação internacional. Mantém importantes ligações com o setor empresarial, provedor de financiamentos de cátedras em áreas de excelência, tais como Biodiversidade e Energias Renováveis. Faz-se presente em redes internacionais como a *European University Association* e a *Magna Carta Universitatum*, dentre outras. A Universidade de Évora disponibiliza um conjunto de 38 cursos de primeiro ciclo, 73 cursos de mestrado e 36 cursos de doutoramento, assim como formações em Ensino à Distância e prestação de serviços à região que lhe circunda.

Ressalte-se a contribuição da Universidade de Évora, a partir das missões ultramarinas portuguesas, pelo envio de destacados jesuítas ao Brasil, a exemplo de Fernão Cardim – geógrafo, etnólogo e historiador –, autor da obra *Tratado da Terra e da Gente do Brasil*, trabalho muito importante focado na natureza, nos índios e na sociedade colonial brasileira do século XVI; e de Pero Rodriguez. Como visitantes, destaquem-se Cristóvão de Gouveia, Manuel de Lima. Não menos importantes foram Francisco Botelho, a quem coube assumir a primeira cátedra de Teologia Especulativa no Colégio da Bahia, e Diogo Soares, responsável pela elaboração dos primeiros mapas do Estado do Maranhão (Universidade de Évora, 2014).

Fundada em 1976 (conforme Lei Municipal nº 25/76, de 19/07/1976), a FACAPE – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, com sede na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, Brasil, surgiu como autarquia municipal, ocupando, inicialmente, em caráter provisório, instalações da Faculdade de Formação de Professores de Petrolina, campus avançado da UPE – Universidade de Pernambuco. A AEVSF – Autarquia Municipal do Vale do São Francisco consolidou-se como mantenedora da FACAPE, instituição de ensino superior em que funcionam atualmente dez cursos de graduação: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Gestão da Tecnologia da Informação, Economia, Comércio Exterior, Secretariado Executivo, Turismo e Serviço Social.

Trata-se de uma instituição cujo desenvolvimento foi assegurado graças a conjugação de forças: a vontade política dos líderes locais, cujo apoio, ao longo dos seus quase 40 anos de existência, permitiu-lhe expandir-se e modernizar-se; do seu corpo docente inicial, o qual, não obstante a remuneração simbólica então percebida pelos seus professores membros, manteve-se unido, coeso e desprendido no esforço de manter funcionando a instituição, conscientes da sua importância para o desenvolvimento cultural, social, político e económico; e dos seus alunos e ex-alunos, presentes nas lutas que se travaram pela sua consolidação, manutenção e obtenção da necessária autonomia académica e financeira, muitos dos ex-alunos se incorporando ao quadro docente e também contribuindo para a renovação do seu quadro de gestores.

A FACAPE foi autorizada a funcionar pelo Resolução nº 01/77, de 13/01/1977, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, autorização essa confirmada pelo Decreto nº 82.475, de 23/10/1978 (publicado no Diário Oficial da União de 24/10/1978),

do Presidente da República, Ernesto Geisel (FACAPE, 2014). A partir desses diplomas legais, a instituição tem evoluído continuamente, ampliando sua infraestrutura física, acadêmica e administrativa e aperfeiçoando seus quadros docente e técnico-administrativo. Com isso, tem-lhe sido possível dar considerável e reconhecida contribuição ao processo desenvolvimentista do dipolo Petrolina (PE)/Juazeiro (BA) e do Vale do rio São Francisco, região em acelerado ritmo de desenvolvimento em que se ampliam as áreas de agricultura irrigada, atualmente emergindo como importante polo vitivinícola. Hoje é inegável que, na construção do progresso sócio-económico regional, muitos têm sido os ex-alunos da FACAPE a desempenhar papel relevante neste processo.

A UPE – Universidade de Pernambuco, instituição pública estadual multicampi, localiza-se no Estado de Pernambuco, remontando suas raízes ao ano de 1966, quando ocorreu a união da Escola Politécnica de Pernambuco (fundada em 1912), com as faculdades de Ciências Médicas de Pernambuco (1950); de Odontologia de Pernambuco (1955); de Enfermagem Nossa Senhora das Graças (1945); e de Ciências da Administração de Pernambuco (1965). Deste núcleo inicial, emerge a Fundação de Ensino Superior de Pernambuco - FESP, que se transformaria, na década de 1990, na Universidade de Pernambuco, instituição de caráter público. Mas antes, na década de 1970, à FESP se integrariam a Escola Superior de Educação Física (1946) e as Faculdades de Formação de Professores de Garanhuns (1966), Nazaré da Mata (1966) e Petrolina (1968). Ainda na década de 1970, seria criado o Instituto de Ciências Biológicas (1976), com o objetivo de centralizar as disciplinas básicas dos cursos de Medicina, Odontologia, Enfermagem e Educação Física (UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, 2014).

Atualmente a UPE mantém campos avançados nas cidades de Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Nazaré da Mata, Palmares, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada. Oferece, igualmente, Programa de Educação a Distância, devidamente aprovado pela Secretaria Nacional de Educação a Distância, do Ministério de Educação, beneficiando estudantes dos municípios de Fernando de Noronha, Floresta, Garanhuns, Nazaré da Mata, Ouricuri, Palmares, Petrolina, Surubim, Tabira e Campina Grande (cidade integrante do vizinho estado da Paraíba). São contemplados pelo Programa de Educação a Distância os cursos de Administração Pública, Ciências Biológicas (Licenciatura em Biologia), Letras e Pedagogia.

No conjunto dos cursos ministrados pela UPE, verifica-se a seguinte distribuição por cidade: Arcoverde – Direito, Odontologia; Camaragibe – Direito, Odontologia; Caruaru – Administração (com ênfase em Marketing de Moda), Sistemas da Informação; Garanhuns – licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia, História, Computação, Letras e Matemática; Medicina, Pedagogia, Psicologia; Nazaré da Mata – Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras Português/Inglês, Letras/Espanhol, Matemática, Pedagogia, Tecnologia em Gestão em Logística; Palmares – Serviço Social, Tecnologia em Gestão em Logística; Petrolina – Ciências Biológicas, Enfermagem, Fisioterapia, Geografia, História, Letras, Letras Português/Inglês, Matemática, Nutrição, Pedagogia; Recife – Benfica: Administração, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia Mecânica Industrial, Engenharia de Automação e Controle; Recife – Santo Amaro: Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Educação Física, Enfermagem, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva; Salgueiro – Administração, Tecnologia em Gestão de Logística; Serra Talhada – Medicina.

Do acima exposto, constata-se que a UPE tem passado por acelerado processo de expansão, visando, sobretudo, ao amplo atendimento da demanda universitária em praticamente todo o estado de Pernambuco.

O Brasil está entre os países com elevado índice de corrupção, como confirma investigação do Instituto Sensus que, em pesquisa encomendada pela Confederação Nacional do Transporte, realizada em 18 e 22 de junho/2009, em 136 municípios de todo o país, demonstrou que, para 41,3% dos entrevistado, a corrupção é o principal motivo de vergonha. A educação é tida como um gargalo no caminho do crescimento. No quadro geral, observa-se carência de educação, considerada pelo sistema governamental como uma chaga que impede o funcionamento eficiente de uma sociedade complexa e moderna, contexto que explica o declínio dos valores éticos e, conseqüentemente, o aumento da corrupção.

Em suma, a corrupção é um fenômeno complexo que afeta diretamente a consistência cultural, a sustentabilidade científica, a credibilidade moral e a gestão das universidades. Estudá-la é uma condição necessária à promoção de estratégias preventivas e combativas.

O tema da corrupção é provocativo e desafiante por as instituições de Ensino Superior recusarem admitir que está instalada, seja qual for o modo de configuração, e por evitarem

tornar público os casos verificados, considerando um descaso problemático e meramente pontual. Nestas instituições a corrupção é encarada impressionantemente e apontada como exceção, ao contrário da corrupção no exercício político, onde se crê generalizada por violação das leis, pelo abuso de poder, pela posse do patrimônio público para atender a interesses privados, em detrimento dos interesses coletivos, e pelo desvio do orçamento público em prejuízo do fim social estabelecido. Todavia as instituições de Ensino Superior não estão numa redoma que as imuniza; pelo contrário, são vulneráveis ao desenvolvimento de ações corruptas que se aproveitam de fraquezas legais, de excesso e fragmentação de burocracia, de transigências morais ou da cedência a interesses empresariais. Importa então conhecer os estudos realizados que consideram o nihilismo e o relativismo subjectivo como causas da corrupção académica¹. Por outro lado, importa interrogar as próprias instituições.

Decorrendo o presente estudo da constatação do avanço da corrupção também nas instituições de Ensino Superior, procura-se nele por em evidência alguns aspectos essenciais que lhe são pertinentes, sobretudo a contribuição do fenómeno para o aprofundamento da crescente alienação de valores éticos e morais no seio da universidade.

A verdade é que periclita a propugnada “formação de bons cidadãos” como finalidade prática da universidade, defendida por Newman (1996), a ser alcançada mediante o treinamento intelectual dos indivíduos, como forma de assegurar-se o cumprimento eficiente dos seus deveres para com a sociedade. Ainda que as ideias de Newman remontem ao século XVIII, divulgadas a partir do lançamento da edição original do seu livro *The Idea of University* em 1852, estudiosos têm-se empenhado em demonstrar a sua atualidade. Um desses estudiosos, Frank M. Turner, em ensaio constante da edição de 1996 do livro de Newman, alerta para o “negligente profissionalismo” observado nas universidades, admoestando os professores a voltarem a valorizar o ensino que prepara adequadamente os estudantes, levando-os “a pensar criticamente, falar articuladamente e a escrever claramente”.

É de se esperar que o melhor preparo intelectual, social e moral dos jovens possa efetivamente deter o avanço da corrupção nas instituições de Ensino Superior e, por

¹ Cf. de RUSSY & LANGBERT (2005). *The Corrosion of ethics in higher education*. Inside Higher Ed (<http://www.insidehighered.com/views/2005/07/05/derussy>).

decorrência, na sociedade. Assim preparados, os jovens poderão transformar-se em futuros líderes da sociedade, concretamente responsáveis e comprometidos com valores éticos e morais.

A filósofa russo-americana Ayn Rand, manifestando sua preocupação com a prática da corrupção na sociedade, de forma contundente expressa-se sobre esse fenómeno sócio-cultural, conforme referência feita pela jornalista Maya Santana (com passagem pelos jornais brasileiros *Estado de Minas* e *Estado de São Paulo* e pela BBC de Londres: <http://www.50emails.com.br/2011/08>).

Quando você perceber que, para produzir, precisa obter a autorização de quem não produz nada; quando comprovar que o dinheiro flui para quem negocia não com bens, mas com favores; quando perceber que muitos ficam ricos pelo suborno e por influência, mais que pelo trabalho, e que as leis não nos protegem deles, mas, pelo contrário, são eles que estão protegidos de você; quando perceber que a corrupção é recompensada, e a honestidade se converte em auto sacrifício; então poderá afirmar, sem temor de errar, que sua sociedade está condenada.

A filósofa, com palavras candentes, quase furiosas, demonstra a sua preocupação com a corrupção, claramente convencida dos malefícios que esse mal pode causar à sociedade. Resumidamente, expõe aspectos umbilicalmente ligados à corrupção: favoritismo, suborno, tráfico de influência, degradação da sociedade e o decorrente sentimento de fragilidade que acomete as pessoas ante a constatação do fenómeno. E não é para menos. A escalada da corrupção no mundo vem demonstrando a necessidade de um posicionamento firme da sociedade civil e dos governos, sobretudo no sentido de promover ampla sensibilização para o problema e o seu combate permanente.

Nesse contexto, o homem, frente à corrupção, se torna simultaneamente agente e objeto desse fenómeno social, entendido, conforme Oliveira Carmo (2005, p. 1), como “*atentado ou transgressão às normas, princípios e valores tanto os jurídicos quanto os sociais*”. Acentua a autora o carácter de violação, mediata ou imediata, de todo o organismo social; de conduta gravosa, independentemente de sua ordem, seja social, económica ou político estatal. Concorda a autora com a definição de Barbara Barris White, docente da Universidade de Oxford, segundo a qual “*A corrupção não se restringe ao suborno, sem que se estenda à invasão fiscal, à exploração do trabalho, e distorça a ética que deve reger uma sociedade*”. Ressaltando este aspecto, Oliveira Carmo (2005, p. 2) considera a

corruptibilidade como algo “*corrompido, desmoralizado, desacreditado, podre, estragado, pervertido, desnaturado, ou ainda, decomposto*”, contribuindo para fragilizar os objetivos, interesses e valores sócio culturais, e para a ruína da ordem social.

A propósito, Biccieri & Rovelli (1994) afirmam que as normas sociais, tradicionalmente, estiveram vinculadas ao problema de consecução da ordem social ou a alguma forma de coordenação social, podendo essa ordem social ser garantida por uma autoridade centralizada, como na clássica visão hobbesiana do Leviatã, ou emergir espontaneamente da interação de grande número de indivíduos que não planejaram nem esperaram que isso ocorresse. Citam os autores, como um exemplo pioneiro dessa ordem social espontânea, ou “boa anarquia”, o estado da natureza de Locke, vendo, porém, como modelo arquetípico dessa ordem a descrição de Adam Smith do funcionamento do mercado, em que a busca privada de interesses egoístas conduz a um resultado involuntário socialmente desejável. Basicamente, a corrupção pode ser vista como uma espécie de transgressão moral ou de comportamento antiético, não se constituindo tão-somente numa atividade ilegal, já que lei e moralidade não se constituem na mesma coisa.

1.3 Objetivos e metodologia

Pretende-se, com o desenvolvimento da investigação, identificar o *modus operandi* da corrupção no ambiente académico em que atuam gestores, docentes e discentes, com o propósito de levantar as categorias e modalidades da prática corruptiva nas instituições de Ensino Superior.

Como opção metodológica, decidiu-se por uma abordagem qualitativa e quantitativa para a condução da investigação, utilizando-se como técnica de pesquisa o inquérito via aplicação de questionários, de carácter exploratório, apoiada em pesquisa documental e de campo para coletar as informações necessárias ao estudo. Esta desenvolveu-se a partir de amostra de carácter não probabilístico e de conveniência, uma vez que formada tão-somente de inquiridos que se dispuseram voluntariamente a colaborar com a pesquisa, respondendo a questionário em que manifestaram suas percepções sobre aspectos essenciais da corrupção, integrantes de cinco características consideradas relevantes para a investigação. A investigação, via pesquisa de campo, conduziu a resultados essencialmente quantitativos, evidenciando as percepções dos respondentes sobre o fenómeno da corrupção pelas

frequências das respostas dadas, expressas pelos seus respectivos percentuais. As questões do questionário, quando de sua formulação, apoiaram-se em proposições e características emergentes da literatura relevante sobre o fenómeno da corrupção.

A recolha dos dados, efetivada pela aplicação do questionário no período de 29 de fevereiro a 12/05/2012, contemplou respondentes (discentes, docentes e gestores) selecionados de acordo com características de diversidade: geográfica, institucional, de grupo, de formação e de período de curso (no caso específico dos discentes, cobrindo-se os estágios de começo, meio e fim de curso). As instituições visitadas, com vistas à aplicação do questionário, estão sediadas na cidade de Petrolina (Pernambuco – Brasil) e na cidade de Évora (Alentejo – Portugal).

Na sequência da pesquisa bibliográfica sobre o tema, seguiu-se a definição e seleção das características relevantes para o desenvolvimento do trabalho, assumidas como necessárias para o estudo. Levantaram-se as seguintes características: conceitos de corrupção; atitudes e comportamentos indicativos da corrupção; comportamentos mais apropriados ao combate da corrupção; a vulnerabilidade das instituições de ensino superior à corrupção; e impactos da corrupção nas instituições de ensino superior. Para a mensuração destas características, definiram-se conjuntos de variáveis associados aos itens do questionário elaborado e aplicado. Na seleção destes itens, correspondentes às variáveis listadas, foi determinante a revisão de literatura, sustentada pela consulta a artigos, livros e trabalhos empíricos sobre o tema escolhido para a tese. A recolha dos dados foi precedida pelo estudo preliminar realizado na Universidade de Évora e a seguir pela aplicação de pré-teste realizado na FACAPE (Petrolina/Brasil), segundo amostra constituída de 55 respondentes, visando a validar, preliminarmente, o questionário ou a refiná-lo.

Na mensuração das variáveis supra mencionadas (itens), adotou-se a escala de Likert, com valores variando de 1 a 5, aplicada na avaliação do *grau de percepção* dos respondentes quanto aos itens apresentados no questionário. Estes valores estão associados a formas de percepção dos respondentes, segundo a correspondência seguinte: 1 – discordo plenamente; 2 – discordo em parte; 3 – indiferente; 4 – concordo em parte; e 5 – concordo plenamente.

1.4 Estrutura da tese

Este trabalho de tese está estruturado em quatro partes. A primeira, relativa à Introdução, evidencia, sucintamente, a importância e justificativa da tese, bem como seus objetivos e metodologia adotada. A segunda parte constituinte da tese diz respeito à Parte I, que trata do Fenómeno da Corrupção. Aqui, no Capítulo 1, enfocam-se o fenômeno da corrupção, características e modalidades da prática corruptiva nas universidades e as implicações éticas e morais do fenômeno. No Capítulo 2, considerando-se o fato de que a corrupção tem como *locus* predominante as instituições, desenvolve-se análise tratando de aspectos, tais como: a evolução das instituições de Ensino Superior, a permeabilidade das instituições à corrupção e o conceito de corrupção institucional. No Capítulo 3, abordam-se a extensão da corrupção à educação no Ensino Superior, formas de corrupção na educação, consequências da corrupção na educação superior, uma síntese da pesquisa da corrupção nas instituições de Ensino Superior e o combate à corrupção neste âmbito. Já no Capítulo 4, o foco do estudo se volta para a forma como os portugueses percebem a corrupção. Enfatiza-se, no Capítulo 5 desta primeira parte, a necessidade de implantação de Código Deontológico nas instituições de Ensino Superior.

A Parte II é dedicada à descrição da metodologia adotada na investigação, tratando-se, no seu Capítulo 1, do processo de recolha dos dados, do desenvolvimento do questionário aplicado na pesquisa de campo e da operacionalização e medida das variáveis, definidas a partir das características básicas do estudo e decorrentes da revisão da literatura relevante para a investigação. No seu Capítulo 2, faz-se a caracterização da amostra geral utilizada na pesquisa e, igualmente, das suas amostras parciais constituintes, formadas pelos respondentes em Portugal e no Brasil. A apresentação, análise e discussão dos resultados obtidos são objeto do Capítulo 3. Na Parte III, apresentam-se as conclusões parciais da investigação (Capítulo 1), suas contribuições (Capítulo 2), suas limitações e sugestões para o desenvolvimento de investigações futuras (Capítulo 3).

Encerra-se o trabalho de tese com as conclusões gerais da investigação, dando-se destaque às contribuições mais proeminentes da literatura sobre o fenômeno da corrupção e às evidências resultantes do estudo.

PARTE I – O FENÓMENO DA CORRUPÇÃO

CAPÍTULO 1 - A CORRUPÇÃO NA SOCIEDADE

1.1 O estudo do fenómeno da corrupção

1.1.1 Abordagem conceptual da corrupção

De etimologia latina (*corruptione*), a palavra corrupção literalmente exprime o ato de decompor, desintegrar, relaxar valor, tornar-se podre e imprestável. Como prática humana universal, revela-se, porém, mais predominante em algumas sociedades que noutras. Ochulor & Bassey (2010, p. 470) afirmam que:

Corrupção como um ato humano, feito por um agente moralmente responsável, carrega consigo uma culpa moral, porque vai de encontro aos padrões morais estabelecidos geralmente aceites ou por uma sociedade particular. A questão da corrupção assume então um status de importância filosófica, primeiro porque procede da natureza metafísica do homem enquanto um ser imbuído de racionalidade e liberdade. Em outras palavras, procede do homem enquanto agente moral.

Consideram os autores que a corrupção trabalha contra o bem comum, concluindo, assim, que qualquer ato de corrupção é uma guerra contra a sociedade e, em decorrência, uma guerra contra o homem e o tecido metafísico de sua existência. Apoiando-se em Rousseau (*Second Discourse*, Part II, 60), afirmam que a civilização da sociedade moderna está alicerçada no conceito de propriedade privada e liberdade, o qual considerara que “o verdadeiro fundador da sociedade civil foi o primeiro indivíduo que, tendo confinado um pedaço de terra, teve a ideia de dizer ‘isto é meu’ e encontrou gente suficientemente ingênua para prestar-lhe atenção”. Para Rousseau, se esse primeiro homem tivesse sido detido, o mundo hodierno teria sido poupado dos muitos crimes, guerras, assassinatos, misérias e horrores. Ainda Rousseau:

*Cada um começou a olhar os outros e quis olhar a si próprio, e a estima pública tinha um valor e logo que os homens começaram mutuamente a valorizar um ao outro e a ideia de estima foi formada em suas mentes, cada um afirmou ter um direito a ela e não foi mais possível para ninguém ter falta dela sem impunidade. (Rousseau, *Second Discourse*, Part II, 64, apud Ochulor & Bassey, 2010, p. 471)*

Entendem os autores que a dinâmica das atividades humanas – as aspirações económicas, religiosas, sociais, políticas e culturais na sociedade – é caracterizada por uma busca perene por propriedade e, dessa forma, por reconhecimento. O homem se transforma no

“lobo do homem”, nessa procura de escravizar e empobrecer outros, enquanto busca riquezas para si. Peter Singer estabelece um princípio que procura amparar os direitos individuais ou evitar o abuso de injustiças nas relações humanas ao afirmar que “se puder evitar algo muito ruim, sem sacrificar nada de significado moral comparável, deve fazer isso” (Singer *apud* Smith, 2009, p. 63). Para Singer, “a qualificação sobre não ‘sacrificar nada de significado moral comparável’ significa que a aplicação deste princípio não deve violar direitos individuais e não deve promover injustiças ou outro dano social considerado grave” (Singer *apud* Smith, 2009, p. 63). Refletindo sobre o princípio citado, vale observar que o mesmo se aplica de forma adequada para inibir na conduta individual a tendência para a prática corruptiva. Este princípio, se aplicado geralmente nas atividades humanas, daria um contributo importante ao combate da corrupção nas instituições em geral.

Quanto ao papel e função da filosofia moral, é necessário lembrar que estes não contemplam o poder de decisão, mas, sobretudo, a responsabilidade esclarecedora e o fornecimento de suporte teórico para dar respostas aos questionamentos humanos. Os pesquisadores do tema sobre a corrupção reconhecem que é fundamental a reflexão filosófica ao alcance de cada indivíduo, com base nas funções próprias da filosofia, para integrar conhecimentos que favoreçam uma percepção compreensiva e interpretativa da sociedade e da nação, ainda que, diretamente, este conhecimento não ponha o pão nas mesas. Contudo disponibiliza uma cosmovisão que ajuda as pessoas a entenderem que o homem não vive apenas de pão. Convém observar que, para a filosofia considerar como problema filosófico um fenómeno afetando as relações humanas em seus diversos aspectos sociais, este deve se encaixar no espaço investigativo exigente de uma metodologia filosófica, isto é, que contemple a discussão racional argumentativa, a constatação de teorias já existentes e validadas e o processo da argumentação a priori.

Observa-se que o estudo dos problemas filosóficos é de natureza especulativa e conceptual, característica própria da filosofia que conduz ao saber e à compreensão dos problemas da humanidade. Contudo o progresso da filosofia, como alargamento do potencial de compreensão, tem descurado de problemas sociais graves como a corrupção, considerada como um mal social e, pela Sociologia, uma patologia social. Dado isto, verifica-se que a corrupção, no campo filosófico, tem-se mostrado um tanto pobre de conceitos e explicações. No entanto a corrupção, se considerada um problema filosófico, torna-se um celeiro de especulações e de compreensão para a filosofia, principalmente no campo da

ética e da moral, lugar natural para uma abordagem explicativa. Na atual crise de valores, as pessoas devem buscar, com apoio na ética filosófica, promover uma convivência pacífica e solidária entre os homens, assim lhes desenvolvendo a capacidade de superar as tantas ameaças à vida, os tantos perigos iminentes e a forte resistência ao exercício de uma existência verdadeiramente ética. A ética antecede a lei e esta só deveria ser necessária à regulação da vida social, diante do fracasso ético. A lei se ocupa de fornecer um sentido cronológico, lógico e causal ao fenômeno. A filosofia vai interrogar o fenômeno. Desse modo, o distanciamento da ética filosófica de aspectos da realidade social, a exemplo da corrupção, tem acentuado o silêncio filosófico para com a discussão de graves problemas sociais impactantes do homem na sua condição de ser e de ocupante do espaço de sua organização social. A busca do pleno significado da corrupção passa a constituir, portanto, uma proposta de abordagem conceptual por parte da filosofia.

Para Begovic (2005, p. 2), há várias respostas para a questão do que seja corrupção. Considera, em termos analíticos, que a melhor definição é a apresentada por Vito Tanzi (1995):

Corrupção é o descumprimento intencional do princípio de igualdade de condições com vistas à produção de alguma vantagem para alguém ou parentes próximos a partir deste comportamento. (Vito Tanzi, 1995 apud Begovic, 2005, p. 2)

Identifica nesta definição três elementos básicos: o primeiro respeita ao princípio da igualdade de condições que exige a não participação pessoal ou de outro tipo de relação em decisões económicas que envolvam mais de uma parte interessada, em que é essencial o igual tratamento para todos os agentes económicos para um bom funcionamento da economia de mercado. A propensão para com agentes económicos particulares viola definitivamente esse princípio, gerando uma condição necessária para a corrupção. Na ausência dessa propensão não há corrupção. O segundo elemento vincula-se à possibilidade de intencionalidade dessa propensão e o terceiro, à possível existência de vantagem para o indivíduo que viola o princípio da igualdade de condições.

De acordo com Rose-Ackerman (1999, p. 131), “a corrupção é um abuso do poder público para ganhos próprios”, admitindo, porém, que esta definição assume simplesmente que há uma distinção entre o papel público e o privado, algo não muito claro em muitas sociedades. Considera ainda que a própria ideia dessa distinção parece estranha a muitas

peessoas, mesmo que as pessoas nos países em vias de desenvolvimento façam distinções entre comportamentos apropriados e desapropriados, levadas em conta suas próprias normas culturais. Esses comportamentos levam à compreensão de que nem sempre os valores éticos/morais sintonizam-se com o agir socialmente apropriado, mesmo quando são traduzidos em normas sociais. Nesta perspectiva é que Filgueiras (2009, p. 403) afirma:

a antinomia entre normas morais e prática social cria um contexto de tolerância à corrupção que explica o fato de atores, consensualmente, concordarem com a importância de valores fundamentais como respeito, honestidade, decoro e virtudes políticas, mas, ao mesmo tempo, concordarem que, na política, um pouco de desonestidade pode cumprir uma função importante.

O que o autor procura por em evidência é que há uma clara separação entre o cumprimento desejável das normas morais – passíveis de acordo racional na sua concepção – e a prática política, expressão do mundo real, marcada por uma práxis nem sempre consentânea com os valores fundamentais por ele citados. Uma constatação que confirma a ocorrência da corrupção. Daí a tolerância para com a desonestidade na ação política, enquanto considerada a sua aplicação a serviço de uma “causa nobre”. Contudo essa tolerância para com atos corruptos, não importa a que título, só tem contribuído para o afrouxamento no cumprimento de normas e leis e, conseqüentemente, para a escalada da corrupção. Em outras palavras, corrupção será sempre corrupção, não devendo haver espaço, no seu combate, para qualquer tipo de condescendência ou tolerância. A existência dessa antinomia a que alude o autor, pelo paradoxo observado entre normas morais e a prática social da corrupção, explica-se pelo fato de que os juízos morais de valor se inspiram numa visão idealizada do comportamento social, enquanto que os juízos de necessidade decorrem da vida cotidiana, marcada por interesses e desafios de toda natureza.

Ochulor & Bassey (2010, p. 468), afirmam serem a ética e a moralidade os fios condutores de toda sociedade, vez ser a sociedade composta por agentes morais que cotidianamente fazem suas opções e se envolvem em interações sociais diárias, por influência de seus desejos, tendências e preferências. Portanto a ausência de princípios sólidos de moralidade conduziria a sociedade humana à degeneração, mergulhando-a num estado de natureza hobbesiana, em que o homem se torna o lobo de seus semelhantes e, por conseqüência, a convivência social se transformaria em algo detestável e brutal. Cabendo à ética elucidar os

fundamentos da moralidade das ações humanas, com a finalidade de cobrir, praticamente, todos os aspectos da vida do ser humano, nela se inserem também as normas que atuam como princípios condutores, leis e padrões reguladores das decisões. A fragilidade no cumprimento dessas normas contribui igualmente para a indução à prática da corrupção.

1.1.2 Natureza e Identidade da corrupção

1.1.2.1 Natureza

Quanto à natureza da corrupção, este conhecimento se revela na dialética entre os opostos: o certo e o errado, entre o lícito e o ilícito, o bem e o mal, o moral e o imoral. O caminho da dialética facilita a configuração em que se assumem a identidade e o poder da corrupção, opondo-se à antinomia entre o respeito aos princípios éticos e a prática social da corrupção. Este trabalho é uma tentativa de maior esclarecimento sobre o fenómeno, cuidando das suas causas primárias e subjetivas e das consequências negativas de sua prática, bem como da sua propagação e promoção. Da mesma forma que a ética tem como critério a liberdade para a ação, a corrupção exige também o mesmo critério: o ato de corromper é livre. O corrupto espontaneamente é livre na intenção de expor-se a um comportamento corruptivo, mas, para o corrupto, o pior caminho nesta prática consiste exatamente na experiência deste mal em confronto com o comportamento que deveria ser presumivelmente ético.

Tratando-se de uma relação entre o corruptor e o corruptível, a corrupção é por natureza um processo dinâmico e complexo que envolve um risco presumivelmente ponderado, na condição dos meios empregados e na ameaça constante do desocultamento. Nesta perspectiva, a corrupção, em toda a área de sua manifestação – seja a política, a social, a económica e/ou educacional –, conta com a imprevisibilidade nos resultados. Desde a intencionalidade da prática do fenómeno até os resultados e consequências, a corrupção se revela como um ato humano de significado moral negativo. Daí que a prática da corrupção ocorre sempre em sigilo, como critério básico, em todos os seus procedimentos e passos. Quando a exposição de casos de corrupção chega ao conhecimento público, verificam-se duas situações opostas: de um lado, para os corruptos, a vergonha moral assinalada por um sentimento de culpa, que, no caso do corruptor, não se identifica claramente, observando-se, pelo contrário, um cinismo e falta de pudor como atitude pessoal, e do outro, a

sociedade passiva, que demonstra, contraditoriamente, indignação e tolerância aos desvios da ética e da moral.

Cabe observar que o fenómeno da corrupção ocorre sempre numa relação de poder entre o corruptor e os corrompidos. O poder (do latim *potere*) tem respaldo no direito, na autoridade, na influência pessoal e na força. Lord Acton, historiador britânico, tornou-se famoso pela sua frase "o poder tende a corromper, e o poder absoluto corrompe absolutamente, de modo que os grandes homens são quase sempre homens maus". A sua afirmação de que "o poder tende a corromper", confirma o quadro político-sócio-económico da atualidade. Na sociologia o poder é percebido como a forma de impor a vontade sobre outros. Configura-se na sociedade, em seus diversos segmentos, como o poder político, o poder económico, o poder social. No fenómeno da corrupção, o poder manifesta-se na tomada de decisões, no exercício de funções hierárquicas superiores em organizações privadas e no exercício de cargos públicos. Considerar, pois, a corrupção como abuso de poder é bastante pertinente. A submissão, via de regra, dos mais fracos à vontade do mais forte faz-se contantemente presente na prática corruptiva, sobretudo no setor público.

Por seus efeitos de intensidade, extensão e frequência, o fenómeno da corrupção é considerado pela opinião pública como sendo uma condenação social, pelo alcance dos seus resultados, já que podem afetar negativamente as relações sociais, o meio ambiente e a própria subjetividade humana, questões largamente debatidas por Félix Guattari em seu livro *As três Ecologias*, assim como o compromisso do Estado para com a educação e a saúde pública, dentre outros aspectos sociais igualmente significativos.

A prática da corrupção – envolvendo corruptores, corrompidos e a sociedade como um todo – incorpora a mácula de vergonha moral e social e, dado este estigma, os países que apresentam altos índices de corrupção (a exemplo do Brasil, Portugal e tantos outros), ganham notoriedade mundial, o que, para dizer o mínimo, deixa vexados seus habitantes. Afinal o mundo, no seu conjunto, é transparente.

Tugendhat (1996, p. 236) salienta que "a vergonha é o sentimento de perda da auto-estima: refere-se portanto essencialmente à consciência de 'não ser bom'". Nesse sentido, verifica-se no corrupto a carência de uma consciência ética (do ser-bom), em que o agir humano seria movido pela capacidade de autojulgar-se e de condicionar-se à prática social postulada por princípios éticos e morais. Ora, se se tem a consciência do "*não ser bom*",

presume-se que se tem a consciência do “*ser bom*”, igualmente. O “*não ser bom*” é um indicativo da inexistência de valores éticos formativos de uma consciência ética, manifestando tendências para a prática do mal. Contrariando os princípios éticos, o “*não ser bom*” manifesta-se no egoísmo, no individualismo, na avareza, atos que refletem a ausência de responsabilidade para com os resultados e efeitos do agir humano, e que estão marcados por estes estados da natureza humana, indutores da prática da corrupção. Na condição humana, uma vida estagnada, sem responsabilidades para consigo mesmo e para com o outro, conduz a uma vida manifestamente indigna.

De forma consciente, a ética da responsabilidade revela uma preocupação com os motivos e os meios empregados nos atos humanos pelos efeitos que podem provocar neles próprios e nos outros.

Enquanto o “*ser-bom não é redutível a regras*” no âmbito da ética das virtudes, conforme Tugendhat, (1996, p.228), a ação humana neste conceito é determinada por uma decisão pessoal que expressa valores pautados em virtudes. O autor cita, como exemplo, a generosidade, que é a capacidade de ajudar os outros sem se deixar reduzir a regras, mas sobretudo centrada na demonstração do “*ser bom*”. Na ética das virtudes não se determinam os resultados pretendidos, porque são consideradas como obrigações positivas, tais como amabilidades, cordialidade, altruísmo, bondade, coragem, moderação.

O autor em referência (1996, p.232) sublinha a complexidade das virtudes ao afirmar que “*as virtudes são divididas em virtudes que se referem ao bem próprio, e em virtudes que se referem ao bem de outros. Assim, coragem e moderação resultam como virtudes mais importantes, relacionadas com o próprio bem-estar. Como virtudes primárias relacionadas com o bem-estar de outrem, estão a benevolência e a justiça*”. A benevolência como finalidade da vida ao querer fazer o bem. A justiça, entre as virtudes, considera-se a mais elevada, com o seu exercício preceituando sobretudo o apreço à igualdade entre os cidadãos. O ser ético implica ser justo. E ser justo não é só para si mesmo, mas em relação aos outros. Essas virtudes, consideradas como virtudes éticas, sinalizam a qualidade de um caráter louvável. Assim, a virtude está em forma latente nos homens, mas não nas suas práticas.

Ao refletir sobre o declínio da moral social, provocado principalmente pela manifestação planetária do fenómeno da corrupção e em todos os segmentos da atividade humana, pensar uma ética na educação, ou seja, a educação ética, como possibilidade de contenção



do estado atual, pode parecer um processo lento, mas seguramente eficaz. As Universidades têm um papel: o de restaurar o saber ético, não somente para o conhecimento sobre o que é a ética, mas sobretudo para o tornar-se um ser ético. Adotando esta tarefa como uma ordem suprema e com muita responsabilidade, as Instituições de Ensino Superior dariam uma imensa contribuição ao mundo.

O estudo em apreço demonstra que a corrupção, nas suas mais diversas formas de manifestação, é vista como uma violência mascarada, um desvio do comportamento moral, ampliada pela ausência de responsabilidades, promotora de injustiças, cujos efeitos se estendem em grande escala no mundo. Para existir a corrupção, é-lhe necessária, como mecanismo facilitador, a articulação planejada para a formação do grupo executante, o qual é favorecido pelas falhas existentes no sistema organizacional, em que se possibilita, de certa maneira, oficializar em seus bastidores a prática corrupta rotineira. Para Martins (2008, p. 115),

mais do que identificar o corrupto, importa identificar os mecanismos que levam à corrupção, pois esses sim é que devem ser extirpados. A corrupção institucional, ao indicar a presença de uma lógica de ação corrupta consolidada no interior da máquina estatal, exige nossa atenção e ações contundentes e enérgicas.

Em parte, há uma discordância com o autor acima referido. Para o corrupto, existe uma intencionalidade que antecede ações calculadamente programadas, uma vez que ele reconhece nos desarranjos da burocracia estatal a oportunidade para pôr em prática os planos de corrupção. Nesse sentido, a ação do corrupto, expõe seu caráter. A lógica do mecanismo corruptivo é uma antevisão de ações engendradas na cabeça do corrupto. Observa-se na prática organizacional que tanto o excesso como a falta de controle burocráticos concorrem para a instalação da corrupção. E isso, obviamente, o corrupto facilmente percebe.

1.1.2.2 Identidade

A corrupção, de acordo com a manifestação do fenómeno na sociedade, assume algumas características: a sistêmica ou política, desdobrando-se esta em passiva e ativa, a corrupção administrativa, a corrupção do colarinho branco. A corrupção sistêmica será tratada mais a frente. A corrupção política acontece quando ocupantes de cargos ou detentores de mandatos políticos, no exercício de funções públicas, usufruem de privilégios e benefícios voltados para atender exclusivamente aos seus interesses pessoais, em detrimento dos

interesses sociais. Esta prática corruptiva oferece grandes riscos ao sistema de legitimidade democrática de um Estado, além de interferir nas decisões políticas e no sistema de transparência da gestão governamental. Portanto, nesse sentido, a corrupção assume o aspecto de corrupção moral, implicando a decadência dos valores éticos e morais. Neste mesmo encadeamento, o ambiente público administrativo promove a manifestação da corrupção administrativa. A corrupção administrativa é regulada, no Brasil, pelo princípio da improbidade administrativa, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal. Uma das formas mais correntes de corrupção política é o nepotismo, caracterizado pelo engajamento, no serviço público, de parentes e amigos pela burla do princípio da igualdade e da meritocracia, sendo considerada uma prática sutil, infiltrante e comum no Estado Democrático, resultante do abuso de poder e associada à ausência de formação ética e moral por parte dos agentes políticos.

Vale ressaltar que, na Legislação Brasileira, a corrupção passiva assume o caráter de crime, devidamente conceituada no artigo 317 do Código Penal Brasileiro, ocorrendo o pagamento de multa e até a perda do cargo como formas punitivas. A perda de cargo público constitui sempre um constrangimento moral pessoal.

A corrupção ativa, conceituada no artigo 333 do Código Penal Brasileiro, enquadra-se como um delito praticado por agente público ou pessoa comum. Se praticado por agente público, a perda do cargo é considerada medida disciplinar, difícil é a delimitação legal.

Pelo exposto, constata-se haver leis com poder para punir os corruptos e corrompidos. A capacidade do Estado Democrático para impor uma atuação mais severa e eficaz ao sistema jurídico é entremeada de articulações e apadrinhamentos de todo tipo e, diante disso, fragiliza-se o cumprimento da lei. Desse modo, a corrupção transgredir leis e princípios considerados universais, portanto de caráter filosófico, como a ética, vista como mediadora e interventora da ação humana na práxis social. A ética, por este viés, impõe-se na elaboração de modelos de condutas codificados, os denominados códigos deontológicos, baseados em princípios e valores universais, como a integridade, a honestidade, a justiça e a cidadania, úteis e necessários para direcionar a conduta dos profissionais em geral. Desta forma, podem ser considerados instrumentos aplicáveis na prevenção e controle da corrupção.

Quanto ao posicionamento da filosofia, em sentido geral, configura-se uma postura neutra e historicamente omissa quanto ao uso do poder argumentativo na tentativa de assumir

uma posição corajosa para delinear estudos aplicados ao conhecimento do fenómeno da corrupção. Cabe ainda à filosofia, sobretudo, definir conceitos esclarecedores das causas motivadoras da prática da corrupção e de suas reais consequências, propondo, com base no saber filosófico acumulado, modelos inovadores de combate adequado e eficaz à corrupção. Poderia, adicionalmente, contribuir para estimular as universidades a realizarem estudos críticos sobre o fenómeno, na busca de meios de intensificar a prossecução de uma ética aplicada, pela elaboração de códigos deontológicos que façam frente à presença corrente da corrupção nos meios institucionais e académicos, como prática inerente à condição humana.

1.1.3 Uma abordagem das Teorias Éticas

Nas teorias éticas, distinguem-se várias concepções, desde a história mais recuada até os dias atuais, todas, porém, pretendem dar conta do fenómeno da moralidade em sociedade. Estas não se diferenciam entre si pelos conceitos que utilizam, mas sobretudo pela forma como as ordena quanto à precedência e como servem-se aos métodos filosóficos.

Podemos considerar a convivência cotidiana com a corrupção, no mundo atual, um desvio da moral e transgressão ao que se considera ser um comportamento adepto dos princípios éticos. A Filosofia Moral, com a revolução científica, associada a outras mudanças culturais ocorridas no contexto histórico social, deve empreender saberes morais ditados pela emergência social de uma ética aplicada a esta sociedade, que navega arrastada pelas paixões egoísticas, próprias dos humanos. Para preencher esta necessidade de conteúdos éticos, a filosofia moral tem o compromisso de mediatizar, então, como assegura Araújo. (2010, p. 71),

o processo antropocultural com um conteúdo ético firmemente fundamentado, suscetível de transformar a vulgar experiência da vida numa elevada experiência moral e que, por isso mesmo, se traduza no aprofundamento das idéias de rectidão e de justiça, bem como na legitimação do poder no tempo contemporâneo.

Desse modo, a tentativa de fazer da experiência essencialmente humana uma conquista para elevar a consciência ética, próxima do modelo divino, é sempre uma lide humana. Compreende-se que esse papel de humanização é exercido primeiro pela família, a escola, a religião, a sociedade e as instituições educadoras. Todas juntas e rigorosamente comprometidas devem zelar pela formação e pela educação humana. Porém, da observação dos quadros sociais vigentes, constata-se o quanto a missão atribuída a estas instituições

tem falhado. A Filosofia Moral possibilita chegar ao entendimento desta realidade em suas diversidades culturais e sócio-políticas, sendo esse argumento suficiente para a Filosofia Moral disponibilizar ao humano a fórmula ideal de viver na obediência as normas, regras e leis. Para Kohlberg, K.-Opel e J. Habermas *apud* Cortina e Martínez (2005, p. 110), esses filósofos “insistem em que a ética não tem como tarefa a recomendação de conteúdos morais concretos, e sim a descoberta de procedimentos que permitam legitimar (e deslegitimar) normas procedentes da vida cotidiana”.

Nesse entendimento, as teorias da obrigação moral – ou a obrigatoriedade moral – relacionam-se com o que se “deve fazer”, determinando o certo e o errado, um dos objetos da deontologia enquanto teoria do dever ou ciência do dever, a qual recorre ao uso específico da razão, já que esta possibilita a cada um o poder de escolha entre uma e outra ação. Assim a ética deontológica configura-se a partir de bases morais sistematizadas, formalizadas em códigos que tratam da disciplina profissional em geral, criando normas que servem de orientação ao agir humano, interiorizando-as no sentido do bem para bem-viver em comunidade, entendendo-se, pedagogicamente, ser o homem determinado por diferentes sistemas culturais e por uma ordem que lhe é externa. A educação moral tem como missão o desenvolvimento pessoal e profissional. O ser ético revela-se na aplicação do conhecimento e na prática da moral, na decisão e na escolha dos meios adequados para viver plenamente.

Araújo (2010, p. 141) considera

que as principais tarefas da Ética são, além de uma explicação do próprio fenómeno da moralidade, o empenho na sua fundamentação e a preocupação em pensar o modo de aplicar os princípios decorrentes dessa averiguação aos diversos âmbitos da existência, mormente aos problemas morais cotidianos, e ponderando as dimensões individual e social da ideia de Bem, particular e comum, é necessário promover a conciliação entre o bem-estar individual e o dos outros indivíduos, o que porventura se alcança, conferindo-lhe um sentido de justiça.

As doutrinas morais postulam medidas orientadoras para a convivência moral em sociedade, enquanto que as teorias éticas procuram formular princípios para orientar a conduta humana social com base na moralidade. Algumas teorias de destacam como a deontologia, a teleologia e o utilitarismo.

1.1.4 As teorias

A deontologia é a teoria que se distingue por fundamentar a ação humana em um dever. O dever forma-se pela necessidade de agir por respeito à lei moral. O dever atua como lei interior no cumprimento da obrigação. A Deontologia é um estudo sistemático que consiste de duas partes. A primeira cuida da Deontologia Geral ou Teórica, cujo objeto de estudo está focado nos fundamentos filosóficos do dever pela via da Filosofia Moral ou da Ética Geral ou mesmo da Moral. A Deontologia Geral, ou Filosofia do Dever, detém-se na análise do dever, englobando o estudo da sua origem e natureza, assim como nas suas consequências. Na segunda parte, a Deontologia tem como objeto específico de estudo o dever de modo particularizado, isto é, aplicável a cada especificidade profissional. Os deveres éticos são, sobretudo, os mais complexos e exigíveis no exercício de uma profissão. Constitui-se, pois, um Código Deontológico uma carta dos deveres e direitos a serem observados no exercício de uma profissão.

As teorias teleológicas relacionam com a obrigação moral – o que se tem de fazer – as consequências das ações humanas efetivadas, ou seja, com as vantagens ou benefícios que possam decorrer delas para os seus agentes ou para outras pessoas. São chamadas de consequencialistas porque toda a obrigatoriedade moral da ação se relaciona com os efeitos por ela produzidos. Levando-se em consideração principalmente o ponto de vista do bem pessoal, incide-se na teoria da obrigação moral do *egoísmo ético* (fazer aquilo que acarreta o maior bem para si próprio, independentemente das boas ou más consequências que disso possa resultar). Portanto, segundo esta tese, as pessoas devem agir de conformidade com o seu interesse pessoal. O interesse pessoal é citado pelos estudiosos como causa principal da origem da corrupção, ou seja, o interesse pessoal se sobrepõe ao interesse coletivo – um modo diferente de ser egoísta –, o egoísmo ético. Conforme cita Vásquez (1996, p. 172):

O egoísmo ético tem seu fundamento numa doutrina psicológica da natureza humana, ou da motivação dos atos humanos, segundo o qual o homem é psiquicamente constituído de tal modo que o individuo sempre tende a satisfazer o seu interessse pessoal. Ou seja, o homem é por natureza um ser egoísta.

Deve-se, pois, a esse egoísmo inerentemente humano a nossa tendência para o exercício da corrupção, quando procura privilégios e o atendimento exclusivo dos interesses pessoais. Como cita Comte-Sponville (2005, p.54), nenhuma lei veda o egoísmo. (...) Portanto, neste

raciocínio, justifica-se ser o egoísmo uma prática dominante, característica da sociedade moderna.

1.1.5 A ética do gênero – a ética do cuidado *versus* a ética da justiça

Segundo Alolo (2006, p. 3), há entre os doadores e os seus parceiros de desenvolvimento o consenso de que as práticas antiéticas e corruptivas, dentro do setor público, resultam não apenas “numa crise de confiança” por solapar o Estado de Direito, mas também prejudicam o desenvolvimento. Adianta o autor que uma sólida gestão pública e uma boa governança, constituem-se, por extensão, em pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável, fazendo com que o comprometimento do doador, no cuidado com a corrupção no setor público, torne-se evidente. Isso é confirmado pela proliferação de iniciativas anticorrupção na maioria dos países integrantes da África subsaariana, incluindo aquelas voltadas para o mercado e para os setores sociopolíticos e legal, com o objetivo de assegurar a ética, a responsabilização e a transparência na área pública. Ainda assim, conforme o Índice de Percepção da Corrupção em 2004, da Transparência Internacional, verifica-se que a corrupção persiste entrenchada em muitos desses países.

Contudo insucessos, como o acima referido, têm preparado o caminho para um novo pensamento convencional no discurso anticorrupção, em que se considera a integração das mulheres no setor público como um possível antídoto à corrupção, algo que tem contribuído para que o Banco Mundial atualmente aconselhe essa integração, fato que ressalta esta mudança no aprendizado voltado para a anticorrupção. Essa incorporação da análise do gênero, nas iniciativas governamentais, vem sendo reconhecida como crítica para a boa governança, significando que as tentativas na abordagem da corrupção devem considerar o papel das mulheres no setor público (World Bank, 2001). A associação das mulheres a um comportamento menos corrupto, no setor público, é tratada em dois estudos, cuja confirmada influência os coloca no centro do novo debate focado no gênero *versus* corrupção (Dollar *et al*, 1999; Swamy *et al*, 2001).

Dollar *et al*. (1999), patrocinados pelo Banco Mundial, basearam-se, no primeiro estudo, em investigações comportamentais existentes, quanto a hipóteses de que as mulheres são mais efetivas na promoção de governos honestos, chegando à conclusão de que taxas mais altas de participação de mulheres no governo estão associadas a níveis mais baixos de corrupção. Mais especificamente, afirmaram que níveis maiores de participação feminina no parlamento têm correspondido a níveis mais baixos de corrupção. No segundo estudo,

Swamy *et al* (2001) fizeram uso da Pesquisa Mundial de Valores (*World Values Survey*), pesquisa global, conduzida, a partir de 1981 em cerca de 100 países, por rede mundial de cientistas, sobre os valores e crenças das pessoas, verificando-se como mudam com o tempo e qual o impacto social e político que provocam. Dessa forma, mediram a relação existente entre mulheres no governo e corrupção, concluindo que os países, com maior número de mulheres no parlamento, apresentam níveis mais baixos de corrupção. Assim, os autores foram levados a atribuir maior nível de confiabilidade às mulheres que aos homens, com suporte na evidência a que chegaram, afirmando que “a crescente presença das mulheres na vida pública pode reduzir os níveis de corrupção” (Swamy *et al*, 2001, p. 31, *apud* Alolo, 2006).

Contudo esse impacto do gênero sobre a corrupção não resistiria a uma investigação empírica mais ampla, uma vez que se situa mais no campo da imagística que em evidências mais sólidas, já que parte de uma presumida probidade feminina, quando se postula que as mulheres se comportam, mais provavelmente, com integridade no âmbito público que os homens. Alolo (2006, pp. 3-4) evidencia que a presunção fundamental é que as mulheres estão associadas a virtudes femininas, adquiridas através de sua socialização ou decorrentes de sua feminilidade, fato que se traduz num comportamento menos corrupto no setor público. A verdade é que, considerada essa imagística da moral feminina ou seus valores morais mais elevados, gera-se uma expectativa de padrões éticos mais elevados e, no final das contas, um comportamento menos corrupto na esfera pública.

Os doadores e os parceiros de desenvolvimento, face a este novo ponto pacífico na luta pela redução da corrupção, vêm gradualmente concedendo-lhe aceitação, no que se alinha igualmente o Banco Mundial, quando argumenta que:

... uma crença comumente mantida é que a crescente representação das mulheres pode reduzir a corrupção numa organização e seu ambiente ... quando, levantando-se o percentual de mulheres, este associa-se com reduzidos níveis de corrupção, então a promoção ativa do emprego de mulheres pode ser parte da estratégia do Banco Mundial para melhorar a governança.” (Banco Mundial, 2006, *apud* Alolo, 2006, p. 4)

Portanto muitos parceiros de desenvolvimento não apenas adotam a crença acima referida, mas estão fazendo uso deste argumento para justificar a inclusão das mulheres no setor público, aplicando esforços na sua incorporação como uma ferramenta provável no combate à corrupção. Exemplifique-se isso, conforme o autor, com o caso de Gana, na

África Ocidental, onde tentativas de alcançar uma governança transparente e responsável têm conduzido o Governo a emitir diretriz para aumentar a quota na designação de representantes femininas para áreas públicas consideradas essenciais, a exemplo de Ministérios, governo local e serviços de segurança.

A integração da mulher no serviço público, a partir dos seus presumidos padrões éticos mais elevados, encontra sustentação teórica na teoria do desenvolvimento moral de Gilligan (1982), em que afirma tenderem as mulheres a pensar e falar, em comparação aos homens, numa diferente linguagem quando confrontadas com dilemas éticos. Essas diferenças de gênero, em pontos de vista de natureza moral, são atribuídas a ideias opostas do “Eu”, colocando em confronto a ética feminina do cuidado e a ética masculina da justiça. Essa autora julga que, para os homens, o comportamento moral tem a ver com jogo limpo ou conformidade com a lei, enquanto que, para as mulheres, significa o comportamento que impede sejam os outros agredidos em seus sentimentos.

Autor chave no campo da teoria do desenvolvimento moral, Kohlberg, citado por Blum (1988), com base em entrevistas, em que dilemas morais foram apresentados, concebeu uma teoria do desenvolvimento moral, sugerindo que há vários níveis de desenvolvimento moral a partir de uma forma de egoísmo primitivo, como na criança, até uma objetividade suprema, nível este alcançado por poucos. De acordo com Blum, a teoria ética fundamenta esta visão como “imparcialismo”, segundo o que a ética está baseada na imparcialidade, impessoalidade, princípio universal e racionalidade formal. Esta “concepção dominante” de moralidade está refletida no utilitarismo e no kantismo, que, não obstante suas diferenças, incorporam, ambos, o imparcialismo. Em seus vários estudos, Gilligan afirmou ter começado a discernir “outra voz” a partir desse imparcialismo – ou como ela designou, a ética da justiça –, voz frequentemente ouvida de mulheres e moças, ainda que tenha feito esforços para assinalar que isso era uma tendência estatística, não uma necessidade empírica (Allmark, 1995).

Declara Blum (1988, pp. 472-473) que o acervo de trabalho de Carol Gilligan, na psicologia do desenvolvimento moral, é de primeira importância para a filosofia moral. Acentua, ao mesmo tempo, que determinados comprometimentos filosóficos, dentro da ética contemporânea, funcionam como obstáculos para a apreciação dessa importância. Alguns desses comprometimentos são compartilhados por Lawrence Kohlberg, cujo trabalho fornece o contexto para o trabalho pioneiro de Gilligan (embora não atual). O

autor discute algumas diferenças implícitas e explícitas entre os pontos de vista sustentados por Gilligan e Kohlberg, defendendo, em seguida, concepções de Gilligan contra críticas que, inspirando-se em categorias da teoria ética contemporânea, um kohlberguiano pode fazer – e faz – dessas concepções. A crítica de Gilligan a Kohlberg levanta questões substanciais para a filosofia moral. Se *há* uma “voz diferente” – um conjunto coerente de preocupações morais distintas, tanto a partir do ponto de vista objetivo quanto do subjetivo, do impessoal e do meramente pessoal –, portanto a teoria moral necessitará ceder algum espaço a essas preocupações. Contudo essa crítica a Kohlberg e a uma concepção imparcialista da moralidade não está em divergência com as críticas ao imparcialismo, mas está arrogantemente separada delas.

De conformidade com a ética da justiça, os homens se julgam culpados se fazem algo errado, ou seja, injusto ou ilegal. Para as mulheres, sob a ética do cuidado, estas se sentem culpadas na condição em que permitem outras pessoas sentirem dor, quando podem fazer alguma coisa para prevenir ou suavizar essa dor. Para a autora, a característica diferenciadora dessas duas éticas (ética da justiça da ética do cuidado) encontra-se na qualidade e quantidade de relações com que os direitos individuais – a igualdade antes da lei, o jogo limpo antes do tratamento justo – refletem objetivos éticos que podem ser perseguidos sem vínculos pessoais com outros, assegurando-se assim a impessoalidade da justiça. De forma oposta, a sensibilidade para com outros, a lealdade, a responsabilidade, o auto-sacrifício, a pacificação, tudo isto decorre do envolvimento interpessoal, implicando que o cuidado se desenvolve a partir da conexão com outros indivíduos. Argumenta a autora, em contraposição às explicações biológicas populares de apoio ao desenvolvimento de uma determinada voz moral, que a necessidade maior de relações, da parte das mulheres, deve-se a uma distinta identidade feminina, formada quando da juventude, fato que as conduz a uma ética do cuidado. Evidencia que as diferenças de gênero na identidade estão enraizadas em experiências da primeira infância vividas com a pessoa que provê a criação física e emocional primordial, geralmente a mãe. Identificando-se com as mães na juventude, para as moças crescer significa abdicar da liberdade de auto-expressão, com vistas a proteger outros e preservar relações. Já para os rapazes, sua primeira obrigação mental é compreender o fato de que não são como as mães – e nunca o serão –, expressando sua maturidade pela renúncia às relações para, desta forma, proteger a liberdade e a auto-expressão. Disso resulta uma população adulta masculina, que se considera separada dos outros, e de mulheres que raciocinam em termos de conexão.

Considera a autora que as distinções de identidade configuram a seleção de perspectivas morais, pondo em relevo o fato de que o vínculo – entre gênero e julgamento moral – revela-se especialmente vigoroso nos anos da adolescência, período em que rapazes e moças são muito autoconscientes: os adolescentes masculinos vêm na justiça a maturidade moral final, quando se percebem como autônomos, e as jovens, por outro lado, assumem o cuidado como a responsabilidade última, quando se vêem ligadas a outras pessoas. Em suma, a teoria de Gilligan, abordando o desenvolvimento moral, disponibiliza uma estrutura que possibilita a condução de análise teórica do gênero para tornar-se um fator explicativo significativo nas atitudes masculinas/femininas para com a corrupção. Sua relevância consiste na forma como pode explicar os imperativos morais de homens e mulheres, pondo em contraste a ética feminina do cuidado e a ética masculina da justiça.

Alolo (2006) conduziu estudo em Gana, apoiado em pesquisa por amostragem, para recolher dados sobre atitudes de funcionários públicos para com a corrupção em ambientes públicos, em que predominam oportunidades e redes de corrupção. A partir de 140 questionários aplicados ao acaso a funcionários públicos de ambos os sexos, com o intuito de levantar suas percepções para com a corrupção, via questões cujas respostas indicassem seu nível de concordância, ou discordância, com hipotéticos servidores públicos envolvidos em diversas formas de corrupção, o estudo contemplou três cenários hipotéticos específicos: (1) subavaliação de impostos em troca de suborno; (2) uso de fundos públicos para ganho privado; e (3) requisitos públicos de moralidade *versus* requisitos privados de moralidade.

No primeiro cenário, o estudo traz à tona justificações subjacentes para funcionários do sexo masculino e feminino tolerarem a corrupção e destaca como a ética de gênero pode explicar atitudes corruptas. Para o autor, a “Ética do Gênero” diz respeito às esperanças comuns de comportamentos éticos de indivíduos de ambos os sexos, afirmando que, para as mulheres, sua ética de gênero abrange qualidades da personalidade que definem a feminilidade, a exemplo de emoção, compaixão e cuidado no exercício do julgamento. Para os homens, a ética de gênero manifesta-se em expectativas segundo as quais os homens devem adequar-se a noções idealizadas no exercício da lógica, sendo fatuais e práticos em seus julgamentos. Portanto tais expectativas – e suas consequentes manifestações na orientação moral de homens e mulheres – enquadram-se nas éticas da justiça e do cuidado formuladas por Gilligan, com os homens, em termos de ética da justiça, sendo identificados com conceitos, tais como: tratamento igual para todos, jogo limpo e acordo justo. Já as mulheres, sob a ética do cuidado, são associadas com conceitos, tais como: preocupação com o sofrimento de

todos e simpatia e responsabilidade para com os outros. Em seu trabalho, Alolo (2006, p. 7) argumenta que essas éticas de gênero podem corroborar tanto atitudes de funcionários do sexo masculino, quanto do feminino, contra a corrupção, assim como envolvimento na corrupção do setor público, na maior parte da África subsaariana.

No segundo cenário, explica-se como o gênero, enquanto um conceito social, pode possivelmente dar informações sobre atitudes de funcionários numa particular situação corrupta. Aqui o autor busca destacar como o gênero, na condição de sistema social, pode explicar atitudes de funcionários de ambos os sexos no uso de recursos públicos para ganho privado. Uma das evidências por ele apontada mostra que, enquanto funcionários do sexo masculino podem ser influenciados por uma ética da justiça contra o uso de fundos públicos para ganho privado, as funcionárias são mais prováveis de ser influenciadas por uma ética do cuidado. Em suas tentativas de encontrar razões por trás de significados atribuídos a diferenças comportamentais de gênero, o autor termina por desenterrar concepções teóricas polarizadas, em que a maioria dos discursos sobre o desenvolvimento psicossocial tende a postular serem inatas essas diferenças comportamentais (Freud, 1961). Já da parte dos teóricos sociais feministas, a opinião é que as diferenças comportamentais são influenciadas culturalmente por fatores sociais, e não pela biologia (Chodorow, 1978, pp. 43-45).

No terceiro cenário, demonstra-se como códigos de ética incompatíveis podem levar funcionários de ambos os sexos a um comportamento corrupto. O autor informa que, em muitos países africanos subsaarianos, a natureza coletivista das sociedades impõe frequentemente o cumprimento de papéis adicionais aos funcionários públicos como uma obrigação moral. Dessa forma, comportamentos de funcionários públicos são habitualmente definidos a partir de expectativas sociais. Citando Price (1975, p. 15), na sua argumentação de que:

... por uma diversidade de razões – a necessidade de validação social de crença pessoal, o desejo de obter recursos alcançáveis controlado pelo grupo, assim como o interesse por recompensas imateriais de grupo integrante de quadro de membros, tais como afeição, filiação, segurança, estima e identidade – o indivíduo (o servidor público) tenderá a moldar seu comportamento às normas (do grupo social a que pertence)...

ainda que tal comportamento negue a ética do setor público, Alolo (2006) opina que os servidores públicos são muitas vezes defrontados com códigos de ética concorrentes, quanto a se devem agir em concordância com a ética do setor público ou obedecer à ética social em situações de dilema moral. Considera que, na maioria dos casos, as pressões

sociais exercidas sobre funcionários pelos seus “parceiros”, ou seja, as pessoas com quem se identificam, fazem com que eles frequentemente cumpram exigências de moralidade (ética social) à custa de princípios formais, quando confrontados com códigos de ética contraditórios.

Alolo (2006, p. 13), ao levantar no seu trabalho as questões: “Pode o gênero, enquanto sistema social, dar informações sobre o comportamento corrupto de homens e mulheres no âmbito público?; Podem as expectativas sociais de feminilidade e masculinidade explicar as atitudes de funcionários públicos para com a corrupção?”, chega à conclusão de que o sistema de gênero, demarcando certas características pessoais de comportamento – como compaixão e compreensão, da parte das mulheres, e objetividade e agressividade, da parte dos homens –, pode, sim, dar informações sobre atitudes dos dois sexos relativamente à corrupção. Igualmente conclui que esses traços comportamentais, nos dois sexos, motivam o comportamento corrupto, quando homens e mulheres tentam adequar-se às suas expectativas de comportamento de gênero, na condução de suas obrigações públicas. Entende o autor que essas expectativas comportamentais de gênero podem, na realidade, sugerir que as mulheres são mais inclinadas à corrupção – não por si mesmas, mas pela segurança de outros – do que os homens, provavelmente pelo fato de que elas são controladas firmemente pelas normas do gênero, diferentemente dos homens que, não dando prioridade a sua comunidade, são menos culpados.

Conclui-se, com respaldo no trabalho de Alolo (2006), que é preciso cautela na justificação da inclusão de mulheres no setor público, segundo os critérios presumidos de seus elevados padrões éticos, já que há o risco de ser contraproducente na busca de alcançar a igualdade, sobretudo se tal política produzir resultados negativos. Estando essa justificação de inclusão assentada numa imagística de elevada integridade, é de presumir-se a possibilidade de essa esperada moralidade superior vir a falhar, anulando-se, por toda a parte, os esforços de integração das mulheres com base na igualdade.

1.1.6 O ato moral e o ato corrupto

O ato corruptivo põe em causa unicamente o interesse próprio. É um agir com base numa atitude intrinsecamente egoísta, acrítica, aética, imoral e inconsequente. O ato corruptivo, analogamente, obedece a uma estrutura interna e externa de ação, igualmente ao agir moral.

Observe-se que a compreensão do que é a corrupção envolve um processo dialético de oposição para ser traduzido numa construção de análise conceptual absorvida da ação humana no ambiente social, levando-se em apreciação o nível de intencionalidade, de decisão, do emprego de procedimentos para alcançar o fim, e, sobretudo, da utilização dos meios.

Da mesma forma vale observar que a opção para agir moralmente uns com os outros obedece a um processo, que tem o mesmo ritmo, a intencionalidade, a decisão, os meios adequados e o respeito do fim que se pretende alcançar. Vázquez (1994, pp. 61, 66), ao elaborar a estrutura do ato moral, afirma que “o ato moral é uma totalidade ou unidade indissólvel de diversos aspectos ou elementos: motivo, fim, meios, resultados, e consequências objetivas. O subjetivo e o objetivo estão aqui como duas faces de uma mesma moeda”. Os aspectos subjetivos caracterizam-se pelos motivos, consciência do fim, consciência dos meios e decisão pessoal. Quanto aos aspectos objetivos que transcendem a consciência, caracterizam-se pelo emprego de determinados meios, resultados objetivos e consequências.

Dentre os desafios éticos levantados pelo mundo globalizado, a corrupção, hoje profundamente arraigada no mercado global, ocupa espaço destacado. Cragg (1999) considera que o fenómeno da globalização é significativo dada a forma com que, crescentemente, os mercados livres e globais parecem minar tanto a disposição quanto a capacidade de os governos exercerem suas tradicionais responsabilidades, na coordenação da economia com a garantia de preservação do desenvolvimento social. Resulta disso um mercado global divorciado do reconhecimento de que o desenvolvimento, com geração de crescente riqueza económica, é importante, não apenas em causa própria, mas somente na medida em que produza melhorias na qualidade de vida das pessoas e das comunidades. Trata-se de fato alarmante, uma vez que as atividades das corporações multinacionais têm a possibilidade de produzir, além daqueles benéficos, impactos devastadores sobre os indivíduos, comunidades e mesmo nações. Cragg (1999) afirma que, nos últimos dez anos, verificou-se séria deterioração, posto que a grande corrupção se transformou na regra geral e não na exceção em contratos governamentais conduzidos nos países em desenvolvimento.

Para Cragg (1999, p. 10)), ato corrupto é:

... qualquer tentativa, bem sucedida ou não, para persuadir alguém, numa posição de responsabilidade, a tomar uma decisão ou fazer uma recomendação baseada em fundamentos outros que não os de méritos intrínsecos ao caso, com uma visão de vantagem ou promoção, para si ou outra pessoa ou grupo com que se vincula, mediante compromisso pessoal, obrigação ou emprego ou de lealdade individual, profissional ou de grupo.

Vale observar que, entre o ato corrupto e o ato moral, existem pontos dicotômicos que variam entre seus opostos, ao nível de intencionalidade e de resultados, que dão sentido e valor à ação, qualificando-a ora como ética ou antiética, ora moral ou imoral, ora boa ou ruim. A possibilidade da ética na prática humana não é apenas o conhecimento, mas, sobretudo, o autoconhecimento para a diferenciação e comparação do agir.

Contrariamente, o ato moral em Vázquez (1996, pp. 68,69), é:

o ato moral, como ato consciente e voluntário, supõe uma participação livre do sujeito em sua realização (...) ainda, manifestação concreta do comportamento moral dos indivíduos (...) finalmente, é um ato concreto que faz parte de um contexto normativo (código de moral) que vigora numa determinada comunidade, o qual lhe confere sentido.

A possibilidade do ato moral adquirir um significado moral negativo está na relação desde a intencionalidade da ação até os resultados e consequências desta ação. Essa passagem, sendo considerada um desvio da moral, pode ser interpretada como corrupção, o que sugere uma opção no contexto da ação humana: agir no cuidado ao respeito moral ou não. O que muda são as intenções, os meios e os resultados.

Tratando-se de uma definição culturalmente neutra, parte apenas do pressuposto de que pessoas, no exercício de funções de responsabilidade, têm a obrigação de ser éticas. Agir eticamente é um imperativo ditado pela razão, que se faz obrigação. Não usufruir de vantagens delas decorrentes, na busca de objetivos que as impedem de realizar, no melhor de sua capacidade, a função para as quais são pagas. O autor considera que, nisso, constitui-se a regra que se faz presente na essência dos esforços das sociedades ocidentais, no esforço de identificação e condenação da corrupção nos seus vários aspectos, regra essa inteiramente consistente com valores, tais como eficiência, efetividade, produtividade e competitividade. Quanto a essa questão, aborda dois princípios morais: a obrigação ética de ser honesto e o princípio de justiça ou lealdade. Na prática da corrupção, observa-se, caracteristicamente, o desdém para com os corrompidos, já que a aceitação de pagamentos

em troca de favores insinua uma falta de integridade moral. Por outro lado, significa cinismo da parte dos que corrompem, potencialmente sujeitos ao escárnio público e às penas da lei, caso venha a ocorrer a exposição da corrupção praticada.

Filgueiras (2005, p. 377), definindo a corrupção segundo Maquiavel, considera-a como “o resultado da não institucionalização do conflito e da ineficiência do arranjo institucional do Estado, na medida em que os valores cívicos e a solidariedade entre os cidadãos não são mais observados, redundando na morte do corpo político e no declínio da república”. Em outros termos, numa república corrompida, não há mais espaço para a concórdia entre os homens, uma vez que, nela, os governantes estarão legislando em causa própria, situação essa via de regra geradora de tirania e do conseqüente desrespeito às liberdades individuais.

Os filósofos costumam referir-se a três diferentes conjuntos de razões em apoio à avaliação moral das ações humanas, utilizando na sua argumentação três termos: deontológico, teleológico e consequencialista. Conforme Miller *et al.* (2005, pp. 62-65), a argumentação deontológica desdobra-se em três aspectos: princípios morais, direitos morais e o imperativo categórico. Quanto aos *princípios morais*, neles se inserem as proibições relativas a matar, estuprar, escravizar, roubar, enganar e quebrar promessas, assim como as exigências morais na assistência ao necessitado e no cumprimento do dever para com outrem na condição de pai ou mãe, médico, empresário, soldado, líder etc. A infração desses princípios morais, levadas em conta as circunstâncias em que ocorre, pode caracterizar corrupção, a exemplo daqueles que, como detentores de poder, utilizam-no para cometer abusos, explorar ou obter ganhos pessoais, fato que se leva a afirmar que cargos de confiança no serviço público podem dar oportunidade à prática da corrupção. E isso é amplamente constatado no setor público.

Dentre os vários *direitos morais* do homem, citam-se os direitos à vida, à liberdade e à propriedade. Na violação destes direitos, comete-se um erro moral. Sendo considerados “trunfos”, a violação dos direitos morais se constitui numa forma especialmente grave de transgressão moral. Assim, o abuso de poder, como uma forma de corrupção, caracteriza-se, em alguns casos, pela violação do direito moral à liberdade, a exemplo do que ocorre no assédio dirigido a um subordinado. Revela-se também na violação ao direito de propriedade uma característica moralmente significativa da corrupção. Outras formas específicas de corrupção, quando envolvem a violação de direitos universais fundamentais

– como o direito à vida e à liberdade –, são formas de corrupção tipificadas como erros morais básicos, perpetrados pelas pessoas em todos os tempos.

Vários tipos de ação – como fraude, roubo, infração de autonomia etc. – violam diferentes regras morais e apresentam algo em comum: a violação do denominado *imperativo categórico*. Miller *et al.* (2005, pp. 64-65), com suporte no filósofo alemão Immanuel Kant (1724-1804), afirmam que uma regra moral pode ser aquela capaz de constituir-se numa lei universal, ou seja, aquela que pode ser aplicada sem exceção a todas as pessoas em todos os lugares e em todos os tempos. A esse tipo de princípio moral formal, referia-se Kant como *Imperativo Categórico*, apontando-lhe uma característica essencial das regras ou princípios morais: a *universalizabilidade* (a capacidade de serem universalmente aplicados sob condições relevantemente similares). Este princípio de Kant mostra que atos como proferir mentiras, quebrar promessas, cometer roubo, violar a autonomia das pessoas e outros similares, são inerentemente antiéticos, posto que são inerentemente irracionais.

Vázquez (1996, p. 167), analisando a doutrina kantiana da deontologia da norma, aponta que, na concepção do *bom*, três teses fundamentais são evidenciadas:

- a) *o único bom moralmente, sem restrições, é a boa vontade;*
- b) *a boa vontade é a vontade de agir por dever; e*
- c) *a ação moralmente boa, como ação querida por uma boa vontade, é aquela que se realiza não somente de acordo com o dever, mas pelo dever.*

Em outras palavras, uma ação *não é moralmente boa* quando realizada no cumprimento do dever, contudo não por dever, mas por inclinação ou interesse. O que importa é a racionalidade da ação perpetrada, conduzida concretamente pelo sentido do dever, não comprometida por interesses ou inclinações de ordem pessoal.

Segundo Miller *et al.* (2005), os *argumentos teleológicos* têm como foco o objetivo, o fim ou o propósito ético ou moral de um processo, ocupação ou instituição, os quais significam os estados pretendidos pelas pessoas. Portanto, quando se atinge um fim (ou um objetivo ou um propósito), não se constitui isso uma mera consequência acidental de uma ação realizada; mais precisamente, o que se pretendia com a ação era mesmo a consequência. Assim, o propósito de um sistema de justiça criminal é fazer justiça. Minar ou obstruir o cumprimento desse propósito significa golpear a essência da instituição. Dessa forma, um

argumento teleológico pode demonstrar o que há de errado com a corrupção, desde que demonstre que suborno, fraude, violações de confiabilidade, abuso do cargo etc. subvertem os propósitos conhecidos de determinados processos, ocupações ou instituições.

De acordo com os *argumentos consequencialistas*, Miller *et al.* (2005) esclarecem que a moralidade de uma ação depende exclusivamente de suas consequências, independentemente de que essas consequências tenham sido pretendidas. Assim sendo, uma ação é considerada moralmente boa se resultar, geralmente, em boas consequências para o maior número de pessoas alcançadas por essa ação, ou seja, se produzir a maximização da utilidade, em termos de satisfação, felicidade ou prazer. Logo, segundo o pensamento consequencialista, a corrupção – expressa por suborno, fraude, abuso de poder etc. – é moralmente errada na medida em que resulte geralmente em más consequências para o maior número de pessoas.

Munido do conhecimento dos vários tipos de argumentos éticos – deontológico, teleológico e consequencialista – e de outros aspectos da corrupção, é possível por evidência três elementos básicos da corrupção: a *motivação* para a sua prática; o *ato* corrupto por si mesmo; e as suas *consequências*. Quanto à motivação, Miller *et al.* (2005, p. 71) fazem menção a Susan Rose-Ackerman, conhecida estudiosa da corrupção, que assim se expressa:

... há um motivador humano que é tanto universal quanto central para explicar as experiências divergentes de diferentes países. Esse motivador é o interesse próprio, incluindo o interesse no bem-estar da família e de amigos. Os críticos chamam-no de ganância. Os economistas, de maximização da utilidade. Seja qual for o rótulo, as sociedades se diferem segundo os meios de canalizar o interesse próprio.

No combate à corrupção institucional, emerge a necessidade de uma melhor compreensão do interesse próprio, dado o seu caráter de poderoso e generalizado indutor da prática da corrupção.

Para Miller *et al.* (2005, p. 1), exemplifica-se a corrupção mediante um arranjo diverso de fenómenos, citando alguns casos paradigmáticos: um líder nacional canaliza dinheiro público para uma conta bancária pessoal; um partido político assegura a maioria dos votos providenciando urnas de votação com falsos papéis de votação; um homem de negócios suborna agentes públicos para ganhar propostas lucrativas; um sindicato do crime obtém a “lavagem de dinheiro” mediante pontos de venda de negócio lícito que ele controla; um

jornalista faz comentários favoráveis injustificáveis sobre o setor bancário em troca de recompensa financeira; outro jornalista, de forma consistente, faz comentários desfavoráveis injustificáveis sobre um partido político de forma a influenciar o eleitorado contra ele; um agente de polícia fabrica evidências para assegurar condenações; médicos estreitam fileiras e se recusam a testemunhar contra um colega que sabem ter sido negligente com relação a uma intervenção cirúrgica malsucedida conduzindo a perda de vida; uma estudante faz favores sexuais ao seu professor em troca de boas notas; uma atriz presta favores sexuais a diretores de um filme em troca de obter um papel nele; o sucesso de um respeitado pesquisador deve-se ao plágio do trabalho de outros pesquisadores; um funcionário público, encarregado de alocar habitação à comunidade carente, injustamente discrimina um grupo minoritário que ele menospreza; um gerente promove apenas aqueles que lhe agradam; um treinador esportivo fornece aos atletas que treina, substâncias banidas para aumentar seu desempenho.

Dos exemplos acima citados pelos autores, evidenciam-se alguns elementos presentes na prática da corrupção. Alguns exemplos se constituem claramente em atividades ilegais, mas outros não, demonstrando que a corrupção não é necessariamente um ato ilegal, dado que não se constitui basicamente numa questão legal, mas sobretudo de moralidade. Ainda que lei e moralidade se entrelacem de várias maneiras, não são a mesma coisa. Para os autores mencionados, julgamentos morais relativos à corrupção frequentemente são baseados em evidência objetiva, emitidos com certeza ou quase certeza. O saber que a corrupção existe, decorre inevitavelmente de afirmações de natureza moral, implícitas ou explícitas, ou de natureza ética. Muitas leis podem e devem seguir princípios morais, dentre os quais princípios vinculados à anticorrupção. Considerando a distinção entre moralidade e corrupção, Miller *et al.* (2005, p. 3) afirmam:

Há uma distinção adicional a ser feita em relação à moralidade e corrupção. Ações corruptas são ações imorais; mas nem todas ações imorais são ações corruptas, já que a corrupção é apenas uma espécie de imoralidade.

Exemplificam os autores esta afirmação com a distinção entre violações dos direitos humanos e corrupção. O genocídio é considerado um profundo erro moral, contudo não é corrupção, mesmo que se possa dizer que há uma importante relação entre a violação dos direitos humanos e a corrupção. São crescentes as evidências empíricas apontando a

existência de relações causais reconhecidamente complexas entre corrupção e a violação dos direitos de subsistência, assim como há evidências que a corrupção causa pobreza. Desta forma, às vezes um ato de violação de direitos humanos pode constituir um ato de corrupção. Põem os autores em relevo que a noção de uma ação corrupta pressupõe a prévia noção de um processo, de um papel, de uma instituição moralmente legítima e, talvez, de uma pessoa igualmente não corrupta e digna. Em outras palavras, o ato de corrupção causa ou contribui para produzir uma condição de corrupção de algo ou de alguém, sendo os dois principais objetos da corrupção instituições e pessoas, ou seja, a corrupção institucional e aquela referida ao caráter moral da pessoa, objetos esses considerados interdependentes. Existe a condição de corrupção apenas se se vincula a uma condição de não corrupção, isto é, se há um processo, um papel, uma instituição ou uma pessoa moralmente legítimos. Num processo judicial não corrompido, há a apresentação da evidência objetiva levantada legalmente e do honesto testemunho na corte, em que os direitos do acusado são respeitados. Contudo esse mesmo processo poderá ser corrupto desde que uma ou mais de suas ações constitutivas não sejam desempenhadas de conformidade com a pretendida justiça do processo.

A corrupção é então um conceito causal, sendo uma ação considerada corrupta em função dos seus efeitos, ou seja, se corrompe algo ou alguém. Por outro lado, a condição corrupta de uma pessoa ou coisa depende da existência de padrões morais, podendo ser eles mínima ou idealmente morais. Logo a corrupção é um conceito moral, ainda que no sentido de um tipo de imoralidade. Assim, um ato que fere a moralidade não é precisamente um ato corrupto.

Oliveira Carmo (2005, p. 4) vê a corrupção como um processo dicotômico, intrínseco e extrínseco, iniciado no caráter e exteriorizado na sociedade, com características de patologia cultural inevitável, contínua, multiplicável. Menciona Rui Barbosa que descreve a corruptibilidade com um círculo vicioso, de fluxo incessante:

Cada um dos que vão chegando, se aduba dos outros; com eles se cruza e recruza, novas espécies lhe surgem do coito sutil; há hibridação em hibridação, de multiplicação em multiplicação, um mundo incalculável de malignidades se enxameia [...] os antigos colaboram com os recentes; do ajuntamento de uns e outros se vem gerando novos, pelo concurso destes com aqueles, crescem ao infinito, em número, em

diversidade, em virulência aos contágios, as infecções, as pestes. (Rui Barbosa, apud Oliveira Carmo, 2005, p.4)

No seu estilo um tanto quanto hiperbólico, o renomado jurista brasileiro já exprimia uma justa preocupação com o poder multiplicador da corrupção na sociedade, atento a seu caráter virulento, contagiante e infeccioso, capaz de provocar grandes danos à sociedade. Mas a autora pressupõe, subjacente à prática da corrupção, a existência de um “poder” multifacetado, que aponta, na maioria das vezes, para o desejo de acúmulo de poderio económico, não apenas pela simples ânsia de mando, mas objetivamente na busca de angariar riquezas, formar patrimônio, fato corrente em todo o processo evolutivo-civilizatório da humanidade. Menciona, de passagem, os preceitos de Maquiavel em o “Príncipe”, centrados na conquista, manutenção e ampliação do poder.

Conforme Miller (2011), as pessoas estão relevantemente envolvidas em todo tipo de corrupção, notadamente na corrupção institucional, desse modo constituindo-se duas formas gerais de corrupção: a corrupção institucional e a corrupção pessoal não institucional. Quanto a esta última, relativa às pessoas fora do cenário institucional, diz respeito ao caráter moral das pessoas e consiste na ruína desse mesmo caráter, resultante da ação corrupta praticada, tipicamente corrosiva de uma ou mais de suas virtudes. Tais virtudes são inerentes às pessoas enquanto seres humanos, como compaixão e justiça reveladas no relacionamento das pessoas com outras, ou a imparcialidade de julgamento e a objetividade (visão das coisas com lucidez) naqueles que exercem funções institucionais. Ainda com relação à corrupção económica, Miller (2011) considera-a uma importante forma de corrupção, dentre outras não económicas. A corrupção académica, a corrupção política, a corrupção policial e a corrupção judicial e outras apontam para a variedade existente, sendo o fenómeno capaz de assumir tantas formas quantas instituições humanas possam tornar-se corrompidas. Lembra que o ganho económico não representa a única motivação para a corrupção. Há uma variedade de outras motivações, como *status*, poder, dependência de drogas ou jogo, satisfação sexual etc, daí terem falhado largamente as definições de corrupção mais correntes e influentes, sobretudo porque a classe de ações corruptas compreende uma gama extremamente diversa de tipos de ofensas morais e legais.

1.1.7 Os tipos mais conhecidos de Corrupção

É possível ressaltar definições que tipificam a corrupção e estas, para os estudiosos do tema, diferem entre a unanimidade e a discordância, podendo ser citada como:

- um fenómeno endêmico
- um fenómeno sistêmico
- uma fraude
- um desvio moral
- um comportamento inadequado
- um abuso de poder político ou económico
- uma impunidade do sistema legal
- “crime sem rosto” na consideração de MORGADO e VERGAR (2003, p. 38), apud Sousa (2011, p. 19)

- A corrupção, vista como fenómeno endêmico, é comparada a uma patologia circunscrita que se apresenta como um agregado de comportamentos patológicos, tendente a afetar todo o corpo institucional político ou público, gerando desconfiança e cepticismo no seio da sociedade, esta corrupção é considerada na sociologia como uma patologia social. Um outro fator assustador é a sua rápida expansão, o que lhe confere a denominação de mal social, já que, pelo processo de destruição que lhe é inerente, possibilita invalidar a própria sociedade. Ao longo do percurso histórico, foi sempre considerada um crime.

- A corrupção, vista como um fenómeno sistêmico, reflete a sua generalização no âmbito das instituições governamentais. O ambiente institucional debilitado, além de favorecer o avanço da corrupção, permite-lhe comprometer os investimentos públicos e privados. Assim, a corrupção sistêmica deriva do ambiente institucional global e da estrutura governamental do país.

- Considerada a corrupção como fraude, não há, contudo, um consenso na definição deste termo. Para Coderre (2004, p.21) *apud* Santos (s/d, p. 7),

Fraude é um ato ilegal (transgressão intencional), acompanhado da ocultação desse ato (com frequência escondido por intermédio de um meio simples) e da obtenção de benefícios (converter os ganhos em espécie ou outra mercadoria de valor).

Cita ainda o mesmo autor Joseph T. Wells, então Presidente da *Associaton of Certified Fraud Examiners*, que define a fraude como:

(...) toda forma de engenhosidade humana que um indivíduo utiliza para obter vantagem em relação a outro ao fazer insinuações falsas ou ao suprimir a verdade. Isso inclui a surpresa, o engano, a esperteza ou dissimulação e qualquer forma injusta por meio da qual alguém é enganado. (WELLS, 2002, p. 2.201, apud SANTOS, p. 8).

1.1.8 Corrupção e castigo

Muitas formas de corrupção institucional constituem crime e, como tal, incidem em punição. Outras, porém, não o são necessariamente. As relações entre corrupção e punição, as justificativas padrões teóricas para a punição, a teoria da justiça nela envolvida e a ética subjacente ao ato de aprisionamento, como instrumento de castigo, são aspectos cuja melhor compreensão se impõe no estudo da corrupção. Uma vez mais, recorre-se a Miller *et al.* (2005) na exposição de abordagens teóricas quanto a punição, que discorre sobre três teorias centrais: (1) teoria retributiva da punição; (2) teoria da dissuasão da punição; e (3) teoria da reabilitação.

Na *teoria retributiva*, assume-se que as pessoas são moralmente responsáveis por um ato censurável de contravenção moral, sendo culpadas de uma ofensa moral e, frequentemente, legal, merecendo, conseqüentemente, serem punidas. Dessa forma, as pessoas transgressoras terão ofendido um princípio moral central incontestável, consagrado na lei, mediante a realização de atos intencionalmente premeditados. A questão do retributivismo reside na hipótese de serem os transgressores agentes morais autônomos, fazendo o bem ou o mal a partir de uma ação racional, e faz apelo à profunda intuição moral de que esses merecem ser punidos, nisso consistindo sua força. Sua fraqueza reside na falha aparente de levar em consideração uma gama de outras considerações morais, a exemplo de dissuasão e reabilitação.

A *teoria da dissuasão*, de caráter consequencialista, tem o seu foco nos atos potenciais futuros de transgressão. Uma distinção se faz necessária entre a dissuasão específica e a geral e entre a objetiva e a perceptiva. A dissuasão específica diz respeito ao infrator

punido, levantando-se a questão de se ele ser dissuadido de futuras ofensas ou de aplicar-lhe determinada punição pela ofensa atual. Já na dissuasão geral, pertinente a um futuro mais evidente, a questão tem a ver com, caso se lhe aplique certa punição pela ofensa cometida, o castigo contribuirá para evitar que outros potenciais infratores venham a cometer igualmente a mesma ofensa. A dissuasão objetiva trata do relacionamento entre a punição real aplicada e os níveis de crime, com cuja punição se pretende desencorajar sua prática. Na dissuasão perceptiva, em contraposição à objetiva, aborda-se o relacionamento entre a probabilidade de julgamentos subjetivos de um pretense transgressor e a severidade da punição, de um lado, e a sua auto-relatada participação no crime, por outro lado. Ou seja, questiona-se aqui se as *crenças* do pretense transgressor, quanto à probabilidade e severidade da punição, agem como um dissuasor.

Segundo os proponentes da *teoria da reabilitação*, a concepção retributivista está inteiramente errada, sobretudo pela noção de punição que, justificada pela culpa, é supostamente equivocada. Admitindo que a reabilitação está de acordo com o método científico, sugerem o abandono da prática da punição em favor da resposta terapêutica ao crime. Conforme Miller *et al.* (2005, p. 198), a abordagem da reabilitação, em termos gerais, é unidimensional, falhando ao aceitar a centralidade da retribuição e da dissuasão ao lidar com criminalidade e corrupção. Entendem que a reabilitação deve seguramente começar com algum sentimento, por parte do transgressor, de que crime e corrupção são moralmente problemáticos, razão pela qual não se devem constituir num meio de vida a que ele, como transgressor, queira dar continuidade. Ainda que admitam a necessidade da dissuasão, não a reconhecem como condição suficiente para a reabilitação do transgressor.

Em suma, afirmam os autores acima citados que as teorias retributivista, de dissuasão e de reabilitação dão, cada uma delas, sua contribuição importante à questão da punição, na medida em que essa possa ser considerada como merecida, como instrumento de dissuasão e como contribuição para promover a reabilitação do transgressor, ao invés de solapá-la.

1.1.9 Contribuições complementares à fundamentação do tema da tese

A vulnerabilidade das instituições de ensino superior à corrupção vem-se tornando crescentemente numa preocupação das próprias instituições e dos governos em todo o mundo. É o que amplamente demonstra a Transparência Internacional (TI) no seu *Global Corruption Report* (2013), especialmente focado, para esse ano, na educação e agora já na sua décima edição. A TI, ao longo de quase 20 anos de trabalho, vem denunciando, de

forma consistente, que a “corrupção arruína vidas e dificulta esforços para o desenvolvimento social e económico”, sobretudo no que respeita à educação, conforme Huguette Labelle, presidenta da TI, em seu prefácio constante do *Global Corruption Report: Education* (Labelle, 2013, p. xiii). Ela evidencia que a educação dá aos jovens habilidades e estrutura mediante a transmissão de conhecimento vital, processo segundo o qual se moldam as sociedades a que pertencem, sendo, pois, essencial que os serviços educacionais não sejam dificultados e distorcidos pela corrupção. Causando danos aos que dependem da integridade dos detentores do poder, a corrupção tem afetado globalmente todo o ciclo da educação, na medida em que atua como perigosa barreira à educação de elevada qualidade e ao desenvolvimento social e económico. Especificamente, coloca em risco os benefícios académicos gerados pelas instituições de ensino superior, podendo mesmo levar ao colapso da reputação de todo o sistema educacional de um país. Considera Labelle que as práticas corruptas enraízam-se na falta de transparência e responsabilização, uma vez que a incapacidade de acesso à informação impede as comunidades e as pessoas de monitorarem orçamentos e de exigirem respostas dos ocupantes de cargos. Pela aplicação de mecanismos de transparência e responsabilização, torna-se mais difícil, para funcionários e gestores académicos, mascarar a corrupção. Acredita existir, no combate à corrupção, um enorme potencial na própria educação, mediante o ensino de uma postura anticorrupção nas salas de aula e nos salões de conferência. Programas abrangentes de integração de iniciativas de anticorrupção, nos currículos e atividades escolares, são fundamentais para estancar a corrupção na educação, o que demanda o compromisso de autoridades governamentais e de gestores académicos para com os mais elevados padrões éticos e com a tolerância zero à corrupção. Por outro lado, importa que se garanta o direito à educação através da correta canalização de recursos para o setor educacional, assegurando-se que cheguem efetivamente até os seus beneficiários, na forma de reais e eficazes resultados para os estudantes.

David Watson (2014, p. 1), professor da Universidade de Oxford, define a corrupção como sendo “qualquer tipo de desvio de um ideal. Ideais, assim como ideias, são fundamentais para a educação superior. Logo, se não atendemos às expectativas, isso importa”. Julga o professor que a reputação das universidades está se tornando cada vez mais importante. As universidades se esforçam para comportar-se bem, como balizas éticas para as comunidades que servem. Contudo, em maior ou menor grau, nem sempre ostentam este comportamento elevado, posto que há evidências indicando precisamente o contrário. Julga

ser um erro assumir que a corrupção se verifica, única ou amplamente, nos países em desenvolvimento, decorrente de falhas mais amplas de governança, pobre distribuição de recursos e da ausência de tradições institucionais e profissionais, segundo o estilo ocidental. Alguns exemplos são dados por David Watson (2014, p. 1). Um deles se refere a vários acadêmicos que apontam falhas de instituições americanas em atender às expectativas de suas ambições corporativas éticas, no trato de problemas que vão desde o trote acadêmico à intermediação de fundos privados e solapamento da liberdade acadêmica e de expressão. Na França, observa-se a intromissão governamental na assunção do controle da ciência, na sequência de auditoria altamente crítica. Ocorreu na Alemanha, em 2011 e 2013, a demissão de dois ministros de gabinete devido à evidência de plágio em suas teses de doutoramento. Já na Itália elevados níveis de nepotismo são vistos como responsáveis por minar a competitividade científica, enquanto, na Espanha, denunciante afirmam ter exposto redes generalizadas de improbidade na pesquisa. Professores universitários japoneses podem ter usado sistema que lhes permite engordar os rendimentos e minar admissões livres. Em Israel, o governo subverteu suas regras na utilização de edital militar, possibilitando a elevação de nível da *Ariel University* na Cisjordânia ocupada.

Em suma, segundo David Watson, há a percepção de ser mais perigoso, para a educação superior, o desconhecimento da possibilidade da presença de comportamento corrupto, ponto de vista sustentado por muitos acadêmicos quando apontam haver comunidades acadêmicas muito boas na crítica que na autopercepção. Conclui o professor afirmando deverem as universidades atuar na vanguarda da luta pela redução da corrupção, na busca de promover a sua eliminação, ainda que isso signifique uma dura exigência, mas que não pode ser ignorada por tratar-se de um risco para todos.

É nesse contexto, portanto, que se agiganta a importância do trabalho desenvolvido pela Transparência Internacional, dando significado e substância à urgência no combate à corrupção, notadamente na educação superior, pela obviedade da vulnerabilidade das instituições de ensino ao fenômeno, hoje observado em escala mundial graças ao trabalho desenvolvido por dedicados pesquisadores, mormente a partir dos anos 90.

Destacados pesquisadores – e, dentre eles, vale citar Stephen Heyneman e Ararat Osipian (da *Vanderbilt University*); Muriel Poisson e Jacques Halak (da UNESCO); Petrov & Temple; Jennifer Washburn; Mary-Jo Kranacher (da *University of New York*); Tracey

Bretag (da *University of South Australia*); Sebastian Wolf (da *University of Konstanz*); Vanessa Valentino (mestre pela Harvard Business); Marta M. Shaw, Melissa Anderson e Takehito Kamata (da *University of Minnesota*) – vêm desenvolvendo notável esforço de pesquisa, ampliando o conhecimento dos mais variados aspectos ligados ao fenômeno da corrupção na educação superior e, assim, construindo sólidos fundamentos para uma melhor compreensão das suas causas e efeitos. Os seus estudos, muitos deles realizados em cooperação com a Transparência Internacional, têm possibilitado visualizar, com clareza, a vulnerabilidade das instituições universitárias à corrupção. De forma sucinta, apresentam-se aqui contribuições de alguns desses pesquisadores, acima referidos, ao estudo da corrupção na educação superior.

Heyneman (2013, p. 101), abordando o estado atual da corrupção na educação superior, põe em relevo o fato de que a educação superior já não é apenas para a elite, dado que se observa uma transição do sistema educacional superior - antes mais direcionado para as elites - para o de massa. Com isso, muda-se rapidamente o conceito de qualidade na educação superior, passando a incluir o acesso universal a recursos de biblioteca digital, laboratórios modernos e eficiência no ensino. Contudo essa mudança faz com que as fontes públicas de recursos financeiros não acompanhem esse ritmo, sobretudo se considerado o ambiente competitivo em que se envolvem hoje as instituições de ensino superior, caracterizado por vários aspectos: (1) diversificação de seus recursos; (2) alocação de recursos mais eficiente; (3) geração de recursos adicionais a partir de fontes tradicionais; e (4) redução de serviços e programas considerados insuficientemente justificados. Este ambiente competitivo é constatado, inevitavelmente, mesmo nos países europeus ocidentais, onde o estado continua a aplicar esforços para disponibilizar educação superior sem custo privado. Da competição por recursos, fama e notoriedade, emergem grandes pressões sobre as instituições de ensino superior, levando as mais fracas, destituídas de controle ou de força administrativa, a se inclinarem para práticas corruptivas. Há casos em que se evidencia, segundo Heyneman (2013, p. 101), o avanço da corrupção por todo o sistema de educação superior, ameaçando a reputação dos produtos da pesquisa e dos diplomados, com ou sem culpa no processo. São casos assim que têm contribuído para macular a reputação de países inteiros, cujas instituições acadêmicas são acusadas de desonestas, com reflexos e dúvidas sobre a qualidade e seriedade da formação de seus graduados. Exemplo disso são os números levantados por pesquisa realizada na região da Bósnia e Herzegovina, na península balcânica, com mais de 50% dos estudantes, dela

participantes, apontando ser a corrupção, isoladamente, o problema mais importante com que se depara o sistema de educação superior. A metade dos pesquisados declarou que estaria disposta a trapacear no exame, não fosse o risco de ser pega no ato.

Para o *Global Corruption Report* (GCR), a integridade acadêmica é vista como um componente essencial e a descreve constituída de valores de honestidade, confiança, respeito, justiça e responsabilidade, sendo fundamental para a reputação das instituições acadêmicas. A sua falta responde, dentre outros efeitos, pela prática do plágio, trapaça, uso não autorizado de trabalhos alheios, falsificação de dados e pagamento pela atribuição de notas em forma de presentes, dinheiro ou mesmo de favores sexuais. De conformidade com o GCR, há a possibilidade de redução da corrupção na educação superior desde que as universidades se disponham a ser mais transparentes em seu processo interno de tomada de decisões. Ainda que possa ser igualmente corrompido, o processo de garantia de qualidade nas universidades significa um elemento básico no combate à corrupção, na medida em que mobiliza fatores como credenciamento, avaliação de desempenho, auditoria de processos, certificação de programas de estudo, licença de operação e o reconhecimento do *status* institucional. Conclui o GCR afirmando ser comum a percepção, para o corpo acadêmico, da diferença entre suas crenças de bom comportamento e a realidade cotidiana observada no seu ambiente de trabalho.

Ainda com relação à integridade acadêmica, vale ressaltar aqui a atenção dada pelo professor David Watson, da Universidade de Oxford, a duas áreas pertinentes especialmente em alta. A primeira diz respeito à intensificação da competição no campo da pesquisa, sobretudo pela concentração de financiamento competitivo na maioria dos sistemas estabelecidos. O fato tem conduzido a um aumento no monitoramento e avaliação da “integridade da pesquisa” por corpos nacionais e internacionais, com evidência preliminar de que a atenção e adesão aos padrões estabelecidos por esses corpos correlacionam-se tanto com resultados positivos quanto com reputação. Observa Watson que, na China, está ocorrendo redução do progresso na pesquisa científica – beneficiária de enormes quotas do investimento público – devido a práticas de clientelismo e improbidade científica. A outra área se relaciona com o alegado colapso das normas de autoria de trabalhos estudantis frente à internet, com o plágio assumindo agora uma face técnica. O temor é que a comunidade de ensino e avaliação estará sempre por trás do jogo. Considera ainda a delicada ligação existente entre o estudante e o supervisor, em que despontam evidências não apenas de intimidação, promessas frustradas, jogos de poder, exploração

sexual e de uma forma especial de tensão entre gerações, mas também do registro crescente de puro furto.

Ao abordar o processo de recrutamento e admissões, Osipian (2013, p. 148) trata do estímulo à transparência no rumo da educação superior. Considera que a “globalização, a crescente demanda por educação superior e as respostas dos governos a essas pressões estão moldando a educação superior de formas não previstas a 50 anos atrás”. Vê o setor atravessando um processo de comoditização, em muitos lugares avançando para um modelo baseado no mercado. Os sistemas educacionais superiores, tradicionalmente financiados pelo governo, estão extraindo receitas dos estudantes e seus pais, fazendo com que, correspondentemente, o cenário de recrutamento e admissões se adapte a isso. Novos desafios são colocados para os estudantes em busca de transparência e justiça quando do acesso à educação superior, já bastante atormentados, no passado, por formas tradicionais de corrupção. Osipian faz referência a essas formas explícitas de corrupção no processo de admissão dos estudantes, indo do cabal suborno, nepotismo e compadrio ao favoritismo, utilizadas na conquista de uma vaga “pela porta dos fundos”.

De acordo com o *Global Corruption Barometer 2013* (Osipian, 2013, p. 149), da Transparência Internacional, 18 % das pessoas no Reino Unido afirmam ser o sistema educacional corrupto ou altamente corrupto. Relata-se ainda ocorrência envolvendo uma universidade da Califórnia, em que se suspeitou de funcionário, ligado ao processo de admissão, de ter recebido suborno, no valor de US\$ 4.000, de estudantes oriundos do Kuwaiti, em troca da garantia de admissão à universidade. O interessante foi a posterior revelação de que alguns deles poderiam ser admitidos sem a necessidade de suborno, já que se constatou terem a possibilidade de atender às exigências mínimas para a obtenção do acesso.

Avaliando ser a questão do suborno um problema global, Osipian (2013, p. 149) menciona a situação na Nigéria, onde um milhão de estudantes consegue êxito no exame de admissão à universidade. O problema aí reside no fato de haver apenas 300.000 vagas disponíveis, o que dá lugar, devido a essa restrição de acesso, à emergência de práticas de subornos e conexões pessoais no esforço de conquista de vagas. Resta aos que não têm aptidão ou disposição para recorrer à corrupção conformar-se com a perda de oportunidades e desemprego. No Reino Unido, com amplo setor educacional privado, a falta de acesso

assume uma forma diferente, principalmente em duas áreas. A primeira se vincula à lavagem de dinheiro, quando o pagamento de taxas escolares de estudantes, a universidades privadas, é viabilizado pela família mediante uso de fundos obtidos via corrupção. O próprio governo do UK reconhece a vulnerabilidade do país a esse tipo de prática. Quanto à segunda área, o pagamento das taxas escolares se realiza pela intermediação de terceiros, a exemplo de uma empresa que assume o pagamento dessas em troca de facilidades, por parte de altos funcionários (ministros ou outros), para a obtenção de contratos.

Osipian (2013, p. 150) cita o exemplo envolvendo professor titular na Escola de Governo, integrante da Universidade Estadual de Moscou, em abril de 2010. Fez-se a detenção do professor após a constatação de ter recebido suborno, no valor de €35.000, em troca de arranjo visando a admissão à instituição. O pesquisador cita também os resultados de pesquisa conduzida em 2010, segundo a qual, em 18 das maiores instituições de Ensino Superior de Moscou, 40 % dos estudantes sentiam a necessidade de subornar membros dessas instituições. Julga, em decorrência, que a persistência do problema continuará contribuindo para bloquear o acesso de jovens talentosos à educação superior. O pagamento de suborno a membros institucionais, em muitas universidades, não ocorre apenas quando do processo de admissão, mas também ao longo dos semestres e nos exames anuais. Conclui Osipian (2013, p. 151) a abordagem com a pergunta: “Quanto dos admitidos por meio de exames justos não se encontrarão, apesar disso, pagando subornos de forma a manter vagas, financiadas pelo estado, ao longo do curso de seus estudos?”.

Valentino (2007, p. 5), em trabalho de apoio ao Ministério da Educação e Juventude (MET), da Moldávia, país da Europa Oriental, desenvolveu modelo conceitual centrado na compreensão da dinâmica da corrupção na educação superior e focada na prática da fraude e suborno para obtenção de notas, em sintonia com Plano de Ação cujo sexto objetivo era o de “identificar a condição e as causas favoráveis à corrupção no sistema educacional”. Por esse modelo, buscava compreender as condições sob as quais estudantes e professores são mais prováveis de envolver-se na corrupção acadêmica, as quais incluem a baixa qualidade do estudante e do professor, baixa eficácia das penalidades aplicadas e a limitada relevância do conhecimento e das qualificações adquiridas via educação superior. Do trabalho desenvolvido pela pesquisadora resultaram duas recomendações básicas: (1) desenvolvimento de exame nacional de admissão padronizado (no processo de entrada); e (2) terceirização dos exames públicos por agência externa independente (no processo de

saída). Considera a autora que o verdadeiro desafio é assegurar que as intervenções políticas vão além da perspectiva de aplicação da lei. Afirma que o compromisso e preparação do MET para lidar com as causas subjacentes de corrupção e enfrentar as duras opções políticas com sinceridade, de modo a mudar o sistema universitário da Moldávia em direção a um de elevada qualidade, com baixos níveis de corrupção, pode ser alcançado.

Constatou Valentino (2007, p. 8) que, relativamente aos níveis de conscientização e percepção dos estudantes quanto a práticas corruptas, 79% dos respondentes a sua pesquisa de campo afirmam ter ouvido falar de métodos ilegais para contornar o processo de admissão. Já 80% dos estudantes declaram-se cientes da existência de suborno para obtenção de notas em exames nas suas faculdades. Contudo pondera que os números elevados podem simplesmente refletir a consciência de casos isolados ou o debate público sobre o problema. Solicitados a estimar a percentagem de estudantes com uso de métodos ilegais para conseguir acesso à universidade, a resposta média ficou em 27%. Quanto à oferta de suborno, por parte dos estudantes, para passar nos exames, o percentual foi de 34%. Com referência a professores com exigência de suborno para aprovar alunos nos exames, o percentual resultante foi de 28%.

Estabelecendo um paralelo com o funcionamento de um mercado, em que os diplomas são mercadorias e os estudantes e professores são os agentes envolvidos, Valentino (2007, p. 11) considera que os diplomas variam em “qualidade”, medida pela nota média. Já num sistema educacional que funcione bem, a nota média funciona como uma medida *objetiva* do conhecimento adquirido. Portanto, assumindo que o empregador vê o conhecimento fornecido pela universidade como útil, a nota média obtida pode definir o valor do graduado no mercado de trabalho, fato que justifica a busca pela nota média elevada. Nem sempre se verifica correlação perfeita entre a nota e o conhecimento adquirido, sobretudo num sistema educacional que não funcione bem. Como terceira parte envolvida no processo educacional, espera-se que o mercado de trabalho, ante uma melhoria do sistema educacional superior, com redução drástica das práticas corruptas, reveja suas crenças e passe a dar menos atenção a notas e/ou diplomas.

Wolf (2013, p. 178) também analisa a questão do suborno e da fraude na Alemanha, em cooperação com a Transparência Internacional. Segundo ele, ainda que a maior parte das suas universidades e institutos de pesquisa ajam de acordo com elevados padrões de

integridade acadêmica, os recentes escândalos sobre concessão de graus de doutoramento vêm demonstrando que a educação superior no país não está livre das práticas de suborno e fraude. Há estimativas de que o uso indevido de meios, para obtenção do grau de doutoramento, já atinge 600 das cerca de 25.000 pessoas que, anualmente, recebem este grau. Mesmo que este número signifique algo em torno de menos de 3%, não deixa a utilização de métodos ilegais de impactar os cidadãos alemães. Informa Wolf que, na obtenção de um grau de doutorado na Alemanha, demanda-se usualmente anos de intensa pesquisa e redação, com um de cada três doutorandos necessitando mais de cinco anos para alcançá-lo. Contudo, mesmo que seja requerido para as carreiras no campo científico, o doutoramento não é compulsoriamente exigido para o exercício de outras profissões.

Relata Wolf (2013, p. 178) o caso envolvendo o político Dieter Jasper, membro do Parlamento Europeu, que teve de pagar, em 2010, multa de 5.000 euros, dado o uso impróprio do seu título acadêmico ao invocar doutoramento em economia não reconhecido oficialmente. Atribui-se a concessão do grau pela *Freie Universität Teufen*, antiga instituição suíça que, supostamente, vendia graus acadêmicos. Evidencia o autor investigação de 2012, conduzida por jornalista, em que se mostrava ser ainda relativamente fácil e barato comprar um grau de doutoramento no exterior.

Um outro caso apontado por Wolf (2013, p. 181) trata de plágio na Universidade de Dresden e envolve a tese de doutoramento de Ronald Wöller, professor e ex-ministro de educação e cultura na Saxônia, estado federado do Leste da Alemanha. Mesmo sob alegação de prática de plágio, no final do caso permaneceu com o título de PhD. Seu orientador, porém, declarou sua crença de que ele perderia o título. De forma semelhante, verificou-se o caso de Bernd Althusmann, também ministro de educação e cultura na Baixa Saxônia, que permaneceu com o título, embora tenha violado princípios da boa prática acadêmica (prática de plágio).

Pondera Bretag (2013, p. 172) que a educação superior é uma iniciativa competitiva em todo e qualquer nível, desde os processos de admissão aos sistemas de classificação das universidades com vistas à obtenção de financiamento. Levando-se em conta a diversidade dos corpos estudantis – cada vez mais incluindo aqueles, social e educacionalmente em desvantagem; os portadores de deficiências físicas e intelectuais; e aqueles, que nos seus estudos, fazem uso de idiomas diferentes do pátrio –, elevam-se as pressões sobre as instituições de ensino superior no sentido de que implementem uma variedade de

mecanismos de apoio, via de regra contando com financiamento ou recursos incompatíveis para atender às demandas geradas ante essa nova realidade. Essa mudança de contexto na educação superior, somada à competitiva economia mundial e ao ambiente social, impulsiona os estudantes a verem o ensino superior como meio para atingir uma finalidade vocacional.

Para Bretag, com suporte em pesquisa, a improbidade acadêmica pode contribuir para uma corrupção mais ampla na sociedade, pois os que trapaceiam na escola se dispõem a fazê-lo no trabalho. A mídia tem coberto vários escândalos éticos, dessa forma colaborando para a percepção dessa improbidade, não causando surpresa que estudantes possam sentir-se compelidos a cometer violações da integridade acadêmica na tentativa de atender exigências ou expectativas, talvez por crer serem aceitáveis. Que estejam os estudantes, hoje, trapaceando mais ou não, constitui a integridade acadêmica um valor fundamental para a reputação da instituição educacional, assim como para os estudantes e a equipe administrativa. Bretag concebe a “integridade acadêmica”, com respaldo no *International Center for Academic Integrity (ICAI)*, composta de cinco valores: honestidade, confiança, respeito, justiça e responsabilidade. Pela prática da integridade acadêmica, assegura-se a condução honesta e correta da pesquisa e do processo de ensino-aprendizagem. Práticas - como o pagamento de suborno para a obtenção de boas notas, nepotismo no acesso à educação superior, fraude em exames e a compra de títulos acadêmicos - constituem violações extremas da integridade acadêmica que vão além da linha da corrupção. O foco em questões vinculadas à integridade acadêmica tem-se constituído objeto de pesquisa ao longo de décadas, iniciada, nos Estados Unidos, pelo trabalho pioneiro de William Bowers, em princípios de 1960 (Bretag, 2013, p. 172).

Complementando os contributos dos diversos autores, acima mencionados, mais especificamente centrados na corrupção nas instituições de Ensino Superior, dessa forma melhor fundamentando o tema central desta tese, ou seja, a vulnerabilidade das instituições de Ensino Superior à corrupção, de seguida faz-se uma abordagem da corrupção em seu sentido mais amplo, enfocando contribuições de You (2007) e Rawls (1999).

Visto como um problema de justiça social pelo público em geral, mas abordado pela literatura acadêmica como um problema de desenvolvimento económico, o fenómeno da corrupção é tratado por You (2007) como uma forma de injustiça. Definindo a corrupção como uma violação da “justiça formal” para obtenção de ganho privado, envolvendo a

traição da confiança pública, considera o autor que a corrupção não é funcional para a eficiência económica nem para o desenvolvimento humano no longo prazo, posto que o ganho de eficiência, dela decorrente, tipicamente amplia a desigualdade existente, sendo acompanhada de externalidades negativas, a exemplo de perdas para os atores honestos ou de erosão da confiança social. Conclui que as normas e instituições injustas tendem a propagar a corrupção institucional, assim como a justiça formal, na ausência da corrupção, e a justiça real, com igualdade política e igualdade económica, conduzem ao seu mútuo reforço.

You (2007), ao questionar-se se a corrupção é um problema porque é injusto ou porque é danoso para o desenvolvimento, afirma que muitos são os que a condenam por considerá-la injusta. Já os pesquisadores académicos, focados na corrupção, na sua maioria veem-na como um problema para o desenvolvimento económico, enquanto a literatura filosófica, centrada na justiça, tem procurado evitar o tema, com alguns poucos estudos recentes abordando-a como uma questão moral ou filosófica. Quanto ao interesse de parte do âmbito académico, o foco do debate tem-se voltado mais para aspetos pertinentes à função e disfunção da corrupção no que diz respeito à eficiência ou ao desenvolvimento económico. Para aqueles preocupados com a sua disfuncionalidade, o argumento é de que a corrupção é implicitamente má, pelo que são rotulados de “moralistas”, ainda que se valham menos de argumentos morais que pragmáticos na sua afirmação de que a corrupção produz efeito nocivo para o desenvolvimento. Já aqueles interessados na sua funcionalidade avançam com o argumento de que a corrupção pode ser implicitamente boa ou moralmente neutra, sendo tratados como “revisionistas” ou “funcionalistas”. Com suporte nesse debate, levanta-se a questão: “É a corrupção boa ou moralmente justificável se contribui para o desenvolvimento económico?” (You, 2007, p. 2). Quanto à corrupção, You (2007) admite haver uma distinção entre o juízo moral e o prático ou utilitário, podendo o primeiro ser afetado pelo segundo, uma vez que se pode argumentar ser possível um pequeno sacrifício da justiça possibilitar a validação de um amplo ganho na eficiência. Adianta o autor que, numa sociedade cuja eficiência económica é altamente valorizada por muitas pessoas, o juízo prático da corrupção pode exceder o seu juízo moral, situação que não conta com a concordância daqueles que acreditam na “prioridade da justiça sobre a eficiência” (You, 2007, p. 23). Explorando a corrupção como um problema afeto à justiça social, o autor parte de uma nova perspectiva para o seu estudo e utiliza, para tanto, o conceito de “justiça formal” de John Rawls, de forma a esclarecer a

definição de corrupção, já referida anteriormente, visando a uma melhor compreensão do fenômeno. Admite o autor o aspeto complexo e multifacetado da corrupção, do que decorrem as suas múltiplas definições, o que o leva a considerar que o conceito de John Rawls de “justiça formal” contribui para definir e compreendê-la de forma mais precisa. Considera que a teoria da justiça de Rawls aborda mais a “justiça substantiva” (justiça real), enfocando, como seus princípios básicos, “liberdades iguais”, “justa igualdade de oportunidade” e o “princípio da diferença” e definindo a “justiça formal” como “administração imparcial e consistente de leis e instituições” (Rawls, 1999, p. 51), quaisquer que sejam seus princípios substantivos. You (2007, p. 8) observa ser uma instituição um sistema público de normas que define cargos e empregos com seus direitos e deveres, poderes e imunidades e similares. Enquanto a justiça substantiva diz respeito às normas de uma instituição, a justiça formal trata das ações das pessoas que assumem cargos na instituição, limitando a liberdade de ação e o processo arbitrário de tomada de decisão com vistas a assegurar a igualdade perante a lei. Para isso, demanda-se que as leis e as instituições sejam aplicadas igualmente para todos, desta forma transformando-se o conceito de justiça formal no estado de direito aplicado ao sistema legal.

Relativamente ao argumento de Rawls (1999, p. 51), segundo o qual “mesmo onde as leis e instituições são injustas, é frequentemente melhor que sejam consistentemente aplicadas”, acrescenta You (2007) que aqueles sujeitos a elas sabem pelo menos o que lhes é exigido, podendo então proteger-se adequadamente, ao passo que há mesmo maior injustiça se aqueles já em desvantagem são também tratados arbitrariamente em casos particulares. Exemplifica com a situação em que, havendo discriminação da parte da lei contra as mulheres e não sendo justa e igualmente aplicada a todas elas, além de discriminação adicional verificada ao longo do seu processo de implementação, sofrerão as mulheres, dessa forma, dupla discriminação. Não se verificando, pois, a aplicação uniforme de tal lei discriminatória contra as mulheres, com muitas delas recebendo tratamento diferenciado – ou seja, sem discriminação – mediante o uso benevolente do arbítrio daqueles responsáveis pela aplicação da lei, esta violação da justiça formal produziria efetivamente resultado menos injusto que o decorrente da adesão à lei pela sua aplicação imparcial. Contudo esse uso benevolente do arbítrio na aplicação da lei pode ser conduzido de forma honesta ou corruptiva, neste caso mediante pagamento de suborno. Conclui-se, para esta situação, que a violação da justiça formal não envolve necessariamente corrupção, a qual só ocorreria se verificada a “violação da justiça formal para ganho privado” (You, 2007, p. 9). Portanto

sempre que o princípio da justiça não é obedecido por políticos, burocratas e juízes, viola-se a justiça formal. As pessoas que obtêm favor mediante suborno ou conexão atuam de forma tão injusta e corrupta quanto os que os favorecem, assim como os eleitores que vendem seu voto a candidatos que o compram, com ambos violando as obrigações para com a justiça. Afinal de contas os políticos, ao participarem voluntariamente do processo político, comprometem-se a obedecer às leis na medida em que sejam razoavelmente justas. Quanto aos cidadãos envolvidos no processo político, ainda que Rawls não lhes atribua obrigação política, aplicando-a apenas aos detentores de cargo, You (2007) julga necessário expandir o pensamento desse autor pela inclusão dos cidadãos no exercício da obrigação política, uma vez que, ao participarem voluntariamente no processo eletivo pelo voto e esforço de campanha, devem igualmente ter obrigações políticas.

Já que a justiça formal diz respeito às ações dos indivíduos, explicitam-se aqui os três princípios de Rawls relativos aos indivíduos Rawls (1999, pp. 93-101):

1. Obrigações com a justiça e a fidelidade: estas obrigações resultam de atos voluntários dos indivíduos, a exemplo do cumprimento dos deveres do cargo assumido; da obediência às regras de associações ou de atividades a que se tenham vinculado.
2. Deveres naturais para com a defesa da justiça, a ajuda mútua e o mútuo respeito, não ferindo nem prejudicando o inocente: estes deveres dos indivíduos aplicam-se sem levar em conta seus atos voluntários, sendo o mais importante o apoio e a promoção de instituições justas. É, assim, um dever natural obedecer à constituição ou às leis básicas reguladoras da propriedade, desde que justas.
3. Virtudes que excedem o exigido (logo desnecessárias), como a beneficência, a coragem e a piedade.

Argumenta You (2007, p. 12) que, embora a literatura sobre a corrupção tenha focado sobretudo no abuso do poder público e não no poder privado, a maioria das transações corruptas acontecem entre atores públicos e privados, sendo a corrupção tipicamente uma permuta do poder público, como o poder legislativo ou o arbitrário, e o poder privado, como o uso de recursos financeiros. De forma frequente, iniciam-se as transações corruptas pelos atores privados, dos quais se esperaria atender a seus interesses por meios justos e não via suborno, uma vez que as obrigações para com a justiça aplicam-se igualmente aos atores privados quando exercem influência sobre qualquer processo de tomada de decisão

ou de implementação. Coloca o autor também a questão quanto a poder chamar de corruptas as ações privadas que não afetam o exercício do poder público, como algumas praticadas apenas no âmbito do setor privado sem o envolvimento de funcionários públicos, a exemplo de relatórios contábeis falsos visando a maximizar a compensação de dirigentes de topo (CEOs) às custas dos acionistas. Por outro lado, chama a atenção para o fato de que há igualmente ações corruptas observadas tão-somente no âmbito público, sem envolvimento do setor privado, como fraude e transações corruptas entre funcionários de nível superior e outros de nível inferior. Contudo prefere denominar a quebra de promessa nas relações privadas, por ganho privado, de “fraude”, a qual só se tornaria “corrupção” quando afetasse o grande público e envolvesse traição à confiança pública. Define, então, o autor a corrupção como “abuso do poder por ganho privado, que é uma rutura da justiça formal por funcionários públicos e atores privados ... e que envolve a violação de obrigações de justiça e a traição da confiança pública” (You, 2007, p. 17). Adverte que interpretações demasiadamente restritas, a exemplo da corrupção como sendo o abuso do “poder público”, podem ser equivocadas, uma vez que o poder de instituições privadas pode afetar o poder público e que recursos monetários privados podem ser usados na compra de poder capaz de afetar o poder público. Julga que o termo “ganho privado” exige uma interpretação mais ampla, de forma a incluir poder pessoal e prestígio, assim como o ganho monetário que beneficia alguém, seus amigos, parentes ou um partido político a que se vincula. Seu ganho privado, portanto, está violando a justiça formal e a obrigação para com a justiça. Todavia cita o exemplo de um requerente de benefício social que, sendo efetivamente pobre, não é elegível segundo os padrões formais, o que não impede o funcionário de favorecê-lo. Este estaria, assim, violando a justiça formal para expandir a justiça substantiva, sem obtenção de qualquer ganho privado. Para o autor, o funcionário não seria corrupto, já que a corrupção envolve a violação da justiça formal, deixando de ser assim tipificada sempre quando da violação não decorrer ganho privado.

Em suma, You (2007, p. 28) considera ser o conceito de justiça formal útil para uma melhor compreensão da corrupção, defendendo ser este fenômeno uma violação de obrigações para com a justiça, envolvendo traição à confiança pública. Afirma que, mesmo que certas ações corruptas contribuam para o aumento da eficiência, esse ganho de eficiência não justificaria a corrupção, a não ser que venha a beneficiar o menos favorecido, visto que a corrupção frequentemente beneficia o rico e o poderoso e amplia as desigualdades existentes. Admite que, quando as normas são extremamente injustas, a

ponto de invadir as liberdades básicas, e que a desobediência civil ou outras soluções alternativas não estão disponíveis, a corrupção se justificaria onde a perda de justiça formal fosse sobrepujada pelo ganho observado na justiça substantiva. Para o autor, injustiças substantivas – como a opressão, a discriminação e a desigualdade económica extrema – reforçam-se umas às outras ao gerarem círculos virtuosos ou viciosos. Ilustra a ideia com os regimes autoritários em que são extremos os níveis de desigualdade de renda, muito pobres em medidas da corrupção percebida, como o Índice de Percepção da Corrupção (CPI) conduzido pela Transparência Internacional. Já nos países em que o sistema político disponibiliza a justiça processual, observando-se os princípios de liberdades e oportunidades iguais e da justiça distributiva, aliviam-se as desigualdades económicas geradas pelas forças de mercado, mediante a promoção do seguro social universal e de programas redistributivos, razão pelo alcance de elevados resultados no CPI.

Entende You (2007, p. 30) que o combate à corrupção opera-se pelo esforço de reforma de normas e instituições injustas, que contribuem para propagar a corrupção institucional, e pela construção de uma sociedade mais justa. Por outro lado, acredita que a desregulamentação poderá funcionar como uma efetiva estratégia anticorrupção nos países com regulamentações excessivas e ineficientes, vendo o estado do bem-estar social universal como condição efetiva não apenas para a redução da desigualdade económica, mas também da corrupção. Conclui evidenciando que o combate à corrupção, assim como a luta contra a desigualdade e a opressão, podem ser conduzidos conjuntamente, não devendo a reforma anticorrupção ser estreitamente limitada ao estabelecimento do estado de direito, mas visar à configuração das condições e instituições sociais, levando as pessoas a comportarem-se honestamente com apoio na crença de que é justa a estrutura básica da sua sociedade.

Dada a importância e repercussão do livro de John Rawls, *A Theory of Justice*, amplamente conhecida, acima mencionada por You (2007), apresentam-se aqui algumas considerações básicas sobre a obra, dado que nela o autor busca usar a teoria do contrato social para por em relevo princípios de justiça pela atribuição de direitos e deveres básicos e determinação da divisão de benefícios sociais numa sociedade. Professor Emérito da Universidade de Harvard, Rawls defende dois princípios a serem alcançados mediante acordo numa situação original de justiça e igualdade. Pelo primeiro princípio, cada pessoa deve ter direito igual à mais abrangente liberdade básica, compatível com semelhante liberdade para as outras pessoas. O segundo princípio estabelece que as desigualdades sociais e

económicas devem estar dispostas de forma que se espere sejam ambas razoavelmente (a) vantajosas para todos e (b) vinculadas a posições e cargos abertos a todos.

Considera Rawls (1999, p. 26) que a justiça é a primeira virtude das instituições sociais, da mesma forma que a verdade é para os sistemas de pensamento, o que determina sua rejeição ou revisão quando não são verdadeiros. De forma semelhante, as leis e instituições, ainda que eficientes e bem-organizadas, devem ser reformadas ou abolidas caso se revelem injustas. Ao referir-se à inviolabilidade da pessoa fundada na justiça, expressa que mesmo o bem-estar da sociedade como um todo não pode neutralizá-la, o que leva a justiça a negar seja a perda de liberdade de alguém compensada por um bem maior compartilhado por todos, ou seja, não permite que sacrifícios impostos a poucos pesem mais que a maior soma de vantagens usufruída por muitos. Adianta que a única coisa que permite a concordância com uma teoria errônea é a ausência de uma melhor e, de forma análoga, que uma injustiça só é tolerável quando se necessita evitar uma injustiça ainda maior. Portanto, sendo a verdade e a justiça as virtudes primeiras da atividade humana, não se deve permitir transigi-las. No seu conjunto, tais proposições evidenciam a convicção intuitiva da supremacia da justiça, para o que Rawls julgou necessário desenvolver uma teoria da justiça à luz da qual estas proposições podem ser interpretadas e avaliadas.

Para Rawls, o tema primordial da justiça é a estrutura básica da sociedade, isto é, a forma pela qual as principais instituições sociais promovem a distribuição dos direitos e deveres fundamentais e determinam a divisão de vantagens a partir da cooperação social, entendendo-se serem as principais instituições a constituição política e os arranjos económicos e sociais básicos. Exemplifica-as com a proteção legal da liberdade de pensamento e de consciência, os mercados competitivos, a propriedade privada nos meios de produção e a família monogâmica. No seu conjunto, essas instituições principais definem os direitos e deveres das pessoas e influenciam suas perspectivas de vida, o que esperam ser e a forma pela qual podem realizá-lo. Logo a justiça desse conjunto reside essencialmente em como os direitos e deveres fundamentais são atribuídos e nas oportunidades económicas e condições sociais presentes nos diversos setores da sociedade.

A ideia essencial na Teoria da Justiça foi a de apresentar uma concepção de justiça que generalizasse e conduzisse a um nível mais alto de abstração da Teoria do Contrato Social, como apresentada em Locke, Rousseau e Kant. A ideia norteadora é a de que os princípios de justiça para a estrutura básica da sociedade devem passar por um acordo original. A

concepção de justiça como equidade (*fairness*), segundo Rawls, vista como a posição original de igualdade, corresponde ao estado da natureza referido na teoria tradicional do contrato social, entendida como uma situação puramente hipotética, caracterizada para levar a um certo conceito de justiça. Dentre suas características principais, aponta-se o fato de que ninguém conhece seu lugar na sociedade, sua posição na classe a que pertence ou seu *status* social, assim como ninguém conhece sua sorte na distribuição de bens e habilidades naturais, inteligência, força e similares. É como se a escolha dos princípios de justiça se desse por “de trás de um véu de ignorância”, assegurando-se que ninguém está em desvantagem, ou em vantagem, na escolha dos princípios pelo resultado da probabilidade natural ou da contingência das circunstâncias sociais. Portanto, se todos estão posicionados similarmente, ninguém tem a capacidade de conceber princípios que conduzam ao favorecimento de sua condição particular, já que os princípios de justiça decorrem de um acordo ou barganha justa. A posição original, então, seria o *status quo* inicial adequado, sendo justos os acordos básicos nela alcançados. Daí a propriedade da expressão utilizada (“justiça como equidade”), já que transmite a ideia de que os princípios de justiça são acordados a partir de uma situação original justa.

Ainda com relação à posição original, acrescenta Rawls que uma concepção de justiça é mais razoável que outra, desde que as pessoas racionais, na situação inicial, escolhessem seus princípios sobre os de outra para o papel da justiça, dado que os conceitos de justiça devem ser classificados pela sua aceitabilidade. Assim compreendida, a questão de justificação é resolvida mediante o desenvolvimento de um problema de deliberação, pelo qual se verifica quais princípios seriam racionais adotar levando-se em conta a situação contratual, o que vincula a teoria da justiça à teoria da escolha racional. Destaca o autor que uma resposta definitiva para o problema da decisão racional somente ocorre se são conhecidas as crenças e os interesses das partes, as relações de umas com as outras, as alternativas a serem escolhidas, o procedimento pelo qual tomam suas decisões etc. Apresentadas de diferentes formas, as circunstâncias conduzem igualmente à aceitação de diferentes princípios.

Aplicados basicamente à estrutura da sociedade, os princípios formulados por Rawls se voltam para a regulamentação da atribuição de direitos e deveres e da distribuição de vantagens sociais e económicas, fazendo uma distinção entre os aspetos do sistema social que definem e asseguram aos cidadãos liberdades iguais, e aqueles que especificam e estabelecem desigualdades sociais e económicas. Essas liberdades básicas dos cidadãos

são, em linhas gerais, a liberdade política (direito de voto e de ser elegível para cargo público) associada à liberdade de expressão e de reunião; a liberdade de consciência e de pensamento; liberdade da pessoa junto com o direito de possuir propriedade; e a liberdade de prisão e apreensão arbitrárias, como definida no conceito do estado de direito. Pelo primeiro princípio, exigem-se tais liberdades para que se assegure a igualdade dos cidadãos, uma vez que, numa sociedade justa, todos devem ter os mesmos direitos básicos. De acordo com o segundo princípio, cada pessoa se beneficia de desigualdades permissíveis na estrutura básica, significando isso que deve ser razoável para cada pessoa representante relevante, definido por essa estrutura, quando a vê como uma preocupação constante, preferir suas possibilidades com a desigualdade a fazê-lo sem ela. Não se permite a alguém justificar diferenças de renda ou de poderes organizacionais onde ocorrerem, com as desvantagens daqueles numa posição sendo excedidas pelas maiores vantagens daqueles noutra. Resumindo, os dois princípios formulados por Rawls determinam que todos se beneficiem das desigualdades económicas e sociais, visto que ambos expressam uma concepção igualitária da justiça. Observa que o princípio da diferença atribui algum peso às considerações distinguidas pelo princípio da reparação, o qual determina que as desigualdades mal-atendidas exigem correção, sustentando que, com vistas ao tratamento igual de todas as pessoas pela provisão de genuína igualdade de oportunidade, a sociedade deve dar mais atenção àqueles com poucos bens inatos e aos nascidos em posições sociais menos favoráveis. A ideia subjacente a esse princípio é a de corrigir o viés de contingências na direção da igualdade, buscando-se, por exemplo, aplicar um maior volume de recursos na educação, não dos mais inteligentes, mas dos menos inteligentes, no mínimo ao longo de certo período da vida, como nos anos iniciais da escola.

Rawls faz algumas considerações paralelas sobre os dois princípios – o da diferença e o da reparação –, afirmando haver distinção entre os dois. Afirma que, pelo primeiro, não se exige que a sociedade tente nivelar desvantagens, como se esperasse que todos competissem numa mesma corrida, segundo uma base justa. Contudo, conforme esse princípio, seriam alocados recursos na educação de forma a melhorar a expectativa de longo prazo dos menos favorecidos. A consequência disso seria que o valor da educação não deveria ser avaliado apenas em termos de eficiência económica e bem-estar social. De forma igual, se não mais importante, o papel da educação é o de possibilitar que as pessoas usufruam a cultura de sua sociedade e participem de suas preocupações, assim permitindo

que cada indivíduo desenvolva um forte senso do seu próprio valor. Contudo, mesmo sendo distinto do princípio da reparação, não deixa de atender a algum objetivo desse, uma vez que transforma os objetivos da estrutura básica de forma que o plano total das instituições não mais dê relevo à eficiência social e aos valores tecnocráticos. Assim, o princípio da diferença representa, efetivamente, um acordo com relação à distribuição dos bens naturais como um bem comum e ao compartilhamento dos benefícios dessa distribuição, não importando o que venham a ser. Pondera Rawls que, desejando-se implementar o sistema social a fim de que ninguém ganhe ou perca em decorrência do lugar arbitrário na distribuição dos bens naturais ou de sua posição inicial na sociedade, sem dar ou receber compensação, aqui caberia a aplicação do princípio da diferença. Considera que a distribuição natural não é justa nem injusta, como não é injusto que as pessoas nasçam na sociedade numa particular posição, posto que se trata simplesmente de fatos naturais. A forma como as instituições lidam com esses fatos é que assume um caráter justo ou injusto. Ilustra o autor a situação referindo-se às sociedades aristocráticas e de castas. Afirma que são injustas porque fazem dessas contingências a base restrita para pertencer a classes sociais mais ou menos fechadas e privilegiadas, incorporando em sua estrutura básica a arbitrariedade encontrada na natureza, ainda que não haja a necessidade de os homens se resignarem a essas contingências, pois os sistemas sociais não constituem uma ordem imutável que se coloca além do controle humano, mas um padrão da ação humana.

Rawls discorre sobre a base da igualdade, fazendo referência às características dos seres humanos em virtude das quais devem ser tratados, de conformidade com os princípios da justiça, e analisando os três níveis em que se aplica o conceito de igualdade. Aborda, inicialmente, a administração das instituições como sistemas públicos de normas, implicando a aplicação imparcial e a interpretação consistente de normas no trato de casos similares de forma igual. Neste nível, a igualdade é o elemento menos polêmico quanto à ideia do senso comum de justiça.

Relativamente ao segundo nível, em que ocorre a aplicação mais difícil da igualdade, analisa-se a estrutura substantiva das instituições, sendo o significado de igualdade especificado por princípios de justiça exigentes de direitos básicos iguais atribuídos a todas as pessoas. Há, pois, a necessidade de definir a que espécies de seres são devidas as garantias da justiça, o que remete ao terceiro nível de aplicação do conceito de igualdade.

Reflete o autor serem precisamente as pessoas morais aquelas que fazem jus a uma justiça igual, resposta natural à questão levantada, distinguindo-se tais pessoas por duas características: uma é a de serem capazes de ter – e assume-se que tenham – uma concepção do seu bem (um plano racional de vida); e a outra diz respeito à capacidade de ter – e assume-se que possam adquirir – um senso de justiça, ou seja, um normal e efetivo desejo de aplicar, e de atuar em conformidade, os princípios de justiça, pelo menos num certo grau mínimo. Entende-se, portanto, que a justiça igual é devida àqueles que têm a capacidade de participar e de agir segundo o entendimento público da situação inicial, observando-se que a personalidade moral é aqui definida como uma potencialidade geralmente realizada no momento oportuno, e é esta potencialidade que põe em jogo as exigências da justiça. Por outro lado, funciona como condição suficiente para o direito à justiça igual a capacidade para assumir a personalidade moral, para tanto nada se exigindo além do mínimo essencial. Admite o autor que a capacidade para o senso de justiça é possuída pela grande maioria da humanidade, não consistindo esta questão, pois, num sério problema prático.

1.1.10 Algumas notas históricas sobre a corrupção

A corrupção, em suas diversas manifestações, não é considerada um fenómeno atual. A História da humanidade, através dos milênios, tem registrado a sua ocorrência, a exemplo de registros remontando à antiguidade grega e romana. Para Lopes de Sá (<http://www2.masterdirect.com.br/448892/index>, disponível em 14/03/2014), a corrupção, que considera fruto da má formação moral dos que a praticam, já era objeto de preocupação dos imperadores romanos. Relata que, há 2000 anos atrás, o primeiro imperador romano, Caio Júlio César Otaviano Augusto, já promulgava leis com a finalidade de proteger a família, via maior seriedade no casamento e no comportamento humano. Lopes de Sá, apoiado em Suetônio, biógrafo dos césares, aponta que, inspirado pelo desamparo moral que tivera no próprio lar, um dos pontos altos desse dirigente romano, com longa permanência no poder, foi o seu posicionamento firme e positivo na implantação de regras éticas visando à maior segurança nos lares, por acreditar que células sadias produzem organismos sadios. E a família é uma célula do organismo social. Reconhecia, então, Otaviano Augusto que o berço da corrupção estava na formação das consciências, algo estudado pelo austríaco Sigmund Freud na contemporaneidade, decorridos quase 2000 anos, quando veio a afirmar, respaldado em suas pesquisas científicas, serem as mais fortes aquelas impressões desenvolvidas na infância. Por já

acreditar nisso, aquele imperador romano decidiu aplicar o princípio de fortalecer eticamente o lar, perseguindo o objetivo de reduzir a corrupção na sociedade.

Historicamente, verifica-se a preocupação de filósofos e profissionais com governos corruptos, aqueles que “governam com uma visão no interesse privado”. Wallis (2006) evidencia que Aristóteles já identificava serem as “verdadeiras formas de governo, aquelas em que um, poucos ou muitos governam tendo em vista os interesses comuns”, destacando que Aristóteles, Políbio, Maquiavel e italianos do século XVI; Harrington e escritores ingleses dos séculos XVII e XVIII; Madison, Hamilton e outros americanos fundadores; todos combateram o problema da corrupção. A busca de uma forma incorruptível de governo verdadeiro exigiu deles a compreensão de como a corrupção perverte o governo, variando suas ideias sobre o fenômeno de valores morais e éticos de príncipes e pessoas a características de sistemas legais e de instituições políticas.

Wallis (2006, p. 24) faz referência à cristalização do conceito de “corrupção sistemática”, desenvolvido na Grã Bretanha, no fim do século XVII e começo do século XVIII, e propagado para as colônias americanas e para a França. Estas sociedades, tendo identificado o fenômeno, levaram um século ou mais para conceber e implementar reformas constitucionais visando à proteção de seus sistemas políticos contra a corrupção sistemática. Interessados no papel que as instituições políticas desempenham na performance econômica, economistas renovaram seu interesse na governança e na corrupção. Contudo as preocupações com corrupção, na política americana, vieram a desaparecer por algum tempo porque os americanos tinham a esperança de controlá-la. Essas preocupações, porém, logo após a conquista da independência, fizeram-se presentes, uma vez que os americanos estavam continuamente inquietos sobre os seus governos e quanto ao planejamento de suas instituições com vistas a limitar a corrupção.

O autor (Wallis, 2006) define a corrupção sistemática tanto como sendo uma forma concreta de comportamento político, quanto como uma ideia, enfatizando que, em regimes importunados pela corrupção sistemática, grupo de políticos criam deliberadamente arrendamentos pela limitação de entrada em atividades econômicas valiosas, via concessões de monopólio, contratos corporativos restritivos, tarifas, cotas, regulamentações e seus semelhantes. Os arrendamentos atam os interesses dos receptores aos políticos que os criam, com o objetivo de montar uma coalizão capaz de dominar o governo. Esta manipulação da economia para fins políticos caracteriza a corrupção

sistemática, presente sempre que a política corrompe a economia. Já a corrupção venal, diferentemente da corrupção sistemática, expressa a busca de interesses económicos servindo-se do processo político, conseqüentemente verificando-se quando a economia corrompe a política. O autor observa que a corrupção venal também gerou preocupações no seio dos pensadores clássicos, levando-os a se debruçarem longamente sobre a corrupção ética e moral de pessoas e sociedades e, igualmente, de governos, o que os conduziu, nesse esforço, à percepção de que a corrupção venal é resultado inevitável da natureza humana. Em decorrência disso, centraram sua iniciativa intelectual em conceber e, depois, proteger uma forma de governo que pudesse resistir à corrupção sistemática, a qual, quando eliminada, suavizaria igualmente a corrupção venal. Julga o autor que são enormes as conseqüências da corrupção sistemática, ao passo que da outra – em termos comparativos, de bem estar-social e de crescimento económico – são bastante reduzidas. Acrescenta que a sobrevivência de um governo sistematicamente corrupto depende da limitação do acesso a mercados e recursos, de forma a gerar rendas vinculadas aos interesses da coalização dominante. Tal fato impede o desenvolvimento, posto que debilita os mercados. Assim, independentemente da orientação que o Fundo Monetário Internacional ou o Banco Mundial dê aos países em desenvolvimento, não adiantará de nada caso o governo do país permaneça sistematicamente corrupto.

Wallis (2006, p. 28) afirma que a questão central da filosofia política interroga se a constituição política pode, talvez, ser concebida a não resvalar, inevitavelmente, para a corrupção. Acentua que, para Políbio, a corrupção era o processo pelo qual uma forma de governo evoluía para outra, sendo uma força mais à frente da pessoa e, assim, para além do comportamento individual, moral e ético, acreditando esse historiador grego ser possível prevenir a corrupção lançando-se mão de governos mistos e equilibrados que combinassem elementos de todos os três tipos puros (monarquia, aristocracia e democracia), visto por ele no exemplo histórico de Licurgo (de Esparta). Licurgo, em conformidade, combinou todas as excelências e características distintivas das melhores constituições, em que nenhuma parte deveria tornar-se indevidamente predominante e ser pervertida pelo vício do parentesco; e em que, sendo cada poder controlado pelos outros, nenhuma deveria pender a balança ou desequilibrar decisivamente as outras; mas que, estando perfeitamente ajustadas e em exato equilíbrio, o poder inteiro podia permanecer por longo tempo estável, como um navio navegando próximo ao vento.

ROCHA (2008, p. 37) menciona Barros Júnior (1995, p. 19), o qual afirma que a corrupção sempre se fez presente em todos os grupos e nações, existindo bem antes da emergência da escrita e se encontrando em “todas as tradições de todos os povos e todas as religiões”, e que foi na era clássica do Direito grego – quando surgiram a cidade-estado, a *polis*, e a democracia direta – que se verificaram os primeiros registos de delitos de funcionários públicos contra a Administração pública, como o peculato, a corrupção e o abuso de autoridade. A tais delitos já eram então impostas penas gravíssimas, incluindo a de morte. Rocha (2008) menciona igualmente Oliveira (1991, p. 83), quando faz referência à primeira lei a punir a corrupção, ou seja, a Lei Cincia, a qual instruiu a ação de repetição visando à recuperação de valor pago a um funcionário. Com o avanço da dissolução dos costumes, editaram-se mais tarde, em Roma, novas leis instituindo os crimes de peculato, concussão, corrupção e excesso de exação.

Relata Wallis (2006) que Maquiavel se preocupava com a estabilidade e o processo de mudança político, julgando que qualquer coisa que atrapalhava o equilíbrio da constituição se constituía, tecnicamente, em corrupção, decorresse isso de comportamento individual moralmente corrupto ou não. Considerava que a corrupção era consequência de tendências intrínsecas nas estruturas das sociedades.

A pobreza nos países em desenvolvimento é historicamente atribuída à corrupção que os seus governantes praticam, responsáveis diretos pela manipulação da economia para servir aos interesses dos detentores do poder e dos que os rodeiam e os apoiam politicamente. Contudo as falhas estruturais de suas constituições têm muito a ver com o problema, na medida em que abrem brechas favoráveis à prática corruptiva. Wallis (2006) acrescenta que a emergência das instituições do moderno capitalismo financeiro – a dívida pública, o banco central, o mercado de ações e um grande número de intermediários financeiros – não constituiu as causas da corrupção, mas funcionaram como instrumentos de corrupção sistemática. Considera que o século XVIII funcionou como a aurora de uma nova época de liberdade pessoal e económica, responsável direta pelo surgimento de modernas economias e sociedades, lembrando que os primeiros americanos não se permitiram ser complacentes, com os Pais Fundadores dos Estados Unidos da América escrevendo suas próprias constituições em que introduziram preceitos de governo equilibrado. Os americanos de então não temiam que os seus governos fossem corruptos, mas se preocupavam com a possibilidade de virem a tornar-se corruptos caso não adotassem medidas de proteção e fortalecimento institucional de apoio a um governo equilibrado.

Em suma, constata-se que a corrupção se fez sempre presente desde os albores da história da humanidade. Contudo desde sempre houve líderes políticos, filósofos e estudiosos dedicados a melhor compreendê-la e combatê-la, conscientes dos males que podia provocar às sociedades e às pessoas. Graças a esses primeiros combatentes históricos da corrupção, muito se fez para melhorar as constituições das nações em todo o mundo, sobretudo pela produção de legislação mais adequada ao combate do fenómeno. Há muito, porém, a melhorar e a avançar neste campo das preocupações humanas.

1.2 Características e modalidades da prática corruptiva nas Universidades

1.2.1 Os sintomas da corrupção nas universidades

A inevitabilidade das instituições de Ensino Superior abrigar o fenómeno da corrupção nos procedimentos académico e administrativo causa espanto e abominação a toda sociedade. E os seus sintomas evidenciam-se, sobretudo:

- Nas relações pessoais e, por extensão,
- Nas funções pedagógicas;
- No plano científico;
- Nos procedimentos administrativos e organizacionais;
- No comportamento académico dos alunos.

1.2.2 Os tipos de corrupção nas Universidades

A corrupção nas universidades se manifesta em procedimentos administrativos e académicos, assumindo as seguintes tipologias:

A corrupção administrativa: abuso de poder, suborno (propina, no Brasil), nepotismo, fraude, favoritismo, assédio moral, assédio sexual, intransparência, quebra de sigilo, violação de códigos deontológicos.

A corrupção académica: abuso de poder, fraude académica, suborno, nepotismo, favoritismo, assédio sexual, assédio moral, quebra de sigilo, violação a códigos deontológicos, plágio académico e copianço (fila/cola, no Brasil) nos exames académicos.

O plágio e o copianço são formas de corrupção exclusivas do ambiente acadêmico, assim também a compra de trabalhos acadêmicos, uma prática frequente entre os alunos que trabalham/estudam nas universidades em geral.

Caracterizada como fraude acadêmica, entre outras, a fila ou cola, no Brasil, e o copianço, em Portugal, nos exames, é uma prática não ética que revela comportamento duvidoso atual, com possíveis repercussões no futuro do profissional. Em crônica, constante da seção Gestão de Fraude (no site <http://visão.sapo.pt/>, disponível em 12/03/2014), assinada pela professora Aurora A. C. Teixeira, com o título “A fraude acadêmica: minando o nosso futuro”, discorre a autora sobre esta questão.

Na crônica, Teixeira destaca os diversos tipos de fraude acadêmica, presentes no comportamento acadêmico, conforme caracterizados por Dick e Hrabak:

- 1) “Copiar em exames (incluindo, utilizar grelhas de correção, notas das aulas ou de livros num exame sem consulta; falar com o colega ao lado durante o exame; utilizar a máquina de calcular para resolver um problema suposto ser resolvido no papel; olhar para o exame do colega do lado; roubar o exame do gabinete acadêmico;
- 2) Plágio(que inclui actividades não éticas, e mesmo ilícitas, como copiar diretamente da Web, partilhar o trabalho de alguém com outro estudante, apropriar-se de trabalho de outrem sem o referenciar, copiar do manual da disciplina ou do respectivo website, ‘roubar’ o trabalho de alguém); e
- 3) Má conduta académica (alterar a lista de frequência nas aulas; pedir a um colega para assinar a folha de presenças pela pessoa; submeter um trabalho de outra pessoa como se fosse o do próprio; saber as questões de exame antes do exame ocorrer; utilizar ligações privadas para passar à disciplina; pagar ao examinador para passar no exame)”.

Observa-se hoje uma tendência geral, por parte dos alunos, para a prática da corrupção acadêmica em suas diversas formas de manifestação, assim como uma flexibilização, da parte do professor, do controle e da aplicação das exigências regulamentares, quando ocorre a violação normativo-institucional.

Esclarece-se que o plágio, como corrupção acadêmica, apresenta-se como uma ameaça à obra intelectual, cuja proteção é prevista em lei. Cita-se a lei 9.610/98, em seu artigo 7º, do Código Civil Brasileiro (<http://www.planalto.gov.br>), entendendo-se por obras intelectuais “as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível”. O autor é o criador de sua obra, portanto o trabalho científico ou literário é de sua propriedade. A violação ao direito de propriedade intelectual, ou seja, ao

direito autoral, praticada pelo plágio, é considerada um tipo específico de corrupção que frequentemente ocorre no universo da academia.

O plágio configura-se quando, na retirada abusiva de textos em livros ou de ideias via internet, em trabalhos científicos e ou literários, publicados por terceiros, relativamente aos quais se omite a fonte original quando da elaboração de trabalhos pessoais. Ocorre sempre em consultas a obras de outros autores, nos trabalhos de pesquisas de cientistas e nas leituras de livros ou de outros materiais constantes da internet. No uso de ideias para elaborar citações, deve ser reconhecido o crédito intelectual como direito de propriedade dos autores, citando-os devidamente, consoante as normas vigentes para elaboração de citações. Obedecendo-se a este procedimento, não ocorre o plágio. Logo o plágio é considerado uma violação legal e um desvio moral, sempre que a fonte não é mencionada.

Pesquisas realizadas com estudantes do Ensino Superior norte-americano e com alunos do Ensino Superior, em Portugal, vêm confirmar o elevado índice de prática de fraude académica, repercutindo esta prática diretamente na qualidade do conhecimento e pondo em risco o futuro do profissional, com a conseqüente fragilização da imagem institucional. É importante citar que a realização de tais pesquisas revelaram existir uma correlação entre países com altos níveis de percepção da corrupção e aqueles em que alunos fazem apelo ao copianço ou fila nos exames, exibindo estes maior incidência da prática da corrupção que os primeiros.

1.3 Implicações éticas e morais da corrupção

Quais seriam essas implicações éticas e morais, decorrentes de um fenómeno que vem ameaçando o mundo inteiro, onde não há países que não sofram a sua sujeição ou influência deletéria? Para Ochulor (2011), a prevalência da corrupção denuncia uma decadência latente nos valores e orientação éticos, revelando a tentativa fútil de construir-se uma sociedade política, alheia a princípios ético-religiosos de justiça, transparência, altruísmo, responsabilidade e uma noção de liderança orientada para prestação de serviços. Vê os efeitos generalizados da corrupção como se encarassem zombeteiramente a sociedade, amplamente visíveis no mau estado de conservação das estradas, hospitais, sistema escolar e infra-estruturas; na onda crescente de crimes e na pilhagem do tesouro

nacional. Considera não haver uma prontidão e um esforço comprometido da sociedade que reprimam a corrupção ou que a tragam para um nível gerenciável. Afirma serem estéreis e vazias de integridade as iniciativas e instituições voltadas para a anticorrupção, assim como selectivas e hipócritas.

Mas é preciso melhor aclarar os conceitos de ética e moralidade. Derivado do grego “ethos” (costumes) e compartilhando da palavra latina “mores” (costumes ou hábitos), o termo ética, segundo Ochulor (2011), diz respeito a um ramo da filosofia que trata da correção ou erro das ações humanas, referindo-se ao julgamento quanto à honestidade ou vício, desejabilidade ou não, aprovação ou não dessas ações. Como segmento da filosofia, provê a propensão oculta da racionalidade e logicidade na admissibilidade de códigos morais e padrões de comportamento. É também referida como filosofia moral, uma vez que cuida de problemas e julgamentos morais pertinentes à moralidade da ação humana. Para Vásquez (1969, p. 12), “a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”. Já Marchionni (2008, p. 29) define-a como “... costume, hábito adquirido com esforço e repetição, um *vestido* da pessoa, um *estilo* de pensar e agir, uma *segunda natureza*, um modo de *habitar* este mundo”. Por sua vez, Sá (2008, pp. 15-16) destaca que:

A Ética, cientificamente considerada, é, pois, fruto da inteligência, somatório da energia espiritual e mental, gerada pela essência do amor e beneficiada pela razão, objetivando a superação de todos os impedimentos materiais, ambientais e circunstanciais que possam existir em relação ao comportamento humano estribado em uma ordem de valores.

Quanto à moralidade, Ochulor (2011) considera que essa permite distinguir se uma ação é boa ou má, ao passo que a ética fornece os princípios e as razões segundo os quais uma ação é considerada boa ou má. Por este motivo, ambas estão fundamentalmente relacionadas. Conforme Vásquez (1996, p. 52), “a moralidade é a moral em ação, a moral prática e praticada”, sendo a moral “o conjunto dos princípios, normas e imperativos ou ideias morais de uma época ou de uma sociedade determinadas”. Assim, a moralidade diria respeito ao conjunto de relações efetivas ou atos concretos, com significado a partir da moral vigente, situando-se num plano real em contraposição à moral, apoiada num plano ideal.

A universalidade do princípio moral, abordado pelas diversas teorias éticas, é aceita por alguns filósofos, mas rejeitada por outros. Dentre os que contestam tal princípio, aludindo apenas a princípios morais subjetivos, alinham-se Thomas Hobbes, David Hume, Nietzsche e muitos outros filósofos empiristas e positivistas. Quanto aos que o aceitam, destacam-se Platão, São Tomás de Aquino e Kant (Ochulor, 2008).

Baseiam-se os princípios éticos em pressupostos metafísicos em que o homem é inspirado pela racionalidade e pela liberdade, com propensão ontológica para a bondade, auto-realização moral e perfeição; com inerente orientação teleológica para Deus, permeado, enquanto agente moral, de um princípio moral interior, ou seja, com uma consciência inerente aberta para as leis divinas e humanas positivas. Kant, *apud* Hare (2003, p. 9) afirma “que nosso dever para com outras pessoas é promover sua felicidade. Nosso dever para conosco é nos tornarmos perfeitos ao fazer isso.” Para se alcançar este nível de perfeição, as pessoas teriam, portanto, que se impor um propósito moral de vida capaz de levá-las à perfeição aqui referida e, dessa forma, inevitavelmente baniriam a corrupção. Em fim, o homem é um ser social que se completa apenas dentro de contexto de incessante dinâmica de interação social com outros seres (Ochulor & Bassey, 2010).

Analisando a corrupção como um ato humano, Ochulor e Bassey, (2010) fazem considerações sobre suas implicações éticas e morais, fundamentados em três sistemas éticos dominantes: Deontologismo, Teleologismo/Utilitarismo ou Consequencialismo e Contratualismo:

- Segundo a óptica do Deontologismo, sustenta-se que alguns atos são naturalmente obrigatórios, em que a natural e universal dimensão obrigatória desses atos lhes confere *status* moral. Segundo a filosofia moral kantiana, base da construção do Deontologismo, a corrupção é vista como uma ação imoral ou moralmente má, uma vez que vai de encontro ao supremo princípio moral e ao senso natural do dever.
- De conformidade com o Teleologismo (Utilitarismo ou Consequencialismo), baseiam-se a bondade ou maldade de um ato no seu efeito ou consequência. Assim, a corrupção, ao provocar efeitos ruins na sociedade, põe em risco o bem comum e, em última análise, causa sofrimento num grande número de pessoas, quando não em toda a nação.

- O Contratualismo, por sua vez, apoia-se na responsabilidade moral de atos decorrentes de escolha racional, realizados com empatia, sem qualquer sinal de parcialidade, motivado por um senso de justiça e lealdade para com outra pessoa. Dessa forma, ações são consideradas boas desde que respeitem o direito dos outros e mantenham a coesão do contrato social que regulamenta a sociedade. Portanto não há forma de a corrupção promover a coesão social (ou o contrato social), sendo sempre moralmente má. É prerrogativa, pois, da ética ou filosofia moral estabelecer princípios normativos, contribuindo para que as práticas corruptas sejam vistas como moralmente más e levando as pessoas a desistirem delas.

1.3.1 Causas estruturantes da corrupção

A percepção diferenciada da corrupção, mais predominante em alguns países que noutros, tem dado lugar a diferentes teorias, as quais associam essa variação entre nações no grau de corrupção com particulares tradições históricas e culturais, níveis de desenvolvimento económico, instituições políticas e políticas governamentais. Treisman (1997), em estudo sobre as causas da corrupção, acentua que a compreensão desse fato tem sua importância apoiada em várias razões. Têm sido atribuídas à corrupção as falhas de determinados países em desenvolvimento em alcançar o seu desenvolvimento. Há resultados de pesquisas empíricas confirmando a existência de ligação entre elevados níveis de percepção da corrupção e menores níveis de investimento e crescimento. Por outro lado, verifica-se que escândalos públicos, decorrentes da prática da corrupção, têm estimulado, nos últimos anos, a indignação pública contra a corrupção política em países do mundo inteiro, observando-se que, em cada continente, pelo menos um regime estabelecido foi forçado, sob suspeição, a renunciar ao poder. Nos países pós-comunistas, a corrupção é vista como um dos principais obstáculos na busca da consolidação das instituições democráticas e da abertura às economias de mercado. Contudo, sobre as causas que levam a corrupção a ser mais elevada nuns países que noutros, muito pouco se sabe de forma conclusiva.

Treisman (1997) pondera que, não obstante a abundância de teorias e de numerosos estudos de caso em que são examinados os detalhes da corrupção em determinados países ou regiões, os estudos empíricos comparativos entre nações são bem mais raros. Essa raridade de estudos empíricos comparativos tem-se constituído no principal obstáculo à

mensurabilidade dos níveis de corrupção relativa em diferentes países, ainda que economistas e cientistas políticos já tenham começado a analisar os índices de corrupção percebida, elaborados por analistas de negócios de risco e por agências de monitoramento, a partir de pesquisas aplicadas a pessoas de negócio e a residentes locais. Afirma o autor que há razões convincentes para algum interesse nos padrões revelados por essas pesquisas, dado que tais avaliações entre nações se mostram altamente correlacionadas entre si, assim como ao longo do tempo. Apesar do uso de técnicas independentes, diferentes organizações produzem avaliações bastante similares, sem que mudem de ano para ano. Estimativas de corrupção relativa, extraídas de pesquisas com pessoas de negócio expatriadas, revelam-se também altamente correlacionadas com, no mínimo, uma pesquisa de opinião Gallup envolvendo habitantes de países relevantes. Este fato contribui para reduzir o temor de que não se esteja analisando percepções de corrupção, mas costumes diferentes ou a tendência de uma particular organização de monitoramento.

1.3.2 Causas mais comuns da corrupção

A corrupção é um fenômeno marcadamente ativo nos dias atuais, fazendo-se sempre presente nos cenários social e político, sobretudo por revelar um caráter duradouro e resistente ao combate que lhe procura mover a sociedade. As causas mais comuns deste fenômeno são normalmente atribuídas à ânsia de poder, à cobiça do dinheiro pelo simples impulso de acumular riquezas e de alcançar *status* ou reconhecimento social e à busca do prazer.

1.3.3 Causas sistêmicas

Mas o que efetivamente motiva o homem a praticar a corrupção? Para Miller *et al.* (2005, p. 13), há muitas motivações, dentre as quais o desejo de riqueza, *status*, poder e prazer. Afirmam, porém, que há *aparentemente* pelo menos um motivo que não deve ser associado a corrupção – a prática de algo errado por uma boa causa –, para o que sugerem precaução, já que há ações realizadas com o desejo de fazer o bem mas que, na realidade, são atos de corrupção caracterizando a denominada corrupção por uma causa nobre (*noble cause corruption*). Ainda assim a pessoa que a pratica ou engana a si próprio ou simplesmente se equivoca no julgamento da ação, tendo-a por moralmente necessária. Fica evidente que a motivação para a ação, neste caso inspirada por uma boa causa, resulta corrompida. Seu

praticante, de fato, age segundo a crença de que está praticando algo moralmente correto, mesmo que esta crença seja falsa. Em suma, as ações corruptas se constituem em ações habituais, moralmente erradas, não sendo motivadas, portanto, pela efetiva crença de que são moralmente corretas.

A incidência da corrupção é muito frequente no setor público, fato que inspira a afirmação de que a ideia de corrupção se contrapõe à de governança, termo aqui entendido como a forma segundo a qual o governo toma decisões, implementa suas ações e as controla. Entende-se, pois, que uma boa governança seria aquela que bem desempenha suas funções no respeito às leis, sem abusos ou corrupção e atendendo a certas qualidades, como eficiência, responsividade (agilidade nas respostas), transparência e responsabilidade (compromisso com a obrigação de dar conta). Via de regra, constata-se que a ausência dessas qualidades, ou mesmo de uma delas, pode caracterizar um governo corrupto. E isso se verifica quando projetos deixam de ser implementados, quando serviços públicos deixam de ser prestados ou o são de forma precária. Portanto a corrupção se faz presente quando se instala uma governança falha, deficiente, omissa, não transparente e irresponsável. Os governos tornam-se, pois, vulneráveis à corrupção na condição de suas instituições apresentarem aspectos de envolvimento em casos de corrupção, ineficiência, indiferença para com a coisa pública, injustiça e dissimulação (excesso de reserva e sigilo na condução da governança).

Miller (2011) considera que as causas e efeitos da corrupção, assim como a forma de combatê-la, são questões crescentemente presentes nas agendas internacionais de políticos e formuladores de políticas, sobretudo quando constatam que o desenvolvimento económico está estreitamente vinculado à redução da corrupção, com numerosas iniciativas anticorrupção em múltiplas jurisdições. Afirma que a recente Crise Financeira Global tem contribuído para apressar os reformadores na consideração de várias medidas anticorrupção com o objectivo de responder a esses desafios. Contudo observa que pouca atenção tem sido dada ao conceito de corrupção, uma vez que a maioria das suas definições são insatisfatórias. Evidencia que, ante o insucesso de obter definições de estilo analítico, torna-se tentador fugir do problema de prover explicação teórica para o conceito de corrupção, meramente identificando-se o conceito de corrupção com ofensas específicas de natureza legal ou moral. Essas tentativas de identificação são improváveis de alcançar sucesso e, no final das contas, a simples nomenclatura de um conjunto de ofensas que

devem ser consideradas como casos de corrupção, não afasta a necessidade de uma explicação teórica, ou quase teórica, do conceito de corrupção. A visão de que a corrupção é essencialmente uma ofensa legal – e essencialmente na esfera económica – insere-se em muita literatura sobre o fenómeno. Assim, procura-se identificar corrupção com crimes económicos, a exemplo de suborno, fraude e negociação de valores mobiliários (motivada pelo conhecimento prévio de informação não chegada ao conhecimento público). Justifica-se isso pela predominância de material economicamente focado no âmbito da literatura académica sobre corrupção e pelo maior número de soluções económicas aplicadas a este problema. Todavia acentua o autor que a corrupção não é necessariamente económica no seu carácter, citando o caso de um académico que faz plágio do trabalho de outros. Neste ato, não estaria cometendo um crime económico ou contravenção, mas simplesmente tentando aumentar o seu *status* académico, dado que poderia não haver a busca ou ganho de qualquer benefício financeiro, pois a principal motivação seria a obtenção de *status*, em vez de riqueza.

CAPÍTULO 2 - AS INSTITUIÇÕES UNIVERSITÁRIAS

2.1 A evolução das instituições de Ensino Superior

O termo universidade é oriundo da palavra latina *universitas* que, segundo Lewis e Short (1966), diz respeito a “um número de pessoas associadas num corpo, sociedade, empresa, comunidade, corporação etc”. Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), as universidades são definidas como:

Instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional (...)(Brasil, 1996, artigo 52).

Com a emergência da vida urbana e das corporações medievais, já num grau especializado, surgem as “associações de estudantes e professores com direitos legais coletivos assegurados por alvarás emitidos por príncipes, prelados ou pelas cidades em que estavam localizadas”, recebendo então a denominação de universidade. Eram auto-reguladas e determinavam-se as qualificações de seus membros. No sentido original latino, prevalente na Europa Ocidental, essas instituições tinham o poder de conceder graus de ensino. Daí essa forma de organização legal espalhou-se pelo mundo.

Dentre as primeiras universidades surgidas na Europa, destacam-se a de Bolonha, na Itália (1088); a de Paris, posteriormente associada à da Sorbonne (1150); a de Oxford, na Inglaterra (1167); a de Palencia, na Espanha (1208); a de Cambridge, também na Inglaterra (1209); a de Salamanca, na Espanha (1218); a de Montpellier, na França (1220); a de Pádua, na Itália (1222); a de Nápoles/Frederico II, também na Itália (1224); a de Toulouse, na França (1229) e a de Siena, na Itália (1240). Foi determinante, nesse processo de criação das universidades europeias, a ação da Igreja Católica, que, inicialmente sediando-as em catedrais e mosteiros, possibilitou-lhes as condições iniciais para o seu desenvolvimento e autonomia, com a conquista da tão propalada liberdade acadêmica. A popularização das universidades por toda a Europa se impôs pela necessidade de atender à sede de conhecimento dos europeus e pela crença de que a sociedade se beneficiaria do variado grau de especialização desenvolvido nessas instituições pelos acadêmicos. Governantes, príncipes e líderes europeus – conscientes dos benefícios potenciais dessa *expertise* – perceberam suas possibilidades na abordagem dos problemas sociais de então e no encaminhamento de suas soluções. Contudo foi com a manifestação do humanismo que se ampliou a percepção da utilidade da Universidade e a retomada do interesse pelo

conhecimento acumulado em textos produzidos pelos antigos gregos. O conhecimento dos antigos gregos, sobretudo com a restauração parcial dos trabalhos de Aristóteles,

Sendo uma das ideias mais importantes, contidas na definição do termo Universidade, a noção de liberdade acadêmica já se fazia presente na criação na Itália, em 1088, da primeira universidade europeia – a Universidade de Bolonha – e terceira do mundo. Nela garantia-se o direito de um acadêmico itinerante, no interesse da educação, a ter uma passagem desimpedida, fato esse considerado como a origem da “liberdade acadêmica” e, atualmente, ampla e internacionalmente reconhecido, sobretudo a partir da assinatura por 430 reitores, em 18/09/1988, da *Magna Charta Universitatum*, em comemoração do noningentésimo (900º) aniversário dessa universidade. A adesão a esta *Magna Charta* vem se ampliando, graças à aceitação dos seus termos por universidades de todas as partes do mundo.

A instituição Universidade é precedida pela existência da educação, dos conhecimentos e da informação que evoluíram desde a emergência do homem no planeta Terra. Ainda que não se fizesse referência ao termo Universidade, floresceram na Grécia e em Roma instituições que contribuíram decisivamente para lançar as bases da educação formal e da investigação. Ali despontaram os grandes eruditos (Sócrates, Platão, Aristóteles, Sêneca etc), as escolas e os liceus, gerando uma consistente massa de conhecimentos que repercutem e influenciam até hoje. Com o surgimento, a organização e o fortalecimento da burguesia, dá-se a implementação formal da Universidade. Sobrepondo-se ao Estado Nacional, é a Cristandade, em cujo sistema se inserem as universidades, que lhes permite crescer e desenvolver, transformando-as em núcleos do saber e de promoção dos grandes debates acadêmicos, envolvendo-se diretamente nas polêmicas da época medieval. Adequando-se às condições do seu tempo, a Universidade Medieval dá ênfase à leitura no seu processo de ensino/aprendizagem, já que a imprensa ainda não existia e eram caros e raros os manuscritos. Os conhecimentos difundidos então se voltavam para a Teologia, a Medicina, a Filosofia e o Direito, com os três últimos gravitando em torno do primeiro. Só a partir do século XV, devido às novas condições sociais, à Reforma e à hegemonia do Estado Nacional – demarcadoras do início do mundo moderno –, é que a Universidade, reflectindo esses eventos, passa a viver um novo e importante momento, desvinculando-se progressivamente da sua característica de instituição controlada pela Cristandade, sobretudo graças ao triunfo do Estado Nacional decorrente do Renascimento. Muito

contribuíram a Reforma e as guerras religiosas para a divisão das universidades em católicas e luteranas, desmantelando assim a unidade religiosa até então vigente.

Autor da famosa frase utilizada na Revolução Francesa – *Liberdade, Igualdade, Fraternidade* –, Jean Jacques Rousseau foi um dos precursores na defesa da liberdade no processo educacional (Michel Soëtard, 1999), tão defendida no âmbito da Universidade, sobretudo com o advento da Universidade Moderna a partir da fundação da Universidade de Berlim, em 1810. Segundo a *New World Encyclopedia* (http://www.newworldencyclopedia.org/entry/Academic_freedom), entende-se a liberdade acadêmica como “a liberdade de professores, estudantes e instituições acadêmicas buscarem o conhecimento aonde quer que ele possa conduzir, sem indevida ou excessiva interferência”. Portanto esta liberdade deve assegurar o envolvimento em atividades de produção do conhecimento, a livre opção por linhas de pesquisa, o conteúdo a ser ensinado nas salas de aula e a apresentação e publicação de resultados de investigações. No exercício da liberdade acadêmica, é de se esperar comportamento razoável e respeitoso, desvinculado de polêmicas irrelevantes para a produção científica e desviadas do real interesse da pesquisa em curso, seja ela qual for. Obviamente, cabe aos pesquisadores a responsabilidade plena pelo que produzem e não às instituições a que pertencem. Esse aspecto de assunção de responsabilidade pelo que é produzido deve estar expressamente mencionado em seus trabalhos científicos.

É com a Revolução Francesa em 1789, que sucumbe a Universidade Medieval, dando lugar à Universidade Napoleônica. Com a supressão pura e simples de todas as universidades, por força de uma lei da Convenção, datada de 05 de Setembro de 1793, promove-se a reorganização do Ensino Superior apoiada em escolas especiais, a exemplo da Escola Politécnica de Paris, modelo que veio a ser imitado por outros países e que até hoje permanece influenciando o ensino de países como a Rússia. O advento do século XIX conduz à ocorrência de reformas nas universidades de Oxford e Cambridge, até então as únicas universidades existentes na Inglaterra. Em 1810, verifica-se a fundação da Universidade de Berlim, dando início a nova era do ensino superior na Alemanha. Contribuíram as universidades inglesas e alemãs, associadas à crise do pós-guerra que se seguiu à primeira guerra mundial, para uma reflexão ampliada sobre a “ideia de universidade” já iniciada por Newman, o que levou à produção de importantes estudos sobre a Universidade.

Busca Newman (1996) pensar a Universidade segundo três aspectos. Primeiro, procura justificar o estudo da Teologia como ciência; segundo, tenta demonstrar que a consideração à ortodoxia católica é conciliável com a liberdade e a compreensão que se exigem na existência e manutenção da Universidade; e, terceiro, intenciona estabelecer que a sua principal finalidade é a promoção da “educação liberal” dos estudantes, numa perspectiva mais abrangente, aqui entendida como o conjunto de conhecimentos e a disciplina intelectual necessários ao cidadão, independentemente dos requisitos imprescindíveis ao desenvolvimento de sua profissão ou especialização. Newman não via a investigação como um dos fins básicos da Universidade, assim como não relacionava dentre tais a formação de cientistas. Entendia que a finalidade da educação liberal residia na formação intelectual dos estudantes, tendo como missão o desenvolvimento de hábitos e modos de pensar que possibilitassem ampliar seu horizonte espiritual, disciplinando e ordenando sua capacidade de julgamento e o exercício da inteligência. Newman (1996, p. 89) assumia que a educação liberal era um fim em si mesma e não uma forma de alcançar outros fins. Segundo ele, o conhecimento é uma coisa, a virtude é outra; assim:

A Educação Liberal não faz o cristão nem o católico, mas o cavalheiro. É bom ser um cavalheiro, é bom ter um intelecto cultivado, um bom gosto delicado; uma mente cândida, justa e desapaixonada; uma atitude nobre e cortês na condução da vida; estas são qualidades natas de um largo conhecimento, são os objetos de uma Universidade;

...

Para a consecução desses fins, espera-se que a Universidade se transforme em “império do saber e da cultura”, onde se vivencia um ambiente de intercâmbio de ideias, com amplo debate das ciências e das suas relações recíprocas. O pensamento de Newman, refletindo o ideal da educação inglesa vitoriana, está comprometido com a geração de uma elite de cidadãos munidos de formação geral e de adequado posicionamento ante a vida. Portanto advoga Newman uma formação de cidadãos plenamente preparados para a vida em sociedade, tanto em termos profissionais quanto intelectuais, éticos e morais, o que lhes permitiria agir mais consciente e competentemente para a transformação e o aprimoramento de suas comunidades.

O surgimento da moderna Universidade Europeia inspirou-se na Universidade Alemã, a partir da fundação, em 1810, da Universidade de Berlim, tendo como promotores pensadores como Johann Gottlieb Fichte e Wilhelm von Humboldt. Esta nova universidade decorreu do nacionalismo que então florescia na Prússia, cabendo à Universidade de

Berlim, enquanto suporte do desenvolvimento científico, promover o fluxo de ideias e influenciar grupos sociais vinculados ao estado prussiano, o que conduziu a uma elevação do nível cultural. Portanto os fatores primordiais, na construção da ideia de universidade na Alemanha, vinculavam-se à ciência e à investigação, constituindo-se sua missão a busca e a transmissão da verdade, apoiadas na ciência. Jaspers (o filósofo alemão Karl Theodor Jaspers) via na natureza da ciência a essência própria da Universidade, fortemente defendendo a concepção liberal de universidade, portanto não admitindo seu atrelamento a qualquer monopólio ideológico.

Para Ortega y Gasset, pensador espanhol responsável pela maior contribuição à ideia de Universidade no seu país, o centro das atividades universitárias repousa na cultura e não na ciência, assim contrapondo-se ao modelo alemão, com seu culto à ciência, uma vez que afirmava ter esse modelo contribuído para a desintegração cultural do homem moderno. Ainda assim defendia a adoção desse modelo com as devidas adequações. De acordo com o seu ponto de vista, a cultura deve ser encarada como um conjunto de ideias vitais, orientadoras da existência humana e justificadoras das decisões adotadas pelo homem a cada momento. Não negando a importância da ciência e da investigação, atribuía-lhe a função de ocupar “uma zona circular” à Universidade, sem tentar absorver o seu centro nem transgredir a sua genuína missão que é o compromisso com a promoção da cultura.

Atualmente, na América, a ideia que se tem de Universidade é mais a de um conjunto de comunidades e atividades, sob um nome e direção comuns e objetivos afins. A democratização do ensino tem contribuído para que seja cada vez maior o número de pessoas que buscam o acesso ao ensino superior, exigindo-se a realização de investimentos crescentes em infra-estrutura física e formação de professores. As demandas da sociedade determinam a necessidade de especialistas e investigadores de maior qualidade, sobretudo pelo papel fundamental que a Ciência e a Tecnologia desempenham no esforço de dar solução a essas demandas, geradas por um mundo em permanente evolução. A necessidade, nesse contexto, da integração do ensino e investigação reafirmam a importância hodierna da Universidade na construção do desenvolvimento cultural, científico, social e económico, pela superação dos problemas de toda ordem, presentes em todas as áreas da atividade humana, que se acumulam vertiginosamente, assim desafiando a criatividade e a inovatividade das instituições universitárias. Portanto cabe-lhes fazer avançar a educação e o conhecimento, nos seus múltiplos campos, com vistas a assegurar a promoção do bem-estar social, constantemente confrontado por macro ameaças, ou seja,

aquelas de amplitude mundial, tais como, dentre tantas, a fome, a segurança, os cuidados com a saúde, o envelhecimento populacional, a mudança climática e, obviamente, a corrupção.

2.2 A permeabilidade das instituições à corrupção

Abordando a corrupção institucional, Miller (2010, p. 154) a considera como um aspecto normativo extremamente importante no âmbito das instituições sociais, posto que, “se as instituições sociais ilegítimas podem comprometer a autonomia individual e outros direitos humanos, a corrupção pode solapar as instituições legítimas”. A permeabilidade das instituições à corrupção tem-se inserido, como já dito neste estudo, nas agendas nacionais e internacionais de políticos e de formuladores de política, sobretudo pelas questões ligadas às causas e efeitos da corrupção institucional, assim como aquelas pertinentes ao seu combate. Neste contexto, supostamente a educação superior seria imune à corrupção pela ideia de responsabilidade implícita na promoção da formação humana. Conclui o autor que as diversas definições de corrupção, atualmente influentes, e as recentes tentativas de limitá-la a uma lista de ofensas paradigmáticas têm fracassado. Explica esse fracasso principalmente pelo fato de a classe de atos corruptos abranger uma gama extremamente diversa de tipos de ofensas morais e legais. Mas acredita que algum progresso tenha sido feito, ainda que seja pela identificação de ser a corrupção um fenómeno fundamentalmente moral, em contraposição ao aspecto legal. Ou seja, há atos corruptos que podem ser legais. Contudo nem todos atos imorais são corruptos, visto que a corrupção é apenas uma espécie de imoralidade. Portanto, por ainda não ter sido adequadamente demarcada a classe de ações corruptas, dentro da classe mais geral das ações imorais, entende o autor que é necessária uma definição do que sejam ações corruptas e, de forma mais específica, das ações que corrompem as instituições sociais. Em decorrência disso, levanta cinco hipóteses pertinentes ao conceito de corrupção institucional.

2.3 Conceito de corrupção institucional

Segundo Miller (2010), as cinco hipóteses, citadas a seguir, relativas ao conceito de corrupção institucional, dizem respeito a: 1. o caráter pessoal da corrupção; 2. o caráter causal da corrupção; 3. a responsabilidade moral da corrupção; 4. a assimetria entre corruptores e corrompidos; 5. e o envolvimento de corruptores e corrompidos na corrupção institucional.

Essas hipóteses são apresentadas, de forma sucinta, em apoio à necessidade de uma melhor formulação da definição de ações corruptas, sobretudo daquelas que contribuem para a corrupção nas instituições sociais.

2.3.1 O caráter pessoal da corrupção

Afirma o autor que as pessoas estão relevantemente envolvidas em toda a corrupção e, particularmente, na corrupção institucional. Assume que há, no mínimo, duas formas gerais de corrupção, ou seja, a corrupção institucional e a corrupção pessoal não institucional, sendo a última aquela que ocorre fora dos ambientes institucionais e diz respeito ao caráter moral das pessoas. Consiste tal forma de corrupção no despojamento do caráter moral das pessoas e, conseqüentemente, corrói uma ou mais de suas virtudes. De forma alternativa ou adicional, em alguns casos, essas virtudes – como compaixão e justiça – podem afetar as pessoas, enquanto ocupantes de cargos institucionais específicos, comprometendo, por exemplo, a imparcialidade de um juiz ou a objetividade de um jornalista.

Inserindo-se na corrupção geral, é razoável que a corrupção institucional envolva, em geral, as pessoas, com o típico despojamento do seu caráter moral, e, em particular, o despojamento do caráter moral dos ocupantes de cargos institucionais. Logo, nesse sentido, a corrupção institucional envolve a corrupção pessoal. Na formulação precisa de sua *primeira hipótese*, o autor afirma que, para que uma ação seja corrupta, deve envolver o corruptor, executante da ação, ou a pessoa que é por ela corrompida.

2.3.2 O caráter causal da corrupção

A condição para que uma ação seja considerada corrupta é que corrompa algo ou alguém, ou seja, a corrupção não é apenas um conceito moral, mas também causal ou aparentemente causal. Conforme Miller (2010, p. 162), a atenção deve estar focada nos efeitos morais que algumas ações têm sobre pessoas e instituições. Assim, a ação corrupta é considerada como tal por ter um efeito corruptor no caráter moral da pessoa envolvida ou sobre um processo institucional ou fim.

Na sua *segunda hipótese*, quanto ao conceito de corrupção institucional, o autor estabelece, como condição necessária, que uma ação é corrupta somente se tiver o efeito de solapar um processo institucional ou de subverter um fim institucional ou de despojar o caráter de um ocupante de cargo enquanto nessa condição. Considera que a violação de uma lei específica ou de uma regra ou norma institucional, em si, não constitui um ato de corrupção institucional. Para tanto, qualquer violação necessita ter um efeito institucional, tal como destruir o fim institucional da regra, subverter o processo institucional governado pela regra ou contribuir para o despojamento do caráter moral de ocupante de cargo enquanto tal.

2.3.3 A responsabilidade moral da corrupção

Com respeito à *terceira hipótese*, o autor expressa que uma ação é corrupta somente se a pessoa que a realiza, pretende ou prevê o dano que causará, ou, pelo menos, podia e deveria tê-lo previsto. Há casos, segundo Miller (2010), em que alguém intencionalmente realiza uma ação corrupta, mas é coagido a fazê-la e, por isso, não se lhe deve atribuir a culpa. Portanto, segundo este ponto de vista, é possível realizar um ato corrupto, tornando-se moralmente responsável por ele e, ainda assim, permanecer isento de culpa.

Miller (2010, p. 165) apresenta uma tríplice distinção no respeitante aos corruptores: (1) corruptores que são moralmente responsáveis por sua ação corrupta e censuráveis; (2) corruptores que são moralmente responsáveis por sua ação corrupta, mas isentos de culpa; e (3) corruptores que não são moralmente responsáveis por ter um caráter corrupto, mas cujas ações são expressivas do seu caráter corrupto e têm um efeito corruptivo. Contudo reconhece o autor, pela existência dessa terceira categoria de corruptores, ser incorrecta a terceira hipótese.

Vásquez (1996) expressa também essa linha de raciocínio de Miller (2010) quando vincula o problema da responsabilidade moral ao da necessidade e da liberdade humanas, partindo do pressuposto de que os indivíduos gozam de certa liberdade de opção e de decisão, razão por que podem ser responsabilizados pelos seus atos. A imputação de uma responsabilidade moral, segundo este autor, não se restringe ao julgamento de um ato baseado numa regra ou norma de ação. Exige, igualmente, o exame das condições concretas em que se perpetra o ato, para que se possa determinar a possibilidade de opção e

de decisão imprescindível à caracterização da responsabilidade moral. Ou seja, na imputação da responsabilidade moral a alguém, responsável pela realização de um determinado ato, exige-se, para tanto, o levantamento das condições necessárias e suficientes. Vásquez (1996, p. 92)) alinha duas condições fundamentais para a imputação da responsabilidade moral: a) que o sujeito não ignore nem as circunstâncias nem as consequências da sua ação; ou seja, que o seu comportamento possua um caráter *consciente*; b) que a causa dos seus atos esteja nele próprio (ou causa interior), e não em outro agente (ou causa exterior) que o force a agir de certa maneira, contrariando a sua vontade; ou seja, que a sua conduta seja *livre*.

2.3.4 A assimetria entre corruptores e corrompidos

Quanto a essa *quarta hipótese*, Miller (2010, p. 166) considera que há nela um duplo contraste. No primeiro, as pessoas são confrontadas com *processos institucionais e fins*, sendo estes de natureza individual e coletiva, que podem ser subvertidos. No segundo, os *corrompidos* são confrontados com os *corruptores*. Quanto aos corrompidos, até certo ponto se deixam corromper, tornando-se *participantes* do processo da própria corrupção. Ou seja, optaram por perpetrar as ações que, no final das contas, produzem neles efeito corruptor, tendo podido, de outra forma, fazer a sua opção. Confundem-se, assim, com os próprios corruptores. Contudo admite o autor que corruptores e corrompidos podem diferenciar no que respeita a suas intenções e crenças, frente ao efeito corruptor de suas ações, podendo não ser verdadeiro, para os que se deixam corromper, que pretendiam ou previam – ou deveriam ter previsto – as consequências dessas ações.

Não sendo, necessariamente, os corrompidos moralmente responsáveis por terem sido corrompidos e sendo, tipicamente, os corruptores moralmente responsáveis por seus atos corruptos, tal fato levou o autor a formular a hipótese de existência de assimetria entre corruptores e corrompidos. Todavia a hipótese se revela incorrecta quando se aplica ao caso de corruptores que, não sendo considerados responsáveis por serem corrompidos, não podem tampouco ser responsáveis por suas ações corruptas.

2.3.5 O envolvimento de corruptores e corrompidos na corrupção institucional

Nesta quinta hipótese, Miller (2010, p.169) aborda a questão dos agentes não institucionais aos quais se atribui culpa por cometer atos que solapam processos e fins institucionais legítimos. Mesmo que envolva o abuso de função pública, a corrupção, conforme o autor, não é necessariamente realizada na busca do ganho privado. Isso determina uma distinção entre pessoas detentoras de função pública e aquelas que têm um papel institucional. Os cidadãos, ainda que não sejam detentores de função pública, exercem um papel institucional enquanto eleitores. Se uma pessoa, por exemplo, comete uma fraude eleitoral, perpetra uma corrupção do processo eleitoral. Contudo, segundo o autor, nesse caso não há nenhum envolvimento de detentor de função pública, seja como corruptor ou corrompido. Consequentemente, conclui o autor que atos de corrupção institucional envolvem necessariamente um corruptor, agente da ação corrupta, *enquanto ocupante de um papel institucional*, e/ou alguém que é corrompido, *enquanto ocupante de um papel institucional*. Isso permite a distinção não somente de atos de corrupção dos de corrosão, mas também de ofensas morais que minam processos e propósitos institucionais, mas que não são, apesar disso, atos de corrupção, uma vez que nenhuma pessoa, como ocupante de papel institucional, nem comete um ato de corrupção nem sofre uma diminuição no seu caráter.

2.3.6 O conceito de corrupção institucional

Com suporte nas cinco hipóteses apresentadas, Miller (2010, p. 170) disponibiliza o seguinte sumário relativo à definição da corrupção institucional, a partir da consideração de um ato X cometido por um agente A. Esse ato só poderá ser considerado efetivamente uma corrupção institucional se e somente se:

- (1) *X tem um efeito, Ep, de minar, ou de contribuir para minar, algum processo institucional e/ou um fim mais próximo (individual ou coletivo) ou último (coletivo) de alguma instituição, I, e/ou um efeito, Ec, de contribuir para o despojamento do caráter moral de um ocupante de função em I, agente B, na condição de ocupante de função em I;*
- (2) *pelo menos uma das condições (a ou b) é verdadeira:*
 - (a) *A é um ocupante de função em I e, com a realização do ato X, A pretendeu ou previu o efeito Ep e/ou o Ec, ou A deveria ter previsto Ep e/ou Ec;*

(b) Há um ocupante de função em I, agente B, e B podia ter evitado o efeito Ec, se B tivesse optado por agir dessa forma.

Pela condição (2)(a), deduz-se que A é um corruptor, sendo assim moralmente responsável pela ação corrupta, ou A não é moralmente responsável pelo caráter corrupto de A, sendo a ação corrupta uma expressão do caráter corrupto de A.

CAPÍTULO 3 - A CORRUPÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

3.1 A extensão da corrupção à educação no Ensino Superior

Tema emergente no campo da pesquisa educacional, a corrupção na educação superior atraiu a atenção de Heyneman, Johnston, Washburn, Hallak & Poisson e Osipian, nomeando apenas os autores de referência na matéria. A pesquisa sistemática ainda é incipiente, não obstante o crescente número de publicações sobre o tema – notadamente nos Estados Unidos, Rússia e Reino Unido –, focadas na caracterização deste tipo de corrupção e nos aspectos básicos da educação superior mais afetados pela corrupção, como o acesso à universidade, a qualidade do ensino e a equidade. Estes aspectos têm impactado negativamente as instituições, sobretudo nas atuais condições de internacionalização do Ensino Superior e no contexto de desenvolvimento económico e sociocultural.

O estudo deste complexo fenómeno social visa combatê-lo mais eficientemente, dado que põe em risco a própria educação, seja na sua efetivação, seja na sua credibilidade, seja na sua preparação profissionalizante. Mark Bray, director do IIEP – (International Institute for Educational Planning), entidade vinculada à UNESCO (United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization) –, prefaciando o livro *Corrupt Schools, Corrupt Universities: What can be done?*, da autoria de Jacques Hallak e Muriel Poisson, afirma que face à generalização do fenómeno, pela via da instalação subterrânea e do consentimento explícito, a educação é um recurso formativo em risco de extinção. Nesta sequência crítica, afirma que a qualidade da educação é frequentemente baixa, a eficiência fraca, a relevância questionável e o desperdício de recursos significativo, enquanto os objetivos e as metas são geralmente imprecisos. Apresenta estratégias capazes de reduzir a corrupção e melhorar o controle na educação, advertindo que os desafios e dificuldades não se restringem ao denominado “mundo em desenvolvimento”. Nessa linha de raciocínio, evidencia dois exemplos tirados do livro que prefacia:

- (i) (...) *para muitos observadores, a fraude académica é observada como uma séria ameaça à confiança na certificação na educação superior, conduzindo à descrença quanto à validade de resultados e à suspeição no que respeita ao efectivo desempenho. Este tipo de fraude é mais predominante nos Estados Unidos que em países em desenvolvimento.* (Hallak & Poisson, 2007, p. 6)
- (ii) (...) *e (ii) comportamentos distorcidos no processo de aquisição para o setor educacional – incluindo prédios escolares e a manutenção das escolas – não são*

excepcionais na Europa (a exemplo da França e Itália) e na América do Norte (a exemplo da cidade de Nova York). (Hallak & Poisson, 2007, p. 6)

Não é, pois, a corrupção um fenómeno típico dos países subdesenvolvidos, como se aceita comumente, baseado no pressuposto que o desenvolvimento económico é correlativo de solidez ética. O fenómeno declara-se abrangente e reptício, capaz de pôr em risco o desenvolvimento cultural, científico, económico e social de todos os povos. A sua ação na educação superior é ainda mais preocupante, uma vez que se reconhece a Universidade instituição modelar, seja por se reger por uma elevada exigência de racionalidade, seja por articular a prática letiva, o exercício investigativo e o serviço administrativo a valores éticos. Infelizmente para a sociedade, não é o que, via de regra, se constata. A realidade com que se defrontam as nações do mundo inteiro, no seu esforço cultural político e económico de prover educação superior, aponta para uma verdade bastante diferente e, por vezes, estarrecedora. É certo que das universidades se espera que saiam profissionais preparados nos diversos campos do conhecimento e da ação humana, com real competência para intervir no mundo para melhoria do bem-estar. Contudo a corrupção atua no sentido oposto à missão universitária, comprometendo a formação de jovens. Diplomas universitários concedidos à revelia do verdadeiro mérito académico tipificam a corrupção escolar e o favorecimento de indivíduos ou de grupos.

Heyneman (2007) põe em evidência a extensão da corrupção à educação:

Recentemente, porém, descobriu-se que os sistemas educacionais podem ser tão corruptos quanto outros setores governamentais e da economia; e que valores de equidade e imparcialidade, uma vez tidos como características universais dos sistemas de educação, podem ser suplantados pelos interesses de indivíduos, famílias e grupos étnicos específicos. (Heyneman, 2007, p. 2)

A prática da corrupção tem causas identificadas. Atitudes egoístas, gananciosas e de apego ao poder, quer dizer, interesses sem enraizamento comunitário nem esperança na humanidade, afetam as instituições de Ensino Superior e conseqüentemente ameaçam a democracia, comprometem a sustentabilidade de uma civilização valorizadora da racionalidade e universalidade.

Nas duas últimas décadas os estudiosos têm aplicado esforços de pesquisa para melhor caracterizar a corrupção, todavia a metodologia aplicada está desconcertada. Enquanto os economistas tendem a estudá-la pela aplicação de métodos quantitativos, os cientistas políticos dão preferência ao estudo de caso. Na verdade, o problema da corrupção tem sido tratado de uma forma mais genérica, sem o devido aprofundamento das questões pertinentes, como coloca Johnston (2005):

Demasiadamente frequente, todavia, no debate político, a corrupção tem sido vista como um problema genérico. Suas origens mais profundas, as formas com se embute nos processos políticos e económicos, e seu papel como um sintoma de relações diversas e problemáticas entre riqueza e poder, entre interesses públicos e privados e entre estado e sociedade, são reconhecidos mas apenas pobremente compreendidos em profundidade. (Johnston, 2005, p. 14)

Combater a corrupção em todas as suas formas de manifestação é, pois, um imperativo independentemente do grau de desenvolvimento do país. Afinal de contas, são a própria qualidade de vida e a construção do mundo que estão em jogo, fato que aponta para a necessidade de mobilização coletiva nesse combate, única forma de assegurar a redução radical da prática da corrupção, câncer social que só tende a alargar-se, fragilizando as instituições e gerando mal-estar.

Saindo em defesa da autonomia das universidades no cumprimento de suas funções, sem o sacrifício dos seus valores e ideais, Washburn (2005) alerta que as universidades têm servido como um cheque sobre valores de mercado, na medida em que disponibilizam um ambiente em que os jovens têm sido encorajados a pensar criticamente e explorar ideias, em função de sua atratividade ou originalidade. Sem querer ser quixotesca, a pesquisadora questiona se os Estados Unidos poderiam ser, desprezando a independência da esfera acadêmica, uma sociedade aberta, plural e democrática. Cita, a propósito, a filósofa americana Martha Nussbaum:

Quando perguntamos sobre a relação de uma educação liberal para a cidadania, estamos perguntando com base numa longa história na tradição filosófica ocidental. Estamos nos inspirando no conceito de “a vida examinada” de Sócrates, nas noções de uma cidadania meditativa de Aristóteles e, sobretudo, nas noções estoicas de gregos e romanos sobre uma educação que é liberal, na medida em que libere a mente da escravidão do hábito e do costume, produzindo pessoas que possam atuar com

sensibilidade e vigilância enquanto cidadãos do mundo inteiro. (Washburn, 2005, p. xx)

Washburn argumenta ainda que não conclama “as universidades a baterem em apressada retirada para uma torre de marfim, isolando-se da indústria privada”. Pelo contrário, vê as universidades como lugares engajados com o mundo exterior, encorajando a procura de soluções criativas para problemas económicos, apoiando o pensamento empreendedor, disponibilizando mecanismos que facilitem a transferência de novos conhecimentos e invenções para a indústria, colocando à disposição dos estudantes a formação e as ferramentas necessárias para a abertura de novas empresas e para o prosseguimento de suas carreiras. Para que as universidades cumpram esta missão, importa preservá-las de práticas corruptas.

3.2 Aspectos conceptuais da corrupção no Ensino Superior

Uma melhor compreensão do significado da corrupção na educação e das suas múltiplas formas de manifestação, considerando a caracterização de seus efeitos, consequências e impactos na sociedade, de modo a encontrar uma definição mais adequada das formas de combate, buscou-se melhor entender o seu significado.

Segundo Osipian (2008 *apud* Johnston, 1996, p. 322), o termo corrupção tem as suas raízes no latim – *corruptio* –, significando “decadência moral, mau comportamento, podridão, recursos públicos para benefício privado”. Enfatiza este pesquisador que termos como “abuso”, público ou privado, e “benefício” são usados como sinônimos, o primeiro referindo-se ao processo corruptivo e o segundo à finalidade.

Já Hallak & Poisson (2002) preocupam-se, quando conceituam corrupção, com os seus efeitos sobre o sistema educacional, pela redução de recursos disponíveis, perda de qualidade e distribuição desigual. A corrupção é definida como:

o sistemático uso da função pública para benefício privado, cujo impacto é significativo na disponibilidade e qualidade de bens e serviços educacionais, e, conseqüentemente, no acesso, qualidade ou equidade na educação. (Hallak & Poisson, 2002, p. 7)

O Banco Mundial, abordando a prática da corrupção no campo específico do processo de aquisição de bens públicos, define-a como “a oferta, a doação, a recepção ou pedido de

algo de valor para influenciar a ação de um agente público no processo de aquisição ou na execução de um contrato” (Hallak e Poisson, 2007, p. 31). Este tipo de corrupção é dos mais noticiados na mídia, dando bem uma ideia da sua extensão, dos seus meandros e danos para a sociedade.

Heyneman (2007, p. 2), ao procurar detalhar as formas de corrupção na educação, relaciona o conceito com o domínio público e vincula-o ao abuso no exercício da autoridade, não apenas pela preocupação de obter ganhos materiais, mas também pela aspiração por bens de ordem pessoal. Identifica quatro formas na prática da corrupção na educação:

...dado que a educação é um importante bem público, padrões profissionais incluem mais do que apenas bens materiais, razão por que a definição de corrupção na educação inclui o abuso da autoridade por ganhos tanto pessoais quanto materiais. Um sistema educacional pode ser corrupto de quatro formas: (i) através de suas funções educacionais; (ii) através do suprimento de bens e serviços; (iii) através de comportamento profissional impróprio; e (iv) no tratamento de taxaço e propriedade.

Como as legislações diferem de um país para outro, o âmbito do que é legal ou ilegal nem sempre coincide, pelo que existe alguma inflexão quanto às práticas classificadas de corruptíveis. Os sistemas e as estruturas legais sociais, pela sua variedade, levam a aplicar diferentemente o conceito de corrupção, tornando-se difícil, por vezes, explicitar o que é corrupto ou não. Os setores mais afetados pela corrupção, segundo Osipian (2007, p. 3), são os da indústria de serviços de saúde e da educação superior. O rápido desenvolvimento e a privatização parcial da educação superior, gerando crescente fluxo de recursos financeiros, criaram as condições para que a corrupção avançasse neste setor. Por outro lado, os baixos níveis salariais ofertados aos docentes têm contribuído para modificar sua ética profissional, levando alguns a aceitar suborno e outras formas de benefício, principalmente no que se vincula ao processo de admissão ao Ensino Superior. Em suma, não obstante ser amplamente conhecido, o problema da corrupção na educação superior ainda não recebeu a atenção teórica e investigativa que lhe é devida, fato determinante das dificuldades conceptuais que lhe são próprias.

3.3 Formas de corrupção na educação

Como referido anteriormente, para Heyneman um sistema educacional pode ser corrupto de quatro formas: através de suas funções educacionais; mediante o suprimento de bens e serviços; por via de comportamento profissional impróprio; ao nível do tratamento de taxaço e propriedade. Vale aqui melhor detalhar estas quatro formas de corrupção, apontadas por Heyneman:

- **1.ª forma: As funções educacionais**

Quanto a este aspecto, levam-se em consideração vários fatores. Por exemplo: a avaliação de desempenho dos estudantes, sobretudo quando são selecionados para os melhores programas; o processo de obtenção de credenciamento dos órgãos governamentais por parte das universidades; o pagamento de suborno por um discente a alguém para que se lhe atribua uma nota, acima ou abaixo da autoridade do seu professor; o pagamento de suborno a membros de Comitê de Admissão à universidade; a pressão exercida sobre o estudante por um professor para que adquira o livro de sua autoria.

Heyneman (2007) evidencia que entre 80 e 84% de estudantes universitários na Bulgária, Moldávia e Sérvia têm conhecimento da prática do pagamento de propinas ilegais na obtenção de acesso à universidade, com 28 a 36% desses acreditando ser possível alterar os resultados obtidos nos testes de admissão. Em média, entre 18 e 20% dos estudantes na Bulgária, Croácia e Sérvia – e 40% na Moldávia – relatam ter utilizado algum método ilegal no acesso à universidade. Afirma este professor que “onde quer que instituições de educação superior estejam associadas com licenciatura, os investimentos aplicados em credenciamento são altos e o preço do suborno privado, por sua vez, será alto”. Outras ações corruptas, decorrentes do exercício de funções educacionais, poderiam ser inseridas. Mas as aqui apresentadas são suficientes para bem ilustrar a corrupção por esta via.

- **2.ª forma: Suprimento de bens e serviços**

A necessidade de suprir bens e serviços aos estudantes – tais como edifícios, móveis, materiais de expediente, equipamentos diversos, livros, etc. – mobiliza consideráveis volumes de recursos financeiros. Na América do Norte, em 2000, a educação estimulou a

constituição de indústria que respondeu pela movimentação de 86 bilhões de dólares. Na África Oriental, na década de 1960, novas nações socialistas nacionalizaram os suprimentos de escola de forma a cobrar taxas indiretas na frequência às escolas públicas, sob a alegação de que essas taxas se destinariam à cobertura de despesas com suprimentos escolares. Contudo o valor arrecadado mediante a cobrança dessas taxas era substancialmente superior ao aplicado em suprimentos, assim gerando excedente que era usado para fins privados por ministros do governo.

- **3.^a forma: A falta de ética profissional**

Heyneman (2007) aponta as incidências mais comuns na falta de ética profissional: (1) aceitação de presentes materiais ou retribuições em troca de notas, avaliações ou selecção para programas especializados; (2) influência em notas ou avaliação por solicitação de familiares ou de outros; (3) atribuição de notas ou avaliações influenciadas por raça, cultura, classe social, etnia ou outros atributos relacionados com o nascimento do estudante, como raça, gênero e *status* social; (4) prática de assédio sexual; (5) indução do estudante a tomar aulas particulares pagas para aprovação em avaliações do professor; (6) revelação de informação confidencial sobre o estudante; (7) adoção de livro texto inadequado ou de produto educacional estimulada por presentes ou incentivos vindos da parte da editora ou do fabricante; (8) indução de estudantes a comprar materiais com proveito para o instrutor; (9) desatenção à falta de ética de colegas; (10) uso da propriedade escolar pública para ganho privado.

- **4.^a forma: Propriedade e taxas**

Geralmente as instalações educacionais são implantadas em áreas urbanas privilegiadas, levantando a questão quanto à forma como a propriedade e renda educacionais devem ser tratadas: como privada ou pública? Como devem ser taxadas? Como outras instituições lucrativas ou de forma diferenciada? Tratando-se de área em processo de mudança, de legislação confusa, essa questão transformou-se em fonte de atividade ilegal, dada a ambiguidade de princípios legais, abrindo espaço à prática do suborno.

Osipian (2008) relaciona também alguns tipos de corrupção na educação superior, destacando os seguintes:

- Suborno de todos os tipos e formas
- Nepotismo (relações de parentesco)
- Favoritismo (tratamento preferencial)
- Fraude: na pesquisa, na assistência médica, na inadimplência (não cumprimento de contratos ou de outras condições), na manipulação de fluxo de informação
- Apropriação indevida (da universidade, pela universidade)
- Trapaça (por estudantes ou potenciais estudantes)
- Plágio (por estudantes, pela universidade)
- Falta de ética profissional (inclusive comportamento sexual impróprio)
- Quebra de contrato

Como se constata do acima exposto, são múltiplas e diversificadas as formas de corrupção na educação superior, com prática abrangente nas instituições públicas e privadas, independentemente de fronteiras, fazendo-se presente tanto nas nações de primeiro mundo como nos que se situam na faixa do desenvolvimento.

O sucesso das nações, nas áreas social e económica, passa naturalmente pela atenção que se dá à escolha de suas lideranças, seja no campo político, comercial e militar ou científico-tecnológico. Se ocorre o apelo à corrupção nos processos formativos e seletivos dessas lideranças, pelo uso do suborno, da trapaça, da fraude e de outras ações similares, resta evidente que se compromete essa possibilidade de sucesso. Ora, é nas universidades que se formam essas lideranças.

Economistas têm tentado compreender o sacrifício no crescimento económico se há uma séria influência na selecção dos seus líderes. Estimou-se, por exemplo, que os países em desenvolvimento podiam melhorar seu Produto nacional Bruto per capita em 5% se a escolha de suas lideranças se baseasse no mérito em oposição ao gênero ou status social. De fato, por algumas estimativas, o benefício económico para os países em desenvolvimento, quando se escolhem os líderes com apoio no mérito, seria três vezes mais que o benefício acumulado com a redução de restrições comerciais para importações para países da OCDE. (Heyneman, 2007, p. 4)

3.4 Consequências da corrupção na educação superior

É evidente que a corrupção nas instituições de Ensino Superior tem contribuído para as fragilizar e desacreditar. Como prática mundial amplamente constatada e em expansão, a

corrupção passa a exigir medidas urgentes e consensuais no âmbito de todas as nações. Impactando negativamente o desenvolvimento social e económico dos povos, a corrupção, em todas as suas manifestações, transformou-se num mal social a ser combatido com recursos adequados. No caso específico da sua prática na educação superior, tem motivado um número crescente de pesquisadores que, de forma denodada, aplicam seus melhores esforços na busca de sistematizá-la teoricamente e de chegar a possíveis soluções para o fenómeno, ajudando os países no desenvolvimento de estratégias dirigidas para a detecção, redução e controle da corrupção, de forma a conduzir os sistemas educacionais a níveis mais elevados de equidade, credibilidade e eficiência.

Temple & Petrov (2004, pp. 96-97), em artigo sobre a corrupção em universidades da Rússia e do Azerbaijão, indagam:

Qual será o impacto, a longo prazo, da corrupção nas universidades de Estados, como a Rússia e o Azerbaijão? Pode uma universidade desenvolver pesquisa e ensino de alto nível enquanto autoriza seu pessoal a aceitar propinas dos estudantes? Se não se pode confiar nos procedimentos de avaliação, o exterior, na melhor das hipóteses, não saberá nada do nível dos professores e seus estudantes. Parece-nos que as tensões criadas por uma corrupção ativa e sistemática não podem ser desprovidas da possibilidade de tornar problemáticos numerosos aspectos do desenvolvimento de um estabelecimento universitário. Vê-se particularmente mal como se poderia então desenvolver-se administrações centrais eficazes aplicando de maneira sistemática as políticas condizentes.

Como já evidenciado anteriormente, a corrupção na educação superior não é um fenómeno recente, ainda que pouca ou quase nenhuma atenção lhe tenha sido dada pela pesquisa académica, a despeito das suas consequências danosas para as instituições universitárias do mundo inteiro e, por extensão, para o desenvolvimento das nações. Segundo Poisson (2010, p. 9):

O fenómeno não é novo. Contudo, até a década passada, raramente a pesquisa esteve focada nele. Pode haver várias explicações para isto. Primeiro de tudo, a questão da corrupção só recentemente emergiu na agenda internacional, com a adoção da Convenção de 1999 da OCDE sobre o Combate do Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações de Negócio Internacionais e da Convenção de 2003 das Nações Unidas contra a Corrupção (UNAC). Segundo, os envolvidos no setor educacional têm sido relutantes em lidar com a questão da corrupção – talvez porque



temessem que isto pudesse manchar a imagem do setor e, por esta razão, reduzir os recursos nele alocados. (Poisson (2010, p. 9)

Poisson (2010) assinala as pesquisas assumidas pelo Banco Mundial, a Transparência Internacional, a Fundação Soros e o Instituto Internacional para o Planejamento Educacional (IIEP – UNESCO) e várias universidades, com a aplicação de métodos baseados na definição de que corrupção é “o uso de recursos públicos para ganho privado”.

Heyneman (2007), afirmando que “quando a educação relaxa a imparcialidade, perde qualidade”, menciona algumas estatísticas preocupantes. As taxas de retorno económico para investimentos educacionais, onde a corrupção é elevada, podem ser reduzidas em 70% e os ganhos das pessoas em toda uma vida, em 50%. Quando a corrupção na educação superior, segundo esse pesquisador, aproxima-se dos 50%, ou seja, com mais de 50% dos estudantes relatando terem tido experiências com pagamentos ilegais, a confiança dos empregadores, quanto a ter confiança nas habilidades e competências dos estudantes graduados, deixa de existir. Este fato tem determinado a realização de programas de treinamento especializados, na Ásia Central, para empregados oriundos de universidades potencialmente corruptas, como forma de verificar se são portadores das habilidades requeridas. Para candidatos a emprego que provêm de países onde a corrupção na educação superior é comum, há uma constrangedora perda de credibilidade junto às empresas internacionais em que são submetidos a processo de filtragem. A corrupção na educação superior, portanto, é geradora de custos tanto para as empresas quanto para os candidatos que nelas buscam oportunidade de trabalho. Mas impacta, por outro lado, as nações inteiras pela multiplicação dos efeitos por ela gerados.

3.5 Uma síntese da pesquisa da corrupção nas instituições de ensino superior

De acordo com Segal (2004, *apud* Osipian, 2007), podem ser estabelecidas quatro categorizações úteis na condução da pesquisa sobre a corrupção na educação superior: causa, legal *versus* ilegal, local onde a corrupção ocorre e a sua intensidade. Esta síntese leva em conta a complexidade da corrupção na educação, ainda que diferentes autores usem o termo em contextos diferentes, expressando diferentes significados. A palavra corrupção tem sua origem, conforme Osipian (2007, p. 25), no termo latim medieval *corruptio*, que expressa decadência moral, mau comportamento, podridão, depravação. Afirma o autor que Johnston (1986) resume bem o problema da definição de corrupção:

Não deveríamos esperar encontrar uma rígida distinção entre corrupção e ações corruptivas. Ao contrário, encontraremos finas gradações de julgamento, refletindo a variedade de equívocos, circunstâncias aliviadoras e causas atribuídas. (Johnston, 1986, p. 379, apud Osipian, 2007)

Heyneman (2007, p. 2), destacando o avanço da corrupção no campo da educação ante à percepção de que os investimentos na educação são considerados sacrossantos, não importando quão instável seja o regime político ou sombrias as perspectivas económicas, afirma que:

Recentemente, porém, descobriu-se que os sistemas educacionais podem ser tão corruptos quanto outros segmentos do governo e da economia; e que os valores de justiça e imparcialidade, antes pensados como características universais dos sistemas educacionais, podem ser suplantados pelos interesses de indivíduos específicos, famílias e grupos étnicos.

A questão da corrupção sempre permeou várias áreas do conhecimento, fazendo-se presente, sobretudo, em abordagens nos campos da Filosofia, Sociologia, Ciência Política e Direito. Segundo Mackay (2000, p. 17), a filosofia política clássica considerou normalmente a corrupção como: “uma degeneração das instituições públicas, como uma desnaturalização dos princípios que constituem o fundamento de um sistema político”. Este autor observa que, atualmente, os estudiosos do tema têm preferido mais um enfoque sociológico que filosófico, buscando assim superar os conceitos abstratos de outrora, com vistas a por em evidência os comportamentos fraudulentos nos funcionamentos organizacionais concretos, decorrentes da tomada de decisões, no setor público ou privado. Para Y Mény (1997, apud Mackay, 2000, p.17), a corrupção é:

Uma forma de intercâmbio social secreto por meio da qual aqueles que detêm o poder político e administrativo atribuem um preço aos poderes de decisão ou de influência que exercem em virtude de um mandato ou função.

Para Mackay (2000, p. 18), a corrupção “implica uma alienação de valores morais e éticos”. Em parte responsáveis por essa alienação, o fato mostra o quanto as universidades têm se mantido afastadas dos ideais defendidos por John Henry Newman, autor do livro, *The Idea of University*, de 1852, em que abordou questões como: o lugar da religião e dos valores morais no ambiente universitário, as conflitantes afirmações sobre a educação liberal e profissional, o caráter da comunidade académica, o papel cultural da literatura, e a relação entre a religião e a ciência. Apesar de decorridos mais de 160 anos do lançamento

do seu livro, suas ideias permanecem atuais e continuam a influenciar o formato e os objetivos da educação superior. Voltado basicamente para as instituições de Ensino Superior Inglesas, nelas Newman baseou sua visão de universidade. A edição do livro de 1996 inclui, além do seu texto original completo, vários ensaios de estudiosos que se debruçaram sobre sua obra, pondo em destaque diversos aspectos, tais como: o caráter e a organização das universidades inglesas do início do século XIX; o impacto da influência de Newman durante a ampla expansão da educação superior observada a partir da II Guerra Mundial, a forma como a ênfase decrescente na religião tem afetado a educação superior; e o significado do advento da comunicação eletrônica para o ensino, a pesquisa e a comunidade no âmbito universitário.

Tinha Newman (1996) uma preocupação essencial com a formação de “bons cidadãos”, vendo-a como finalidade prática da universidade. Afirmava que o treinamento do intelecto, sendo melhor para o próprio indivíduo, permitia-lhe mais eficientemente cumprir seus deveres com a sociedade. Via na formação do filósofo e do homem do mundo praticamente os mesmos métodos, ainda que conceitualmente fossem diversos. Se uma finalidade prática deve ser atribuída a um curso universitário, dizia Newman (1996, pp. 125-126):

...é a de treinar bons membros da sociedade. Sua arte é a arte da vida social, e sua finalidade é a de adequação ao mundo. Nem limita, de um lado, suas opiniões a profissões particulares, nem, do outro, cria heróis ou inspira gênios...Mas o treinamento universitário é o grande meio comum para uma grande finalidade, ainda que habitual; objetiva cultivar a mente pública, purificar o gosto nacional, prover princípios verdadeiros para o entusiasmo do povo e objetivos definidos para suas aspirações, dar alargamento e sobriedade às ideias da idade, facilitar o exercício do poder político e refinar o trato na vida privada.

Frank M. Turner, no seu ensaio *Newman's University and Ours*, inserido em Newman (1996, p. 301), sustenta que permanecem válidas essas finalidades para as universidades, pois, não as realizando, sua própria posição na sociedade não mais será segura. Espera-se que, no futuro, a universidade “venha a redescobrir esses objetivos e recuar do negligente profissionalismo que agora conduz a vida universitária”. Acrescenta que os professores devem aprender, uma vez mais, a valorizar:

... a realização de ensinar os estudantes a pensar criticamente, a falar articuladamente e a escrever claramente. No processo, eles devem lembrar que estas habilidades,

quando juntas com as matemáticas, têm permanecido no centro da melhoria intelectual, social e moral nos três últimos séculos. (Newman, 1996, p. 301)

É na possibilidade de construir essa “melhoria intelectual, social e moral”, referida por Turner, que repousa a crença de que a universidade pode, e deve, dar enorme contribuição ao combate à corrupção. Da educação superior sempre se esperou o inalienável compromisso com a formação dos jovens – futuros líderes da sociedade nos mais diversos setores da atividade humana –, formação esta supostamente assentada em princípios éticos e morais. A prática, no entanto, tem revelado atitudes contrárias a essa crença. Com a expansão da educação superior no mundo, crescem igualmente as evidências de comportamento corruptivo no seio universitário.

Relacionando alguns tipos de corrupção observados na educação superior, Osipian (2008) põe em destaque os seguintes: suborno de todos os tipos e formas; nepotismo (relações de parentesco); favoritismo (tratamento preferencial); fraude: na pesquisa, na assistência médica, na inadimplência (não cumprimento de contratos ou de outras condições), na manipulação de fluxo de informação; apropriação indevida (da universidade, pela universidade); trapaça (por estudantes ou potenciais estudantes); plágio (por estudantes, pela universidade); falta de ética profissional (inclusive comportamento sexual impróprio); quebra de contrato. Ante tão ampla e diversa gama de práticas corruptivas, o resultado óbvio esperado não pode ser outro senão o descrédito das instituições de Ensino Superior, alcançando mesmo aquelas em que tais práticas não se verificam. Que tipo de egressos a sociedade espera receber dessas instituições? Certamente serão vistos com desconfiança, pois a mácula das instituições de origem os acompanhará, dando lugar a processos seletivos mais exigentes no processo de aproveitamento profissional e, com isso, restringindo o acesso ao exercício das profissões em que se formaram os egressos. Por outro lado, há o aspecto dos valores humanos efetivamente absorvidos nessas instituições. Assim, é de se perguntar: que tipo de líderes estará recebendo a sociedade? Se não são éticos e morais esses valores, dificilmente os líderes que, desses egressos, possam despontar, serão portadores daquelas qualidades humanas capazes de contribuir para a elevação de uma sociedade, como sói acontecer com os grandes e verdadeiros líderes. A força de sua personalidade, o seu caráter firme, a qualidade de suas ideias e de seus ideais, tudo nesses líderes tem o poder de transformar positivamente as sociedades em que atuam. Diversos estudos têm sido conduzidos em que se aborda o impacto negativo da corrupção no desenvolvimento social, económico e político dos países, sobretudo pela ineficiência

dos serviços públicos, pela distorção do processo de tomada de decisão e pelo enfraquecimento dos valores sociais. Hallak e Poisson, apresentando o livro de Nuland e Khandelwal (2006), publicado pelo *International Institute for Educational Planning – IIEP* e patrocinado pela UNESCO, chama a atenção para a forte correlação existente entre corrupção e pobreza demonstrada por esses estudos: análises apoiadas em regressões estatísticas sugerem que um crescimento na renda *per capita* de um país de US\$ 4.400 irá melhorar a sua posição no índice de corrupção (escala internacional) em dois pontos. Nesta mesma linha de raciocínio, Rose-Ackerman (1999, pp. 21-22) destaca que:

Num regime corrupto, os atores económicos com poucos escrúpulos, tais como os que estão metidos em negócios ilegais, têm uma vantagem comparativa. Um país é pobre sobretudo se os níveis de corrupção são altos. Pode-se ser apanhado numa armadilha corrupta onde a corrupção alimenta mais corrupção e desencoraja negócios com investimentos legítimos.

Observa Rose-Ackerman (1999) que, com apoio em trabalho empírico comparativo da situação entre países, confirma-se o impacto negativo da corrupção no crescimento e na produtividade, ainda que este fato pouco tenha contribuído para a formulação de estratégias anti-corrupção.

Hallak & Poisson (2007) evidenciam, com base nos estudos anteriormente já referidos, que a corrupção contribui para o reforço das injustiças, lançando sobre os pobres uma carga económica desproporcional, enquanto limita seu acesso aos serviços públicos. Em decorrência dessas observações, o combate à corrupção tornou-se a principal preocupação dos formuladores de políticas públicas e dos atores envolvidos em questões de desenvolvimento. Consideram esses conhecidos estudiosos da corrupção na educação, ainda na apresentação do livro supra mencionado, que:

A falta de integridade e o comportamento antiético, no setor educacional, são inconsistentes com um dos principais propósitos da educação, ou seja, produzir “bons cidadãos”, respeitadores da lei, dos direitos humanos e da justiça (também incompatíveis com qualquer estratégia que considere a educação como um dos principais meios de combate à corrupção). (Hallak & Poisson apud Nuland & Khandelwal, 2006, p. 6)

Nuland & Khandelwal (2006, pp. 17-18), fazendo referência ao mau comportamento em suas muitas formas e a sua capacidade de perturbar a implementação de intervenções planejadas e, de forma especial, o funcionamento do processo ensino-aprendizagem,

chamam a atenção para o elevado custo do comportamento antiético, afirmando que professores que se entregam a práticas antiéticas “são discutivelmente inadequados para o ensino de valores universais, tais como educação cívica, valores morais, honestidade e integridade”. Segundo estes autores, vários países têm providenciado o desenvolvimento de Códigos de Ética Profissionais no setor educacional, cujos objetivos essenciais são:

- aumentar o compromisso, a dedicação e a eficiência no serviço por parte dos profissionais pela formulação de um conjunto de reconhecidos *Padrões Éticos*, aos quais todos os segmentos profissionais devem aderir;
- dispor diretrizes autodisciplinares para os membros profissionais, criando normas de conduta profissional; e
- obter a confiança e o apoio da comunidade para os profissionais mediante a ênfase de suas responsabilidades sociais para a comunidade.

Crêem estes pesquisadores que, pela construção de melhores cenários de ensino e aprendizagem, estes códigos contribuem significativamente para a qualidade de ensino. Variando grandemente de um país para outro e com seu desenvolvimento atribuído a instâncias diversas, dependendo do país, esses códigos cobrem questões como: admissão a escolas; gestão de professores; condições de serviço dos professores e do pessoal de apoio, inclusive códigos de conduta a eles aplicáveis; exames, avaliações e procedimentos de certificação; e mobilização e desembolso de recursos financeiros, assim como de outros tipos de recursos. Para o cumprimento desses códigos, em alguns poucos países são estabelecidos órgãos ou mecanismos específicos. Reconhecendo a sua importância, o *International Institute for Educational Planning* – IIEP decidiu dedicar uma publicação especial para os códigos de conduta.

Poisson (2010, p. 19) menciona uma iniciativa conduzida na Escócia, Reino Unido, semelhante a uma outra ocorrida em Ontário, Canadá, e caracterizada pela auto-regulação da profissão pelos docentes, com poderes para demitir profissionais por más práticas. O estabelecimento efetivo, no setor educacional, de códigos de conduta deve contar com o apoio dos decisores no que respeita ao seguinte:

- envolvimento dos docentes e dos seus sindicatos no desenvolvimento e implementação dos códigos;
- acesso mais fácil aos códigos mediante a garantia de sua ampla disseminação;

- estabelecimento dos mecanismos necessários para registrar e processar quaisquer reclamações a nível nacional, local ou escolar; e
- promoção de auto-regulação pelos profissionais docentes.

Não resta dúvidas quanto à capacidade de a universidade, pelo seu corpo docente, formar os “bons cidadãos” a que se refere Newman (1996). Tratando dos desafios ético-profissionais do docente, Bittar (2004, p. 429) evidencia o seu elevado poder de influência e determinação cultural, fato que o torna uma referência importante para o discente:

*As atividades do professorado são de formação e, como tais, de alta capacidade de influência e determinação cultural. Isso ocorre mais com alguns e com outros menos, mas, de qualquer forma, o **magister** é sempre considerado uma referência importante para o estudante. Por vezes, é até mesmo um espelho no qual o estudante quer se ver refletir no futuro profissional que o aguarda..*

Afirma Bittar (2004, p. 22) que “a forja dos preceitos éticos não é tão-só e unicamente a consciência individual; sobre a consciência individual atuam as influências sociais e educacionais”. Quer o autor demonstrar que o indivíduo é levado a melhor conhecer a si próprio conhecendo os outros indivíduos que o rodeiam. A essa alteridade – a interação e interdependência do indivíduo com outros indivíduos – considera como “o espelho (dos vícios e das virtudes) da individualidade”, dela extraíndo o indivíduo os imperativos e os comandos determinantes da sua conduta social, definida pelas suas omissões e pelas suas ações concretas.

Assim, pode-se admitir que a educação superior, pelos docentes que a conduzem e a operacionalizam, tem indiscutivelmente o potencial de construir os bons cidadãos de que a sociedade necessita, desde que esses docentes sejam efetivamente detentores de competência e dos valores éticos e morais imprescindíveis à adequada e sólida construção da formação de jovens educandos, plasmando-os para atuarem como líderes e profissionais competentes numa sociedade hodierna tão agudamente carente deles. A corrupção tem avançado de forma inquietante em todas as latitudes e longitudes, solapando os alicerces da civilização contemporânea, o que determina a existência de uma educação superior de qualidade capaz de fazer-lhe frente pela mobilização concreta dos seus recursos humanos. Os docentes podem – e devem – bem influenciar os jovens, agindo como “o espelho da individualidade”, nos termos de Bittar (2004).

Apresentam-se aqui algumas contribuições consideradas relevantes para o estudo da corrupção na educação superior, limitadas às dos pesquisadores mais destacados na área pelos seus trabalhos de ampla repercussão.

Poisson (2010) põe em destaque o trabalho conjunto com o *International Institute for Educational Planning* – IIEP, da UNESCO, realizado pela *International Academy of Education* na publicação da Série de Política Educacional, com o propósito de resumir o que é conhecido, com apoio na pesquisa, sobre questões de política no campo educacional. A ideia básica dessa série é disponibilizar consultas rápidas para gestores educacionais, via de regra muito ocupados para destinar mais tempo à leitura de longos relatórios de pesquisa, assistir conferências e seminários, participar de debates acadêmicos etc. Sua maior atenção está voltada para aqueles tópicos considerados, nos países desenvolvidos ou em desenvolvimento, de alta prioridade. O objetivo geral da Academia é o de estimular a excelência acadêmica em todos os campos da educação, provendo evidências de importância internacional apoiadas na pesquisa. Para tanto, o seu Conselho de Diretores e o Comitê Editorial inclui membros integrantes de universidades e institutos de vários países, tais como Estados Unidos, Holanda, Austrália, Bélgica, França, México e Alemanha. Selecionam-se os autores envolvidos na realização dessa série pela sua comprovada *expertise*, caracterizada pela capacidade de comunicar descobertas decorrentes de pesquisas complexas, tornando-as facilmente compreendidas e aplicáveis em propósitos de política educacional.

Um dos tópicos abordados pela série acima referida tem sido a corrupção no setor educacional, em que os especialistas procuram definir a corrupção na educação, abordando a magnitude das más práticas no setor; procurando melhorar a transparência e a responsabilidade nos campos do planejamento e da gestão educacionais; e ajudando os países a desenvolver estratégias mais adequadas para detectar, reduzir e controlar as práticas corruptivas, com vistas a prover sistemas educacionais mais eficientes e justos. A identificação dos fatores que conduziram à prática da corrupção na educação superior, tem sido uma preocupação permanente na agenda da Academia ao longo da última década, sobretudo a descentralização do financiamento educacional, a competição entre estudantes e escolas e a explosão observada no desenvolvimento de novas tecnologias. Uma outra preocupação volta-se para a negligência para com o desenvolvimento de atitudes e sistemas de valor.

Os melindres emergentes sempre que um trabalho de pesquisa sobre corrupção é encetado, explicam parcialmente a reduzida produção científica disponível, sobretudo no âmbito académico, o que, por vezes, chega a desestimular os pesquisadores. Ainda assim, registram-se excelentes trabalhos desenvolvidos sobre o tema da corrupção na educação superior. Aqui, a título de síntese, apresenta-se uma amostra desses pesquisadores.

Osipian (2007) encara a corrupção como um fenómeno complexo e multifacetado, pelas múltiplas formas por que se manifesta. Vê na necessidade de medir o fenómeno não apenas o esforço de captar ideias sobre seus padrões e alcance, mas igualmente a indispensabilidade de realização de simples comparações entre países e de condução de análise da corrupção. Desenvolveu técnica aplicada à medição de distribuição de suborno na indústria da educação superior, fazendo uso de algumas ideias sobre suborno e outras formas de corrupção praticadas em instituições de países em desenvolvimento. Para medir o nível de corrupção e suas mudanças ao longo do tempo, utilizou-se de dois indicadores: o número de membros corruptos da instituição pela aceitação de suborno, num dado período de tempo, e a média ponderada dos valores do suborno. Dentre as conclusões a que chegou, uma delas se refere à elevação em curso do nível de corrupção na educação. Uma outra diz respeito ao fato de que o acesso ao suborno tem-se transformado em importante fonte de busca de rendimento, levando empregados sub-remunerados do setor educacional a buscar outras fontes de renda como forma de compensar o declínio do financiamento estatal.

Voltou-se Osipian (2007) também para a definição de uma metodologia de estudo da corrupção na educação superior. Seus interesses de pesquisa incluem a corrupção na educação superior e as desigualdades no seu acesso numa perspectiva internacional, o vínculo entre educação e crescimento económico, os estados modernos de bem-estar e a economia política de transição.

Sugere Osipian (2007, pp. 27-28) uma metodologia básica a ser aplicada em estudos de educação superior, podendo ser formulada como uma sequência constituída dos seguintes passos:

- Identificação e demonstração dos fundamentos relevantes e necessários para a existência da corrupção, incluindo a intensidade das transações monetárias no sistema.

- Identificação das pré-condições para a existência da corrupção, incluindo a complexidade do sistema, a presença de sistema legal abrangente, e a discricção delegada aos agentes públicos. Tudo isso deve ser cuidadosamente ponderado segundo a escala dos seus valores relativos, a significância e nível de desenvolvimento.
- Especificação das condições necessárias para a corrupção. Estas podem incluir a imperfeição do sistema legal e do sistema de mercado. A definição de condições para a corrupção dependerá dos conceitos e estruturas utilizados para determinar e categorizar a corrupção.
- Apresentação da evidência de corrupção mediante a utilização de técnicas ilustrativas apropriadas das metodologias tanto quantitativas quanto qualitativas.
- Descrição da construção de blocos de corrupção na indústria.
- Apresentação do sistema corruptivo como um todo, com sua rede de inter-relações e agentes dela participantes. Isto envolverá o uso intensivo de método de análise e síntese e conduzirá à generalização.
- Finalmente, a generalização será usada como plataforma ou ponto de partida para a dedução. A dedução levará em conta a identificação e não os bolsões invisíveis da corrupção.

Washburn (2005, p. ix), enfocando a corrupção corporativa na educação superior e considerando que essa é ameaçada, pela sua comercialização nos Estados Unidos, na sua missão tradicional e nos valores internos da academia, alerta sobre o avanço no país de um fenómeno que foi comparativamente ignorado. Trata-se do crescente papel que as forças do mercado e os valores comerciais têm assumido na vida académica. Uma mudança para a cultura do atacado tem contribuído para transformar tudo, desde a forma como as universidades educam seus estudantes à linguagem utilizada na definição do que fazem, com os gestores académicos referindo-se aos estudantes como “consumidores” e à educação e à pesquisa, como “produtos”. Falam de marcas e marketing e já chegam a superar a desenvoltura dos contratantes da Defesa na prática do *lobbying* em Washington, com muitos deles avidamente perseguindo a conversão de “software para uso educacional” em propriedade intelectual, devidamente embalado para venda na internet. É interessante observar que, julgando o livro de Washburn (2005) de forma contundente, Osipian (2007,

pp. 31-32) o considera distinto pelo seu estilo jornalístico exagerado e não pelo estilo que deve ser característico da pesquisa acadêmica:

O livro não faz uma contribuição metodológica significativa no subcampo interdisciplinar da corrupção. Não desenvolve novas nem faz uso de categorias já desenvolvidas. O instrumental categórico normalmente utilizado na pesquisa é quase ausente. Nenhum método em sentido estrito é usado no livro. Alguns elementos da análise descritiva podem ser encontrados no livro, mas não na síntese. Não há métodos de indução ou dedução usados e as generalizações apresentadas pelo autor são muito vagas e incompletas. A estrutura do livro não adere de perto a qualquer método científico de investigação. Toda a estrutura está focada na construção de linha geral que confirma o argumento e apoia a posição do autor.

Não obstante essa contundência de Osipian (2007) na referência à obra de Washburn (2005), muitos reconhecem na autora o pioneirismo na exposição das discutíveis relações entre ciência e lucro nas universidades americanas, fato que tem concorrido para destruir sua histórica independência acadêmica, revelando os conflitos de natureza comercial que comprometem o esforço de pesquisa, sobretudo pela intensa apropriação dos seus benefícios pela indústria e negócios. Destacando a preocupação de renomados acadêmicos com relação à possibilidade de destruição dos antigos métodos de aplicação do conhecimento acadêmico, desvinculados da condição de propriedade, a usos práticos, disso resultando consequências desconhecidas para a saúde e vitalidade do sistema de inovação mais amplo, Washburn (2005, p. 145) acentua essa preocupação: *Por causa da nova tendência comercial no mundo acadêmico e as recentes mudanças na propriedade intelectual, há boa razão para preocupar-se.*

Lembra a autora (p. 146) que, historicamente, uma das missões centrais da universidade era a de “nutrir e proteger o aspecto público da informação”, ou seja, permitir a comunhão do conhecimento e das ideias, desimpedidos de declarações de propriedade e disponíveis aos pesquisadores e ao público em geral.

Heyneman *et al.* (2008), realizando estudo sobre o custo da corrupção, afirmam ser difícil quantificar a corrupção, mas admitem ser “quantificável sua percepção”. Consideram que (p. 3):

Da perspectiva do desenvolvimento social, a corrupção na educação pode ser pior que na polícia, no serviço de alfândega ou em outras áreas, porque contém tanto elementos ilegais quanto imorais e envolve menores ou pessoas jovens.

Destacam que “a conduta profissional imprópria” incorpora muito da corrupção na educação, concorrendo para a quebra do código de conduta concernente ao professorado universitário. Evidenciam que as instituições que cometem fraude enganam o público, visto que angariam rendimento ilegal e cometem crime dentro da “própria instituição que foi estabelecida para selecionar futuros líderes de forma justa e imparcial”.

Um dos trabalhos mais citados sobre a corrupção na educação tem sido o desenvolvido por Hallak & Poisson (2007): *Corrupt Schools, Corrupt Universities: What can be done?* (Escolas Corruptas, Universidades Corruptas: o que pode ser feito?). Sugerem os autores aos formuladores de política e gestores educacionais doze recomendações para realizar-se “bom controle” e, assim, combater as práticas corruptivas pela combinação de transparência, responsabilidade e participação. Reuniram-nas segundo três aspectos (pp. 287-288):

- criação e manutenção de sistemas regulatórios transparentes;
- fortalecimento das capacidades gerenciais para maior responsabilidade; e
- aumento do domínio do processo de gestão.

O primeiro aspecto contém recomendação respeitante à concepção de “padrões éticos e códigos de conduta” dirigidos aos profissionais da educação, especialmente os professores, como forma de contribuir grandemente para o estabelecimento de uma ambiente educacional mais favorável à qualidade da educação e à aprendizagem de valores éticos pela geração futura (p. 287).

3.6 O combate à corrupção nas instituições de Ensino Superior

A corrupção está vinculada, via de regra, ao exercício de cargos públicos, quando os agentes que os ocupam se dispõem a prestar serviços ilegais a terceiros em detrimento do interesse público, fragilizando de alguma forma os objetivos coletivos. Portanto, de um modo geral, a preocupação essencial é buscar a supressão ou redução das oportunidades de prática da corrupção, mediante mecanismos e instrumentos que desestimulem esses agentes, nomeadamente se contêm dispositivos que ampliam os riscos para aqueles que a praticam, enquanto corruptos ou corruptores.

Heyneman (2007) sugere medidas aplicáveis na redução das oportunidades de prática da corrupção nas instituições de Ensino Superior, agrupando-as em quatro categorias: reformas estruturais, mecanismos para adjudicação e gestão, mecanismos preventivos e sanções.

Na primeira categoria, a das reformas estruturais, propõe o estabelecimento de agência autônoma de exame e autorização, desligando o processo de certificação do âmbito das instituições de educação superior. Certamente trata-se de proposta que abalaria o sistema, levantando contundentes polêmicas e fortes reacções, uma vez que seus membros são sempre firmes e decididos na defesa daquilo que consideram próprio e inseparável das funções do Ensino Superior. Contudo é uma proposta que, pela simples sugestão, já se torna capaz de fazer pensar aqueles acostumados à prática da corrupção.

Quanto aos mecanismos para adjudicação e gestão, constantes da segunda categoria proposta, menciona o estabelecimento de quadros profissionais; os polêmicos “boards of trust”, os *ombudsmen* públicos (funcionários responsáveis pela investigação das queixas dos cidadãos contra órgãos da administração pública) e os Códigos de Ética ou Comissões de Ética para a audiência e registro de casos de infração e sugestão de providências.

Faz referência, na terceira categoria – a dos mecanismos preventivos –, à implementação de relatórios anuais sobre a corrupção, ao acesso público aos relatórios financeiros das instituições, a Códigos de Ética para os administradores, à divulgação pública de todos os Códigos de Ética vigentes na instituição, a comissões anticorrupção e à existência de imprensa universitária livre e ativa.

Por fim, na categoria das sanções, Heyneman avança com as seguintes medidas: penalidades jurídicas para delitos económicos e profissionais, exposição pública dos fatos, demissão do emprego e multas a serem pagas a vítimas de delitos profissionais.

Na seção dos Textos de Referência, relativos ao Seminário Brasil-Europa de Prevenção da Corrupção (2007), consta o de Susan Rose-Ackerman – *Uma Estratégia de Reforma Anticorrupção* –, onde a autora, professora de Direito e Ciências Políticas na Universidade de Yale (USA) e pesquisadora do tema corrupção, sugere algumas estratégias viáveis como formas de diminuição do fenómeno. A saber: a redução de estímulos para a aceitação de subornos, a supressão de programas públicos afetados pela corrupção, a reforma de

programas públicos de modo a reduzir o poder discricionário de funcionários públicos, submissão da administração pública a pressões concorrenciais de modo a debilitar o poder de extorsão de todo servidor público, com os funcionários realizando um mesmo tipo de serviço conjuntamente e em sistema de rodízio, assim eliminando o monopólio na prestação de serviços públicos e a reforma do sistema de remuneração dos servidores. Atribuindo importância às reformas institucionais de base, como o aumento da transparência das ações governamentais e à necessidade da prestação de contas, de modo a reforçar a obrigação do governo na prestação de contas aos cidadãos, Rose-Ackerman, no documento acima mencionado, aponta constrangimentos à reforma:

A falta de instituições confiáveis para atender às reclamações e fazer cumprir a lei é uma característica de numerosos países em desenvolvimento e economias em transição. A reforma deveria priorizar a melhoria das instituições existentes, tais como as jurisdições, ou a criação de novos processos, tais como, por exemplo, inspetorias gerais independentes ou comissões de combate à corrupção. (Rose-Ackerman, 2007, p. 52)

Adverte a pesquisadora que os governos não devem impedir a livre manifestação das opiniões dos opositores, o que lhes dificultaria “passar uma imagem confiável de compromisso com a honestidade e a transparência”.

Hallak & Poisson (2007, p. 275) apresentam algumas sugestões que deveriam ser introduzidas, visando à melhoria da transparência e da responsabilidade no setor educacional. Resumidamente:

- Estabelecimento de procedimentos claros e de responsabilidades, cobrindo aspectos elementares: procedimentos de aquisição de bens, explicitação plena das responsabilidades no trabalho para todos os níveis da equipe institucional, diretrizes para procedimentos financeiros, seleção de livros texto e de material de ensino, etc..
- Manutenção de registros adequados no sistema financeiro.
- Exercício de efetiva supervisão como forma de assegurar que todas as regras e procedimentos sejam cumpridas.
- Detecção de sinais de aviso, a exemplo de alterações não explicadas nas contas financeiras, falta de documentos ou documentos fora de sequência, duplicação desnecessária de registros etc.
- Provisão de canais de investigação e reclamações e de publicação de sistema de penalidades por não cumprimento de procedimentos e regras.

CAPÍTULO 4 – COMO OS PORTUGUESES PERCEBEM A CORRUPÇÃO

4.1 Introdução

Quando se fala de corrupção, observa-se que o conhecimento sobre este fenómeno se restringe apenas à esfera da corrupção política e económica. Infelizmente, esse mal social já há muito tempo vem invadindo outras esferas institucionais, atraindo a atenção de estudiosos de diversos campos científicos. Desta constatação, decorre a indispensabilidade de maior interesse nos estudos investigativos desse fenómeno social. Os estudos devem focar as causas da corrupção e as origens do fenómeno, promotor de danos morais sociais que ofuscam a dignidade humana.

Quase dois terços dos países do mundo são afetados fortemente pelo fenómeno, segundo o mais novo Índice de Percepção da Corrupção (2012), divulgado pela ONG Transparência Internacional, que avaliou nesse ano 176 países. Contudo, em menor ou maior grau, nenhum país está a salvo de suas manifestações. O custo anual de práticas, como suborno e desvio de verbas, é avaliado em um trilhão de dólares. Em termos continentais, a mais alta média de percepção da corrupção fica com a África, com o valor de 66,6 (tomado numa escala variando de 0 a 100). Cabe à Europa a menor média, com 41,2, ficando as Américas com 54,4; o Oriente Médio, com 59,5; e a Ásia e Oceania, com 61,2. Ocupam as últimas posições, na Europa Ocidental, a Itália, Grécia, Espanha e Portugal.

A corrupção em Portugal assume uma característica específica, como demonstram os resultados de produção académica envolvendo pesquisadores e a Fundação para Ciências e Tecnologia (FCT). A corrupção, na visão de Sousa e Triães (2008) com apoio em pesquisa realizada em Portugal, deve-se à fragilidade das democracias, permitindo o afrouxamento na observação de fundamentos éticos, em que se apoiam os legisladores quando deliberam sobre estatutos a serem cumpridos pelas instituições.

Em face da manifestação do fenómeno da corrupção, os cidadãos reduzem sua credibilidade nos estatutos democráticos. Para os portugueses, segundo os citados autores, a corrupção é vista “como um **sintoma** (grifo nosso) e não como causa” (Sousa e Triães, 2008,p.23), relacionando-a com a queda dos valores éticos nos processos de tomada de decisão e, portanto, pondo em risco o cumprimento dos princípios éticos que deveriam sustentar o Estado Democrático. Interessante observar que a corrupção tem sido comumente considerada como sintomática, mas de resultados diretos e concretos na vida

social dos cidadãos, e sobre as causas reais e verdadeiras, pouco se sabe, pois estas são apontadas diferentemente, portanto, sem um consenso geral em função da complexidade de manifestação do fenómeno.

O desencanto naturalmente toma conta dos cidadãos, superando a esperança e a crença de que os problemas sociais serão debelados e solucionados. Lamenta-se a miopia dos que governam, centrados unicamente nos interesses pessoais. A corrupção, vista como sintomática, camufla manifestações do fenómeno cuja causa e origem têm raízes profundas no âmago das relações humanas, em que o interesse pessoal assume formas difusas, geralmente não se revelando em toda sua clareza ou por vezes escondendo-se por trás de “boas intenções”. Entretanto acredita-se que as teorias de modernização do Estado podem contribuir para minimizar a ocorrência de corrupção a partir da sensibilização para o respeito e adoção de padrões éticos por parte dos ocupantes de cargos e funções eletivas, medidas que podem reforçar a confiança dos cidadãos no sistema de governança.

Os pesquisadores, acima mencionados, indagaram a sociedade portuguesa sobre “os dilemas éticos que afetam o entendimento, a adesão e a percepção dos cidadãos em relação a estes princípios de ética em Democracia.” (Sousa e Triães (2008, p. 24). O objetivo da pesquisa centrou-se no estudo na apreensão do ambiente ético em que a Democracia portuguesa funciona, com especial atenção para a análise da percepção e das práticas dos cidadãos, a partir dos seguintes questionamentos (Sousa e Triães, 2008, pp. 24 e 25):

- Quais os *standards* de ética que os cidadãos esperam dos seus eleitos em particular e do Estado democrático em geral?
- O que pensam os cidadãos sobre corrupção?
- Que tipos de comportamentos no exercício de funções suscitam condenação pública e qual a definição social de corrupção?
- Em que medida as suas expectativas correspondem ou contradizem as noções escolásticas de Democracia e de cidadania?
- Qual o grau de importância da corrupção *vis-à-vis* outros temas da agenda pública?
- Como julgam os comportamentos relacionados com o desempenho de cargos públicos e políticos (definição social de corrupção)?
- Que avaliação fazem do combate à corrupção e que medidas/reformas consideram fundamentais para o seu combate?

4.2 A construção do conceito de corrupção nas Esferas Sociais

Os questionamentos dos autores, acima listados, conduziram à constatação do caráter polissêmico da palavra corrupção, assim revelando sua natureza de interpretação complexa, que dificulta a compreensão e a construção conceitual. Como se manifesta em variados tipos e formas, a corrupção envolve uma multiplicidade de conceitos e formas de percepção por parte da sociedade. Pela aplicação de inquérito de opinião nacional, realizado em novembro de 2006, envolvendo a população residente em Portugal Continental, com idade entre 18 e 75 anos, a partir de amostra representativa desta população, os autores puderam reunir contributos enfocando as quatro dimensões das representações sociais de corrupção:

- Valores associados pelos cidadãos ao Estado Democrático
- Modo de julgamento dos comportamentos impróprios na esfera pública em oposição à esfera privada
- Noção do que é certo ou errado sobre comportamentos no exercício de funções públicas/políticas
- Níveis de permissividade ou de intolerância face à corrupção

De forma sintética, apresentam-se a seguir estas quatro dimensões das representações sociais da corrupção, como forma de captar, no geral, as percepções dos cidadãos portugueses quanto a este fenómeno social em expansão.

4.3 Valores associados ao Estado Democrático

Considera os autores que a crise da Democracia está focada na crise de representação, de um lado pelo declínio da militância, a crescente falta de interesse e o desapego dos cidadãos em relação à política, a falta de confiança nos políticos, partidos e instituições representativas e a elevada abstenção; de outro, pela forma como os programas partidários refletem (ou não) as preocupações dos cidadãos e o modo como seus líderes mantêm (ou não) as promessas feitas aos eleitores após o processo eleitoral.

Dentre os principais valores fundamentais da Democracia, citam-se:

- (1) a igualdade – de voto, de interesse, de participação etc;
- (2) a liberdade – de escolha, de expressão, de ideias, de culto etc;

- (3) a transparência – pela prática de tornar público os atos governamentais, de manter os cidadãos informados, de revelar interesses privados que se contrapõem ao interesse coletivo;
- (4) a responsabilidade e responsabilização – perante a Lei e o cidadão;
- (5) a legalidade e Justiça – na obrigatoriedade de agir na forma da Lei e do Direito, na tomada de decisões equitativas e respeitadoras dos direitos dos cidadãos;
- (6) a honestidade/integridade – no reconhecimento do mérito e responsabilidade de um cargo público, no entendimento do seu detentor de que o exercício do cargo deve primar pelo respeito, promoção e reforço da coisa pública; e
- (7) a eficiência e eficácia – nas providências e decisões tomadas com sucesso e rapidez, com efeitos ou resultados esperados alcançando o maior número de beneficiários.

Da pesquisa emergiram aqueles valores associados ao Estado Democrático que os portugueses julgam mais prioritários. Segundo os percentuais atribuídos, são eles:

- Igualdade - 20,3%
- Transparência - 22,0%
- Legalidade - 20,1%
- Eficiência - 20,1%
- Outros valores - 17,5%

(*accountability* – 3%, mérito – 3,3%, imparcialidade – 6,1%, compaixão – 1,7%, informalidade – 1,8%, outros – 0,1%)

Como se depreende dos resultados acima, o valor considerado mais prioritário, associado ao Estado democrático, segundo as perceções dos portugueses, é o da transparência. Portanto julgam a prática de tornar público os atos governamentais, de manter os cidadãos informados, de revelar interesses privados que se contrapõem ao interesse coletivo, dentre outros aspetos, como o mais importante valor vinculado aos governos ditos democráticos. Refere-se, pois, à faculdade de o sistema político poder explicitar a responsabilidade por atos públicos, indicando responsáveis por decisões tomadas e em que níveis de poder.

4.4 Modo de julgamento dos comportamentos impróprios na esfera pública em oposição à esfera privada

No julgamento das condutas ilegais, destacam-se padrões éticos observados pelos portugueses que definem sua moralidade pública e privada. Fazendo uso de quatro cenários possíveis, com respostas incidentes em escala variando de 0 a 100%, com valores sendo atribuídos pelos respondentes conforme julguem o cenário “nada condenável” a “muito condenável”, os pesquisadores chegaram aos seguintes resultados:

Moralidade privada x moralidade pública (%)						
. Pagar em dinheiro a um mecânico para não pagar IVA	12,4	19,9	27,9	37,2	2,6	100
. Vender um artigo de ocasião/usado omitindo os seus defeitos	2,7	6,2	14,4	75,6	1,1	100
. Fazer uma declaração falsa ou exagerada à seguradora	1,9	5,5	17,9	74,3	0,4	100
. Um funcionário público pedir uma gratificação ou dinheiro em troca dos seus serviços	2,4	5,2	10,4	81,6	0,4	100
	Nada condenável	Pouco condenável	Condenável	Muito condenável	NS/NR	Total (%)

Fonte: adaptado do livro "Corrupção e os Portugueses" (Sousa e Triães, 2008)

Verifica-se, no Quadro acima, que o cenário com maior consenso de reprovação é o quarto apresentado (81,6%), em que se descreve uma situação envolvendo extorsão/suborno. Aqueles em que se manifestam a burla (segundo cenário) e a falta de honestidade (terceiro cenário), são igualmente reprovados, com percentuais respectivos de 75,6% e 74,3%. Já o primeiro cenário, caracterizando a fuga de imposto, recebe baixa condenação social, com os respondentes atribuindo percentuais de 19,9% (pouco condenável), 27,9% (condenável) e 37,2% (muito condenável). O fato se explica pelo caráter rotineiro da fuga de imposto e pela grande insatisfação com o sistema, uma vez que se consideram baixos os benefícios sociais gerados pelos impostos arrecadados, ainda que a maior vítima dessa fuga seja a própria sociedade. Portanto o primeiro cenário, em que 12,4% dos respondentes julgam não ser condenável a fuga do imposto, reflete bem essa insatisfação dos contribuintes, levando-os a fazer “vista grossa” para a sonegação do IVA.

4.5 Noção do que é certo ou errado sobre comportamentos no exercício de funções públicas/políticas

Quanto à operacionalização desta dimensão, os autores da pesquisa desenharam uma bateria de dezesseis cenários, considerados corrutos à luz das teorias do “interesse público”. Aqui são apresentadas apenas algumas considerações a que chegaram, envolvendo aspetos próprios das diversas denominações de corrupção:

Corrupção preta – caracterizada por práticas corruptas julgadas muito graves, como suborno e peculato.

Na pesquisa, a condenação mais forte foi dirigida a uma prática de peculato (uso do cargo público para a apropriação ou desvio de bens públicos), em que os respondentes lhe atribuíram 94,7% das respostas. O cenário em questão diz respeito a um presidente de Câmara que faz uso de máquinas da autarquia na realização de obras de restauração na sua quinta. Um outro cenário diz respeito a um reitor que contrata o filho como funcionário da universidade, prática condenada por 90,7% dos respondentes.

Corrupção cinzenta – expressa por práticas como a oferta de prendas, geralmente com julgamento polêmico.

Como exemplo desta modalidade de corrupção, cita-se o cenário em que um dono de empresa dá apoio financeiro à campanha de reeleição de um autarca. Aqui os respondentes condenam a prática com 87,6% das respostas. Um segundo cenário fornece o exemplo de uma pessoa que oferece a um policial uns óculos de sol para evitar a cobrança de multa, fato condenado por 87,2% dos respondentes. Contudo apenas 64,5% condenaram totalmente esta prática.

Corrupção branca – denotada por práticas corruptas mais toleradas, a exemplo de facilitações e disponibilização de bens públicos, por detentores de cargos públicos, em benefício de particulares.

Um cenário-exemplo desta modalidade consiste na prática em que uma pessoa pede a sua irmã, que trabalha num hospital, para interceder junto ao ortopedista com vistas à antecipação de uma consulta, recebendo a condenação de 56,9% dos respondentes. Um outro se refere a uma câmara municipal que cede terrenos públicos a preços simbólicos, prática condenada por 73,2% dos respondentes.

4.6 Níveis de permissividade ou de intolerância face à corrupção

Aqui se busca verificar se os portugueses são permissivos ou tolerantes à corrupção. Para tanto, os pesquisadores decidiram construir um “indicador social de corrupção” a partir de cinco dimensões, levando em conta a complexidade e multidimensionalidade do fenómeno. As dimensões adotadas foram: legalidade, justiça/nobreza de ação, relação com a norma social, domínio/consciência da ação e consequência da ação. O indicador social de corrupção médio obtido foi de 2,7, com base em escala em que o valor 1 denota uma definição muito alargada de corrupção e o valor 4, uma definição muito restringida do comportamento corrupto. Assim, a partir dos dados levantados, verifica-se que os portugueses, em sua maioria, são detentores de uma definição de corrupção algo restringida (54%) ou muito restringida (11,3%), portanto excluindo da definição de corrupção uma variedade de comportamentos. Apenas 5,5% dos respondentes percebem a corrupção como um conjunto muito vasto de comportamentos. No Quadro abaixo, apresentam-se os percentuais atribuídos às diferentes dimensões consideradas na construção de uma definição social de corrupção:

Dimensões de uma definição social de corrupção						
Legalidade	11,5	17,1	28,9	36,8	5,7	100
Nobreza	16,1	25,1	33,3	19,5	6,0	100
Norma social	20,5	25,2	30,7	18	5,6	100
Consciência	11,8	20,3	37,7	26,8	3,4	100
Consequência	15,3	19,8	39,4	21,9	3,6	100
	Discordo totalmente	Discordo	Concordo	Concordo totalmente	NS/NR	Total (%)

Fonte: adaptado do livro "Corrupção e os Portugueses" (Sousa e Triães, 2008)

No Quadro acima, deve-se considerar que quanto maior for o grau de discordância das afirmações contidas na pesquisa, mais aberto será o conceito de corrupção dos respondentes. Estas afirmações são relacionadas a seguir (coloca-se entre parênteses a dimensão envolvida na afirmação apenas para maior clareza neste trabalho):

- O comportamento tem que ser ilegal para ser denominado de corrupto (legalidade).

- Se a ação for feita por uma causa justa, não se trata de corrupção (nobreza).
- Não podemos chamar de corruptos um comportamento praticado pela generalidade das pessoas (norma social).
- Se uma pessoa atuar com desconhecimento da lei, não a podemos chamar de corrupta (consciência).

Se o resultado de uma ação for benéfico para a população em geral, não se trata de corrupção (consequência).

Tratando-se de uma prática relativamente costumeira, não é possível aceitar-se a afirmação de que a corrupção decorre de erro eventual ou de uma situação incontornável, fazendo-se apelo a um falso moralismo com a justificativa de que não se percebeu bem a natureza corrupta da ação, pois “*a percepção tardia não é justificativa para o erro*”. Até prova em contrário, a ignorância constantemente alegada dos praticantes da ação, não os exime do fato de que efetivamente praticam a corrupção. Sabe-se sobejamente que os corruptos e corrompidos são pessoas geralmente esclarecidas. A engenharia para a montagem de um esquema corrupto exige domínio de informações, de conhecimentos e dos procedimentos burocráticos institucionais. O estímulo para o mal, na concepção cristã, é uma tendência natural no homem.

4.7 Algumas Considerações

A investigação acima exposta demonstra algumas contradições e incoerências nas respostas no que se refere à adoção de comportamento ético, integridade, sinceridade e lealdade. O confronto entre as percepções dos cidadãos e as do ambiente académico só vem corroborar as posições ora analisadas, a partir dos inquéritos realizados em tempo, locais, níveis intelectuais e públicos diferenciados. A investigação deixa evidente a falta de conhecimentos sobre ética, bem como a ausência de interiorização destes conhecimentos na conduta pessoal. Pelo cotejo entre as duas pesquisas – a de Sousa e Triães (2008) e a de produção própria desta pesquisadora –, observa-se que se sabe muito bem o que não é ética, mas, quanto a saber ética, há muito por aprender. A integridade, a coerência entre o que se diz e o que se faz, é um valor ético que deve ser sempre perseguido pelas pessoas na conduta cotidiana.

Miguel Torga, no vol. IX do seu *Diário*, referindo-se à passividade cívica comum à maioria dos portugueses, assim se expressa:

É um fenómeno curioso: o país ergue-se indignado, moureja o dia inteiro indignado, come, bebe e diverte-se indignado, mas não passa disso. Falta-lhe o romantismo cívico da agressão. Somos, socialmente, uma colectividade pacífica de revoltados. (1999: 993)

Esse comportamento aparentemente pacífico, atribuído por Miguel Torga aos portugueses, tem concorrido possivelmente para o aumento do fenómeno da corrupção no país, uma vez que se percebe, de forma geral, ser lento o curso da ação penal em casos de corrupção, não obstante a criação de leis para o seu controle e combate. A corrupção em Portugal clama por ações efetivas de controle e combate via medidas, tais como:

- ações preventivas de controle no financiamento dos partidos;
- elaboração, implantação e cumprimento de Código de Conduta;
- implantação de estratégias rigorosas de combate a corrupção;
- maior transparência (a exemplo da manutenção de um portal da transparência, em que seriam expostas as ações políticas e sociais, assim como a prestação de contas do governo aos cidadãos);
- identificação de áreas de riscos, caracterizadas por maior ocorrência da prática da corrupção;
- preservação da identidade de denunciadores de ações corruptivas;
- combate mais amplo e efetivo da impunidade;
- definição de um sistema de leis específicas voltado para a criminalização da corrupção, assegurando a rapidez dos processos legais e a garantia da consequente penalidade.

Nesta linha de medidas de controle e combate da corrupção em Portugal, o grande desafio seria a obtenção da concreta e maior participação das pessoas para, preventivamente, combaterem o fenómeno nas suas múltiplas formas de manifestação, o que, vindo a ocorrer, inverteria o conceito de passividade expresso por Miguel Torga na citação acima. Os cuidados com a saúde ética do Estado devem constituir um compromisso de todos, na medida em que, promovendo tais cuidados, o povo português poderia banir, ainda que gradualmente, a incidência da corrupção, com todo o seu cortejo de malefícios sociais.

Romper o estado de passividade perante a corrupção, de certa maneira negado pelo constante afloramento de sentimentos de revolta e indignação presente nos portugueses, emerge como um desafio nacional frente aos sofrimentos e angústias que contribuem para minar sua alegria e energia de viver. Por em ação tamanho desafio significaria um grande passo em direção à superação das carências sociais, hoje tão visíveis em Portugal, com a consequente minimização da corrupção, amplamente caracterizada, neste trabalho de tese, como sendo uma “catástrofe humanitária”.

**CAPÍTULO 5 – CÓDIGO DEONTOLÓGICO NAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO SUPERIOR**

5.1 O que é o Código de Ética ou Código deontológico?

Instrumento regulador das atividades humanas que imprime um caráter ético e moral a essas atividades de forma responsável e equilibrada, sendo, por outro lado, uma das formas de dar à Ética uma técnica procedimental, ou seja, conceder-lhe prescrições morais que têm como função organizar as relações pessoais através do estabelecimento de normas, no ambiente institucional.

Segundo Vincent *et al.* (2002), um Código Deontológico – conjunto de princípios, deveres e regras – por si mesmo “equivaleria assim a uma espécie de declaração solene, a quase uma promessa”. Afirmar igualmente que representaria “uma espécie de proclamação ética”, pondo em relevo a honra de uma profissão que faz questão de sublinhar, de forma correta ou não, diferir o exercício de uma profissão “liberal”, não obstante toda a aparência em contrário, do de um ofício. Atribui-se, pois, ao Código também a sustentação da distinção das profissões, cada vez mais afetadas, não apenas na sua própria imagem e na sua capacidade de impor a própria definição, mas também em suas condições de existência em decorrência de mudanças cujos efeitos terminam por responder pela sensível redução da diferença econômica entre as duas categorias, ou seja, entre os rendimentos da profissão liberal e os decorrentes do exercício assalariado de um ofício.

O Código Deontológico é uma composição das normas morais, aplicadas ao exercício profissional e ou institucional, sistematizadas e democraticamente adotadas de conteúdo moral prescritivo adequado a situações em que a norma é exigível e ajustável, caracteriza-se por ser um documento formal e devidamente organizado. A função da norma, especificamente, é fixar um padrão de comportamento, com base num referencial filosófico-moral que responde ao “como devo agir?” para a ação individual. As normas se caracterizam em vários tipos: morais, jurídicas, sociais e técnicas. Cortina e Martinez, (2005, p. 21) asseguram ser próprio da função ética:

1) esclarecer o que é a moral, quais são seus traços específicos; 2) fundamentar a moralidade, ou seja, procurar averiguar quais são as razões que conferem sentido ao esforço humano dos seres humanos de viver moralmente; e 3) aplicar aos diferentes âmbitos da vida social os resultados obtidos nas duas primeiras funções de maneira que se adote nestes âmbitos sociais uma moral crítica (ou seja, racionalmente

fundamentada), em vez de um código dogmaticamente imposto ou da ausência de referências morais. (Cortina e Martinez, 2005, p. 21)

Assim, as instituições, no processo de implantação do Código Deontológico, antes de adotar uma postura autoritária e dogmática, devem levar as pessoas envolvidas no processo a refletir sobre o saber constituído pela ética e pela moral, através da promoção de eventos, como encontros, seminários, debates, convidando, para tanto, pessoas qualificadas para tratar de questões vinculadas à ética e à moral, levando-as a níveis adequados de conhecimento e esclarecimento, num esforço prévio de sensibilização para a temática. Essas ações, sem dúvida, contribuirão para motivar a prática da ética de maneira responsável e consciente, além da possibilitar a construção dos referenciais morais acima mencionados.

A incidência ética no âmbito organizacional das instituições públicas repercute na opinião pública que adjetiva o serviço público de insuficiente, corrupto e antiético. A necessidade de corrigir as falhas éticas leva as empresas a adotar códigos de ética como meio de correção e prevenção. A ética pautada em princípios que têm valor absoluto e universal, procura discernir o que é certo ou errado, lícito ou ilícito, o bem e o mal, o que permite uma escolha, uma opção para a ação humana na vida prática. Ela é a base que inspira a sociedade a agir com um grau maior de responsabilidade e compromisso, alicerçado nos valores morais. É o critério de liberdade que dá ao homem a oportunidade de proceder de forma correta ou não. O julgamento do que é certo ou errado, concede-lhe a responsabilidade de avaliar as conseqüências do ato humano. A conseqüência do ato dá origem a uma qualificação moral, quando este tem ressonância em terceiros.

Mas é importante observar que mesmo a intencionalidade de uma boa ação poderá trazer resultados inesperados. De acordo com Morin (2005), “os riscos de desastre da boa intenção e da boa ação somam-se a incerteza absoluta do resultado final da ação ética. Nenhuma ação tem a garantia de seguir o rumo da sua intenção.” Quando a questão é cumprir com o dever, caracterizado geralmente por normas, o que prevalece é a concordância íntima e não a intenção da ação.

Segue-se que a liberdade e a responsabilidade estão intimamente vinculadas, andam juntas. Voluntariamente o homem exercita uma tendência maior para a liberdade, sem restrições, sem a observância da responsabilidade de medir e prever as conseqüências de suas ações.

Chegando a este ponto, fica claro que os códigos de ética impõem limites à liberdade do homem pelo exercício de uma reflexão ante a previsibilidade dos efeitos de suas ações. A ausência dessa reflexão é a razão determinante que induz as instituições a providenciar a elaboração e implantação de sistemas morais normativos – o código de ética.

Considerando que cabe às Instituições de Ensino Superior o dever de se antecipar às exigências da sociedade, que clama por modelos éticos de gestão pública, necessário se faz que a Instituição de Ensino Superior manifeste vigor suficiente para alavancar com intensidade a inclusão de debates, discussões e, portanto, a inserção do ensino da ética nos currículos de cursos, como disciplina de caráter obrigatório, contribuindo indiretamente para a formação dos gestores públicos e da sociedade como um todo. Conforme Morgan (1996), *apud* Passos (2004), “as organizações são realidades socialmente construídas.” A organização reflete a cultura perfilada pela sociedade. Ainda, no dizer de Morgan (*ibidem* 1996), “a cultura delinea o caráter da organização.”

Analise-se o que diz Manuel Cabral, Professor Auxiliar da Universidade do Minho (Portugal), no seu artigo divulgado pela *In Verbis* (<http://www.inverbis.pt/2007-2011/opiniaio/corruptcao-fraudes-influencias.html>, site acedido em 10/01/2011):

Sendo professor universitário não posso deixar de refletir que ao mesmo tempo que a sociedade pede penas mais pesadas para quem comete fraudes, a maioria dos estabelecimentos de ensino não tem regulamentos disciplinares para punir de forma eficaz a fraude académica. O copianço e o plágio de um aluno são menos grave do que a corrupção de um administrador. No entanto, este é um caso em que a universidade deveria dar o exemplo. Será que vamos continuar a olhar para o lado?

Percebe-se aqui que já há uma preocupação geral com esta questão por parte de instituições de Ensino Superior, preocupação essa que reflete tanto a necessidade do ensino da ética, como unidade curricular regular, como o propósito de buscar-se a humanização, bem como a importância de implantação de códigos de ética institucionais, indutores, sobretudo, de transparência e clareza nos procedimentos da gestão administrativa.

Como exemplo, cita-se a FACAPE, com a oferta de oito cursos, apenas três – o curso de Direito, o curso de Contabilidade e o curso de Secretariado – têm constando da matriz curricular a disciplina, seja a ética geral, a profissional ou a deontológica. Embora, no que diz respeito ao ensino da ética como disciplina curricular, esta apenas cuida da formação profissional, em particular.

Em estudo exploratório conduzido por Estrela *et al.* (2008), junto a professores universitários e de institutos politécnicos, sobretudo pela evidente falta de estudos empíricos sobre a forma como os professores se colocam perante a dimensão ética, no exercício de suas funções, e como encorajam o desenvolvimento ético de seus estudantes, expressando, ou não, a necessidade de eles passarem por treinamento ético com vistas a melhor desenvolverem suas atividades profissionais, os autores fazem referência a documentos como a “Declaração Mundial sobre a Educação Superior para o Século 21: Visão e Ação” (UNESCO, 1998) – uma contribuição para a redefinição da ética vinculada aos novos papéis das instituições de Ensino Superior – e a “Declaração de Bucareste concernente a Valores e Princípios Éticos para a Educação Superior na Região Europeia” (AA.VV., 2004) – trabalho com ênfase na dimensão ética e axiológica da educação superior na Europa. Em ambos enfatiza-se o papel ético a ser desempenhado pelas instituições de Ensino Superior na atualidade quanto ao treinamento ético de estudantes visando a sua preparação para viverem no mundo de hoje. As mudanças observadas nas instituições de ensino superior, em resposta à globalização e à informatização, determinam, de acordo com os autores, a necessidade de repensar os propósitos da educação superior. Mencionando Bauman (1997, p. 3), destacam que, num mundo globalizado e numa época em que a cultura pós-modernista contribui para por em causa os princípios e valores veiculados pela modernidade, abalando os próprios fundamentos do pensamento ético pela negação das duas “bandeiras gêmeas da universalidade e da razão”, transformou-se a ética, de forma paradoxal, em diversas áreas da atividade social, num centro de interesse. Problemas pondo em risco a sobrevivência da vida humana no planeta, o equilíbrio social e a paz, estão de fato sustentados por questões éticas. Consideram os autores que o retorno da ética, portanto, parecer estar buscando princípios e valores estáveis garantidores da justiça e coesão sociais. Assim, as universidades, cujo prestígio tem sido abalado mediante avaliações de ordem intelectual e moral, não podem distanciar-se deste movimento de inquietação e reflexão ética, demandando-se dos seus professores que repensem o seu profissionalismo, quanto aos seus novos papéis, e que redefinam sua ética e responsabilidade na educação dos estudantes.

Vale a pena citar as questões múltiplas levantadas por Estrela *et al.* (2008), quanto ao necessário repensar do papel ético da educação superior, cobrindo aspectos tais como: o conhecimento por ela produzida e os seus efeitos sociais; a revelação e o acesso a este conhecimento, que pode conduzir a desigualdades sociais e a formas abusivas de poder; a

educação ética dada ao estudante; a ética e a deontologia dos profissionais de ensino/pesquisa, aspecto crítico do seu profissionalismo; o treinamento ético dos professores, dando sentido ao seu treinamento científico, tecnológico e pedagógico, exigente de consciência de posições coletivas sobre as novas necessidades, em termos de maior intervenção social.

No primeiro documento acima citado – “Declaração Mundial sobre a Educação Superior para o Século 21: Visão e Ação” (UNESCO, 1998) –, rompe-se a confortável neutralidade ético-axiológica mantida pela maioria das instituições. Nele delineiam-se, de um lado, princípios tais como autonomia, a ética na realização meticulosa das várias atividades científicas e intelectuais, independência e consciência das responsabilidades sociais. Por outro lado, atribui claramente às instituições de ensino superior a missão ética. Dessa forma, são estimuladas a usar sua capacidade intelectual e prestígio moral para defender e disseminar os valores universalmente aceitos da UNESCO: paz, justiça, liberdade, igualdade e solidariedade. No outro documento – “Declaração de Bucaresto concernente a Valores e Princípios Éticos para a Educação Superior na Região Europeia” (AA. VV, 2004) –, segue-se praticamente a mesma linha adotada pelo primeiro, notadamente quanto à atribuição de novos papéis e responsabilidades à educação superior. Os autores do trabalho de pesquisa aqui tratado ponderam, porém, que, relativamente à compatibilidade entre os princípios e valores previamente mencionados, levantam-se dúvidas, posto que importa serem mais claramente expressos. Questionam, igualmente, se as políticas, as instituições e os professores de educação superior são guiados por esses valores e princípios, perguntando-se se estão conscientes do alcance das demandas éticas decorrentes de serem membros e atores principais nessas instituições. A este respeito, fazem referência à Declaração de Bologna, em que se aponta a necessidade de “aumentar a conscientização dos valores partilhados e do sentido de pertença a um espaço social e cultural comum”. Contudo, apoiado em Garcia e Ruiz (2006), apontam uma questão essencialmente econômica: o paradigma de suprir a educação para a aquisição de habilidades, que podem ser usadas no local de trabalho, parece sobrepujar o treinamento geral e humanista, ampliando perspectivas e horizontes.

O que realmente se constata é a escassez de pesquisa empírica abordando o pensamento ético de professores, assim como de uma educação ética de estudantes nas universidades, confirmada por Willemse, Lunenberg e Korthagen (2005) quando da realização de consulta em bancos de dados sobre o pensamento ético de formadores de professores universitários,

dos quais se espera uma postura de encorajamento de desenvolvimento ético-deontológico dirigida a esses professores. Contudo Estrela *et al.* (2008) identificam alguns temas pertinentes, tais como: apresentações de professores e estudantes sobre plágio e justiça; relações entre código de ética e comportamento; apresentações de estudantes quanto a sua preparação em relação à deontologia de seu futuro trabalho profissional. Chamam a atenção, enfim, para as grandes lacunas no conhecimento, destacando os pontos de vista de professores sobre a dimensão ética da profissão e seu papel no desenvolvimento ético dos estudantes.

Em termos gerais, os profissionais egressos das universidades são carentes desse desenvolvimento ético a que se referem Estrela *et al.* (2008). Sendo a ética o exercício da responsabilidade individual, nesta linha de raciocínio caberia aos futuros profissionais colocarem-se a serviço do social. A respeito deste compromisso com o social, Lopes Sá (1996, p. 131) enfatiza que “a ausência de responsabilidade para com o coletivo gera, como consequência natural, a irresponsabilidade para a qualidade do trabalho”. E este descompromisso para com a qualidade do trabalho tem-se tornado um grave problema em muitas nações emergentes, sobretudo pelo desrespeito aos consumidores de produtos e/ou serviços, pela carga de retrabalho gerada e pelos custos adicionais resultantes, via de regra repassados à sociedade.

Caetano e Silva (2009) abordam questões relacionadas com ética e treinamento, identificando alguns aspectos relativos à formação ética de professores, vinculando-a a outras dimensões em estudo, principalmente à criação e regulamentação de um código deontológico e a concepções éticas, pessoais e profissionais de professores. É relevante constatar afirmarem as autoras, com base em estudos empíricos, que, sempre que professores são solicitados a expressar sua opinião sobre sua condição de professor, opinam ser sua atividade essencialmente ética, desde que o professor tenha de agir conforme um conjunto de princípios morais e também devido ao fato de que dele se espera a aplicação de estratégias que desenvolvam um método e usem recursos para estimular a educação ética dos estudantes.

Evidenciam Caetano e Silva (2009) que, apesar de os dados sobre a regulamentação ética da profissão indicarem que alguns professores julgam ser importante um código deontológico, ainda assim não se percebe normalmente o estabelecimento de uma relação explícita de como a formação de professores pode ser associada ao código. Há, porém, os

que, quando questionados sobre uma formação ética básica, vinculam-na irrestritamente a um código de ética. Por outro lado, há aqueles que observam o código como sendo capaz de facilitar a formação da consciência profissional, considerando-a como a base da formação deontológica.

Consideram as autoras acima referidas que o código e sua criação podem conter um potencial educacional, tanto na altura de sua elaboração quanto depois, na medida em que podem provocar a reflexão sobre os objetivos atuais da educação, ou seja, sobre os valores e princípios educacionais. Pelo seu conteúdo, o código proveria, de um lado, material de formação sobre o que é a profissão do ensino, a que se destina e como deveria ser realizada; por outro, tanto na profissão do ensino quanto na profissão médica, é tudo uma questão de ética, talvez significando estar a felicidade dos outros no centro da prática profissional.

Independentemente das dúvidas, por parte dos professores, quanto à importância, ou não, do código de ética, sobretudo sobre o seu poder de fazer avançar a consciência profissional, fica evidente a necessidade de promover-se mais debates sobre o seu processo de criação e implantação no seio das instituições de Ensino Superior.

Os desafios éticos postos para uma Instituição de Ensino Superior, são vários destacando-se a ruptura com a cultura organizacional historicamente resistente aos valores propostos pela Missão Institucional e, dentre outros, o de responder a uma questão essencial: que padrões éticos deverão ser adotados na elaboração do Código de Ética? A resposta pode ser dada a partir do levantamento dos pontos críticos observados no âmbito organizacional, oportunizando sua busca uma profunda reflexão ética para fundamentar a construção do Código.

5.2 Pontos críticos que justificam o código deontológico nas instituições de Ensino Superior

Dentre os pontos críticos que justificam a elaboração e implantação de um Código de Ética nas instituições de Ensino Superior, podem ser citados:

Configurações dos pontos críticos de corrupção administrativa:

- a morosidade nos processos administrativos internos;

- a pouca transparência nas comunicações internas e externas;
- a concorrência predatória pelos cargos públicos internos;
- o favoritismo;
- o excesso de corporativismo;
- os conflitos internos com exposição pública da imagem institucional;
- a evidência de queixas recorrentes;
- o desrespeito e/ou desconhecimento das leis externas e internas;
- a ausência de auditorias de ética internas;
- o desrespeito a opiniões divergentes;
- o baixo nível de cooperação nos eventos e atividades institucionais;
- os conflitos de interesses em detrimento da instituição;
- a falta de zelo para com o patrimônio institucional;
- o desrespeito a propriedade intelectual;
- a manutenção de clima desfavorável às boas relações pessoais;
- a falta de sigilo nas informações dos processos administrativos;
- o assédio moral;
- o assédio sexual;
- a despreocupação com a proteção da qualidade ambiental;
- ausência de programa de qualidade na instituição.
- intransparência na gestão administrativa/académica

Configurações dos pontos críticos de corrupção académica:

- Fraude;
- Cola/copianço nos exames;
- Assédio sexual em sala de aula;
- Assédio moral;
- Suborno;
- Plágio

- O comércio de trabalhos acadêmicos caracterizando a fraude acadêmica na universidade.

A contraposição a esses pontos críticos seriam padrões morais. De acordo com Rego *et al.* (2007), os padrões morais que devem nortear os códigos de ética das instituições, são: honestidade, integridade, confiança, lealdade, respeito e responsabilidade.

É importante observar que o código de ética deriva de fundamentações filosóficas que constituem os pilares da ética, como os já citados, os quais servem de base ao conjunto dos deveres formulados nas normas. Pelo exposto, o código de ética exige uma anuência consciente, ou seja, um comprometimento que afirme uma responsabilidade maior para ser respeitado e cumprido. Os princípios que dão sustentação ao código de ética se relacionam diretamente com o grau de formação da consciência ética e moral do homem e está nele o dever de honestidade. Para este princípio não existe meio termo nem relativismo, assim como para os demais princípios. Ou se é honesto ou não. Ser ético é uma obrigação moral do homem em sua dimensão social.

5.3 A profissão docente frente à corrupção

A profissão do docente se constitui num conjunto de esforço pessoal de conhecimentos técnicos e científicos, construídos ao longo de uma vida funcional, que se transformam em um bem cultural e social. O exercício da docência considerado, desde a antiguidade uma função de caráter nobre, realiza-se no cumprimento pedagógico competente e responsável de conhecimentos repassados aos alunos adequadamente, com base nas exigências das práticas letivas atuais. Também conhecido como “profissionais da educação”, o docente, comprometido profissionalmente, zela pela atividade profissional observando os princípios de responsabilidade inerentes à função da docência. A preocupação com o ensino/aprendizagem é sempre um dilema do desempenho profissional.

Conjecturar sobre a atuação do docente no desempenho das funções letivas é arriscar uma percepção diferenciada e identitária do exercício profissional na academia de Ensino Superior. Os currículos disciplinares de cursos, a atuação profissional docente, a capacidade cognoscitiva acadêmica e profissional e a técnica pedagógica formam um conjunto de ações diversas e complexas no ambiente institucional. O professor não fica imune à ação da

corrupção. A corrupção se revela em sua prática pelo favoritismo, pela alteração de notas nos exames (fraude), pela frequência dada no diário (fraude), sem a presença do aluno, pela aceitação de presentes por parte dos alunos (suborno), pelo assédio sexual e moral em sala de aula, pela omissão ante o plágio praticado pelos alunos nos trabalhos acadêmicos e pelo plágio também do próprio docente nos trabalhos publicados e nos conteúdos dados em sala de aula. Pela ausência de percebimento mais atento aos trabalhos dos alunos quando estes são encomendados a terceiros.

A vulnerabilidade dos docentes à corrupção fragiliza a instituição de Ensino Superior e, principalmente, a educação que fica vista como injusta e reforçadora da desigualdade social existente. As instituições de ensino superior são sistemas educacionais que devem demonstrar zelo e responsabilidade para com a saúde institucional e para com a educação de seus educandos, propondo uma ética, com base na deontologia, a ser observada por todos seus integrantes perante a sociedade. Cabe aos profissionais docentes, pois, em todos os níveis de ensino, sobretudo aqueles atuantes na educação superior, a aplicação de esforços acadêmicos – particularmente aqueles voltados para a pesquisa – conducentes a uma formação universitária capaz de contribuir, pela formação de cidadãos mais éticos, para erradicar ou minimizar os efeitos da corrupção na sociedade.

Para Jain (2001), a pesquisa sobre a corrupção tem-se revelado fragmentada, sugerindo que os futuros pesquisadores deste fenômeno deveriam adotar três abordagens. Na primeira e mais importante, segundo seu juízo, o estudo da corrupção deveria ser observado como um fenômeno interdisciplinar. Quanto à segunda, defende a continuidade da pesquisa envolvendo vínculos conceituais entre a corrupção e outros fenômenos sociais. Na terceira abordagem, considerada a emergência e disponibilidade de melhores medidas de governança e corrupção, aponta a necessidade de reconfirmação de conclusões apoiadas em medidas imprecisas. Afirma ainda o autor que há forte evidência quanto à influência da organização das instituições políticas sobre o tipo de corrupção prevalente numa sociedade. Adianta, baseado em Treisman (2000), que as democracias tendem a ser menos inclinadas à corrupção, ainda que não se possa garantir a probidade (Rose-Ackerman, 2000).

Ainda segundo Jain (2001, pp. 100-101), a cultura desempenha um importante papel como fator determinante da corrupção, de acordo com pesquisas conduzidas por estudiosos da interação entre a cultura e a gestão. O autor levanta a questão dos aspectos culturais contribuintes para o crescimento da corrupção e capazes de determinar seu impacto,

disponibilizar meios de lidar com esse fenômeno, evidenciar atributos culturais que conduzem a sua aceitação ou rejeição, apontar, dentre estes atributos, quais são os conducentes ao controle mais fácil da corrupção e quais os que dificultam o seu combate. Fazendo referência a Fons (1998), o autor afirma que a cultura pode igualmente dificultar a introdução da transparência, auxiliando na redução da corrupção. Sugere que os pesquisadores devem examinar os atributos culturais em países, a exemplo dos escandinavos, onde a corrupção não floresce, observando que estes países e a Nova Zelândia tendem a encabeçar a liga daqueles que exibem baixos níveis de corrupção. Portanto um melhor conhecimento da cultura desses países – principalmente no respeitante aos atributos que desestimulam ou impedem o crescimento da corrupção – poderia contribuir para a definição de estratégias mais eficazes no seu combate.

Do acima exposto, podem-se extrair evidências do quanto é imprescindível o papel do docente no combate à corrupção, seja como simples formador cultural, seja como pesquisador acadêmico. O simples e decidido alinhamento das instituições de Ensino Superior com a luta pela erradicação da corrupção, por si só, constitui-se num dos mais poderosos instrumentos institucionais com que os governos podem contar no combate a sua prática. Afinal de contas é delas que saem os cidadãos, bem ou mal formados, para assumir as mais diversas funções na sociedade, sobretudo a de dirigentes máximos das nações. Entendendo melhor o funcionamento da corrupção, seja no nível micro ou macro da sua prática, será possível aos docentes pesquisadores propor modelos mais eficientes desse funcionamento, apontando mecanismos mais eficazes para o seu combate.

De acordo com Osipian (2009, pp. 105-106), a corrupção na educação superior não é absolutamente um novo fenômeno. Nas universidades medievais, mesmo nas de Bologna e Sorbonne, a sua prática já era bastante comum. Evidencia o autor a relatividade do termo no meio acadêmico, mencionando autores como Osborne (1977), para quem a corrupção é vista como “uma perda de pureza e propósito”; Johnston (1996), que a considera ser “uma decadência moral, um comportamento perverso, podridão e decomposição”; Milanovic (2001), que diz ser “meio desonesto para atingir fins privados vergonhosos, como sintoma de uma sociedade doente”; Anechiarico e Jacobs (1995), que a julga ser, no contexto educacional, “o abuso de autoridade para ganho material”. Heyneman (2004) amplia esta última definição, considerando que, por ser a educação um bem público, seus padrões profissionais incluem mais do que apenas bens materiais. Consequentemente deve a definição de corrupção na educação incluir o abuso de autoridade tanto para ganho pessoal

quanto material. Mas vale aqui lembrar a definição dada pelo Instituto Internacional para o Planejamento Educacional (*International Institute for Educational Planning*), que considera ser a corrupção “o mau uso de cargo público para ganho privado que influencia acesso, qualidade e equidade na educação”.

Para Osipian (2010, 2009f), a corrupção na educação não se limita apenas às universidades. Pode ser encontrada igualmente nos doutoramentos. Assim, com vistas a teorizar a educação acadêmica, impõe-se a necessidade de modelagem e desenvolvimento de possíveis estruturas hierárquicas da corrupção que são observadas nas universidades. É muito interessante a menção que Osipian (2009) faz a Yang (2005), numa referência a estudos conduzidos no setor da educação superior da China, abordando a excessiva corrupção ali registrada. Afirma Yang (2005 *apud* Osipian, 2009, p. 109) que:

As violações individuais estão proximamente relacionadas com a forma de os sistemas operarem. Enquanto a corrupção económica e política atrai uma atenção muito difundida, os académicos evitam o exame minucioso devido à natureza especial de sua profissão, mas têm também abandonado os valores tradicionais da universidade.

Yang destaca a corrupção nas esferas da pesquisa acadêmica, administração, promoções, formação doutoral e outras, vendo-se forçado a denominar a academia, na China, de “Paraíso dos Plagiadores”, onde a corrupção em excesso tem contribuído para enfraquecer os padrões acadêmicos e o valor dos graus e credenciais, pelo dinheiro, poder e influência, num evidente comprometimento desses padrões, fato reforçado pelas relações ilícitas entre acadêmicos, homens de negócio e funcionários públicos. Disso decorre que a corrupção acadêmica levanta obstáculos, na China, à própria internacionalização da educação superior, em detrimento dos intercâmbios acadêmicos.

As próprias definições de corrupção, em termos gerais ou acadêmicos, difundidas pelos pesquisadores em seus trabalhos científicos, já bastam para visualizar a intensidade da gravidade do fenômeno, a extensão dos seus danos e o seu impacto na sociedade. Os termos que lhe são frequentemente associados – tais como decadência moral, podridão, decomposição, ganhos pessoais e materiais, redução dos níveis de desenvolvimento social e econômico, egoísmo, injustiça social, ausência de equidade, redução de intercâmbios acadêmicos, má aplicação de recursos públicos, dentre muitos outros – são indicadores suficientes para demonstrar o imperativo de os governantes definirem estratégias urgentes e eficazes para o combate deste fenômeno socialmente perverso. É neste contexto que se agiganta o papel do professor, cuja participação no processo se dá na própria sala de aula e

no esforço diuturno de desvelar e anular a corrupção no ambiente universitário. Combater a reconhecida postura de silêncio, tão presente na vida acadêmica, quando se trata do tema corrupção, é um dos seus deveres primordiais. Buscar sempre a promoção do debate aberto, transparente, envolvente, é igualmente uma das suas obrigações. Assim agindo, os acadêmicos poderão, de uma vez por todas, romper a postura silenciosa que teima em persistir no ambiente acadêmico, quando o assunto é corrupção, resgatando os valores magnos da Universidade e restaurando a confiança de toda a sociedade no processo formador a cargo das instituições superiores, donde emergem e emergirão, de preferência, sempre bons e éticos cidadãos.

O reconhecimento das desigualdades sociais, no Brasil e nas sociedades em geral, revela-se sobretudo a partir das dificuldades de acesso ao Ensino Superior, fortemente comprometido pela precariedade da qualidade no ensino e na aprendizagem, situação que impõe urgente necessidade de inovação do sistema de avaliação na educação superior, assim como de investimentos nas estruturas físicas e administrativas e na capacitação de seus docentes. A inclusão, nos currículos acadêmicos, de disciplinas de formação humanística sintonizadas com as questões sociais - tais como a diversidade étnica e as diferenças culturais, económicas, intelectuais e sociais -, pode contribuir para a reconstrução de uma sociedade mais igualitária, em que se minimizem os efeitos das injustiças sociais. Essa necessidade social de incorporar conhecimento à comunidade de alunos, ampliando-lhes a cultura e, mais à frente, o *status* social e económico em que vivem, merece uma cuidadosa atenção, na medida em que as experiências diversificadas que trazem para a sala de aula, como referência de identificação do tipo de organização social em que se inserem, pode efetivamente inculcar-lhes valores morais e éticos mais amplos. Para Diniz-Pereira & Zeichner (2008, p. 20), verifica-se uma “tensão entre o discurso acadêmico sobre lecionar para a mudança social e a ligação desse discurso com as comunidades onde o trabalho deve ser desenvolvido”. Assim as universidades, conscientemente, deveriam investir na competência docente, com foco maior para as questões de justiça social visando a uma formação mais ampla sobre a justiça e a equidade, a fim de ensejar a igualdade de oportunidades para todos. A prática da justiça social, a partir do acesso à universidade como direito de todos e da vivência em sala de aula, seria grandemente estimulada pela inclusão de disciplinas - como a ética, a filosofia e a sociologia - em seus currículos, fazendo com que o compromisso com uma Educação Superior, concretamente atenta às desigualdades sociais, viesse a consolidar-se nas universidades, permitindo-lhes cumprir a sua finalidade

máxima: a formação plena do cidadão. Nesse contexto, ampliar-se-iam as possibilidades de prevenir e combater as oportunidades de corrupção no seio da sociedade.

PARTE II – APRESENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO

CAPÍTULO 1 – METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO

1.1 Introdução

Procurou-se neste capítulo apresentar a metodologia de trabalho adotada na investigação, pondo em destaque aspectos tais como: os procedimentos observados quando da recolha dos dados, o objeto da pesquisa, o desenvolvimento do questionário, a operacionalização das variáveis e a metodologia aplicada na análise estatística dos dados resultantes da investigação.

1.1.1. Objetivos da investigação

Pretendeu-se investigar de forma sistemática o *modus operandi* da corrupção no ambiente académico, indagando as universidades sobre a vulnerabilidade à corrupção e, por outro lado, buscando conhecer a conceptualidade sobre corrupção que os gestores académicos, os docentes e os discentes têm ao trabalhar e estudar nestas instituições. A corrupção, em nível académico, não é ostensivamente revelada. Esta revelação só ocorre no caso de algumas instituições públicas de Ensino Superior, quando a corrupção extrapola seus muros. A investigação propõe uma abordagem filosófica sobre um novo conceito, bem como a discussão das diversas formas de manifestação e modalidades de combate no ambiente das universidades.

Com a realização desta investigação, perseguiram-se os seguintes objectivos:

- caracterizar as categorias e modalidades da prática corruptiva nas Universidades;
- determinar em que medida o processo de organização institucional gera oportunidades e conseqüente aumento da corrupção, umas toleradas e outras, pela intensidade dos efeitos, não;
- avaliar até que ponto o ensino da ética, como disciplina constante dos programas curriculares de cursos, pode contribuir para a formação de profissionais, eticamente aptos, responsáveis para o exercício da cidadania, da solidariedade e da paz;
- determinar a validade de implementação inovadora de código de ética, isto é, uma ética procedimental como forma de combate e prevenção de fraudes e corrupção nas instituições de Ensino Superior;
- contribuir com o conhecimento e maiores esclarecimentos sobre as causas e os efeitos do fenómeno da corrupção no Ensino Superior;

- sugerir formas de gestão académica e administrativa para as instituições de Ensino Superior, com base nos valores éticos e morais.

1.1.2 Os procedimentos metodológicos

Como opção metodológica, decidiu-se pelo levantamento de dados quantitativos e qualitativos; a pesquisa pelo método qualitativo, permite ordenar e sistematizar todo o processo de pesquisa e põe o pesquisador diretamente no contexto real de ocorrência dos fenómenos estudados, integrando-o com novas possibilidades de aprofundamento das questões levantadas com a pesquisa e criando oportunidades para outras proposições que podem indicar novas fontes para pesquisas posteriores. A pesquisa qualitativa é largamente utilizada nos estudos dos problemas educacionais. Segundo Oliveira (1999), *apud* Oliveira (2005, p. 39):

As abordagens qualitativas facilitam descrever a complexidade de problemas e hipóteses, bem como analisar a interação entre variáveis, compreender e classificar determinados processos sociais, oferecer contribuições no processo de mudança, criação ou formação de opiniões de determinados grupos e interpretação das particularidades dos comportamentos ou atitudes dos indivíduos.

Para a condução da investigação, como técnica de pesquisa utilizou-se o inquérito com aplicação de questionários, de carácter exploratório, apoiados em pesquisa documental e de campo para coletar as informações necessárias ao estudo. Esta desenvolveu-se a partir de amostra de carácter não probabilístico e de conveniência, uma vez que formada tão-somente de inquiridos que se dispuseram voluntariamente a colaborar com a pesquisa, respondendo a questionário em que manifestaram suas percepções sobre aspectos essenciais da corrupção, integrantes de cinco características consideradas relevantes para a investigação. A investigação, via pesquisa de campo, conduziu a resultados essencialmente quantitativos, evidenciando as percepções dos respondentes sobre o fenómeno da corrupção pelas frequências das respostas dadas, expressas pelos seus respetivos percentuais. As questões do questionário, quando de sua formulação, apoiaram-se em proposições e características emergentes da literatura relevante sobre o fenómeno da corrupção. A análise qualitativa se processou, basicamente, com apoio na pesquisa documental.

1.1.3 A pesquisa de campo

Pela característica de complexidade de que se reveste o fenómeno da corrupção, o estudo empreendido nesta investigação, como suporte da análise quantitativa, fez opção pela pesquisa de campo. Após a realização da pesquisa bibliográfica mais essencial e referencial sobre o tema, seguiu-se a definição e seleção dos procedimentos e escolha dos métodos aplicados, relevantes para o desenvolvimento do trabalho, assumidas como indispensáveis para o estudo.

A recolha dos dados, no inquérito, foi efetivada pela aplicação de questionários no período de 29 de fevereiro a 12/05/2012, contemplando respondentes (discentes, docentes e gestores) selecionados de acordo com características de diversidade: geográfica, institucional, de grupo, de formação e de período de curso (no caso específico dos discentes, cobrindo-se os estágios de começo, meio e fim de curso). Os critérios de idade e gênero foram contemplados no questionário. As instituições visitadas, com vistas à aplicação do questionário, estão sediadas na cidade de Petrolina (Pernambuco – Brasil) e na cidade de Évora (Alentejo – Portugal).

1.1.4 Participantes

Os cursos que participaram do inquérito, pela Universidade de Évora, foram os de Gestão, Sociologia, Ciências da Educação, Economia, C.I.D. No Brasil, pela Universidade Estadual de Pernambuco/Campus de Petrolina, os cursos participantes foram os de Ciências Biológicas, Geografia, Letras, Matemática e Pedagogia; e o de Direito, pela Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – Facape. A cidade de Petrolina situa-se no Vale do São Francisco, Nordeste do Brasil, bastante conhecida pela produção e exportação de frutas para os Estados Unidos e Europa.

1.1.5 O questionário

Assim, no processo de investigação sobre a corrupção académica, fez-se opção pelo uso do questionário resultante da facilidade, da rapidez, da forma mais precisa de identificar as opiniões, os sentimentos e as perceções, como também da agilidade no processamento das informações. Para a execução do inquérito, algumas exigências prévias se fizeram

necessárias: solicitação de autorização para a aplicação dos questionários, garantia da confiança dos inquiridos, e visitas às universidades para estabelecer um cronograma de aplicação dos questionários nos cursos. Quanto à aplicação dos questionários especificamente a gestores académicos e docentes, fizeram-se visitas aos departamentos e as salas de aulas das universidades.

O questionário concebido, construído a partir da revisão da literatura efetivada, considerando-se basicamente a análise sobre o tema da corrupção nas instituições de Ensino Superior, procurou medir o comportamento de um conjunto de variáveis quando aplicado a grupos sociais diferenciados – os dos gestores académicos, docentes e discentes –, buscando-se evidenciar suas perceções sobre corrupção na realidade académica do ambiente institucional de duas universidades: uma situada em Portugal e a outra no Brasil, ambas conhecidas e legitimadas.

O questionário, enquanto importante ferramenta para a recolha de informações na realização de pesquisas, visa responder a indagações que se levantam quanto ao problema da corrupção observado nas instituições em geral.

O questionário é o método para coletar informação de pessoas acerca de suas ideias, sentimentos, planos, crenças, bem como origem social, educacional e financeira. (Hartmut, 2003,p.01).

O emprego do questionário com perguntas fechadas foi um procedimento estratégico para evitar interpretações distintas por parte dos inquiridos diante da complexidade que o problema da corrupção envolve. Seu emprego foi, pois, um caminho metodológico competente que permitiu conhecer o grau de perceções, o nível de opinião, os valores éticos e morais na formação dos inquiridos.

O procedimento adotado por este inquérito consistiu de modelo de questionário dividido em cinco dimensões componentes das categorias de análise. Assim, o conteúdo de cada dimensão se refere ao conjunto de dez variáveis enfocando, respectivamente, as seguintes categorias: o conceito de corrupção; as atitudes e comportamentos indicativos da corrupção; os comportamentos mais apropriados ao combate da corrupção; a vulnerabilidade das instituições de Ensino Superior à corrupção; e o impacto da corrupção nas instituições de Ensino Superior.

A codificação e a mensuração destas categorias definiram-se por um conjunto de variáveis que foram valoradas pelos respondentes de acordo com as suas perceções pessoais, servindo esta atribuição de valores pelos respondentes de base para a análise e interpretação, centradas no grau de percepção da corrupção por parte dos gestores académicos, dos docentes e dos discentes.

O registo dos dados levantados foi transferido ao SPSS (*Statistical Package for Social Sciences* – versão 19) – software estatístico mundialmente difundido –, segundo uma matriz de trabalho em que se agrupam as diferentes categorias com vistas ao processamento dos dados e à elaboração dos gráficos, em apoio à análise levada a efeito.

Este procedimento foi útil para obter, sobre o tema em estudo, uma maior precisão e possibilidades de conhecimentos do fenómeno da corrupção. O confronto entre a realidade percebida pelos questionários e o conhecimento existente se deu pela análise e interpretação do trabalho investigativo.

Na mensuração das variáveis supra mencionadas em cada dimensão, adotou-se a escala de Likert, com valores variando de 1 a 5, aplicada na avaliação do *grau de percepção* dos respondentes quanto aos itens apresentados no questionário. Estes valores estão associados a formas de percepção dos respondentes, segundo a correspondência seguinte: 1 – discordo plenamente; 2 – discordo em parte; 3 – indiferente; 4 – concordo em parte; e 5 – concordo plenamente.

1.1.6 Recolha dos dados

Na recolha dos dados, utilizou-se no inquérito como instrumento de coleta de dados, o questionário – mais à frente detalhado –, que foi administrado diretamente pelo pesquisador, no período de 29 de fevereiro a 12/05/2012, aos respondentes integrantes da amostra, selecionados segundo as seguintes características: *diversidade geográfica* (os inquiridos são residentes da cidade de Évora, Alentejo, Portugal, ou da cidade de Petrolina, Pernambuco, Brasil); *diversidade institucional* (os inquiridos pertencem a diferentes instituições de ensino superior); *diversidade de grupo* (a amostra geral foi constituída de discentes, docentes e gestores das diferentes instituições de ensino); *diversidade de formação* (a pesquisa de campo alcançou inquiridos de diversos cursos de formação académica); e *diversidade de período de curso* (no caso específico dos discentes, incluíram-se na pesquisa aqueles de início, meio e fim de curso).

Cumprida a etapa de revisão de literatura, voltou-se a investigação para a pesquisa de campo, cuja natureza das questões levantadas conduziu a resultados essencialmente quantitativos, já que apontam para as percepções dos respondentes sobre o fenómeno da corrupção, reveladas pelas frequências das respostas dadas e seus respectivos percentuais. Em cada categoria, as questões foram formuladas com apoio em proposições e objectivos emergentes da literatura relevante abordada, pertinente à corrupção.

Um dos problemas mais sérios que com se deparam os pesquisadores, tem a ver com a possibilidade de não-resposta ao questionário. Visando reduzir tal possibilidade, fez-se opção, na grande maioria dos casos, pela tomada direta das respostas pelo entrevistador. Noutros, em quantidade reduzida, o questionário foi entregue para posterior recolha, opção praticada mais no caso específico de alguns docentes e gestores, atendendo, assim, à exigência de preservação de sua identidade. Uma outra alternativa de minimização de não-resposta foi a apresentação de carta do pesquisador ao respondente, da qual constavam esclarecimentos gerais sobre o objecto da pesquisa em curso.

CAPÍTULO 2 – A CARACTERIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1 Introdução

Com o tema “A Vulnerabilidade das Instituições de Ensino Superior à Corrupção”, o objeto da investigação centrou-se, dando sequência à pesquisa bibliográfica sobre o tema, na pesquisa de campo com vistas à definição e seleção das características relevantes para o desenvolvimento do trabalho. Com suporte na revisão da literatura específica, foram identificadas como relevantes e indispensáveis ao estudo as seguintes características: conceitos de corrupção; atitudes e comportamentos indicativos da corrupção; comportamentos mais apropriados ao combate da corrupção; a vulnerabilidade das instituições de ensino superior à corrupção; e impactos da corrupção nas instituições de Ensino Superior. Cada uma destas características foi mensurada por conjuntos de variáveis (variáveis componentes), associadas aos itens do questionário elaborado e aplicado, significando o *grau de percepção* dos respondentes relativo a cada item.

A pesquisa, de carácter exploratório, foi conduzida em Portugal, na cidade de Évora, região do Alentejo, e, no Brasil, na cidade de Petrolina, estado de Pernambuco, situada na região Nordeste, tendo sido aplicada a discentes, docentes e gestores de universidades locais com o objetivo de verificar suas percepções quanto a características relevantes, associadas ao fenómeno da corrupção. O questionário foi aplicado a uma amostra geral constituída de 258 respondentes (53,9% do Brasil e 46,1% de Portugal). As 50 variáveis, vinculadas a essas características básicas, foram analisadas com suporte no software SPSS.

2.2 Caracterização das amostras parciais (relativas a Portugal e Brasil) utilizadas na pesquisa

Nos **Quadros 2.1.1** e **2.1.2**, mostrados a seguir, indicam-se, por país, as instituições visitadas, os cursos e os grupos a que pertencem os inquiridos, donde se extraíram as amostras parciais.

Quadro 2.1.1 - Respondentes em Évora – Portugal

Grupo			Instituição	Total
			Univ. Évora	
Discentes	Curso	C.I.D.	12	12
		Ciências da Educação	18	18
		Economia	20	20
		Gestão	23	23
		Sociologia	21	21
	Total		94	94
Docentes	Curso	Ciências da Educação	5	5
		Economia	2	2
		Gestão	9	9
		Sociologia	3	3
	Total		19	19
Gestores	Curso	Ciências da Educação	2	2
		Gestão	2	2
		Sociologia	2	2
	Total		6	6
Total	Curso	C.I.D.	12	12
		Ciências da Educação	25	25
		Economia	22	22
		Gestão	34	34
		Sociologia	26	26
	Total		119	119

No caso da pesquisa conduzida no Brasil, na cidade de Petrolina, com a intenção inicial de cobrir três instituições de Ensino Superior – Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina (FACAPE), Universidade de Pernambuco (UPE) e Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) –, esta última, possivelmente não compreendendo bem o

objetivo da pesquisa, colocou obstáculos a sua realização na instituição. Por esta razão, ficou lamentavelmente excluída da investigação.

Quadro 2.1.2 - Respondentes em Petrolina – Brasil

Grupo			Instituições		Total
			FACAPE	UPE	
Discentes	Curso	Ciências Biológicas		19	19
		Geografia		21	21
		Letras		22	22
		Matemática		20	20
		Pedagogia		17	17
		Total			99
Docentes	Curso	Direito	16	0	16
		Geografia	0	14	14
		Total	16	14	30
Gestores	Curso	Enfermagem		1	1
		Fisioterapia		1	1
		Geografia		1	1
		História		1	1
		Letras		4	4
		Matemática		1	1
		Nutrição		1	1
Total			10	10	
Total	Curso	Ciências Biológicas	0	19	19
		Direito	16	0	16
		Enfermagem	0	1	1
		Fisioterapia	0	1	1
		Geografia	0	36	36
		História	0	1	1
		Letras	0	26	26
		Matemática	0	21	21
		Nutrição	0	1	1
		Pedagogia	0	17	17
		Total	16	123	139

A amostra parcial, relativa a Portugal, constituída de 119 respondentes à pesquisa (46,12% da amostra geral de 258 respondentes), apresenta 53,78 % do sexo feminino e 39,5% do sexo masculino, com 8 não declarando o sexo (6,72%).

A amostra parcial, relativa ao Brasil, constituída de 139 respondentes à pesquisa (53,88% da amostra total), apresenta 71,22 % do sexo feminino e 28,78% do sexo masculino.

As composições dos inquiridos – segundo o país e gênero e o país e grupo a que pertencem – estão espelhadas nos **Quadros 2.2.2 e 2.2.3**:

Quadro 2.2.2 – Composição dos Respondentes por País e Gênero

	País		Total
	Brasil	Portugal	
Gênero NR	0	8	8
F	99	64	163
M	40	47	87
Total	139	119	258

Este Quadro, conforme explicita o seu título, diz respeito à composição dos respondentes aos questionários de apoio à pesquisa de campo, considerando respectivamente o país de origem do respondente e o seu gênero. Verifica-se, pois, que, do total de 258 respondentes, 119 foram de Portugal (64 do sexo feminino; 47 do sexo masculino; e 8 sem declaração do sexo) e 139 do Brasil (99 do sexo feminino e 40 do sexo masculino). Portanto observa-se a predominância dos respondentes do sexo feminino (163 num total de 258).

Quadro 2.2.3 – Composição dos Respondentes por País e Grupo

	Grupo			Total
	discente	docente	gestor	
País Brasil	99	30	10	139
Portugal	94	19	6	119
Total	193	49	16	258

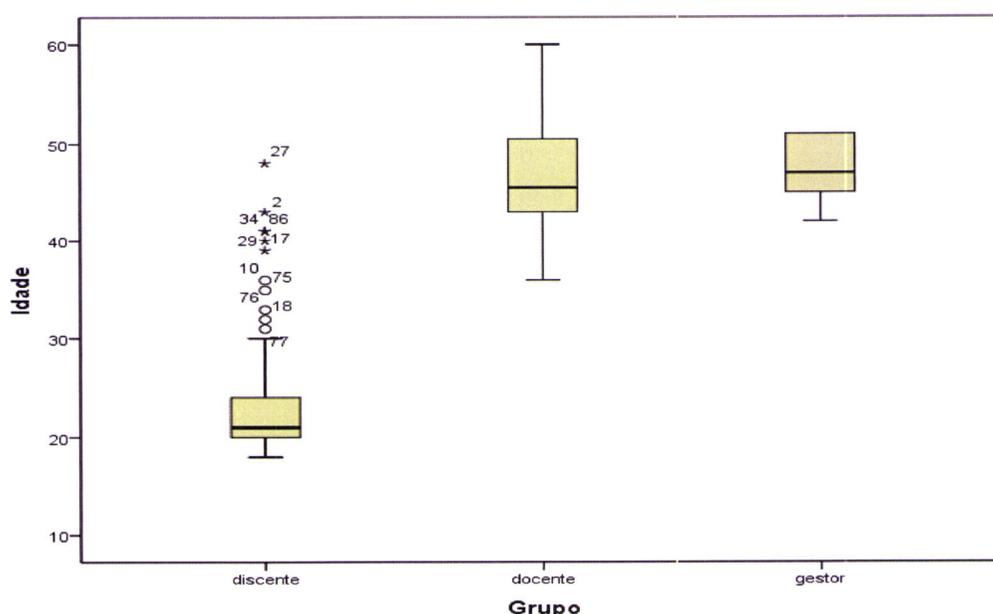
No tocante à idade dos respondentes de Portugal, constata-se que têm idade média respectivamente de 23,52 anos (discentes), variando entre 18 e 48 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 21 anos; de 46,31 anos (docentes), variando entre 36 e 60

anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 45,5 anos; e de 47,17 anos (gestores), variando entre 42 e 51 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 47 anos.

Quanto à idade dos respondentes do Brasil, constata-se que têm idade média respectivamente de 22,31 anos (discentes), variando entre 18 e 33 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 22 anos; de 39,23 anos (docentes), variando entre 32 e 48 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 39 anos; e de 39,5 anos (gestores), variando entre 30 e 52 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 39 anos.

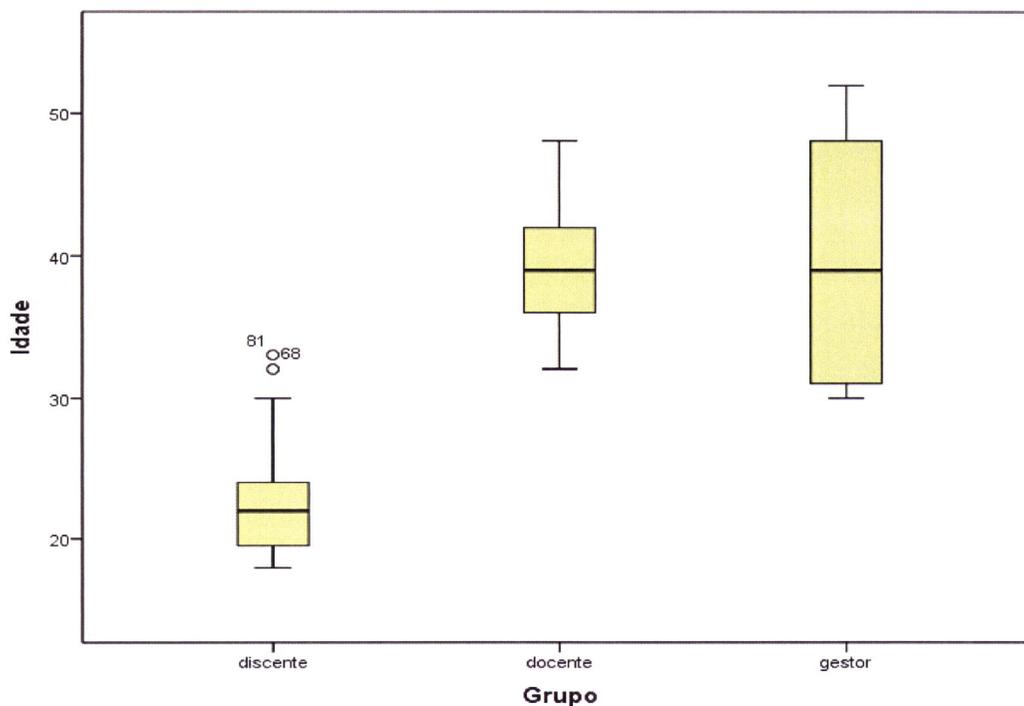
Os **Gráficos 2.2.7** e **2.2.8** permitem visualizar a distribuição das idades dos respondentes nos dois países:

Gráfico 2.2.7 – Distribuição das Idades em Portugal



Este gráfico permite visualizar a distribuição de idade dos respondentes de Portugal, como já explicado na tese (p. 154): “constata-se que têm idade média respetivamente de 23,52 anos (discentes), variando entre 18 e 48 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 21 anos; de 46,31 anos (docentes), variando entre 36 e 60 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 45,5 anos; e de 47,17 anos (gestores), variando entre 42 e 51 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 47 anos”.

Gráfico 2.2.8 – Distribuição das Idades no Brasil



Este gráfico permite visualizar a distribuição de idade dos respondentes do Brasil, como já explicado na tese (pp. 154 e 155): “constata-se que têm idade média respectivamente de 22,31 anos (discentes), variando entre 18 e 33 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 22 anos; de 39,23 anos (docentes), variando entre 32 e 48 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 39 anos; e de 39,5 anos (gestores), variando entre 30 e 52 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 39 anos”.

2.3 Caracterização da amostra geral utilizada na pesquisa

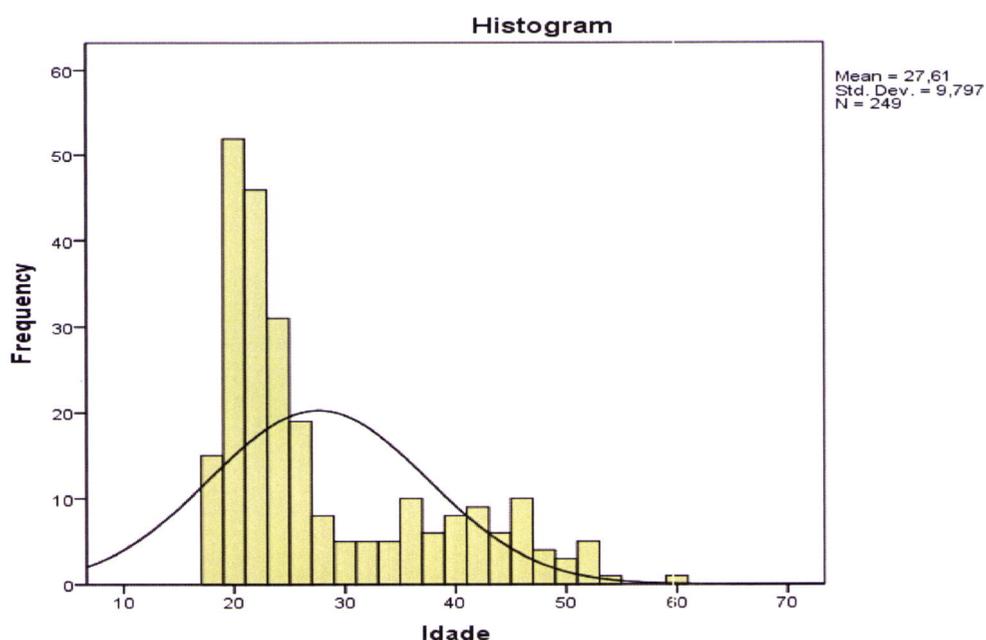
A amostra geral utilizada na pesquisa é constituída de 139 respondentes do Brasil (53,9%) e 119 de Portugal (46,1%), totalizando 258 respondentes, com 63,2 % do sexo feminino e 33,7% do sexo masculino. Alguns não declararam o sexo (3,1%). A amostra definida é não probabilística, por conveniência, uma vez que se constitui dos respondentes que, voluntariamente, dispuseram-se a responder ao questionário apresentado nas três instituições de Ensino Superior contatadas pelo pesquisador. Segundo o grupo a que pertencem, os respondentes estão quantificados na forma apresentada no **Quadro 2.2.1** abaixo:

Quadro 2.2.1 – Quantificação dos Respondentes por Grupo

		Quantidade	%	% Válido	% Acumulado
Válidos	Discentes	193	74,8	74,8	74,8
	Docentes	49	19,0	19,0	93,8
	Gestores	16	6,2	6,2	100,0
	Total	258	100,0	100,0	

Quanto à idade dos respondentes, verificou-se que têm idade média de 27,61 anos, variando entre 18 e 60 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 23 anos. A idade mais frequente é a de 20 anos. O **Gráfico 2.2.1** (histograma) possibilita a visualização da distribuição das idades dos respondentes:

Gráfico 2.2.1 – Histograma das Idades dos Respondentes

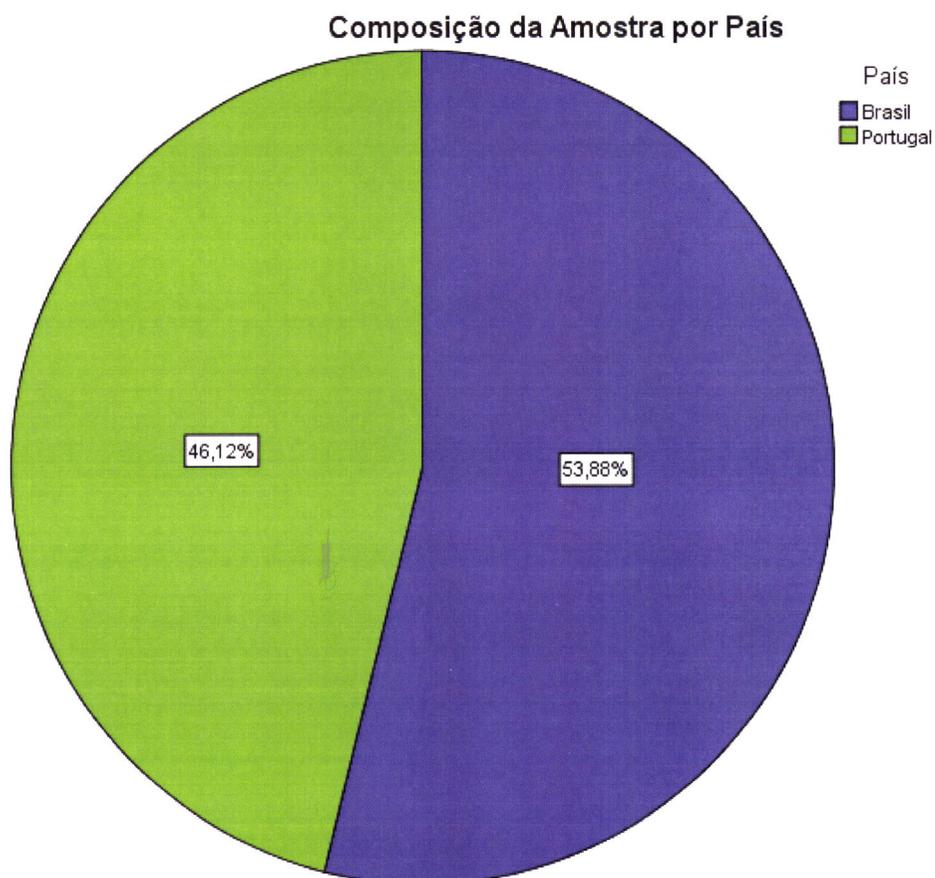


No caso específico dos respondentes discentes, a idade média é de 22,88 anos, variando entre 18 e 48 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 22 anos. Para os respondentes docentes, a idade média é de 41,7 anos, variando entre 32 e 60 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 41,5 anos. Já para os respondentes gestores, a

idade média é de 42,38 anos, variando entre 30 e 52 anos, com 50% deles com idade igual ou menor que 44,5 anos.

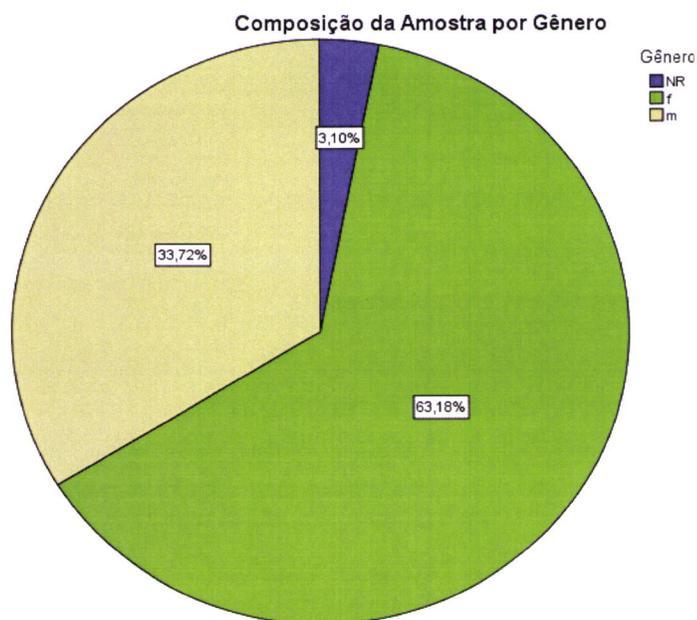
Os **Gráficos 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e 2.2.6** seguintes espelham a composição da amostra geral por país, gênero, grupo, instituição e curso dos respondentes ao questionário aplicado.

Gráfico 2.2.2 – Composição da Amostra por País



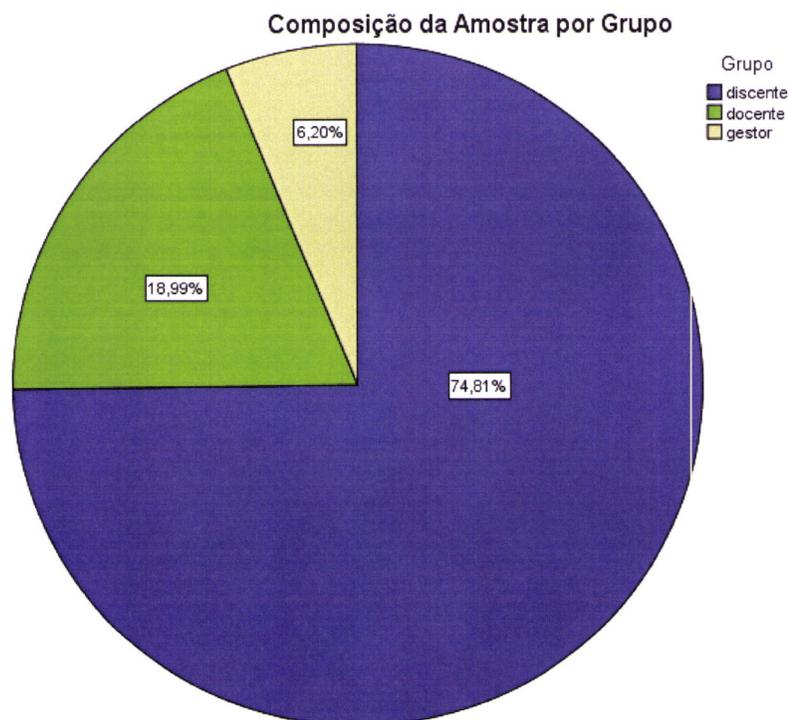
Este gráfico permite visualizar a composição dos respondentes da amostra *por país*, com a indicação percentual desta composição: Portugal (46,12%) e Brasil (53,88%).

Gráfico 2.2.3 – Composição da Amostra por Gênero



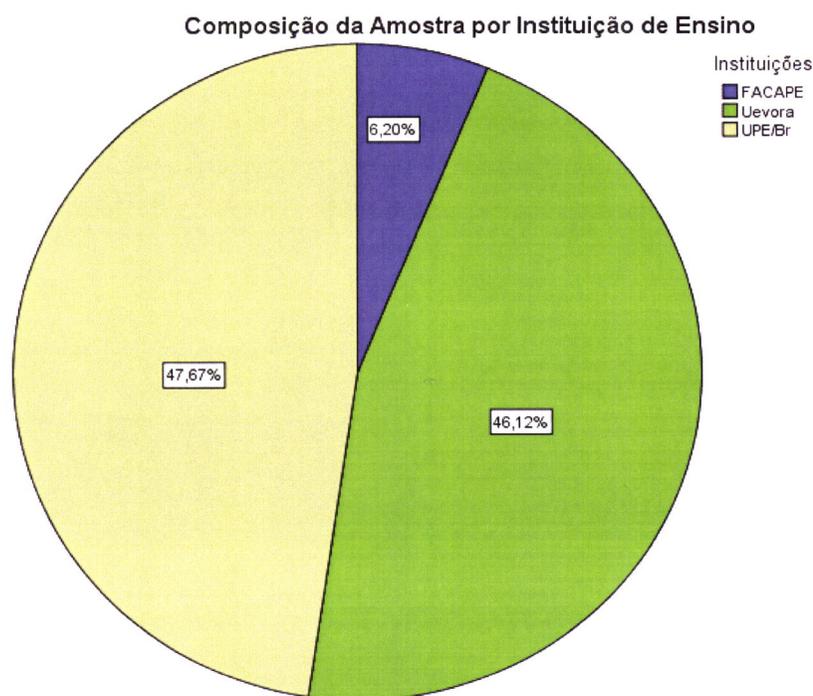
Este gráfico permite visualizar a composição dos respondentes da amostra *por gênero*, com a indicação percentual desta composição: sem declaração do sexo (3,10%), sexo feminino (63,18%) e sexo masculino (33,72%).

Gráfico 2.2.4 – Composição da Amostra por Grupo



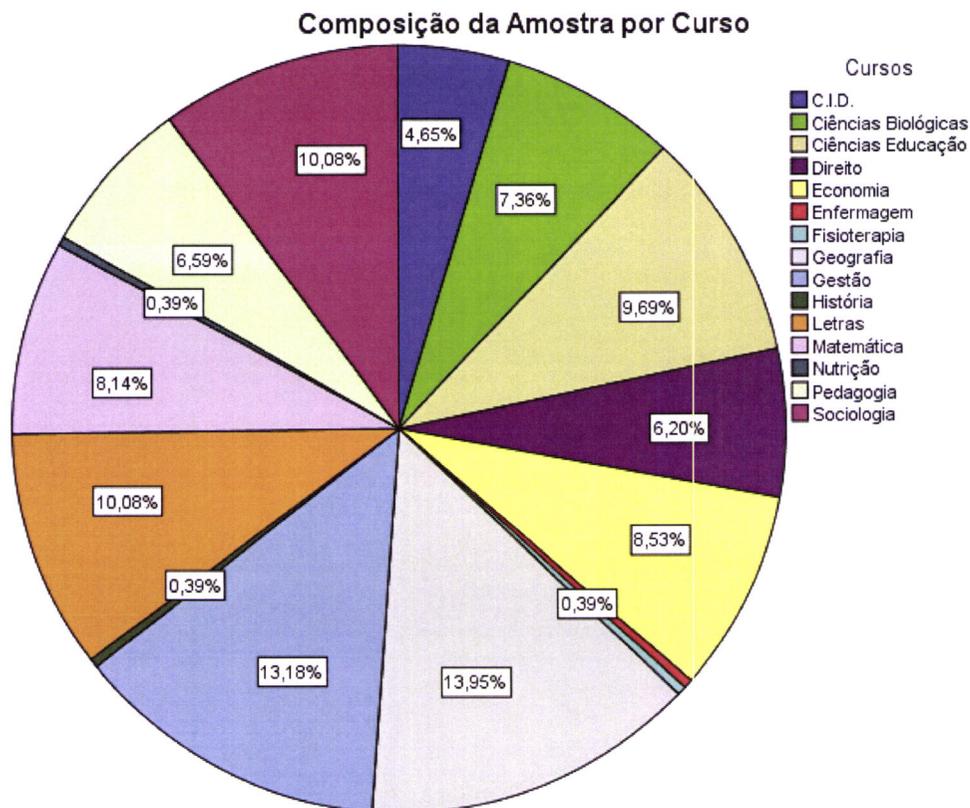
Este gráfico (**Gráfico 2.2.4**) permite visualizar a composição dos respondentes da amostra *por grupo*, com a indicação percentual desta composição: discentes (74,81%), docentes (18,99%) e gestores (6,20%).

Gráfico 2.2.5 – Composição da Amostra por Instituição de Ensino



Este gráfico permite visualizar a composição dos respondentes da amostra *por instituição de ensino*, com a indicação percentual desta composição: FACAPE/Petrolina/Brasil (6,20%), Universidade de Évora/Portugal (46,12%) e Universidade de Pernambuco/Campus de Petrolina/Brasil (47,67%).

Gráfico 2.2.6 – Composição da Amostra por Curso



2.4 Considerações sobre o desenvolvimento do questionário

A construção do questionário obedeceu, em primeiro lugar, à realização de estudo preliminar – ponto de partida de apoio à pesquisa de campo –, desenvolvido logo após à conclusão do processo de revisão da literatura. Conforme Hill & Hill (2012, pp. 69-104), o estudo preliminar é um meio útil que antecede a preparação do questionário. Esse estudo preliminar foi realizado via aplicação de teste a 26 alunos do curso de Turismo da Universidade de Évora. Para maior objetividade do processo de formulação das questões a integrarem o questionário, promoveu-se discussão em sala de aula envolvendo os alunos e a aplicação de um teste de prova contendo 16 questões. Esse trabalho inicial auxiliou a investigação quanto a identificar os tipos de perguntas mais adequados ao propósito da investigação, assim contemplando variáveis indicativas do conceito de corrupção, das atitudes e comportamentos associados ao fenómeno, dos comportamentos apropriados ao seu combate, da vulnerabilidade institucional e dos impactos produzidos pela corrupção, segundo as percepções das diversas categorias de respondentes. Após a elaboração e

aprovação do questionário, o pré-teste foi realizado na Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina, nordeste do Brasil, aplicando-se o questionário a docentes, gestores acadêmicos e discentes. A aplicação desse pré-teste, envolvendo 55 respondentes, teve como propósito a validação do questionário, visando ao seu refinamento ou revisão com vistas a uma maior eficiência no índice de respostas. O pré-teste atendeu plenamente a essa expectativa de validação, já que, ao longo de sua aplicação, não se registraram dúvidas ou dificuldades quanto à resposta às diversas questões apresentadas, fato corroborado pela inexistência de não-respostas a qualquer item do questionário.

Nos **Quadros 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5**, apresentam-se as três partes componentes do questionário geral, efetivamente aplicado a discentes, docentes e gestores vinculados a instituições de Ensino Superior de Portugal e do Brasil.

As variáveis (itens do questionário), já mencionadas no item 1.1.2, são as listadas abaixo:

Característica 1 – Conceitos de corrupção

Variável Especificação

- X1.1 É uma conduta que tem origem nas relações humanas
- X1.2 Trata-se do uso de recursos públicos para ganhos pessoais
- X1.3 É a manifestação de poder em proveito próprio
- X1.4 “(...) consiste na violação de normas éticas protegidas juridicamente”
- X1.5 “(...) é um vício que prejudica os interesses legalmente protegidos”
- X1.6 Diz respeito à falta de conhecimento sobre as noções básicas de Ética e Moral
- X1.7 “ (...) associa à prossecução de um fim público um interesse privado”
- X1.8 É apenas uma espécie de cultura instalada na sociedade
- X1.9 “Catástrofe humanitária permanente” que ofusca o direito à cidadania
- X1.10 É uma teoria social que deve ser debatida por meio da ação pública

Quadro 2.1.3 – Questionário Geral Aplicado (Parte I)

QUESTIONÁRIO APLICADO A DISCENTES, DOCENTES E GESTORES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

DADOS GERAIS	INSTITUIÇÃO:	
	CURSO :	
	GÊNERO :	
	IDADE :	

Aos respondentes deste questionário:

O objectivo do questionário, centrado em *cinco dimensões indicativas da corrupção*, é aferir o nível de percepção da corrupção nas instituições de Ensino Superior, mediante sua aplicação a três grupos distintos: discentes, docentes e gestores. É do interesse da pesquisa em foco que as questões propostas sejam respondidas com toda a atenção possível, visando a uma melhor caracterização do problema em estudo.

Este questionário é de natureza confidencial. Os dados obtidos serão tratados no âmbito de cada um dos grupos considerados - discentes, docentes e gestores -, conforme a **Tabela de Valores** apresentada. A análise e a interpretação dos inquéritos aplicados devem ser confrontadas com a bibliografia consultada durante o processo de leitura e estudos realizados, com apoio nos diversos autores que tratam do tema.

Agradecemos o tempo e a atenção disponibilizados nas respostas às questões.

DIMENSÃO 1

Do ponto de vista conceptual da corrupção nas instituições públicas de Ensino Superior, que valor atribui a cada um dos seus indicadores?

(Assinale com um "x", para cada um dos dez indicadores, o valor que julga mais adequado, conforme a **Tabela de Valores** apresentada)

COD	VALORES
1	Discordo plenamente
2	Discordo em parte
3	Indiferente
4	Concordo em parte
5	Concordo plenamente

1.00	CONCEITOS	VALORES				
		1	2	3	4	5
1.01	É uma conduta que tem origem nas relações humanas					
1.02	Trata-se do uso de recursos públicos para ganhos pessoais					
1.03	É a manifestação de poder em proveito próprio					
1.04	"(...) consiste na violação de normas éticas protegidas juridicamente"					
1.05	"(...) é um vício que prejudica os interesses legalmente protegidos"					
1.06	Diz respeito à falta de conhecimento sobre as noções básicas de Ética e Moral					
1.07	" (...) associa à prossecução de um fim público um interesse privado"					
1.08	É apenas uma espécie de cultura instalada na sociedade					
1.09	"Catástrofe humanitária permanente" que ofusca o direito à cidadania					
1.10	É uma teoria social que deve ser debatida por meio da ação pública					

D)

Quadro 2.1.4 - Questionário Geral Aplicado (Parte II)

DIMENSÃO 2					
Do ponto de vista de atitudes e comportamentos indicativos da corrupção nas instituições públicas de Ensino Superior, que valor atribui a cada um dos seus indicadores?					
(Assinale com um "x", para cada um dos dez indicadores, o valor que julga mais adequado, conforme a Tabela de Valores apresentada)					
COD	VALORES				
1	Discordo plenamente				
2	Discordo em parte				
3	Indiferente				
4	Concordo em parte				
5	Concordo plenamente				
2.00	ATTITUDES E COMPORTAMENTOS INDICATIVOS	1	2	3	4 5
2.01	Agir propondo subornos e propinas para obter fácil acesso à riqueza				
2.02	Não considerar a ausência de conhecimentos sobre a Ética e a Moral, como forma de exercitar e estimular o comportamento ético nas instituições, como estímulo à corrupção				
2.03	Menosprezar valores humanos básicos pelo exercício da pressão, coação, perseguição e abuso do poder no trato de subordinados e pares, nos ambientes acadêmico e administrativo, de forma ostensiva e premeditada				
2.04	Valer-se da outorga do cargo para a prática do assédio moral				
2.05	Exercer, com apoio no cargo ou função, o <i>mobbing</i> (*)				
2.06	Não denunciar o uso de informações comprometedoras e a prática de corrupção no ambiente de trabalho				
2.07	Usar de favoritismo				
2.08	Publicar ou apresentar trabalhos académicos, artigos etc., apelando para o plágio				
2.09	Usar o sistema institucional como meio de usufruir privilégios e obter recursos que atendam aos interesses pessoais				
2.10	Justificar, pela cultura do "rouba, mas faz", do "toda gente faz isso" e de outros comportamentos similares, as diversas formas de corrupção observadas na sociedade actual				
(*) Terror psicológico na vida laboral envolvendo comunicação antiética dirigida a uma pessoa, de forma sistemática, por um ou mais indivíduos, a qual, devido a essa acção, é levada a uma posição (e aí mantida pela continuidade do <i>mobbing</i>) impotente e indefesa.					
DIMENSÃO 3					
Do ponto de vista de comportamentos mais apropriados ao combate à corrupção nas instituições públicas de Ensino Superior, que valor atribui a cada um dos seus indicadores?					
(Consulte a Tabela de Valores acima apresentada)					
COD	VALORES				
1	Discordo plenamente				
2	Discordo em parte				
3	Indiferente				
4	Concordo em parte				
5	Concordo plenamente				
3.00	COMPORTAMENTOS MAIS APROPRIADOS AO COMBATE À CORRUPÇÃO	1	2	3	4 5
3.01	Ter conhecimentos sobre Ética e Moral para saber lidar com as questões pessoais, académicas, administrativas e institucionais				
3.02	Saber agir com coerência (relação entre o que se diz e o que se faz)				
3.03	Saber agir com Justiça				
3.04	Saber agir com Lealdade				
3.05	Saber agir com Integridade				
3.06	Ter respeito aos colegas, gestores, docentes, discentes e funcionários				
3.07	Saber agir sempre comprometido com a instituição				
3.08	Denunciar com segurança as irregularidades institucionais				
3.09	Saber agir, na instituição, com rigor no cumprimento das normas legais e morais				
3.10	Agir com zelo ao património público e intelectual institucionais				

Quadro 2.1.5 - Questionário Geral Aplicado (Parte III)

DIMENSÃO 4						
<i>Do ponto de vista da vulnerabilidade à corrupção nas instituições públicas de Ensino Superior, que valor atribui a cada um dos seus indicadores?</i>						
(Assinale com um "x", para cada um dos dez indicadores, o valor que julga mais adequado, conforme a Tabela de Valores apresentada)						
COD	VALORES					
1	Discordo plenamente					
2	Discordo em parte					
3	Indiferente					
4	Concordo em parte					
5	Concordo plenamente					
		VALORES				
4.00	A VULNERABILIDADE NAS INSTITUIÇÕES DECORRE DE ...	1	2	3	4	5
4.01	Ausência de normas e regras claras na instituição					
4.02	Ausência de aprimoramento no conhecimento dos valores éticos e morais					
4.03	Falta de um sistema específico para a criminalização da corrupção, fato que contribui para aumentar a impunidade					
4.04	A prática do favoritismo					
4.05	A existência de fraudes administrativas e acadêmicas					
4.06	O suborno como meio para atingir um fim específico					
4.07	O excesso de burocracia nos processos administrativos e acadêmicos das instituições					
4.08	Ausência de transparência nos procedimentos administrativos, acadêmicos e financeiros					
4.09	Abuso de poder, no exercício do cargo, para favorecer interesses próprios e privados					
4.10	Plágio nos trabalhos acadêmicos por parte de docentes e discentes					

DIMENSÃO 5						
<i>Do ponto de vista dos impactos produzidos pela corrupção nas instituições públicas de Ensino Superior, que valor atribui a cada um dos seus indicadores?</i>						
(Consulte a Tabela de Valores acima apresentada)						
COD	VALORES					
1	Discordo plenamente					
2	Discordo em parte					
3	Indiferente					
4	Concordo em parte					
5	Concordo plenamente					
		VALORES				
5.00	IMPACTOS DA CORRUPÇÃO	1	2	3	4	5
5.01	Põe em risco a gestão democrática nas instituições					
5.02	Afecta a dignidade dos funcionários, gestores, docentes e discentes					
5.03	Inviabiliza o desenvolvimento econômico, social e intelectual da instituição					
5.04	Afecta a educação de qualidade					
5.05	Promove a descrença na instituição por parte da sociedade					
5.06	Compromete os valores éticos e morais fragilizando a instituição					
5.07	Favorece a violência e o crime organizado					
5.08	Fortalece as desigualdades sociais					
5.09	Estimula a ganância de dirigentes e outros servidores da instituição					
5.10	Promove a aceitação passiva, pela sociedade, de uma cultura injusta					
Obs: questionário elaborado por Zélia Maria Xavier Ramos, de apoio à elaboração de tese com o tema "A Vulnerabilidade das Instituições de Ensino Superior à Corrupção".						

Característica 2 – Atitudes e comportamentos indicativos da corrupção

Variável Especificação

- X2.1 Agir propondo subornos e propinas para obter fácil acesso à riqueza
- X2.2 Não considerar a ausência de conhecimentos sobre a Ética e a Moral, como forma de exercitar e estimular o comportamento ético nas instituições, como estímulo à corrupção
- X2.3 Menosprezar valores humanos básicos pelo exercício da pressão, coação, perseguição e abuso do poder no trato de subordinados e pares, nos ambientes acadêmico e administrativo, de forma ostensiva e premeditada
- X2.4 Valer-se da outorga do cargo para a prática do assédio moral
- X2.5 Exercer, com apoio no cargo ou função, o *mobbing*
- X2.6 Não denunciar o uso de informações comprometedoras e a prática de corrupção no ambiente de trabalho
- X2.7 Usar de favoritismo
- X2.8 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, artigos etc., apelando para o plágio
- X2.9 Usar o sistema institucional como meio de usufruir privilégios e obter recursos que atendam aos interesses pessoais
- X2.10 Justificar, pela cultura do “rouba, mas faz”, do “toda gente faz isso” e de outros comportamentos similares, as diversas formas de corrupção observadas na sociedade atual

Característica 3 – Comportamentos mais apropriados ao combate à corrupção

Variável Especificação

- X3.1 Ter conhecimentos sobre Ética e Moral para saber lidar com as questões pessoais, acadêmicas, administrativas e institucionais
- X3.2 Saber agir com coerência (relação entre o que se diz e o que se faz)
- X3.3 Saber agir com Justiça
- X3.4 Saber agir com Lealdade
- X3.5 Saber agir com Integridade
- X3.6 Ter respeito aos colegas, gestores, docentes, discentes e funcionários

- X3.7 Saber agir sempre comprometido com a instituição
- X3.8 Denunciar com segurança as irregularidades institucionais
- X3.9 Saber agir, na instituição, com rigor no cumprimento das normas legais e morais
- X3.10 Agir com zelo ao patrimônio público e intelectual institucionais

Característica 4 – A vulnerabilidade nas instituições de Ensino Superior à corrupção

Variável Especificação

- X4.1 Ausência de normas e regras claras na instituição
- X4.2 Ausência de aprimoramento no conhecimento dos valores éticos e morais
- X4.3 Falta de um sistema específico para a criminalização da corrupção, fato que contribui para aumentar a impunidade
- X4.4 A prática do favoritismo
- X4.5 A existência de fraudes administrativas e acadêmicas
- X4.6 O suborno como meio para atingir um fim específico
- X4.7 O excesso de burocracia nos processos administrativos e acadêmicos das instituições
- X4.8 Ausência de transparência nos procedimentos administrativos, acadêmicos e financeiros
- X4.9 Abuso de poder, no exercício do cargo, para favorecer interesses próprios e privados
- X4.10 Plágio nos trabalhos acadêmicos por parte de docentes e discentes

Característica 5 - Impactos da corrupção nas instituições de Ensino Superior

Variável Especificação

- X5.1 Põe em risco a gestão democrática nas instituições
- X5.2 Afeta a dignidade dos funcionários, gestores, docentes e discentes
- X5.3 Inviabiliza o desenvolvimento econômico, social e intelectual da instituição
- X5.4 Afeta a educação de qualidade
- X5.5 Promove a descrença na instituição por parte da sociedade

- X5.6 Compromete os valores éticos e morais fragilizando a instituição
- X5.7 Favorece a violência o e o crime organizado
- X5.8 Fortalece as desigualdades sociais
- X5.9 Estimula a ganância de dirigentes e outros servidores da instituição
- X5.10 Promove a aceitação passiva, pela sociedade, de uma cultura injusta

Na selecção dos itens do questionário, correspondentes às variáveis listadas, levou-se em conta, como já expresso para as características, a literatura relevante disponível, constituída de artigos, livros e trabalhos empíricos focados no tema escolhido, além de outras contribuições (palestras, seminários etc).

CAPÍTULO 3 – APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 Apresentação dos resultados empíricos obtidos

3.1.1 Percepções dos inquiridos quanto ao *Conceito de Corrupção*

Evidencie-se que os percentuais a seguir mostrados, de concordância (ou discordância) dos respondentes, dizem sempre respeito às *repostas mais frequentes dos inquiridos*.

As percepções dos respondentes, quanto ao conceito de corrupção, ao concordarem plena ou parcialmente com as questões que lhes foram apresentadas no questionário de apoio à pesquisa, revelam ser este fenómeno:

- uma conduta com origem nas relações humanas: discentes (40,41%), parcialmente; docentes (52,01%), plenamente; gestores (43,75%), parcialmente;
- o uso de recursos públicos para ganhos pessoais: discentes (47,69%), plenamente; docentes (73,47%), plenamente; gestores (43,75%), plenamente;
- a manifestação de poder em proveito próprio: discentes (47,37%), plenamente; docentes (67,35%), plenamente; gestores (56,25%), plenamente;
- a violação de normas éticas protegidas juridicamente: discentes (47,62%), plenamente; docentes (48,98%), plenamente; gestores (56,25%), plenamente;
- um vício prejudicial aos interesses legalmente protegidos: discentes (43,92%), plenamente; docentes (28,57%), parcialmente; gestores (50%), plenamente;
- falta de conhecimento sobre as noções básicas de Ética e Moral: discentes (31,77%), plenamente; docentes (32,65%), plenamente – enquanto outros, em igual percentual, discordam plenamente –; gestores (43,75%), discordam plenamente;
- prossecução de um fim público associada a um interesse privado: discentes (34,38%), plenamente; docentes (59,18%), plenamente; gestores (31,25%), parcialmente;
- uma espécie de cultura instalada na sociedade: discentes (26,06%), plenamente; docentes (33,33%), plenamente; gestores (43,75%), discordam plenamente;
- uma “catástrofe humanitária permanente” que ofusca o direito à cidadania: discentes (33,33%), plenamente; docentes (46,94%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente;
- teoria social que deve ser debatida por meio da ação pública: discentes (41,97%), plenamente; docentes (28,57%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente, em contraposição aos que discordaram plenamente, com igual percentual (37,5%).

3.1.2 Percepções dos inquiridos quanto às *Atitudes e Comportamentos Indicativos da Corrupção*

Entendem os respondentes que a corrupção se revela em atitudes e comportamentos, tais como:

- Agir propondo subornos e propinas para obter fácil acesso à riqueza: discentes (35,8%), plenamente; docentes (77,08%), plenamente; gestores (50%), plenamente;
- Não considerar a ausência de conhecimentos sobre a Ética e a Moral, como forma de exercitar e estimular o comportamento ético nas instituições, como estímulo à corrupção: discentes (32,64%), parcialmente; docentes (41,3%), plenamente; gestores (40%), indiferente;
- Menosprezar valores humanos básicos pelo exercício da pressão, coação, perseguição e abuso do poder no trato de subordinados e pares, nos ambientes acadêmico e administrativo, de forma ostensiva e premeditada: discentes (32,81%), plenamente; docentes (45,83%), plenamente; gestores (37,5%), parcialmente;
- Valer-se da outorga do cargo para a prática do assédio moral: discentes (33,85%), plenamente; docentes (73,47%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente;
- Exercer, com apoio no cargo ou função, o *mobbing*: discentes (25,53%), indiferente; docentes (64,58%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente;
- Não denunciar o uso de informações comprometedoras e a prática de corrupção no ambiente de trabalho: discentes (33,68%), plenamente; docentes (56,25%), plenamente; gestores (37,5%), parcialmente;
- Usar de favoritismo: discentes (38,1%), plenamente; docentes (79,17%), plenamente; gestores (50%), plenamente;
- Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, artigos etc., apelando para o plágio: discentes (34,74%), plenamente; docentes (83,33%), plenamente; gestores (56,25%), plenamente;
- Usar o sistema institucional como meio de usufruir privilégios e obter recursos que atendam aos interesses pessoais: discentes (36,46%), plenamente; docentes (74,47%), plenamente; gestores (50%), plenamente;

- Justificar, pela cultura do “rouba, mas faz”, do “toda gente faz isso” e de outros comportamentos similares, as diversas formas de corrupção observadas na sociedade atual: discentes (36,46%), plenamente; docentes (78,26%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente.

3.1.3 Percepções dos inquiridos quanto aos *Comportamentos mais Adequados ao Combate à Corrupção*

Entendem os respondentes que a corrupção se combate apropriadamente com comportamentos, tais como:

- Ter conhecimentos sobre Ética e Moral para saber lidar com as questões pessoais, acadêmicas, administrativas e institucionais: discentes (65,8%), plenamente; docentes (57,14%), plenamente; gestores (81,25%), plenamente;
- Saber agir com coerência (relação entre o que se diz e o que se faz): discentes (62,69%), plenamente; docentes (75,51%), plenamente; gestores (75%), plenamente;
- Saber agir com Justiça: discentes (72,02%), plenamente; docentes (83,67%), plenamente; gestores (81,25%), plenamente;
- Saber agir com Lealdade: discentes (74,09%), plenamente; docentes (79,59%), plenamente; gestores (75%), plenamente;
- Saber agir com Integridade: discentes (70,47%), plenamente; docentes (81,63%), plenamente; gestores (87,5%), plenamente;
- Ter respeito aos colegas, gestores, docentes, discentes e funcionários: discentes (74,09%), plenamente; docentes (85,71%), plenamente; gestores (75%), plenamente;
- Saber agir sempre comprometido com a instituição: discentes (49,74%), plenamente; docentes (57,14%), plenamente; gestores (68,75%), plenamente;
- Denunciar com segurança as irregularidades institucionais: discentes (64,77%), plenamente; docentes (77,55%), plenamente; gestores (62,5%), plenamente;
- Saber agir, na instituição, com rigor no cumprimento das normas legais e morais: discentes (66,84%), plenamente; docentes (85,71%), plenamente; gestores (75%), plenamente;

- Agir com zelo ao patrimônio público e intelectual institucionais: discentes (67,37%), plenamente; docentes (83,67%), plenamente; gestores (75%), plenamente.

3.1.4 Percepções dos inquiridos quanto à *Vulnerabilidade nas Instituições de Ensino Superior à corrupção*

Percebem os respondentes que as instituições de Ensino Superior se tornam mais vulneráveis à corrupção mediante a ocorrência de fatos, tais como:

- Ausência de normas e regras claras na instituição: discentes (33,68%), plenamente, com igual percentual concordando parcialmente; docentes (32,65%), discordam parcialmente; gestores (31,25%), parcialmente;
- Ausência de aprimoramento no conhecimento dos valores éticos e morais: discentes (37,31%), parcialmente; docentes (30,61%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente;
- Falta de um sistema específico para a criminalização da corrupção, fato que contribui para aumentar a impunidade: discentes (48,7%), plenamente; docentes (59,18%), plenamente; gestores (50%), plenamente;
- A prática do favoritismo: discentes (43,52%), plenamente; docentes (65,31%), plenamente; gestores (43,75%), plenamente, com igual percentual concordando parcialmente;
- A existência de fraudes administrativas e acadêmicas: discentes (44,56%), plenamente; docentes (65,31%), plenamente; gestores (37,5%), parcialmente;
- O suborno como meio para atingir um fim específico: discentes (43%), plenamente; docentes (67,35%), plenamente; gestores (31,25%), plenamente, com igual percentual concordando parcialmente;
- O excesso de burocracia nos processos administrativos e acadêmicos das instituições: discentes (36,79%), plenamente; docentes (53,06%), plenamente; gestores (31,25%), plenamente;
- Ausência de transparência nos procedimentos administrativos, acadêmicos e financeiros: discentes (55,44%), plenamente; docentes (73,47%), plenamente; gestores (50%), plenamente;

- Abuso de poder, no exercício do cargo, para favorecer interesses próprios e privados: discentes (55,44%), plenamente; docentes (73,47%), plenamente; gestores (50%), plenamente;
- Plágio nos trabalhos académicos por parte de docentes e discentes: discentes (34,2%), plenamente; docentes (57,14%), plenamente; gestores (56,25%), plenamente.

3.1.5 Perceções dos inquiridos quanto aos *Impactos da Corrupção nas instituições de Ensino Superior*

Percebem os respondentes que a corrupção produz impactos sobre as instituições de Ensino Superior, uma vez que:

- Põe em risco a gestão democrática nas instituições: discentes (61,14%), plenamente; docentes (69,39%), plenamente; gestores (68,75%), plenamente;
- Afeta a dignidade dos funcionários, gestores, docentes e discentes: discentes (59,07%), plenamente; docentes (61,22%), plenamente; gestores (75%), plenamente;
- Inviabiliza o desenvolvimento económico, social e intelectual da instituição: discentes (62,18%), plenamente; docentes (63,27%), plenamente; gestores (68,75%), plenamente;
- Afeta a educação de qualidade: discentes (65,8%), plenamente; docentes (77,55%), plenamente; gestores (68,75%), plenamente;
- Promove a descrença na instituição por parte da sociedade: discentes (61,14%), plenamente; docentes (59,18%), plenamente; gestores (68,75%), plenamente;
- Compromete os valores éticos e morais fragilizando a instituição: discentes (61,14%), plenamente; docentes (59,18%), plenamente; gestores (81,25%), plenamente;
- Favorece a violência e o crime organizado: discentes (45,6%), plenamente; docentes (34,69%), plenamente; gestores (31,25%), plenamente, com igual percentual concordando parcialmente;
- Fortalece as desigualdades sociais: discentes (56,99%), plenamente; docentes (61,22%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente;
- Estimula a ganância de dirigentes e outros servidores da instituição: discentes (59,59%), plenamente; docentes (67,35%), plenamente; gestores (62,5%), plenamente;

- Promove a aceitação passiva, pela sociedade, de uma cultura injusta: discentes (48,7%), plenamente; docentes (46,94%), plenamente; gestores (43,75%), plenamente.

3.2 Perceções comparadas dos respondentes dos dois países

3.2.1 Quanto ao Conceito de Corrupção

Revelaram-se as perceções dos respondentes, quanto ao conceito de corrupção, ao concordarem, na forma abaixo, ser este fenómeno:

- uma conduta com origem nas relações humanas: Portugal (55,9%), parcialmente; Brasil (53,2%), plenamente;
- o uso de recursos públicos para ganhos pessoais: Portugal (53,8%), parcialmente; Brasil (73,4%), plenamente;
- a manifestação de poder em proveito próprio: Portugal (50%), parcialmente; Brasil (69,8%), plenamente;
- a violação de normas éticas protegidas juridicamente: Portugal (42,4%), parcialmente; Brasil (60,3%), plenamente;
- um vício prejudicial aos interesses legalmente protegidos: Portugal (32,2%), parcialmente; Brasil (53,7%), plenamente;
- falta de conhecimento sobre as noções básicas de Ética e Moral: Portugal (33,1%), parcialmente; Brasil (41,7%), plenamente;
- prossecução de um fim público associada a um interesse privado: Portugal (42,4%), parcialmente; Brasil (56,1%), plenamente;
- uma espécie de cultura instalada na sociedade: Portugal (31,6%), parcialmente; Brasil (37%), plenamente;
- uma “catástrofe humanitária permanente” que ofusca o direito à cidadania: Portugal (31,1%), parcialmente; Brasil (55,8%), plenamente;
- teoria social que deve ser debatida por meio da ação pública: Portugal (42%), parcialmente; Brasil (48,9%), plenamente.

3.2.2 Percepções dos inquiridos quanto às Atitudes e Comportamentos Indicativos da Corrupção

Entendem os respondentes que a corrupção se revela em atitudes e comportamentos, tais como:

- Agir propondo subornos e propinas para obter fácil acesso à riqueza: Portugal (44,5%), plenamente; Brasil (61,3%), plenamente;
- Não considerar a ausência de conhecimentos sobre a Ética e a Moral, como forma de exercitar e estimular o comportamento ético nas instituições, como estímulo à corrupção: Portugal (28,7%), parcialmente; Brasil (30,2%), plenamente;
- Menosprezar valores humanos básicos pelo exercício da pressão, coação, perseguição e abuso do poder no trato de subordinados e pares, nos ambientes académico e administrativo, de forma ostensiva e premeditada: Portugal (38,5%), parcialmente; Brasil (44,6%), plenamente;
- Valer-se da outorga do cargo para a prática do assédio moral: Portugal (33,6%), parcialmente; Brasil (60,1%), plenamente;
- Exercer, com apoio no cargo ou função, o *mobbing*: Portugal (33,3%), plenamente; Brasil (45,9%), plenamente;
- Não denunciar o uso de informações comprometedoras e a prática de corrupção no ambiente de trabalho: Portugal (44%), parcialmente; Brasil (52,2%), plenamente;
- Usar de favoritismo: Portugal (46,6%), plenamente; Brasil (61%), plenamente;
- Publicar ou apresentar trabalhos académicos, artigos etc., apelando para o plágio: Portugal (27,1%), parcialmente; Brasil (62,5%), plenamente;
- Usar o sistema institucional como meio de usufruir privilégios e obter recursos que atendam aos interesses pessoais: Portugal (40,2%), parcialmente; Brasil (59,4%), plenamente;
- Justificar, pela cultura do “rouba, mas faz”, do “toda gente faz isso” e de outros comportamentos similares, as diversas formas de corrupção observadas na sociedade atual: Portugal (33,6%), parcialmente; Brasil (62,3%), plenamente.

3.2.3 Percepções dos inquiridos quanto aos Comportamentos mais Adequados ao Combate à Corrupção

Entendem os respondentes que a corrupção se combate adequadamente com comportamentos, tais como:

- Ter conhecimentos sobre Ética e Moral para saber lidar com as questões pessoais, académicas, administrativas e institucionais: Portugal (49,6%), plenamente; Brasil (78,4%), plenamente;
- Saber agir com coerência (relação entre o que se diz e o que se faz): Portugal (50,4%), plenamente; Brasil (79,1%), plenamente;
- Saber agir com Justiça: Portugal (66,4%), plenamente; Brasil (82%), plenamente;
- Saber agir com Lealdade: Portugal (61,3%), plenamente; Brasil (87,1%), plenamente;
- Saber agir com Integridade: Portugal (63,9%), plenamente; Brasil (82%), plenamente;
- Ter respeito aos colegas, gestores, docentes, discentes e funcionários: Portugal (65,5%), plenamente; Brasil (85,6%), plenamente;
- Saber agir sempre comprometido com a instituição: Portugal (51,3%), parcialmente; Brasil (68,3%), plenamente;
- Denunciar com segurança as irregularidades institucionais: Portugal (49,6%), plenamente; Brasil (82%), plenamente;
- Saber agir, na instituição, com rigor no cumprimento das normas legais e morais: Portugal (59,7%), plenamente; Brasil (80,6%), plenamente;
- Agir com zelo ao património público e intelectual institucionais: Portugal (54,6%), plenamente; Brasil (84,9%), plenamente.

3.2.4 Percepções dos inquiridos quanto à Vulnerabilidade nas Instituições de Ensino Superior à corrupção

Percebem os respondentes que as instituições de Ensino Superior se tornam mais vulneráveis à corrupção mediante a ocorrência de fatos, tais como:

- Ausência de normas e regras claras na instituição: Portugal (47,1%), parcialmente; Brasil (46,8%), plenamente;
- Ausência de aprimoramento no conhecimento dos valores éticos e morais: Portugal (47,9%), parcialmente; Brasil (46,8%), plenamente;
- Falta de um sistema específico para a criminalização da corrupção, fato que contribui para aumentar a impunidade: Portugal (37%), parcialmente; Brasil (61,9%), plenamente;
- A prática do favoritismo: Portugal (42%), parcialmente; Brasil (64,7%), plenamente;
- A existência de fraudes administrativas e académicas: Portugal (42,9%), parcialmente; Brasil (64,7%), plenamente;
- O suborno como meio para atingir um fim específico: Portugal (40,3%), parcialmente; Brasil (64,7%), plenamente;
- O excesso de burocracia nos processos administrativos e académicos das instituições: Portugal (31,1%), parcialmente; Brasil (48,9%), plenamente;
- Ausência de transparência nos procedimentos administrativos, académicos e financeiros: Portugal (42,9%), parcialmente; Brasil (64%), plenamente;
- Abuso de poder, no exercício do cargo, para favorecer interesses próprios e privados: Portugal (42%), plenamente; Brasil (72,7%), plenamente;
- Plágio nos trabalhos académicos por parte de docentes e discentes: Portugal (35,3%), parcialmente; Brasil (49,6%), plenamente.

3.2.5 Perceções dos inquiridos quanto aos Impactos da Corrupção nas instituições de Ensino Superior

Percebem os respondentes que a corrupção produz impactos sobre as instituições de Ensino Superior, uma vez que:

- Põe em risco a gestão democrática nas instituições: Portugal (45,4%), plenamente; Brasil (78,4%), plenamente;

- Afeta a dignidade dos funcionários, gestores, docentes e discentes: Portugal (47,1%), plenamente; Brasil (71,9%), plenamente;
- Inviabiliza o desenvolvimento económico, social e intelectual da instituição: Portugal (48,7%), plenamente; Brasil (74,8%), plenamente;
- Afeta a educação de qualidade: Portugal (59,7%), plenamente; Brasil (75,5%), plenamente;
- Promove a descrença na instituição por parte da sociedade: Portugal (55,5%), plenamente; Brasil (66,2%), plenamente;
- Compromete os valores éticos e morais fragilizando a instituição: Portugal (52,9%), plenamente; Brasil (69,8%), plenamente;
- Favorece a violência e o crime organizado: Portugal (36,1%), parcialmente; Brasil (61,9%), plenamente;
- Fortalece as desigualdades sociais: Portugal (42%), plenamente; Brasil (69,1%), plenamente;
- Estimula a ganância de dirigentes e outros servidores da instituição: Portugal (47,1%), plenamente; Brasil (73,4%), plenamente;
- Promove a aceitação passiva, pela sociedade, de uma cultura injusta: Portugal (45,4%), parcialmente; Brasil (61,9%), plenamente.

3.3 Análise e discussão dos resultados

Considerando-se os objetivos propostos na pesquisa, apresentam-se a seguir algumas análises tornadas possíveis. Antes, porém, fazem-se algumas considerações comparativas sobre os respondentes dos dois países. Analisando-se as percepções comparadas dos respondentes de Portugal e do Brasil, quanto às *características da corrupção* pesquisadas, verificam-se notáveis distanciamentos nos percentuais de repostas mais frequentes, a exemplo de:

3.3.1 Quanto ao Conceito de Corrupção

- a manifestação de poder em proveito próprio: Portugal (50%), parcialmente; Brasil (69,8%), plenamente;

- a violação de normas éticas protegidas juridicamente: Portugal (42,4%), parcialmente; Brasil (60,3%), plenamente;
- falta de conhecimento sobre as noções básicas de Ética e Moral: Portugal (33,1%), parcialmente; Brasil (41,7%), plenamente;
- uma “catástrofe humanitária permanente” que ofusca o direito à cidadania: Portugal (31,1%), parcialmente; Brasil (55,8%), plenamente;

3.3.2 Quanto às Atitudes e Comportamentos Indicativos da Corrupção

- Agir propondo subornos e propinas para obter fácil acesso à riqueza: Portugal (44,5%), plenamente; Brasil (61,3%), plenamente;
- Valer-se da outorga do cargo para a prática do assédio moral: Portugal (33,6%), parcialmente; Brasil (60,1%), plenamente;
- Exercer, com apoio no cargo ou função, o *mobbing*: Portugal (33,3%), plenamente; Brasil (45,9%), plenamente;
- Usar de favoritismo: Portugal (46,6%), plenamente; Brasil (61%), plenamente;
- Publicar ou apresentar trabalhos académicos, artigos etc., apelando para o plágio: Portugal (27,1%), parcialmente; Brasil (62,5%), plenamente;
- Usar o sistema institucional para usufruir privilégios e obter recursos que atendam aos interesses pessoais: Portugal (40,2%), parcialmente; Brasil (59,4%), plenamente;
- Justificar, pela cultura do “rouba, mas faz”, do “toda gente faz isso” e de outros comportamentos similares, as diversas formas de corrupção observadas na sociedade atual: Portugal (33,6%), parcialmente; Brasil (62,3%), plenamente.

3.3.3 Quanto aos Impactos da Corrupção nas instituições de Ensino Superior

- Põe em risco a gestão democrática nas instituições: Portugal (45,4%), plenamente; Brasil (78,4%), plenamente;
- Afeta a dignidade dos funcionários, gestores, docentes e discentes: Portugal (47,1%), plenamente; Brasil (71,9%), plenamente;

- Inviabiliza o desenvolvimento económico, social e intelectual da instituição: Portugal (48,7%), plenamente; Brasil (74,8%), plenamente;
- Afeta a educação de qualidade: Portugal (59,7%), plenamente; Brasil (75,5%), plenamente;
- Compromete os valores éticos e morais fragilizando a instituição: Portugal (52,9%), plenamente; Brasil (69,8%), plenamente;
- Favorece a violência o e o crime organizado: Portugal (36,1%), parcialmente; Brasil (61,9%), plenamente;
- Fortalece as desigualdades sociais: Portugal (42%), plenamente; Brasil (69,1%), plenamente;
- Estimula a ganância de dirigentes e outros servidores da instituição: Portugal (47,1%), plenamente; Brasil (73,4%), plenamente;
- Promove a aceitação passiva, pela sociedade, de uma cultura injusta: Portugal (45,4%), parcialmente; Brasil (61,9%), plenamente.

3.3.4 Quanto à vulnerabilidade institucional à corrupção

A vulnerabilidade das instituições de Ensino Superior ao desenvolvimento de ações corruptas e fraudulentas, pela ausência de transparência de gestão, de sistema normativo, considerando-se ainda as fragilidades legais e o excesso burocrático na administração, revela-se nas percepções dos respondentes ao questionário aplicado.

Com base nas suas *respostas mais frequentes às questões levantadas* (com resultados estatísticos já apresentados anteriormente), consideram que a *ausência de normas e regras claras* nas instituições de Ensino Superior, assim como de *aprimoramento no conhecimento dos valores éticos e morais*, contribui para fragilizar essas instituições. Afirmam que a *falta de um sistema específico para a criminalização da corrupção*, fator diretamente responsável pelo aumento da impunidade, reponde igualmente pela fragilidade institucional. Quanto a este aspecto, parte dos respondentes concordaram *plenamente* (ou seja, atribuíram o valor 5 na escala de Likert) nos seguintes percentuais: discentes (48,7%), docentes (59,18%) e gestores (50%). Um outro aspecto diz respeito à *prática do favoritismo*, no que, mais uma vez, os respondentes foram plenamente concordes, segundo

os percentuais: discentes (43,52%), docentes (65,31%) e gestores (43,75%). Parte dos gestores, com igual percentual (43,75%), concordaram com isto *parcialmente* (atribuindo o valor 4 da escala).

Os inquiridos também apontaram, como fatores de vulnerabilidade institucional, a *existência de fraudes administrativas e acadêmicas*: discentes (44,56% – plenamente), docentes (65,31% – plenamente) e gestores (37,5% – parcialmente); *o suborno*: discentes (43% – plenamente); docentes (67,35% – plenamente) e gestores (31,25% – plenamente e 31,25% – parcialmente); *o excesso de burocracia nos processos administrativos e acadêmicos*: discentes (36,79% – plenamente), docentes (53,06% – plenamente) e gestores (31,25% – plenamente); *a ausência de transparência nos procedimentos administrativos, acadêmicos e financeiros*: discentes (55,44% – plenamente); docentes (73,47% – plenamente) e gestores (50% – plenamente); *o abuso de poder, no exercício do cargo, para favorecer interesses próprios e privados*: discentes (55,44% – plenamente), docentes (73,47% – plenamente) e gestores (50% – plenamente); e *o plágio nos trabalhos acadêmicos* por docentes e discentes: discentes (34,2% – plenamente), docentes (57,14% – plenamente) e gestores (56,25% – plenamente).

Em suma, conforme a pesquisa levada a efeito, as percepções dos inquiridos, quanto aos diversos fatores que tornam as instituições de Ensino Superior vulneráveis à corrupção, conduzem à constatação de que a Universidade atualmente é uma instituição em crise, demandando ações urgentes dos diferentes setores da sociedade, com vistas a realinhá-la com os elevados padrões de eficiência acadêmica, imparcialidade, transparência, moralidade e ética que lhe são naturalmente indissociáveis. Para tanto, impõem-se esforços conjuntos no sentido de alcançar-se maior transparência na prática acadêmico-administrativa; de melhor compreensão das diversas modalidades de corrupção presentes no âmbito universitário, visando ao seu efetivo combate e prevenção; da introdução de medidas de aprimoramento ético e moral nas instituições de Ensino Superior; e da promoção de mudanças profundas, e até mesmo radicais, nas gestões administrativa e acadêmica.

3.3.5 Quanto à transparência nos processos acadêmicos e administrativos

A corrupção nas instituições de Ensino Superior decorre de uma organização cujos processos acadêmicos e administrativos se dão na intransparência, sem uma responsabilização assumida.

Partindo-se do princípio de que a integridade é um atributo altamente desejável nos condutores da gestão acadêmico-administrativa das universidades, vale reforçar que, por si só, não é bastante. Completa-se com a prática da transparência e da abertura nas relações com a comunidade universitária e com a sociedade circundante. Um aspecto igualmente importante diz respeito à responsabilização (*accountability*), ou seja, a necessidade da imputabilidade legal, da prestação de contas, da chamada à responsabilidade pelos atos acadêmico-administrativos perpetrados. A corrupção impacta fortemente as instituições de Ensino Superior e, em âmbito mais amplo, sendo defrontada como uma “catástrofe humanitária permanente”.

O **Quadro 2.3.1** e o **Gráfico 2.3.1**, apresentados a seguir, demonstram as percepções dos discentes, docentes e gestores quanto a esta afirmação. Como se verifica, 36,2% dos respondentes do questionário aplicado concordam plenamente com esta afirmação. Em termos mais específicos, quanto ao grupo a que pertencem, os discentes concordam plenamente com 33,3%; os docentes, com 46,9%; e os gestores, com 37,5%. Quanto à concordância parcial, observa-se a participação de 24,5% do total dos inquiridos. Nos grupos, a distribuição é a seguinte: discentes (26,6%), docentes (20,4%) e gestores (12,5%). Considerada a concordância de modo geral, seja parcial ou plena, constata-se, pois, que 60,7% dos respondentes vêem na corrupção “uma catástrofe humanitária permanente”. Portanto não há dúvida de que se trata de um mal social, cuja prevenção e combate passam necessariamente pela prática da transparência na gestão acadêmico-administrativa das instituições universitárias, a ser contínua e adequadamente combatido.

As percepções dos respondentes apontam para outros fatores, direta ou indiretamente associados com a falta de transparência nas instituições de Ensino Superior. Um deles vincula-se a “denunciar com segurança as irregularidades institucionais”.

O **Quadro 2.3.2** e o **Gráfico 2.3.2** abaixo evidenciam as percepções dos respondentes quanto a esta questão supra referida.

Outros fatores, já referidos na análise anterior, são: a *ausência de normas e regras claras* nas instituições; a *falta de aprimoramento no conhecimento dos valores éticos e morais*; a *falta de um sistema específico para a criminalização da corrupção*; e o *excesso de burocracia nos procedimentos administrativos e acadêmicos*.

Em suma, percebem os respondentes que a falta de transparência nas instituições de Ensino Superior decorre, até certo ponto, dos seguintes fatores:

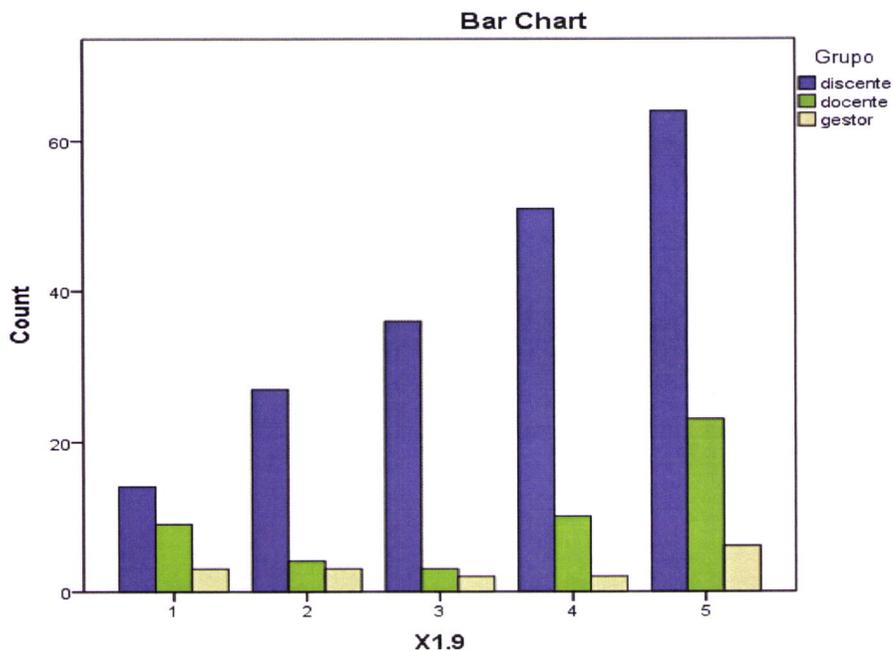
- ausência de denúncia, com segurança, das irregularidades institucionais;
- ausência de normas e regras claras nas instituições;
- falta de aprimoramento no conhecimento dos valores éticos e morais;
- falta de um sistema específico para a criminalização da corrupção;
- excesso de burocracia nos processos administrativos e académicos.

Quadro 2.3.1 – Perceções da corrupção como uma “catástrofe humanitária permanente”

Valores na Escala de Likert		Grupo			Total
		discente	docente	Gestor	
1	% no Grupo	14	9	3	26
	(discordam plenamente)	7,30%	18,40%	18,80%	10,10%
2	% no Grupo	27	4	3	34
	(discordam parcialmente)	14,10%	8,20%	18,80%	13,20%
3	% no Grupo	36	3	2	41
	(indiferentes)	18,80%	6,10%	12,50%	16,00%
4	% no Grupo	51	10	2	63
	(concordam parcialmente)	26,60%	20,40%	12,50%	24,50%
5	% no Grupo	64	23	6	93
	(concordam plenamente)	33,30%	46,90%	37,50%	36,20%
Total		192	49	16	257
		100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Questão: X1.9 – a corrupção como uma “catástrofe humanitária permanente”

Gráfico 2.3.1 - Percepções da corrupção como uma “catástrofe humanitária permanente”

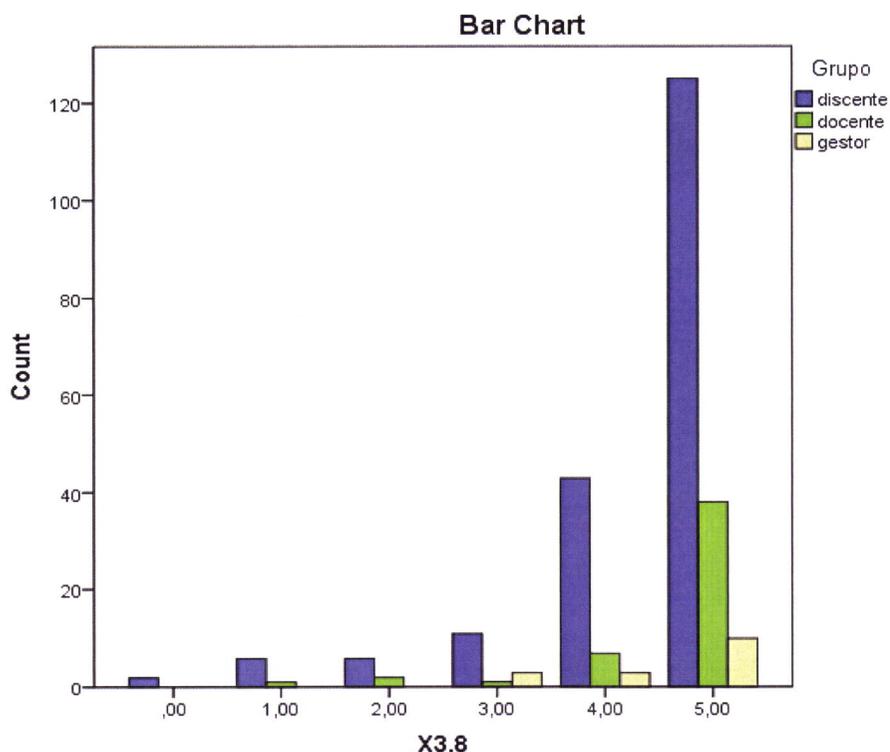


Quadro 2.3.2 – Percepções quanto a “denunciar com segurança as irregularidades institucionais”

Valores da escala de Likert	Grupo			Total
	discente	docente	gestor	
% no Grupo	6	1	0	7
(1 - discordam plenamente)	3,10%	2,00%	0,00%	2,70%
% no Grupo	6	2	0	8
(2 - discordam parcialmente)	3,10%	4,10%	0,00%	3,10%
% no Grupo	11	1	3	15
(3 - indiferentes)	5,70%	2,00%	18,80%	5,80%
% no Grupo	43	7	3	53
(4 - concordam parcialmente)	22,30%	14,30%	18,80%	20,50%
% no Grupo	125	38	10	173
(5 - concordam plenamente)	64,80%	77,60%	62,50%	67,10%
Total	193	49	16	258
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Questão: X3.8 – Denunciar com segurança as irregularidades institucionais

Gráfico 2.3.2 – Percepções quanto a “denunciar com segurança as irregularidades institucionais”



3.3.6 Quanto às diversas formas de manifestação da corrupção

A corrupção manifesta-se de formas diversas, umas visíveis e toleradas, e outras mais sutis e com maior intensidade nos efeitos, dependendo dos vários níveis de oportunidade pelos processos de organização. Quando da revisão da literatura sobre corrupção, foi possível levantar, com apoio em Osipian (2008), os principais tipos de prática de corrupção na educação superior, destacando-se os seguintes:

- suborno de todos os tipos e formas;
- nepotismo (relações de parentesco);
- favoritismo (tratamento preferencial);
- fraude: na pesquisa, na assistência médica, na inadimplência (não cumprimento de contratos ou de outras condições), na manipulação de fluxo de informação;
- apropriação indevida (da universidade, pela universidade);
- trapaça (por estudantes ou potenciais estudantes);
- plágio (por estudantes, pela universidade);
- falta de ética profissional (inclusive comportamento sexual impróprio);

- quebra de contrato.

Comparando-se os tipos de corrupção acima listados por Osipian (2008) com aqueles postos em evidência a partir das percepções dos respondentes, contidas nas suas respostas ao questionário, constata-se que as principais atitudes e comportamentos indicativos do fenómeno revelam-se em ações, tais como:

- Agir propondo subornos e propinas para obter fácil acesso à riqueza: discentes (35,8%), plenamente; docentes (77,08%), plenamente; gestores (50%), plenamente;
- Não considerar a ausência de conhecimentos sobre a Ética e a Moral, como forma de exercitar e estimular o comportamento ético nas instituições, como estímulo à corrupção: discentes (32,64%), parcialmente; docentes (41,3%), plenamente; gestores (40%), indiferente;
- Menosprezar valores humanos básicos pelo exercício da pressão, coação, perseguição e abuso do poder no trato de subordinados e pares, nos ambientes académico e administrativo, de forma ostensiva e premeditada: discentes (32,81%), plenamente; docentes (45,83%), plenamente; gestores (37,5%), parcialmente;
- Valer-se da outorga do cargo para a prática do assédio moral: discentes (33,85%), plenamente; docentes (73,47%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente;
- Exercer, com apoio no cargo ou função, o *mobbing*: discentes (25,53%), indiferente; docentes (64,58%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente;
- Não denunciar o uso de informações comprometedoras e a prática de corrupção no ambiente de trabalho: discentes (33,68%), plenamente; docentes (56,25%), plenamente; gestores (37,5%), parcialmente;
- Usar de favoritismo: discentes (38,1%), plenamente; docentes (79,17%), plenamente; gestores (50%), plenamente;
- Publicar ou apresentar trabalhos académicos, artigos etc., apelando para o plágio: discentes (34,74%), plenamente; docentes (83,33%), plenamente; gestores (56,25%), plenamente;

- Usar o sistema institucional como meio de usufruir privilégios e obter recursos que atendam aos interesses pessoais: discentes (36,46%), plenamente; docentes (74,47%), plenamente; gestores (50%), plenamente;
- Justificar, pela cultura do “rouba, mas faz”, do “toda gente faz isso” e de outros comportamentos similares, as diversas formas de corrupção observadas na sociedade atual: discentes (36,46%), plenamente; docentes (78,26%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente.

Da análise acima, conclui-se que as percepções dos inquiridos, relativas à existência da prática da corrupção (e das suas diversas modalidades) no âmbito das instituições de Ensino Superior, é um fato real, o que demanda dos seus gestores medidas efetivas e eficazes de prevenção e combate do fenômeno, face aos seus efeitos danosos na formação dos jovens, futuros dirigentes dos países a que pertencem.

3.3.7 Quanto à formação ética e moral

A corrupção ocorre por ausência de políticas educativas comprometidas com o sentido moral da formação humana e com a construção do saber ético nas Universidades. As implicações éticas e morais, resultantes deste fenômeno com que se defronta o mundo inteiro, já que alcança todos os países, acarretando-lhes danos de toda natureza, fazem-se presentes na denúncia formulada por Ochulor (2011). O autor afirma que a prevalência da corrupção denuncia uma decadência latente nos valores e orientação éticos, revelando a tentativa fútil de construir-se uma sociedade política, alheia a princípios ético-religiosos de justiça, transparência, altruísmo, responsabilidade e uma noção de liderança orientada para a prestação de serviços.

Considera Ochulor (2011) que os efeitos generalizados da corrupção funcionam como uma atitude que zomba da sociedade, já que se fazem presentes no mau estado de conservação das estradas, hospitais, sistema escolar e infra-estruturas; na onda crescente de crimes e na pilhagem do tesouro nacional. Afirma não haver um esforço comprometido da sociedade para a repressão da corrupção, com vistas a trazê-la para um “nível gerenciável”, considerando serem estéreis e vazias de integridade as iniciativas e instituições voltadas para a anticorrupção, assim como seletivas e hipócritas.

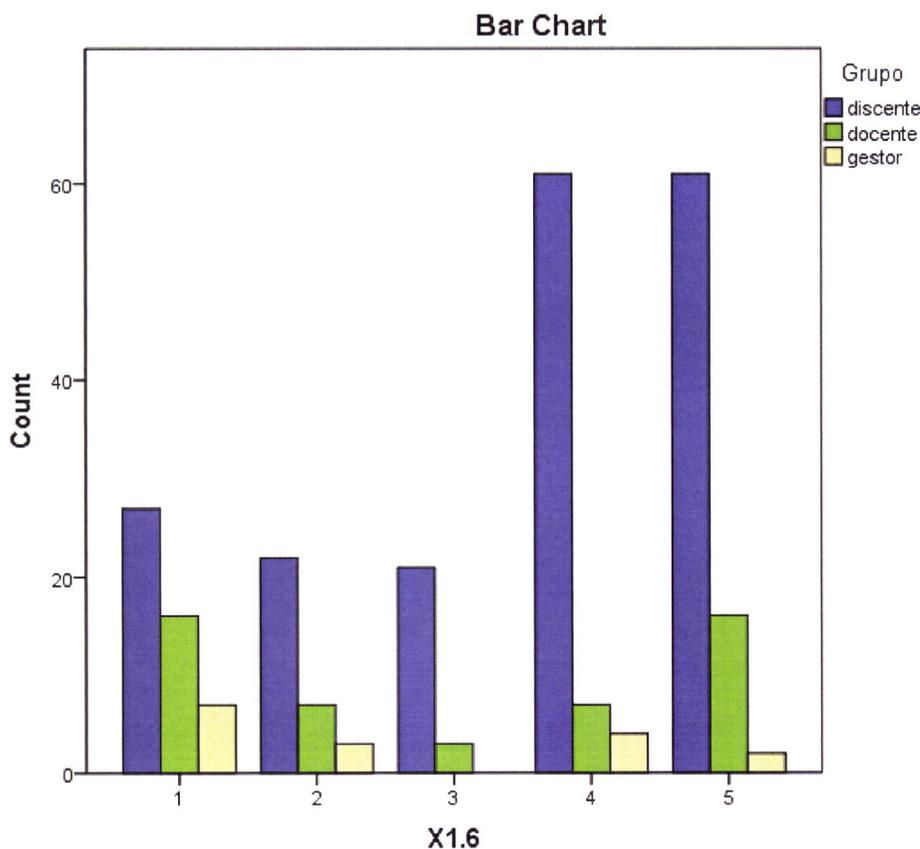
Para os respondentes da pesquisa de campo, em suas respostas mais frequentes, a corrupção é também entendida como uma falta de conhecimento sobre as noções básicas de Ética e Moral: dos discentes, 31,77% concordam plenamente com esta afirmação; dos docentes, 32,65%, concordam plenamente, enquanto outros, em igual percentual, discordam plenamente; dos gestores, 43,75% discordam plenamente.

No **Quadro 2.3.3** e no **Gráfico 2.3.3**, estas estatísticas são melhor visualizadas. Verifica-se, com apoio no quadro, que 58,7% dos respondentes (151 inquiridos), de forma plena ou parcial, concordam com o fato de que a prática da corrupção está vinculada à falta de conhecimento sobre noções básicas de Ética e Moral. Esta evidência aponta para a necessidade de as instituições de Ensino Superior, de alguma maneira, promoverem medidas de aprimoramento ético e moral. Tal aprimoramento certamente viria a contribuir para a prevenção e combate da corrupção nessas instituições.

Quadro 2.3.3 – Percepções quanto à corrupção como “falta de conhecimento sobre noções básicas de Ética e Moral”.

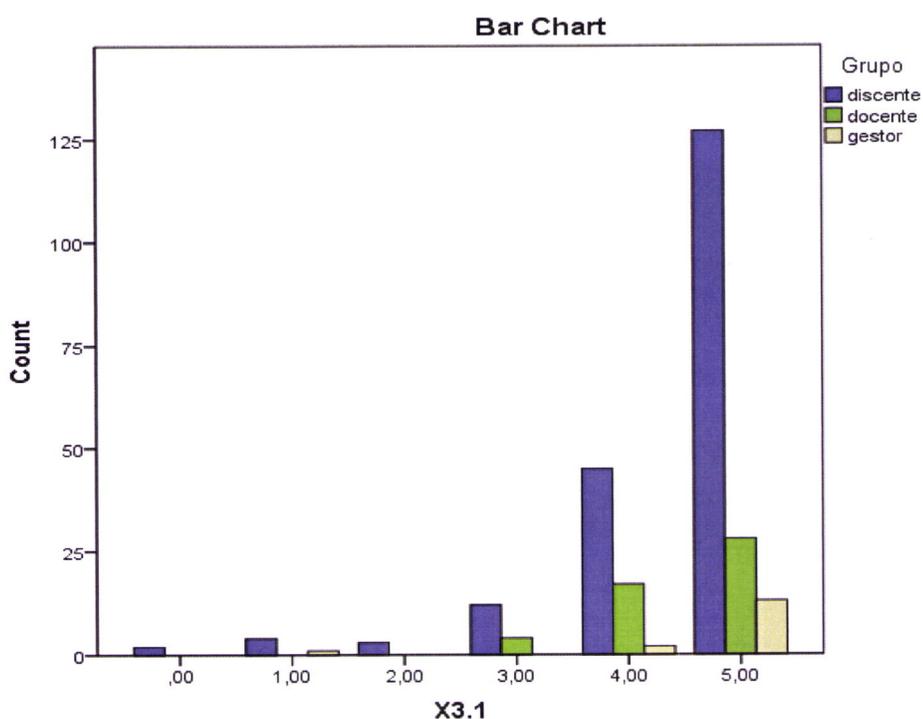
	Grupo			Total
	discente	Docente	gestor	
1 – discordam plenamente	27 14,1%	16 32,7%	7 43,8%	50 19,5%
2 – discordam parcialmente	22 11,5%	7 14,3%	3 18,8%	32 12,5%
3 – indiferentes	21 10,9%	3 6,1%	0 0,0%	24 9,3%
4 – concordam parcialmente	61 31,8%	7 14,3%	4 25,0%	72 28,0%
5 – concordam plenamente	61 31,8%	16 32,7%	2 12,5%	79 30,7%
Total	192 100,0%	49 100,0%	16 100,0%	257 100,0%

Gráfico 2.3.3 – Percepções quanto à corrupção como “falta de conhecimento sobre as noções básicas de Ética e Moral”.



A atitude de não considerar a ausência de conhecimentos sobre a Ética e a Moral (conhecimentos assumidos como importantes para o exercício do comportamento ético) é vista pelos respondentes como um indicativo de corrupção, uma vez que tal atitude contribui para estimulá-la. Tomando-se apenas os percentuais das respostas mais frequentes, verificou-se que 41,3% dos docentes concordam plenamente com este aspecto e 32,64% dos discentes, parcialmente. Da parte dos gestores, 40% se mostraram indiferentes. O interessante é verificar que os respondentes, quando inquiridos sobre os comportamentos mais apropriados ao combate à corrupção, concordaram plenamente com “ter conhecimentos sobre Ética e Moral para saber lidar com as questões pessoais, académicas, administrativas e institucionais” como forma de combate à corrupção, com os seguintes percentuais: discentes – 65,8%, docentes – 57,14% e gestores – 81,25% (ver **Gráfico 2.3.4** abaixo). Isto corresponde a 65,1% (168 inquiridos) do total de respondentes.

Gráfico 2.3.4 – Percepções sobre “ter conhecimentos sobre Ética e Moral para saber lidar com as questões pessoais, acadêmicas, administrativas e institucionais”, como forma de combate à corrupção.



Por outro lado, admitem plenamente que a corrupção impacta as instituições de Ensino Superior, já que compromete os valores éticos e morais fragilizando as instituições, segundo os percentuais: discentes (61,14%), docentes (59,18%), e gestores (81,25%).

3.3.8 Quanto ao imperativo de mudanças acadêmico-administrativas

A propagação do fenômeno da corrupção, nas diversas esferas sociais, exige mudanças imperativas na forma de gestão administrativa e acadêmica das instituições públicas e privadas de Educação, no Ensino Superior. Como visto na revisão de literatura, os pesquisadores têm demonstrado a sua preocupação com a extensão da corrupção e as suas graves consequências para a sociedade. Heyneman (2007) chama a atenção para o avanço da corrupção no campo da educação, pondo em evidência a constatação de que os sistemas educacionais podem ser “tão corruptos quanto outros segmentos do governo e da economia”, afirmando que “os valores de justiça e imparcialidade, antes pensados como características universais dos sistemas educacionais, podem ser suplantados pelos interesses de indivíduos específicos, famílias e grupos étnicos”.

Já Mackay (2004) afirma que a corrupção “implica uma alienação de valores morais e éticos”, atribuindo parcialmente a responsabilidade dessa alienação às universidades pelo seu afastamento dos ideais defendidos por John Henry Newman, constantes de sua obra *The Idea of University*, inicialmente publicada em 1852, em que aborda questões como a dos valores morais no ambiente universitário e a da preocupação básica para com a formação de “bons cidadãos”, considerada por este autor como a finalidade prática da universidade. Neste sentido, observa-se que as Universidades, nos curriculuns de cursos ofertados, incluem a disciplina ética, mesmo que esta ética seja a profissional, a ética deontológica, específica do exercício de cada profissão, não é o suficiente para impedir a manifestação da corrupção no ambiente acadêmico e no futuro do profissional. Frank M. Turner, no seu ensaio *Newman's University and Ours*, integrante da obra de Newman (1996), manifesta sua esperança de que, no futuro, a universidade “venha a redescobrir esses objetivos e recuar do negligente profissionalismo que agora conduz a vida universitária”, acrescentando que os professores devem aprender, uma vez mais, a valorizar a “realização de ensinar os estudantes a pensar criticamente, a falar articuladamente e a escrever claramente”. Turner faz referência à construção de uma “melhoria intelectual, social e moral”, respaldada na crença de que a universidade pode, e deve, dar enorme contribuição ao combate à corrupção.

A diversidade de práticas corruptivas, observada nas instituições de Ensino Superior, tem contribuído, inevitavelmente, para desacreditá-las, fato que acaba por contaminar mesmo aquelas em que tais práticas não ocorrem. Impactando negativamente o desenvolvimento social, económico e político dos países, a corrupção conduz à ineficiência dos serviços públicos, sobretudo pelo enfraquecimento dos valores sociais. Rose-Ackerman (1999) acentua que um “um país é pobre sobretudo se os níveis de corrupção são altos”. Hallak e Poisson, por sua vez, destacam que a corrupção contribui para aumentar as injustiças, uma vez que lança sobre os pobres uma carga económica desproporcional, limitando seu acesso aos serviços públicos. Para estes pesquisadores, a falta de integridade e o comportamento antiético, no setor educacional, são inconsistentes com um dos principais propósitos da educação, que é o de produzir “bons cidadãos”. Nuland & Khandelwal (2006) afirmam que professores que se entregam a práticas antiéticas “são discutivelmente inadequados para o ensino de valores universais, tais como educação cívica, valores morais, honestidade e integridade.

Pela pequena amostra de posicionamentos de pesquisadores da corrupção, acima exposta, torna-se evidente que a educação superior precisa rever sua posição atual, promovendo as mudanças acadêmico-administrativas que se fazem obviamente necessárias. A simples mudança de postura, no sentido de observar-se o rigoroso cumprimento das normas legais e morais, poderá significar um grande passo no combate à corrupção nas instituições de Ensino Superior. Os respondentes ao questionário da pesquisa, quanto a este rigor na observância das normas legais e morais, *concordam plenamente* segundo os seguintes percentuais: dos discentes – 66,84%; dos docentes – 85,71%; e dos gestores – 75% (ver o **Gráfico 2.3.5**). Um outro aspecto sobre o qual se posicionam os respondentes, diz respeito ao zelo para com o patrimônio público e intelectual das instituições. Com o imperativo deste zelo, também concordam plenamente os inquiridos de acordo com os percentuais: discentes – 67,37%; docentes – 83,67%; e gestores 75% (ver o **Gráfico 2.3.6**).

Uma outra atitude que deve ser objeto de mudança radical nas instituições de Ensino Superior, vincula-se ao combate à prática do plágio nos trabalhos acadêmicos, igualmente responsável pela vulnerabilidade dessas instituições. Os respondentes, quanto à prática do plágio, *concordam plenamente* com o fato de que produz vulnerabilidade institucional, de conformidade com os seguintes percentuais: dos discentes – 34,2%; dos docentes – 57,14%; e dos gestores 56,25% (ver o **Gráfico 2.3.7**).

Gráfico 2.3.5 – Percepções dos respondentes quanto ao rigor no cumprimento das normas legais e morais

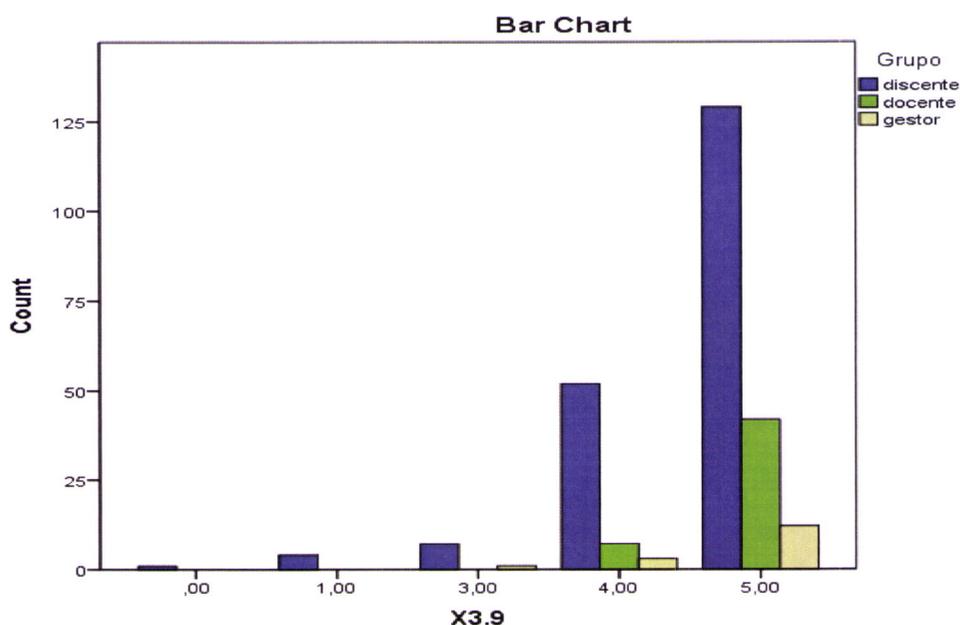


Gráfico 2.3.6 – Perceções dos respondentes quanto ao zelo para com o património público e intelectual das instituições

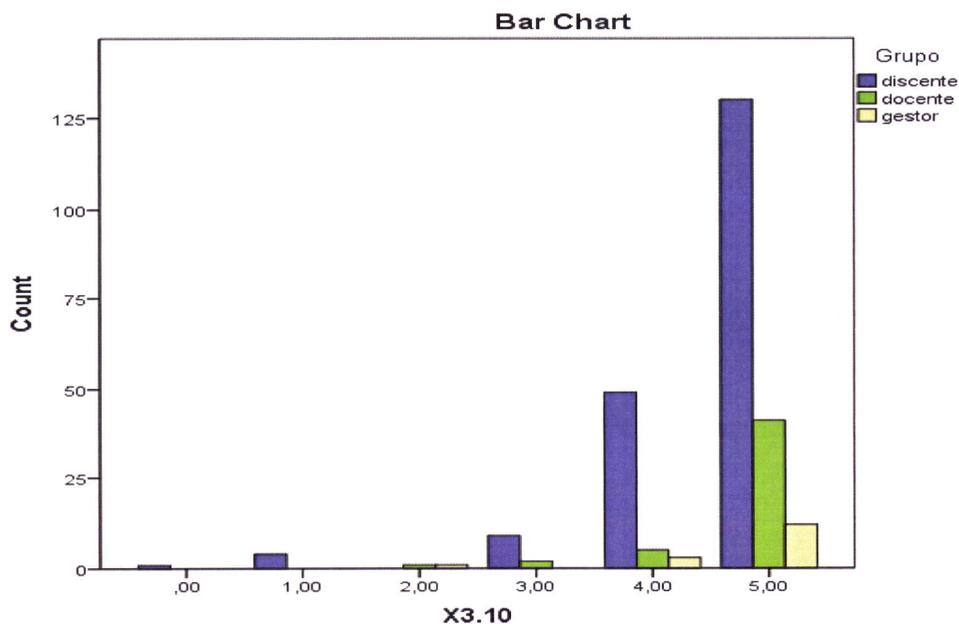
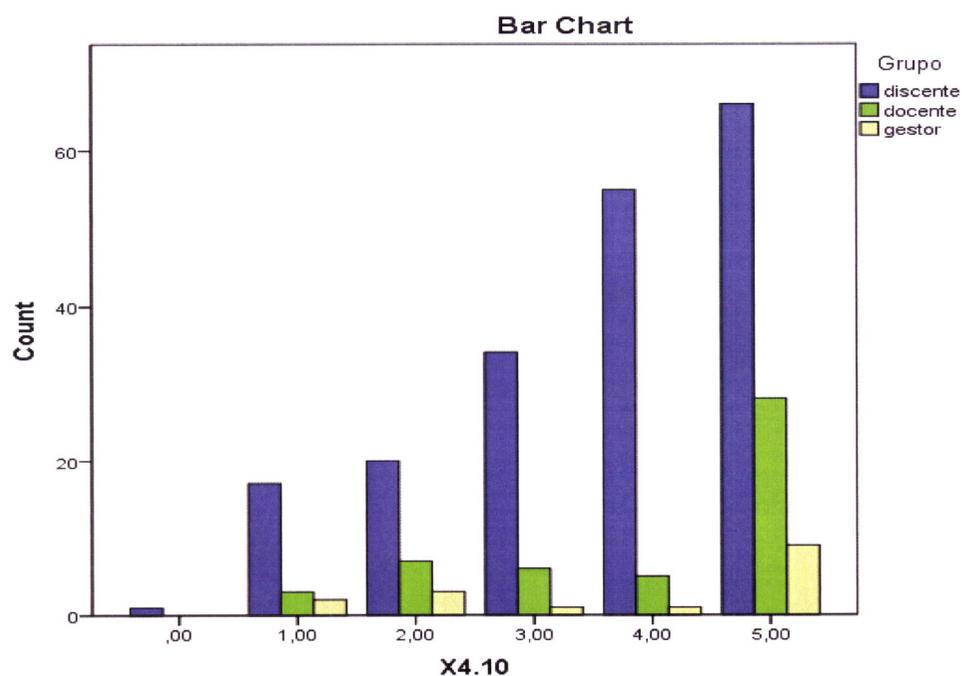


Gráfico 2.3.7 – Perceções dos respondentes quanto à prática do plágio nos trabalhos académicos das instituições



Conclui-se que o imperativo das mudanças académico-administrativas, com vistas à prevenção e ao combate ao fenómeno da corrupção, só chegará a cumprir-se, no seio das

instituições de Ensino Superior, se for além das simples mudanças estruturais e tecnológicas e dos procedimentos de rotina e de controle da vida acadêmica. Exige igualmente uma forte determinação no sentido de promover-se a mudança de valores e de percepções de toda a comunidade institucional, em direção ao desenvolvimento de uma nova cultura pautada pelos elevados valores e objetivos que são próprios da Universidade, no afã de garantir a formação de “bons cidadãos”, assegurando, dessa forma, a emergência para a sociedade de dirigentes adequadamente qualificados e imbuídos de valores éticos e morais. Para tanto, a Universidade deve atuar sempre comprometida com o rigor no cumprimento pleno dos requerimentos de justiça, lealdade, integridade, transparência, imparcialidade e abertura, dela justamente esperados pela sociedade. Os pesquisadores têm sempre destacado o papel preponderante que cabe à Universidade na erradicação ou redução das práticas corruptivas. Portanto a ocorrência dessas práticas, no âmbito da própria educação superior, funciona como um sinal de alarme para toda a sociedade, consistindo o fato num forte indicativo da urgência de mudanças na Universidade.

**PARTE III – CONCLUSÕES, CONTRIBUIÇÕES E IMPLICAÇÕES DA
INVESTIGAÇÃO E SUGESTÕES DE INVESTIGAÇÕES FUTURAS**

CAPÍTULO 1– CONCLUSÕES DA INVESTIGAÇÃO

1.1 Introdução

Esta investigação se propôs à consecução de alguns objetivos essenciais, na busca de: (1) caracterizar as categorias e modalidades da prática corruptiva nas universidades; (2) determinar em que medida o processo de organização institucional gera oportunidades e conseqüente aumento da corrupção, umas toleradas e outras, pela intensidade dos efeitos, não; (3) avaliar até que ponto o ensino da ética, como disciplina constante dos programas curriculares de cursos, pode contribuir para a formação de profissionais aptos eticamente para o exercício da cidadania, da solidariedade e da paz; (4) determinar a validade de implementação inovadora de código de ética como forma de combate e prevenção de fraudes e corrupção nas instituições de Ensino Superior; (5) contribuir com o conhecimento e maiores esclarecimentos sobre as causas e os efeitos do fenómeno da corrupção no Ensino Superior; e (6) propor formas de gestão académica e administrativa com base nos valores éticos e morais.

Procurando-se cumprir os objetivos da investigação, acima apontados, realizou-se ampla revisão de literatura com vistas a caracterizar, determinar e avaliar os diferentes aspectos envolvidos no cumprimento desses objetivos, assim como a contribuir para o estudo e conhecimento do fenómeno da corrupção e a sugerir medidas aplicáveis no âmbito das instituições de Ensino Superior, visando à prevenção e combate da corrupção.

Complementarmente, conduziu-se pesquisa na educação superior a partir de amostras parciais – constituídas de discentes, docentes e gestores de universidades de Portugal e do Brasil – que compuseram uma amostra geral de 258 respondentes: 119 de Portugal (46,1%) e 139 do Brasil (53,9%). A partir da revisão de literatura, foi possível levantar necessárias contribuições e sugestões de pesquisadores dedicados ao estudo da corrupção, abrindo perspectivas para a realização de um trabalho científico mais detido e alargado do fenómeno.

1.2 Conclusões quanto às categorias e modalidades da prática corruptiva nas Universidades

As conclusões, quanto a este aspecto, baseiam-se em evidências constantes de trabalhos desenvolvidos por Osipian (2008) e Heyneman (2007), reforçadas pelas percepções dos inquiridos, emergentes do questionário aplicado.

Osiptian aponta os principais tipos de prática corruptiva na educação superior: suborno de todos os tipos e formas; nepotismo (relações de parentesco); favoritismo (tratamento preferencial); fraude: na pesquisa, na assistência médica, na inadimplência (não cumprimento de contratos ou de outras condições), na manipulação de fluxo de informação; apropriação indevida (da universidade, pela universidade); trapaça (por estudantes ou potenciais estudantes); plágio (por estudantes, pela universidade); falta de ética profissional (inclusive comportamento sexual impróprio); e quebra de contrato.

Destacam-se nestas conclusões, dada a sua importância para o objeto desta tese, as diversas formas de ocorrência da corrupção apontadas por Heyneman – conforme mencionadas nas páginas 79, 80 e 81 deste trabalho: a) nas funções educacionais: o autor observa que a avaliação de desempenho dos estudantes se constitui em objeto de prática corruptiva em função da subjetividade envolvida no sistema de avaliação e pela oportunidade em favorecer uns em detrimento de outros, dando lugar à prática de favoritismo e de suborno. Evidencia igualmente as pressões exercidas por professores no sentido de a instituição adotar ou seus discentes adquirirem livros de sua autoria; b) quando do suprimentos de bens e serviços: revela Heyneman a cobrança de taxas indiretas na frequência às escolas públicas, alegando-se a necessidade de cobertura de gastos com suprimentos escolares, a exemplo do que se registrou em países da África Oriental na década de 1960; c) pela falta de ética profissional: caracterizada pelo autor a partir de múltiplos exemplos de ações não condizentes com o exercício da ética na instituição. Tal aspecto reforça a necessidade de implantação de código deontológico por parte das instituições educacionais, em que sejam consideradas questões de responsabilidade e conduta deontológica dos profissionais gestores acadêmicos, docentes e técnico-administrativos, assim como dos discentes, integrantes do ambiente institucional. Verifica-se que, no caso específico de uma das instituições pesquisadas – a FACAPE – as disciplinas de ética e deontologia são ministradas em diversos cursos; d) com relação a propriedade e taxas: quando instituições de ensino privadas são instaladas em determinadas cidades ou estados, geralmente em áreas urbanas privilegiadas, dadas as indefinições por vezes existentes na legislação específica, abre-se oportunidade para a prática da corrupção, uma vez que tais indefinições têm permitido, muito convenientemente, que algumas instituições privadas lucrativas sejam consideradas públicas para efeito de isenção de impostos por tempo indeterminado.

Os respondentes do questionário, ao manifestarem suas percepções sobre aspectos da corrupção, também evidenciaram algumas modalidades de práticas corruptivas, (1) quando

entendem (mediante suas respostas mais frequentes expressas percentualmente) ser a corrupção:

- o uso de recursos públicos para ganhos pessoais: discentes (47,69%), plenamente; docentes (73,47%), plenamente; gestores (43,75%), plenamente;
- a manifestação de poder em proveito próprio: discentes (47,37%), plenamente; docentes (67,35%), plenamente; gestores (56,25%), plenamente;
- a violação de normas éticas protegidas juridicamente: discentes (47,62%), plenamente; docentes (48,98%), plenamente; gestores (56,25%), plenamente;

(2) quando percebem revelar-se a corrupção em atitudes e comportamentos, tais como:

- agir propondo subornos e propinas para obter fácil acesso à riqueza: discentes (35,8%), plenamente; docentes (77,08%), plenamente; gestores (50%), plenamente;
- menosprezar valores humanos básicos pelo exercício da pressão, coação, perseguição e abuso do poder no trato de subordinados e pares, nos ambientes acadêmico e administrativo, de forma ostensiva e premeditada: discentes (32,81%), plenamente; docentes (45,83%), plenamente; gestores (37,5%), parcialmente;
- valer-se da outorga do cargo para a prática do assédio moral: discentes (33,85%), plenamente; docentes (73,47%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente;
- Exercer, com apoio no cargo ou função, o *mobbing*: discentes (25,53%), indiferente; docentes (64,58%), plenamente; gestores (37,5%), plenamente;
- usar de favoritismo: discentes (38,1%), plenamente; docentes (79,17%), plenamente; gestores (50%), plenamente;
- publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, artigos etc., apelando para o plágio: discentes (34,74%), plenamente; docentes (83,33%), plenamente; gestores (56,25%), plenamente;
- usar o sistema institucional como meio de usufruir privilégios e obter recursos que atendam aos interesses pessoais: discentes (36,46%), plenamente; docentes (74,47%), plenamente; gestores (50%), plenamente.

1.3 Quanto à validade de implementação inovadora de Código de Ética como forma de combate e prevenção de fraudes e corrupção nas instituições de Ensino Superior

No que respeita à validade de implementação de códigos de ética, como forma de combate e prevenção da corrupção na educação superior, vale mencionar a opinião de alguns destacados pesquisadores.

Nuland & Khandelwal (2006, pp. 17-18) afirmam que vários países têm providenciado o desenvolvimento de Códigos de Ética Profissionais no setor educacional, visando à consecução de objetivos básicos, a exemplo de: (1) aumentar o compromisso, a dedicação e a eficiência no serviço por parte dos profissionais pela formulação de um conjunto de reconhecidos *Padrões Éticos*, aos quais todos os segmentos profissionais devem aderir; (2) dispor diretrizes auto-disciplinares para os membros profissionais, criando normas de conduta profissional; e (3) obter a confiança e o apoio da comunidade para os profissionais mediante a ênfase de suas responsabilidades sociais para a comunidade.

Acreditam esses autores que os códigos podem contribuir significativamente para a qualidade de ensino, visto que cobrem questões como: admissão a escolas; gestão de professores; condições de serviço dos professores e do pessoal de apoio, inclusive códigos de conduta a eles aplicáveis; exames, avaliações e procedimentos de certificação; e mobilização e desembolso de recursos financeiros, assim como de outros tipos de recursos. Pela sua importância, o *International Institute for Educational Planning* – IIEP tomou a decisão de dedicar uma publicação especial para os códigos de conduta.

Iniciativa conduzida na Escócia, Reino Unido, semelhante a uma outra ocorrida em Ontário, Canadá, segundo informa Poisson (2010, p. 19), contempla a auto-regulação da profissão pelos docentes, com poderes para demitir profissionais por más práticas. Afirma que o apoio dos decisores, quanto ao estabelecimento efetivo no setor educacional de códigos de conduta, demanda: o envolvimento dos docentes e dos seus sindicatos no desenvolvimento e implementação dos códigos; o acesso mais fácil aos códigos mediante a garantia de sua ampla disseminação; o estabelecimento dos mecanismos necessários para registrar e processar quaisquer reclamações a nível nacional, local ou escolar; e a promoção de auto-regulação pelos profissionais docentes.



Já os inquiridos, via questionário, percebem ser apropriado, no combate à corrupção, ter conhecimentos sobre Ética e Moral para saber lidar com as questões pessoais, académicas, administrativas e institucionais: discentes (65,8%), plenamente; docentes (57,14%), plenamente; gestores (81,25%), plenamente. Ora, esta percepção dos inquiridos se harmoniza com a necessidade de implementação de códigos de ética nas instituições de Ensino Superior, proposta inicial deste trabalho investigativo, na medida em que funcionam como instrumentos desestimuladores das práticas corruptivas.

CAPÍTULO 2 – CONTRIBUIÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

2.1 Quanto à contribuição do ensino da ética, como disciplina constante dos programas curriculares de cursos, para a formação de profissionais aptos eticamente para o exercício da cidadania, da solidariedade e da paz

Como se viu, no item anterior, os respondentes reconhecem *plenamente* a importância dos conhecimentos sobre Ética e Moral, na condução das questões pessoais, acadêmicas, administrativas e institucionais (discentes – 65,8%, docentes – 57,14% e gestores – 81,25%). Obviamente, esse posicionamento significa atribuir importância à contribuição do ensino da ética, enquanto disciplina curricular, para a formação de “bons cidadãos”.

2.2 Quanto à proposição de formas de gestão acadêmico-administrativa assentadas em valores éticos e morais

Quando da análise e discussão dos resultados, relativamente ao imperativo de mudanças acadêmico-administrativas na educação superior, desenvolvida no item 3.3.5, concluiu-se que esse imperativo só se cumpriria mediante forte determinação de toda a comunidade institucional, pela promoção de mudança de valores e de percepções, visando ao desenvolvimento de uma nova cultura centrada em elevados valores (éticos e morais) e objetivos, característicos da Universidade, no esforço de alcançar a formação de “bons cidadãos”, assim entendidos aqueles egressos bem qualificados e igualmente imbuídos de valores éticos e morais.

Sugere Hallak e Poisson (2007, p. 275) a introdução de algumas medidas com vistas à melhoria da transparência e da responsabilidade no setor educacional: (1) o estabelecimento de procedimentos claros e de responsabilidades, cobrindo aspectos elementares, tais como procedimentos de aquisição de bens, explicitação plena das responsabilidades no trabalho para todos os níveis da equipe institucional, diretrizes para procedimentos financeiros, seleção de livros texto e de material de ensino, etc.; (2) a manutenção de registos adequados no sistema financeiro; (3) o exercício de efetiva supervisão como forma de assegurar que todas as regras e procedimentos sejam cumpridas; (4) a detecção de sinais de aviso, a exemplo de alterações não explicadas nas contas financeiras, falta de documentos ou documentos fora de sequência, duplicação desnecessária de registos etc; e (5) a provisão de canais de investigação e reclamações e de publicação de sistema de penalidades por não cumprimento de procedimentos e regras.

De sua parte, Heyneman (2007) alinha algumas medidas conducentes à redução das oportunidades de prática da corrupção nas instituições de ensino superior, agrupando-as em quatro categorias: reformas estruturais, mecanismos para adjudicação e gestão, mecanismos preventivos e sanções. Na primeira, a das reformas estruturais, sugere o estabelecimento de agência autônoma de exame e autorização, desligando o processo de certificação do âmbito das instituições de educação superior. Quanto à segunda categoria, pertinente a mecanismos de adjudicação e gestão, propõe o estabelecimento de quadros profissionais; os polêmicos “boards of trust”, os *ombudsmen* públicos (funcionários responsáveis pela investigação das queixas dos cidadãos contra órgãos da administração pública) e os Códigos de Ética ou Comissões de Ética para a audiência e registo de casos de infração e sugestão de providências. Numa terceira categoria, a dos mecanismos preventivos, sugere a implementação de relatórios anuais sobre a corrupção, o acesso público aos relatórios financeiros das instituições, os Códigos de Ética para os administradores, a divulgação pública de todos os Códigos de Ética vigentes na instituição, comissões anti-corrupção e a existência de imprensa universitária livre e ativa. Na última categoria, a das sanções, propõe o seguinte: penalidades jurídicas para delitos económicos e profissionais, exposição pública dos fatos, demissão do emprego e multas a serem pagas a vítimas de delitos profissionais.

Susan Rose-Ackerman (2007) – autora, professora de Direito e Ciências Políticas na Universidade de Yale (USA) e pesquisadora do tema corrupção – , na secção dos Textos de Referência, relativos ao Seminário Brasil-Europa de Prevenção da Corrupção (2007), propõe *Uma Estratégia de Reforma Anticorrupção*, de que constam algumas estratégias viáveis como formas de diminuição do fenómeno: a redução de estímulos para a aceitação de subornos, a supressão de programas públicos afetados pela corrupção, a reforma de programas públicos de modo a reduzir o poder discricionário de funcionários públicos, submissão da administração pública a pressões concorrenciais de modo a debilitar o poder de extorsão de todo servidor público, com os funcionários realizando um mesmo tipo de serviço conjuntamente e em sistema de rodízio, assim eliminando o monopólio na prestação de serviços públicos, e a reforma do sistema de remuneração dos servidores.

As percepções dos inquiridos demonstraram estar em linha com a necessidade de uma gestão académico-administrativa baseada em valores éticos e morais. Os respondentes ao questionário da pesquisa foram *plenamente* concordes com mais rigor na observância das normas legais e morais (discentes - 66,84%; dos docentes - 85,71%; e dos gestores - 75%),

assim como o foram quanto ao zelo para com o patrimônio público e intelectual das instituições (discentes - 67,37%; docentes - 83,67%; e gestores 75%) e quanto à prática do plágio nos trabalhos acadêmicos (discentes - 34,2%; docentes - 57,14%; e gestores - 56,25%). Portanto mudanças na gestão acadêmico-administrativa devem, necessariamente, contemplar os aspectos acima mencionados, decorrentes das percepções dos respondentes, e também as medidas sugeridas pelos reconhecidos pesquisadores da corrupção, anteriormente citados.

2.3 Quanto à contribuição da investigação para o conhecimento da corrupção e para maiores esclarecimentos sobre as causas e os efeitos do fenómeno da corrupção na educação superior

Ao disponibilizar para o público interessado as análises, contribuições e implicações – resultantes deste trabalho de investigação –, o presente estudo contribui efetivamente para uma melhor compreensão do fenómeno da corrupção, uma vez que dá acesso ao conhecimento de suas causas e efeitos, de suas diversas modalidades e de formas de prevenir e combatê-lo. Por outro lado, dá a conhecer opiniões e sugestões de destacados pesquisadores internacionais do tema, assim como as percepções recolhidas de uma amostra bastante representativa de discentes, docentes e gestores, integrantes da comunidade universitária, ainda que limitada a dois países. Desta forma, esta limitação abre perspectivas para a continuidade da investigação de um fenómeno considerado uma “catástrofe humanitária permanente”, que ofusca o direito à cidadania, por 33,33% dos discentes, 46,94% dos docentes e por 37,5% dos gestores inquiridos.

2.4 Quanto à aplicabilidade de uma abordagem à corrupção segundo a perspectiva da filosofia aplicada

Miller *et al.* (2005, p. x), indo de encontro às definições de trabalho *ad hoc*, aplicadas pelo Banco Mundial ao fenómeno da corrupção, argumentam, de forma convincente, que o conceito de corrupção não está limitado ao “abuso do poder delegado para benefício privado”. Consideram esta definição restritiva, uma vez que pode levar certas pessoas a afirmar que não há corrupção em determinadas ocorrências, a exemplo de escândalos financeiros, como o caso da Enron Corporation – companhia energética americana com sede em Houston, Texas –, alegando-se a inexistência de pagamento de subornos.

Afirmam os autores, acima referidos, que o desenvolvimento de coerente compreensão da corrupção vai muito além dos debates sobre economia, transações e equações em que os economistas tentam capturar o fenómeno. Assumindo a corrupção como uma questão de praticabilidade, senão de filosofia aplicada, evidenciam que essa limitada “definição” provou ser uma maneira útil em que a reforma de mentalidade pode mapear o terreno para uma batalha contra a corrupção que, ao mesmo tempo, não dissipa energia e recursos em investidas contra todo moinho de vento, num mundo altamente imperfeito. Portanto uma abordagem da corrupção, segundo a perspectiva da filosofia aplicada, pode contribuir para ajudar a lidar com as aflitivas características presentes na agenda anticorrupção.

Ochulor & Bassey (2010), fazendo uma análise filosófica da corrupção a partir de perspectivas éticas e morais, discutem algumas das mais importantes causas da corrupção, vinculando-as à apropriação de uma visão filosófica contemporânea materialista, capitalista e individualista, assim como a situações sócio-culturais, políticas e económicas geradas pela própria sociedade. Como saída para a corrupção, formulam princípios que extraem ímpeto da ética e da moralidade; de valores culturais e das práticas modernas sócio-económicas, políticas e legais, já aplicadas em países desenvolvidos e em desenvolvimento. Por fim, os autores lançam desafio para o engajamento coletivo no combate à corrupção.

Dada a inexistência de uma conceituação universalista para o fenómeno da corrupção, levando-se em conta o seu forte impacto na humanidade em termos de nocividade, empenham-se os pesquisadores em formular um conceito amplo e definitivo para a corrupção. Akindele (2005), em artigo focado na corrupção na Nigéria, tenta analisar o seu conceito e os seus multifários aspectos na sociedade, encarando o fenómeno como um tumor – cuja crescente expansão a todas as fibras da fisiologia sócio-económica, política e social – deve ser combatida. No desenvolvimento do artigo, depara-se com a evidência de que há a falta de unanimidade de definição sobre o conceito, o que tem levado a uma mera explicação do seu objetivo analítico, ao invés de oferecer soluções significativas para os problemas colocados pela corrupção, via sua dissimulada ou visível institucionalização, como obstáculos ao crescimento das sociedades e do género humano em geral. Não obstante tais problemas, o artigo faz uma leitura atenta e resume os esforços explicativos já realizados quanto ao que gera a corrupção e ao seu perigo para o sistema económico da maioria dos regimes, englobados pela comunidade política mundial. Sem prejuízo para as questões de relativismo cultural e limitação normativa,

ressalta os esforços para estabelecer que, dentre outros aspectos, a filosofia idiossincrática, os impedimentos normativos e a pobreza de virtudes cívicas têm contribuído para a corrupção na maioria dos regimes do globo, concluindo que a corrupção, seja qual for a sua forma, é nociva para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Daí a necessidade de investigações adicionais com vistas a chegar-se a uma definição consensual do fenómeno da corrupção, senão para compreender mais adequadamente as fibras morais das sociedades e sua receptividade ao problema, mas, de resto, para encarar a malignidade da questão da corrupção para o desenvolvimento das nações.

Akindele (2005), avistando na corrupção perigo e nocividade para a existência sistêmica de qualquer regime político, considera-a um mal sócio-político, económico e moral que pode permear e debilitar a sociedade, como decorrência de seu contágio e perversidade. Como tal, deve ser desencorajada pela governança, dado que, uma vez instalada em qualquer setor, contamina automaticamente todas as camadas da hierarquia multidimensional do sistema, difundindo-se da mesma forma que o fogo na floresta. Via de regra, a conceituação do termo tem-se revelado complexa, mostrando-se por bastante tempo – em termos ideológicos, morais, culturais, políticos e intelectuais – evasiva.

Nesse combate à corrupção, envolve-se, atualmente, até a ética de gênero, que serve de apoio a uma postulação de maior integração das mulheres no setor público, de conformidade com uma ética feminina do cuidado, como uma alternativa para uma boa governança e para a prevenção e redução do fenómeno. O próprio Banco Mundial se mostra alinhado com esta crença, respaldado em estudos que apontam a associação de percentual de mulheres no setor público com a redução de níveis de corrupção, passando a ver na promoção ativa do emprego de mulheres uma possível estratégia para a melhoria da governança (Banco Mundial, 2006, apud Alolo, 2006, p. 4). Defende-se esta maior integração feminina no serviço público a partir de presumidos padrões éticos mais elevados, de que seriam detentoras as mulheres. Emerge tal pressuposto da Teoria do Desenvolvimento Moral postulada por Gilligan (1982). Contudo Alolo (2006), fundamentado em trabalho realizado em Gana, com o objetivo de recolher dados sobre atitudes de funcionários públicos frente à prática da corrupção, recomenda cautela quanto a essa justificação de inclusão das mulheres no serviço público. Adianta a possibilidade de risco na busca da garantia de condições de igualdade para todos, principalmente se os resultados dessa política de inclusão feminina se revelarem falhos na prática.

No caso específico desta investigação, foi possível constatar, a partir da pesquisa de campo levada a efeito em instituições de ensino superior, a existência de claros indicativos de que há, por parte do sexo feminino, maiores níveis de engajamento, sensibilidade e comprometimento para com as questões concernentes à corrupção. Com suporte nos ANEXOS I, II, III, IV e V (gráficos e quadros complementares), analisam-se, comparativamente, algumas percepções dos inquiridos, por sexo, a partir das respostas atribuídas às variáveis integrantes das diversas características associadas a aspectos da corrupção, tais como: conceituais, comportamentais, de vulnerabilidade e de impacto nas instituições de ensino superior.

2.5 Quanto a aspectos conceituais relativos à corrupção

Os inquiridos, quando indagados sobre a falta de conhecimento de noções básicas de Ética e Moral, como indicador do conceito de corrupção, assim responderam: 16,3% do sexo masculino mostraram-se indiferentes à questão, com apenas 6,1% do sexo feminino igualmente indiferentes; nas respostas mais frequentes, atribuídas ao valor 5 da escala de Likert (concordam plenamente), representando 30,7% do total de respondentes, os homens participam com 29,1% e as mulheres com 30,7%. Pode-se concluir, então, quanto a esta questão, que homens e mulheres se alinham, contudo revelando as mulheres maior engajamento com os valores éticos e morais, dado o percentual bem menor de indiferença.

Na questão relativa a considerar-se a corrupção uma “catástrofe humanitária permanente”, 21,8% dos homens e 11,7% das mulheres mostram ser indiferentes; porém, na resposta mais frequente (concordam plenamente), as mulheres se distanciam dos homens com o percentual de 42%, dentro do seu gênero. Estes obtiveram o percentual de 26,4% do total do seu gênero. Vê-se, pois, que, para essa questão, as mulheres se revelam também mais engajadas pelo menor grau de indiferença. Por outro lado, com uma participação bem maior na concordância plena, revelam uma maior sensibilidade para com a malignidade do fenômeno, ao julgá-lo uma “catástrofe humanitária”.

A partir desta pesquisa e com suporte na revisão de literatura contida na tese desenvolvida, a título de contribuição conceitual no esclarecimento da corrupção nas instituições de ensino superior, sugere-se a seguinte definição para a corrupção praticada no meio acadêmico:

A corrupção acadêmica consiste no abuso de autoridade, quando da aplicação de recursos destinados à educação superior, direcionando-os à produção de ganhos e benefícios pessoais e materiais privados, em detrimento do acesso, da qualidade e da equidade nas instituições de ensino superior, desta forma gerando resultados perversos para a sociedade com um todo; assim como em desvios comportamentais éticos e morais que respondem por práticas, tais como o plágio, o suborno, o desvio de recursos e toda forma de assédio, discriminação, exclusão e injustiça. (Sugestão de definição, pela autora da tese, para a corrupção acadêmica)

2.6 Quanto a aspectos comportamentais indicativos da corrupção

Na abordagem de uma questão tipicamente acadêmica – a publicação/apresentação de trabalhos acadêmicos com apelo ao plágio –, claramente indicativa de comportamento corrupto, procederam os inquiridos da seguinte forma: indiferentes à questão (50% das mulheres e 46,4% dos homens); participação na resposta mais frequente – concordam plenamente – (72,2% das mulheres e 25,2% dos homens). Na indiferença à questão, sintomaticamente bem elevada – talvez pela considerável evidência da prática do plágio –, homens e mulheres se colocam bem próximos. Contudo, uma vez mais, as mulheres se mostram mais sensíveis à questão pelo seu elevado percentual na admissão da prática do plágio como indicador de corrupção acadêmica.

Uma outra questão, igualmente muito presente no âmbito acadêmico – o exercício do *mobbing* (aqui entendido como uma comunicação antiética, dirigida a uma pessoa de forma sistemática, por um ou mais indivíduos, a qual, devido a essa ação, é levada a uma posição e aí mantida, pela continuidade do *mobbing*, impotente e indefesa) –, foi dirigida aos inquiridos, buscando-se a avaliação de comportamentos e atitudes de corrupção: indiferentes à questão (61,1% das mulheres e 35,2% dos homens); participação na resposta mais frequente – concordam plenamente – (67,9% das mulheres e 28,6% dos homens). É interessante observar o fato de que as mulheres, mais indiferentes à questão do *mobbing* que os homens, exibem comportamento inverso ao concordarem plenamente com ela, na resposta mais frequente. Era de esperar-se uma menor indiferença da sua parte, já que, presumivelmente, as mulheres são consideradas as vítimas mais frequentes do *mobbing*.

2.7 Quanto a aspectos comportamentais mais apropriados ao combate à corrupção

Na resposta, quanto aos comportamentais mais apropriados ao combate à corrupção, consideram-se aqui apenas as questões relativas a dois aspectos. A primeira diz respeito ao agir com coerência (relação entre o que se diz e o que se faz): indiferentes à questão (16,7% das mulheres e 83,3% dos homens); participação na resposta mais frequente – concordam plenamente – (71,8% das mulheres e 25,9% dos homens). Portanto revelam as mulheres maior engajamento (são menos indiferentes à questão) e bem maior comprometimento com a coerência no combate à corrupção. A segunda questão está vinculada à iniciativa de denunciar, com segurança, as irregularidades institucionais: indiferentes à questão (40% das mulheres e 60% dos homens); participação na resposta mais frequente – concordam plenamente – (70,5% das mulheres e 27,2% dos homens). Constata-se aqui elevado nível de indiferença dos inquiridos frente à questão, provavelmente pelos melindres culturas associados ao acto de denunciar. Mais uma vez o maior grau de comprometimento com esta questão específica está com as mulheres.

2.8 Quanto a aspectos indicativos da vulnerabilidade das instituições de ensino superior à corrupção

Trata-se aqui de duas questões, dentre as mais importantes na indicação da vulnerabilidade das instituições à corrupção. A primeira se relaciona com a ausência de normas e regras claras nas instituições: indiferentes à questão (45,5% das mulheres e 50,0% dos homens); participação na resposta mais frequente – concordam plenamente – (71,3% das mulheres e 23,8% dos homens). A segunda é pertinente à ausência de transparência nos procedimentos administrativos, académicos e financeiros: indiferentes à questão (44,4% das mulheres e 48,1% dos homens); participação na resposta mais frequente e – concordam plenamente – (69,9% das mulheres e 27,6% dos homens). Observa-se, nas duas questões, o maior comprometimento do sexo feminino na explicação da vulnerabilidade das instituições à corrupção.

2.9 Quanto a aspectos indicativos do impacto da corrupção nas instituições de ensino superior

Analisa-se, quanto a esses aspectos, duas questões. Na primeira, mede-se a percepção dos respondentes, quanto ao impacto da corrupção nas instituições de ensino superior, pelo risco a que expõe a gestão democrática nas instituições: indiferentes à questão (25% das mulheres e 75% dos homens); participação na resposta mais frequente – concordam plenamente – (69,9% das mulheres e 27,6% dos homens). Na segunda, mede-se a percepção dos respondentes, quanto ao impacto da corrupção nas instituições, com base na aceitação passiva, pela sociedade, de uma cultura injusta promovida pela corrupção: indiferentes à questão (28,6% das mulheres e 71,4% dos homens); participação na resposta mais frequente – concordam plenamente – (70,2% das mulheres e 26,6% dos homens).

Repetem-se aqui indicativos de maior engajamento das mulheres (menor grau de indiferença para com as duas questões colocadas) e de sua sensibilidade mais elevada na compreensão de fatores de impacto da corrupção.

Como dito previamente, apenas algumas percepções de gênero seriam analisadas, consideradas as cinquenta variáveis trabalhadas na investigação. Contudo os resultados estatísticos, para todas essas variáveis, estão disponíveis nos Anexos de I a V.

CAPÍTULO 3 – LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO E SUGESTÕES DE INVESTIGAÇÕES FUTURAS

3.1 Limitações da investigação

Uma das principais limitações desta investigação prende-se ao fato de que o estudo desenvolvido, apoiado em pesquisa documental e de campo, restringiu-se a um número reduzido de instituições de ensino superior: uma de Portugal, na região do Alentejo, e três do Brasil, na região Nordeste. Uma outra diz respeito à amostra levantada, de caráter não probabilístico e de conveniência, formada tão-somente de inquiridos que, voluntariamente, decidiram colaborar com o estudo, manifestando suas percepções sobre aspectos essenciais da corrupção, via questionário, explorados como características relevantes para a investigação. Esta limitação impossibilita fazer generalizações relativas ao universo da educação superior.

Um outro aspecto que muito contribuiu para a redução do tamanho da amostra, decorreu da resistência demonstrada por muitos possíveis respondentes, dado os melindres que acompanham o trato da corrupção, representado pelo natural temor das pessoas em manifestar suas opiniões sobre a matéria, assim como pelas tantas hesitações e susceptibilidades em colaborar com a investigação. Trata-se, lamentavelmente, de um fato bem real que ocorre quando a questão da corrupção é levantada. Mesmo dentre os docentes, dos quais se esperaria uma maior disponibilidade e abertura para a cooperação na realização da investigação, esses melindres se manifestaram. Um caso, diretamente relacionado com a redução do tamanho da amostra e com os melindres aqui referidos, ocorreu no Brasil, quando alguns gestores de uma universidade federal, portanto pública e da qual se esperaria uma natural colaboração, muniram-se de toda resistência para impedir a aplicação do questionário, o que, infelizmente, veio a acontecer.

É também natural que os respondentes façam críticas ao questionário, quando de sua aplicação, nele apontando falhas e incompletudes que, seguramente, existem. Alguns até se recusaram a respondê-lo alegando essas deficiências. Evidencie-se que o pesquisador lida com o fator tempo, via de regra limitado, o que obviamente lhe impede de recolher todas as críticas e contribuições que, eventualmente, surgem ao longo do processo de elaboração, refinamento e aplicação do questionário. A existência de tais críticas, porém, serve para aprimorar a condução de futuras investigações.

3.2 Sugestões de investigações futuras

A presente investigação abre perspectivas para a sua continuidade, sobretudo por ser considerada a corrupção uma “catástrofe humanitária permanente”, segundo a percepção dos respondentes. Para que se faça uma ideia do seu impacto no mundo, em termos de custo, basta expressar a avaliação do Banco Mundial que afirma ser o custo anual da corrupção algo em torno de um trilhão de dólares, valor muito elevado se comparado com o valor global da economia, estimado em 30 trilhões de dólares (Kaufmann, 2005, *apud* Poisson, 2010). Na África, conforme o *African Union*, os custos directos e indirectos com a corrupção atingem 25% do PIB. No México, representam 15% do PIB e, na Guiné, são estimados em 500 bilhões de francos guineanos (ANLC – *Agence nationale de lutte contre la corruption et de moralisation des activités économiques et financières*, 2005). Variando amplamente de país para país, revela-se de certa forma menor no mundo dos países industrializados que nas economias emergentes, de acordo com o Banco Mundial. Contudo, em algumas economias emergentes – a exemplo de Botswana, Chile e Eslovênia –, a corrupção se mostra mais baixa que em certos países membros da OCDE (Kaufmann *et al.*, 2006, *apud* Poisson, 2010). O aspecto mais grave, porém, é o de que o fenômeno da corrupção começa a ampliar, de forma preocupante, sua presença na educação superior, donde emergem e emergirão os dirigentes dos países.

Ao atingir as instituições de ensino superior, envolvendo dos mais elevados aos mais baixos escalões institucionais, a corrupção se coloca como um forte desafio acadêmico-administrativo na medida em que passa a comprometer os princípios de justiça, lealdade, integridade, transparência, imparcialidade e abertura, cuja observância é intensamente ansiada pela sociedade. Daí a importância da continuidade dos estudos de investigação desse fenômeno.

Portanto, para o desenvolvimento de futuras investigações, vale aqui lembrar os passos sugeridos por Osipian (2007, pp. 27-28), com relação à adoção de uma metodologia básica a ser aplicada em estudos de educação superior, com foco na corrupção: (1) identificação e demonstração dos fundamentos relevantes e necessários para a existência da corrupção, incluindo-se a intensidade das transações monetárias no sistema; (2) identificação das pré-condições para a existência da corrupção, incluindo a complexidade do sistema, a presença de sistema legal abrangente e a discricção delegada aos agentes públicos, ponderando-se

cuidadosamente a escala dos seus valores relativos, a significância e nível de desenvolvimento; (3) especificação das condições necessárias para a corrupção (incluindo-se a imperfeição do sistema legal e do sistema de mercado), dependendo a definição de condições para a corrupção dos conceitos e estruturas utilizados para sua determinação e categorização; (4) apresentação da evidência de corrupção mediante a utilização de técnicas ilustrativas apropriadas das metodologias tanto quantitativas quanto qualitativas; (5) descrição da construção de blocos de corrupção na indústria; e (6) apresentação do sistema corruptivo como um todo, com sua rede de inter-relações e agentes participantes, fazendo-se uso intensivo de método de análise e síntese para condução à generalização, a qual deverá ser usada como plataforma ou ponto de partida para a dedução, levando-se em conta a identificação e não os bolsões invisíveis da corrupção.

Na verdade, ao longo da última década, muitas pesquisas foram conduzidas, em que se abordou a corrupção na educação, graças à colaboração de instituições como o Banco Mundial, o IIEP-UNESCO, a Fundação Soros, diversas universidades e a Transparência Internacional (Poisson, 2010), disso resultando abrangentes análises da corrupção no sector público, geralmente entendida, nesses estudos, como “o uso de recursos públicos para benefício privado”. Contudo, diante dos recursos sempre crescentes alocados à educação superior, ampliam-se os riscos para a corrupção e a fraude no âmbito das instituições que lhe dão suporte, em todos os seus níveis de atividade. Este fato, associados a outros igualmente relevantes para o bom funcionamento da educação superior, reforça a necessidade de novas investigações sobre o fenómeno da corrupção.

Sejam aqui ressaltadas as sugestões de Jain (2001), já mencionadas anteriormente, nesta tese, quando põe em evidência a fragmentação da pesquisa sobre a corrupção. Sugere o autor que os futuros pesquisadores do fenómeno deveriam direcionar seus estudos para três abordagens distintas: a primeira diz respeito à adoção de linha de pesquisa que assuma a corrupção como um fenómeno interdisciplinar; a segunda estaria comprometida com a continuidade da pesquisa focada em vínculos conceituais da corrupção com outros fenómenos sociais; e a terceira, frente à disponibilidade de melhores medidas de governança e corrupção, voltar-se-ia para o esforço centrado na reconfirmação de conclusões a que chegaram estudiosos em trabalhos anteriores.

Não há dúvidas quanto à necessidade desta abordagem, sobretudo se levadas em conta a fragilidade observada em muitos resultados de pesquisa e suas conclusões, assim como a

polêmica gerada em torno delas. Portanto a necessidade de corroboração dessas conclusões controversas abre amplas possibilidades de novas pesquisas sobre a corrupção, principalmente a de natureza acadêmica, sobretudo quando se considera o vácuo derivado do silêncio e omissão no ambiente universitário quando o assunto é a corrupção presente nas instituições de ensino superior. Observa ainda Jain (2001) que, pelo papel primordial que desempenham os aspectos culturais enquanto fatores determinantes da corrupção, seja estimulando a sua rejeição pela sociedade, seja apontando meios de melhor combater ou controlá-la, seja porque, em alguns casos, até colaboram na sua manutenção e expansão, seria importante também que os pesquisadores dedicassem atenção ao estudo de atributos culturais de países em que os níveis de corrupção são bem mais baixos, a exemplo dos países escandinavos. Para o autor, neste caso específico, deverão os pesquisadores estudar os países que ostentam os mais altos e os que apresentam os mais baixos níveis de corrupção, buscando isolar os fatores que respondem por aumentos de intensidade do fenômeno.

O imperativo da realização de novas pesquisas sobre a corrupção nas instituições de ensino superior – notadamente reforçado pela percepção de seus gestores, docentes e discentes, quando consideram o fenômeno uma “catástrofe humanitária permanente”, segundo constatação deste trabalho de pesquisa – deve transformar-se numa das prioridades básicas da pesquisa acadêmica. Afinal de contas, a soma dos custos elevadíssimos da corrupção no mundo – como já referida aqui (cerca de de um trilhão de dólares, segundo estimativa do Banco Mundial) – cobra urgentes e eficazes providências das esferas governamentais, passando a exigir igualmente uma veemente tomada de posição da comunidade universitária. Romper com o mutismo e a acomodação, frente à corrupção acadêmica que se amplia no âmbito universitário, é antes de mais nada um necessário esforço de coerência para com os elevados e nobres propósitos da Universidade, em sintonia com os seus valores tradicionalmente cultivados. Portanto a mobilização de pesquisadores e filósofos acadêmicos, em atividades de pesquisa coordenadas e integradas com outras áreas do conhecimento científico, pode contribuir intensamente para uma melhor compreensão do fenômeno, com resultados, conclusões e sugestões capazes de ajudar na melhoria do seu combate, dessa forma reduzindo ou atenuando os efeitos danosos da corrupção em escala mundial, com benefícios diretos para toda a sociedade humana.

CONCLUSÕES

CONCLUSÕES

Voltou-se este trabalho de investigação para o objetivo central de identificar o *modus operandi* da corrupção no ambiente acadêmico, âmbito em que se manifestam as atividades e ações dos gestores, docentes e discentes, no esforço de levantar as categorias e modalidades características da prática corruptiva nas instituições de ensino superior.

O fenómeno da corrupção tem-se apresentado como sendo endêmico e de multiplicação rápida e surpreendente, o que tem levado os especialistas a se empenharem no esclarecimento da complexidade de suas causas e consequências, posto que ofusca a dignidade dos cidadãos e põe em risco o bem-estar social, a credibilidade, a confiança e a segurança das instâncias de serviço público (UNESCO, 2007).

A identificação dos diferentes modos de corrupção, instalados nas instituições de ensino superior, impõe-se pelo fato de o fenómeno afetar, concretamente, os diversos níveis da missão institucional. O imperativo de detectar a existência de medidas que previnam e combatam a corrupção nas universidades, justificou amplamente esta pesquisa acadêmica desenvolvida no campo do conhecimento científico afeto à corrupção. E foi operacionalizada precisamente pela interrogação das próprias instituições acadêmicas quanto à existência da prática corruptiva e de possibilidades de esquemas preventivos e combativos do fenómeno.

Fenómeno planetário e trans-institucional, seja na sua prática subtil ou ostensiva, a corrupção emerge como um problema do Estado, da sociedade, da Educação e, sobretudo, do próprio homem enquanto indivíduo. Tem agido na educação de forma profundamente lesiva, uma vez que tem comprometido o elevado significado de sua missão no empenho de formar homens íntegros e competentes para atuarem na sociedade. Pesquisas conduzidas pela Unesco e pela Transparência Internacional, em diversos países, têm comprovado seus efeitos sobre os procedimentos académicos e organizacionais nas universidades.

A revisão da literatura específica da corrupção, de apoio ao desenvolvimento desta tese, tem confirmado largamente os malefícios do fenómeno e a necessidade de prevenir e combatê-lo. Segundo avaliação do Banco Mundial, seu custo anual gira em torno de um trilhão de dólares, valor muito elevado se comparado com o valor global da economia, estimado em 30 trilhões de dólares (Kaufmann, 2005, *apud* Poisson, 2010). Na África,

conforme o *African Union*, os custos diretos e indiretos com a corrupção atingem 25% do PIB. No México, representam 15% do PIB e, na Guiné, são estimados em 500 bilhões de francos guineanos (de acordo com a ANLC, 2005). Revela-se menor, no âmbito dos países industrializados, e mais intensas, nas economias emergentes, ainda de acordo com o Banco Mundial. Conforme Kaufmann *et al.*, 2006, *apud* Poisson, 2010, mostra-se, porém, em algumas economias emergentes – a exemplo de Botswana, Chile e Eslovênia –, mais baixa que em certos países membros da OCDE.

Apontou, igualmente, a revisão de literatura já ser considerável o número de pesquisadores voltados para a investigação da corrupção na educação superior – com destaque para Heyneman, Johnston, Washburn, Hallak & Poisson e Osipian –, autores de referência neste campo do conhecimento científico. Ainda que incipiente, apesar do crescente número de publicações - mormente nos Estados Unidos, Rússia e Reino Unido –, a pesquisa atual tem estado focada na caracterização dos aspectos básicos da educação superior mais impactados pela corrupção, a exemplo do acesso à universidade, da qualidade do ensino e da equidade. Os aspectos culturais, pelo papel primordial que desempenham enquanto fatores determinantes da corrupção, leva Jain (2001) a considerar que seria importante dedicarem os pesquisadores atenção ao estudo de atributos culturais de países em que os níveis de corrupção são bem mais baixos, a exemplo dos países escandinavos. Estudando-se os países com os mais altos e os mais baixos níveis de corrupção, seria possível isolar os fatores que respondem pelo aumento de intensidade do fenômeno. Por outro lado, permitiria apontar os meios de melhor combater ou controlá-lo.

Apresenta-se, nestas conclusões, uma síntese do posicionamento e das ideias de alguns dos principais pesquisadores consultados ao longo do desenvolvimento da tese, revelando-se a contundência de suas opiniões quanto à corrupção, assim como suas denúncias dos malefícios causados pelo fenômeno, advertências e sugestões para melhor prevenir e combatê-la no âmbito das instituições de ensino superior.

Heyneman (2007), evidenciando a extensão da corrupção na educação superior, afirma que se tem constatado serem os sistemas educacionais tão corruptos quanto outros setores governamentais e da economia. Valores de equidade e imparcialidade, vistos como características universais dos sistemas de educação, são suplantados pelos interesses de indivíduos, famílias e grupos étnicos específicos.

Para Washburn (2005), as universidades são lugares engajados no mundo exterior, razão para encorajá-las a procurarem soluções criativas para os problemas económicos, apoiando o pensamento empreendedor, disponibilizando mecanismos que facilitem a transferência de novos conhecimentos e invenções para a indústria, colocando à disposição dos estudantes a formação e as ferramentas necessárias para a abertura de novas empresas e para o prosseguimento de suas carreiras. Mas adverte que, para o cumprimento dessa missão, as universidades devem ser preservadas de práticas corruptivas.

Hallak & Poisson (2002), preocupados com os efeitos da corrupção sobre o sistema educacional, pela redução de recursos disponíveis, perda de qualidade e distribuição desigual, veem o fenómeno como o uso sistemático da função pública para benefício privado, assim impactando a disponibilidade e qualidade de bens e serviços educacionais, e, conseqüentemente, o acesso, a qualidade ou a equidade na educação.

Frank M. Turner, no seu ensaio *Newman's University and Ours*, inserido em Newman (1996), afirma a sua crença de que, no futuro, a universidade venha a recuar do “negligente profissionalismo que agora conduz a vida universitária”, acrescentando que os professores devem aprender, uma vez mais, a valorizar o ensino, de forma a conduzir os estudantes a “pensar criticamente, falar articuladamente e escrever claramente”. Enfatiza que estas habilidades, associadas às matemáticas, têm permanecido no centro da melhoria intelectual, social e moral nos três últimos séculos. Nesta linha de raciocínio, vale citar Nuland & Khandelwal (2006), ao mencionarem o elevado custo do comportamento antiético, decorrente do envolvimento de professores com práticas antiéticas que são “discutivelmente inadequados para o ensino de valores universais, tais como educação cívica, valores morais, honestidade e integridade”.

Para Osipian (2007), a corrupção atua como um fenómeno complexo e multifacetado, pelas múltiplas formas assumidas, tornando-se necessária a mensuração do fenómeno com vistas à realização de simples comparações entre países e à condução de análises da corrupção. Procedeu à medição de distribuição de suborno na indústria da educação superior, com suporte no suborno e outras formas de corrupção observadas em instituições de países em desenvolvimento. Para tanto, utilizou dois indicadores: o número de membros corruptos da instituição pela aceitação de suborno, num dado período de tempo, e a média ponderada dos valores do suborno. Chegou, dentre outras constatações, à evidência de que o nível de corrupção na educação está evoluindo, com o acesso ao suborno transformando-se em

importante fonte de busca de rendimento, já que empregados sub-remunerados do setor educacional estão buscando outras fontes de rendimento, a título de compensação do declínio do financiamento estatal.

Washburn (2005) considera que a corrupção corporativa na educação superior, nos Estados Unidos, constitui-se numa ameaça, pelos seus aspectos de comercialização, para a sua missão tradicional e para os valores internos da academia, alertando para o avanço no país de um fenómeno que foi comparativamente ignorado: o crescente papel que as forças do mercado e os valores comerciais têm assumido na vida académica. Estudantes são vistos como “consumidores” e a educação e a pesquisa, como “produtos”, o que tem contribuído para a conversão de “software para uso educacional” em propriedade intelectual, “devidamente embalado para venda na internet”.

A corrupção, por impactar gravemente as instituições de Ensino Superior, passou a representar, com certo grau de prioridade, um desafio académico-administrativo, já que compromete os princípios de justiça, lealdade, integridade, transparência, imparcialidade e abertura. Neste contexto, eleva-se a importância de dar-se continuidade a estudos investigativos do fenómeno. Para Newman (1996), conquanto suas ideias remontem ao século XVIII, a partir do lançamento da edição original do seu livro *The Idea of University*, em 1852, periclitava a propugnada “formação de bons cidadãos”, como finalidade prática da universidade a ser alcançada pelo treinamento intelectual dos indivíduos, capaz de assegurar o cumprimento eficiente dos seus deveres para com a sociedade. A expectativa do autor era a de que a Universidade viesse a se transformar em “império do saber e da cultura”, vivenciando um “ambiente de intercâmbio de ideias, com amplo debate das ciências e das suas relações recíprocas”.

Ochulor & Bassey (2010), admitindo a corrupção como prática humana universal, afirmam predominar mais em algumas sociedades que noutras, com a questão da corrupção assumindo então um “*status* de importância filosófica”, primeiro porque procede da natureza metafísica do homem enquanto um ser imbuído de racionalidade e liberdade. Em outras palavras, procede do homem enquanto agente moral. Segundo Ochulor (2011), a prevalência da corrupção denuncia uma decadência latente nos valores e orientação éticos, revelando a tentativa fútil de construir-se uma sociedade política, alheia a princípios ético-religiosos de justiça, transparência, altruísmo, responsabilidade e uma noção de liderança orientada para prestação de serviços. Para o autor, os efeitos generalizados da corrupção atuam “como se encarassem zombeteiramente a sociedade” (Ochulor, 2011, p. 224), dado

que se tornam visíveis no mau estado de conservação das estradas, hospitais, sistema escolar e infraestruturas; na onda crescente de crimes e na pilhagem do tesouro nacional. Considera não haver uma prontidão e um esforço comprometido, por parte da sociedade, para reprimir a corrupção ou trazê-la para um nível gerenciável. Conclui afirmando, categoricamente, serem estéreis e vazias de integridade “as iniciativas e instituições voltadas para a anticorrupção, assim como seletivas e hipócritas” (Ochulor, 2011, p. 224) . A título de ilustração prática destas conclusões, apresentam-se, sumariamente, algumas evidências decorrentes da pesquisa de campo, realizada nas cidades de Évora (Alentejo-Portugal) e Petrolina (Pernambuco-Brasil), quanto a aspectos indicativos da vulnerabilidade das instituições de ensino superior à corrupção e do seu impacto nestas instituições. Por outro lado, aborda-se também a questão concernente ao fato de considerar-se a corrupção uma “catástrofe humanitária permanente”. Utilizou-se na pesquisa amostra constituída de 139 respondentes do Brasil (53,9%) e 119 de Portugal (46,1%), num total de 258 respondentes, com 63,2 % do sexo feminino e 33,7% do sexo masculino.

Quanto aos aspectos indicativos da *vulnerabilidade das instituições de Ensino Superior à corrupção*, as respostas dos inquiridos, ao questionário apresentado, permitiram conduzir às seguintes evidências, apontadas pelos respondentes segundo o posicionamento de cada um frente à questão apresentada:

- relativamente à ausência de normas e regras claras nas instituições: indiferentes à questão (45,5% das mulheres e 50,0% dos homens); concordaram plenamente com a questão (71,3% das mulheres e 23,8% dos homens);
- referente à ausência de transparência nos procedimentos administrativos, académicos e financeiros: indiferentes à questão (44,4% das mulheres e 48,1% dos homens); concordam plenamente (69,9% das mulheres e 27,6% dos homens).

Quanto a aspectos indicativos do *impacto da corrupção nas instituições de ensino superior*:

- quanto à percepção dos respondentes sobre o impacto da corrupção, nas instituições de Ensino Superior, pelo risco a que expõe a gestão democrática nas instituições:

indiferentes à questão (25% das mulheres e 75% dos homens); concordam plenamente (69,9% das mulheres e 27,6% dos homens);

- quanto à percepção dos respondentes sobre o impacto da corrupção nas instituições, com base na aceitação passiva, pela sociedade, de uma cultura injusta promovida pela corrupção: indiferentes à questão (28,6% das mulheres e 71,4% dos homens); concordam plenamente (70,2% das mulheres e 26,6% dos homens).

Quanto à questão relativa a considerar-se a corrupção uma *catástrofe humanitária permanente*:

- indiferentes à questão: 21,8% dos homens e 11,7% das mulheres; concordam plenamente: 42% das mulheres e 26,4% dos homens.

Evidentemente, muitas outras questões sobre percepções da corrupção foram apresentadas aos inquiridos. As acima expostas apenas ilustram o posicionamento dos respondentes quanto a três aspectos do fenómeno, considerados mais básicos. As outras questões, a exemplo das aqui apresentadas, foram amplamente analisadas no corpo da tese.

Como fechamento destas conclusões, apresenta-se uma síntese da discussão pertinente à aplicabilidade de uma abordagem à corrupção, segundo a perspectiva da filosofia aplicada, com apoio em diversos autores consultados, tais como Miller, Ochulor & Bassey, Akindele e Gilligan.

Para Miller *et al.* (2005, p. x), contrapondo-se às definições constantes de trabalho *ad hoc*, aplicadas pelo Banco Mundial ao fenómeno da corrupção, o conceito de corrupção não está limitado ao “abuso do poder delegado para benefício privado”, sendo restritivo na medida em que pode levar certas pessoas a afirmar não haver corrupção em determinadas ocorrências, a exemplo de escândalos financeiros, como o caso da Enron Corporation – companhia energética americana com sede em Houston, Texas –, alegando-se a inexistência de pagamento de subornos. Para estes autores, o desenvolvimento de coerente compreensão da corrupção vai muito além dos debates sobre economia, transações e equações desenvolvidos por economistas na tentativa de melhor compreender o fenómeno. Assumem a corrupção como uma questão de praticabilidade, senão de filosofia aplicada, evidenciando que essa limitada “definição” provou ser uma maneira útil em que a reforma

de mentalidade pode mapear o terreno para uma batalha contra a corrupção que, ao mesmo tempo, não dissipa energia e recursos em investidas contra todo moinho de vento, num mundo altamente imperfeito. Portanto uma abordagem da corrupção, segundo a perspectiva da filosofia aplicada, pode contribuir para ajudar a lidar com as aflitivas características presentes na agenda anticorrupção.

Já Ochulor & Bassey (2010) fazem uma análise filosófica da corrupção, a partir de perspectivas éticas e morais, discutindo algumas das mais importantes causas da corrupção, vinculando-as à apropriação de uma visão filosófica contemporânea materialista, capitalista e individualista, assim como a situações sócio-culturais, políticas e económicas geradas pela própria sociedade. Consideram estes autores que, como saída para a corrupção, impõe-se uma formulação de princípios que extraiam ímpeto da ética e da moralidade; de valores culturais e das práticas modernas sócio-económicas, políticas e legais, já aplicadas em países desenvolvidos e em desenvolvimento.

Akindele (2005), em artigo focado na corrupção na Nigéria, analisa o seu conceito e os seus multifários aspectos na sociedade, encarando o fenómeno como um tumor – cuja crescente expansão a todas as fibras da fisiologia sócio-económica, política e social – deve ser combatida. No artigo faz uma leitura atenta e resume os esforços explicativos já realizados quanto ao que gera a corrupção e ao seu perigo para o sistema económico da maioria dos regimes, englobados pela comunidade política mundial. Evidencia, dentre outros aspectos, a filosofia idiossincrática, os impedimentos normativos e a pobreza de virtudes cívicas na contribuição para a corrupção na maioria dos regimes do globo, concluindo que a corrupção, seja qual for a sua forma, é nociva para o desenvolvimento de qualquer sociedade. Segundo Akindele (2005), considerando o perigo e a nocividade da corrupção para a existência sistêmica de qualquer regime político, o fenómeno é um mal sócio-político, económico e moral que pode permear e debilitar a sociedade, como decorrência de seu contágio e perversidade. Afirma ter-se revelado complexa a conceituação do termo, mostrando-se evasiva por bastante tempo, tanto em termos ideológicos e morais, quanto culturais, políticos e intelectuais.

No combate à corrupção, envolve-se, atualmente, até mesmo a ética de gênero, utilizada no apoio a uma postulação de maior integração das mulheres no setor público, de conformidade com uma ética feminina do cuidado, como uma alternativa para uma boa governança e para a prevenção e redução do fenómeno. Da Teoria do Desenvolvimento

Moral, postulada por Gilligan (1982), emerge o pressuposto segundo o qual é defensável esta maior integração feminina no serviço público a partir de presumidos padrões éticos mais elevados, de que seriam detentoras as mulheres.

Mas, nestas conclusões, é imperioso mencionar You (2007), o qual trata o fenómeno da corrupção como uma “forma de injustiça”, diferentemente do público em geral, que o vê como problema de justiça social, e da literatura académica, que o aborda como um problema decorrente do desenvolvimento económico. Considera este autor ser a corrupção uma violação da “justiça formal”, perpetrada por aqueles ávidos de obtenção de vantagens privadas, no que cometem ato de “traição da confiança pública” e contribuem, dessa forma, para o aumento das desigualdades sociais existentes. Afirma que a existência de normas e instituições injustas alarga a corrupção institucional. Em contraposição, argumenta que a “justiça formal”, destituída de corrupção, em conjunção com a “justiça real”, com igualdade política e económica, promovem o seu reforço mútuo. Na explicitação desse ponto de vista segundo o qual o problema da corrupção está afeto à justiça social, o autor vai buscar fundamentação na justiça formal de Rawls (1999, p. 51). Para ele, a teoria da justiça de Rawls está mais ligada à “justiça substantiva”, cujos princípios básicos assentam-se nas liberdades iguais, na justa igualdade de oportunidade e no “princípio da diferença” (concessão de maiores benefícios para os menos privilegiados), para quem a aplicação benevolente da lei, em determinados casos com efetiva violação da justiça formal, não implica necessariamente em corrupção. Sempre que políticos, burocratas e juízes desobedecem o princípio da justiça, aí se manifesta a clara violação da justiça formal. Havendo, pois, prática corrupta nessa violação, são tão corruptos os favorecidos quantos os que a intermediam.

Em suma, levam estas conclusões, no que respeita à corrupção nas instituições de Ensino Superior, à reafirmação do imperativo das mudanças académico-administrativas da apoio à prevenção e ao combate da corrupção, indo bem além das simples mudanças estruturais e tecnológicas e dos procedimentos de rotina e de controle da vida académica. Para que ocorram tais mudanças, será necessário agir-se com determinação, avançando com a promoção de mudança de valores e de perceções de toda a comunidade institucional, em direção ao desenvolvimento de uma nova cultura pautada pelos elevados valores e objetivos próprios da Universidade, assim garantindo-lhe a efetiva possibilidade de promover a formação de “bons cidadãos” e, dessa forma, o ingresso na sociedade de dirigentes qualificados e dotados de valores éticos e morais.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA

- AA.VV. (2004). *The Bucharest Declaration Concerning Ethical Values and Principles for Higher Education in the Europe Region*. *Higher Education in Europe*, 29, 4, p. 503-507.
- Akindele, S. T. (2005). *A Critical Analysis of Corruption and its Problems in Nigeria*. *Kamla-Raj, Anthropologist*, 7(1): p. 7-18, Osun State, Nigéria.
- Alolo, N. (2006). *Ethic of care versus Ethic of Justice? The gender-corruption nexus: testing the new conventional wisdom*. *Ethics and Economics*, 4 (2), Birmingham (UK): University of Birmingham.
- Antenor, B. (2011). *Corrupção: o 5º. Poder repensando a Ética*. (12ª ed.) São Paulo: Edipro, 2011.
- Barros Júnior, M. (1995). *A fantástica corrupção no Brasil*. 3ª. ed. São Paulo: Edição do Autor.
- Bauman, Z. (1997). *Ética pós-moderna*. São Paulo: Editora Paulus.
- Begovic, B. (2005). *Corruption: concepts, types, causes and consequences*. [This Document is part of a program of activities between the Center for the Opening and Development of Latin America (CADAL) and the Center for Liberal-Democratic Studies (CLDS), with the support of the Center for International Private Enterprise (CIPE)].
- Biccieri, C. & Rovelli, C. (1994). *Evolution and Revolution: The Dynamics of Corruption*. Department of Philosophy, Carnegie Mellon University. Paper 220.
- Bretag, T. (2013). *Short-cut students: from academic misconduct to academic integrity*. © 2013 Transparency International, in *Global Corruption Report: Education*.
- Caetano, A. P & Silva, M. L. (2009). *Professional ethics and Teacher Education*. University of Lisbon: Sísifo/educational sciences journal · nº 8 · jan/apr.
- Cragg, A. W. (2000). *Business, Globalization and the Logic and Ethics of Corruption*. Published in: *Ethics and Capitalism*, Ed. John Douglas, Bishop, Toronto: University of Toronto Press.
- Della Porta, D. e Mény, Y. (orgs.) (1995). *Democracia e Corrupção na Europa*. Portugal. Mem. Martins: Inquérito.

- Diniz-Pereira, J. E. & Zeichner, K. M. (2008). *Justiça social: desafio para a formação de professores*. Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- Dollar, D., Fisman, R. & Gatti, R. (1999). *Are Women Really the “Fairer” Sex? Corruption and Women in Government: Policy Research Report on Gender and Development*. World Bank Working Paper Series.
- Eco, H. (1982). *Como se faz uma tese em Ciências Humanas*. (2ª ed.) Trad. de Ana Falcão Bastos e Luís Leitão. Lisboa: Editorial Presença.
- Estrela, M. T. et al. (2008). *Ethical-deontological education need of higher education teachers: subsidies for a debate*. University of Lisbon: Sísifo/educational sciences journal, n.º. 7, sep/dec.
- Filgueiras, F. de B. (2004). *Notas críticas sobre o conceito de corrupção. Um debate com juristas, sociólogos e economistas*. Revista de Informação Legislativa, Ano 41, n.º 164 (Out./Dez), p. 125-148.
- Filgueiras, F. de B. (2005). *Concepções Éticas e Três Mundos da Corrupção*. Síntese – Revista de Filosofia, vol. 32, n.º 104, Belo Horizonte, Brasil.
- Filgueiras, F. de B. (2009). *A tolerância à corrupção no Brasil: Uma antinomia entre normas morais e prática social*.
- García, A. M. & Ruiz, C. M. (2006). *La idea de universidad en el espacio europeo de educación superior: pros y contras de un modelo*. Itinerários de Filosofia, 4, p. 101-112.
- Global Corruption Report: Education (2013). © 2013 Transparency International.
- Hallak, J. & Poisson, M. (2007). *Corrupt schools, corrupt universities: What can be done?* Paris: International Institute for Educational Planning (IIEP).
- Hallak, J. & Poisson, M. (2002). *Ethics and Corruption in Education*. Paris: International Institute for Educational Planning (IIEP).
- Hare, R.M. (2003). *Ética: problemas e propostas*. Trad. Mário Mascherpe e Cleide Antônia Rapucci. São Paulo: Editora UNESP.
- Heyneman, S. (2013). *The current state of corruption in higher education*. © 2013 Transparency International, in *Global Corruption Report: Education*.

- Heyneman, S. *et al.* (2008). *The Cost of Corruption in Higher Education*. Comparative Education Review, vol. 52, nº 1.
- Heyneman, S. (2007). *Buying Your Way into Heaven: The Corruption of Education Systems in Global Perspective*. Perspectives on Global Issues, vol. 2, Issue 1, autumn, New York University.
- Hill, Manuela Magalhães e Hill, Andrew. (2012). *Investigação por questionário*. (2ª ed.) Lisboa. Edições Sílabo.
- Jain, A. K. (2001). *Corruption: a review*. Journal of Economics Survey vol. 15, nº 1, Blackwell Publishers Ltd, UK.
- Johnston, M. (2009). *Syndromes of Corruption. Wealth, Power and Democracy*. 3ª ed., Cambridge: Cambridge University Press.
- Johnston, M. (2005). *Syndromes of Corruption: Wealth, Power, and Democracy*. Cambridge University Press.
- Johnston, M. (1996). *The Search for Definitions: the vitality of politics and the issue of corruption*. International Social Science Journal.
- Kohlberg, Lawrence. (2006). *Ética e educação moral*. (2ª ed.) São Paulo: Moderna. Trad. Angela Biaggio.
- Konrad-Adenauer (Ed.) (2007). *Os Custos da Corrupção*. Cadernos Adnauer 10., São Paulo, Fundação Konrad Adenauer, (Dez.), Lisboa: Editora RH.
- Labele, H. (2013). In *Global Corruption Report: Education*. © 2013 Transparency International.
- Mackay, S. P. (2000). *La Corrupcion Puede Ser Vencida*. Diplomacia nº 85, Academia Diplomática, Santiago do Chile.
- Martins, J. A. (2008). *Corrupção*. São Paulo: Globo.
- Miller, S. (2011). *Corruption*. The Stanford Encyclopedia of Philosophy (Spring 2011 Edition). Edward N. Zalta, Acedido em <http://plato.stanford.edu/archives/spr2011/entries/corruption/>.

- Miller, S. (2010). *The moral foundations of social institutions: a philosophical study*. Cambridge University Press.
- Miller, S. et al. (2005). *Corruption and Anti-Corruption: an Applied Philosophical Approach*. New Jersey (USA): Pearson Education, Inc.
- Morin – Ulmann, D. (2006). *Corruptio negatio est. Sens-public*. Acedido em 14 abr de 2012 em: <http://www.sens-public.org/spip.php?article318>.
- Newman, J. H. (1996). *The Idea of a University*. New Haven & London: Yale University Press.
- Ochulor, C. L. & Bassegy, E. P. (2010). *Analysis of Corruption from the Ethical and Moral Perspectives*. European Journal of Scientific Research, vol. 44, EuroJournals Publishing, Inc.
- Ochulor, C. L. (2011). *Ethical and Moral Implications of Corruption*. Canadian Social Science, vol. 7, nº 5, p. 223-228, DOI:10.3968/J.css.1923669720110705.231.OCHULOR, C. L. (2008). *Philosophy: A Fundamental and Basic Science*. Calabar: Focus Prints and Publishers.
- Oliveira Carmo, S. J. de (2005). *Corrupção: uma explanação filosófica sobre uma “onerosa e reincidente” realidade humana*. Acedido em <http://www.direitonet.com.br/artigos/>.
- Oliveira, Edmundo (1991). *Crimes de corrupção*. Rio de Janeiro: Forense.
- Oliveira, Manfredo A. de, (org.) (2000). *Correntes fundamentais da Ética Contemporânea*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Oliveira, Maria Marly de. (2005). *Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses*. (3ª ed.) Rio de Janeiro: Elsevier.
- Osipian, A. L. (2013). *Recruitment and admissions: fostering transparency on the path to higher education*. © 2013 Transparency International, in *Global Corruption Report: Education*.
- Osipian, A. L. (2009). *Corruption and Reform in Higher Education in Ukraine*. Canadian and International Education, vol. 38, nº 2.

- Osipian, A. L. (2008). *Corruption in Higher Education: does it differ across the nations and why?* Research in Comparative and International Education, vol. 3, nº 4.
- Osipian, A. L. (2007). *Methodology of study of corruption in higher education*. Nashville (USA): Vanderbilt University.
- Petrov, G., & Temple, P. (2004). *Corruption in Higher Education: some findings from the states of the former Soviet Union*. Higher Education Management and Policy.
- Poisson, M. (2010). *Corruption and Education*. Paris – France: The International Institute for Educational Planning (IIEP).
- Pombo, O. *Universidade: Regresso ao Futuro de uma Ideia*. Acedido em <http://cie.ul/seminario/universidade/opombo.htm>.
- Rawls, J. (1999). *A Theory of Justice*. Rev. ed, Cambridge, MA: Harvard University Press.
- Rocha, P. B. N. de M. (2010). *Corrupção na era da Globalização*. Curitiba – Paraná: Editora Juruá.
- Rose-Ackerman, S. (2007). *Uma estratégia de reforma anticorrupção*. Seminário Brasil-Europa de Prevenção da Corrupção.
- Rose-Ackerman, S. (1999). *Corrupção e Governo*. Lisboa: Prefácio - Edição de Livros e Revistas Ltda.
- Rousseau, J.J. (1970). *Social Contract*. Tradução de Cress Davids, London: Grand Rapids Publishing Co.
- Russy & Langbert (2005). *The Corrosion of ethics in higher education*. Inside Higher Ed. Acedido em <http://www.insidehighered.com/views/2005/07/05/derussy>.
- Santos, R. T. (2009). *Direito Português da Corrupção: Colectânea de legislação*. Lisboa: Bnomics.
- Smith, Paul. (2009). *Filosofia, moral e política: liberdade, direitos, igualdade e justiça social*. São Paulo: Masdras. Trad. Soraya Freitas.
- Sousa L.de e Triães, J. (2008). *Corrupção e os Portugueses: Atitudes – Práticas – Valores*. Lisboa: Edições Rui Costa Pinto.

- Sousa, Luís de. (2011) *Corrupção*. Fundação Francisco Manuel dos Santos. Lisboa – Portugal.
- Swamy, A., Knack, S., Lee, Y. & Azfa, O. (2001). *Gender and Corruption*. Journal of Development Economics, 64, p. 25-55.
- Transparency International (2007). *Report on Transparency International's 2007 World Corruption Barometer*. Berlin: Transparency International.
- Treisman, D. (1997). *The causes of corruption: a cross-national study*. Department of Political Science, Los Angeles: University of California.
- Trigueiros, A. J. L (2012). *A expulsão e exílio dos jesuítas de Évora em 1759*. In Universidade de Évora (1559 – 2009): 450 anos de Modernidade Educativa. Lisboa: Chiado Editora.
- Unesco (1998). *World Declaration on Higher Education for the Twenty-first Century: Vision and Action*. Acedido em http://www.unesco.org/education/educprog/wche/declaration_eng.htm
- Valentino, V. (2007). *Managing Corruption in Higher Education in Moldova*. Estudo baseado em tese de mestrado realizado na John F. Kennedy School of Government, da Harvard Business. Acedido em: http://www.culiuc.com/papers/vvalentino_corruption.pdf.
- Van Nuland, S., Khandelwal, B. P., Biswal, K., Dewan, E.A., & Bajracharya, H.R. (2006). *Ethics in education: The role of teacher codes. Canada and South Asia*. Paris: IIEP-UNESCO.
- Vincent, G. et al. (2002). *Responsabilités professionnelles et déontologie: les limites éthiques de l'efficacité*. Paris: L'Harmattan.
- Wallis, J. J. (2006). *The Concept of Systematic Corruption in American History*. University of Chicago Press, ISBN: 0-226-29957-0.
- Washburn, J. (2005). *The Corporate Corruption of Higher Education*. New York: Basic Books.
- Watson, D. (2014). *Facing up to the C word – corruption in higher education*. The Conversation. Acedido em 20 ago de 2014 no site: <http://theconversation.com/facing-up-to-the-c-word-corruption-in-higher-education-23854>.

- Willemse, M., Lunenberg, M. & Korthagen, F. (2005). *Values in education: a challenge for teachers educators*. *Teaching and Teacher Education*, 21, p. 205-217.
- Wolf, S. (2013). *Bribe and cheat to get a doctoral degree in Germany?* © 2013 Transparency International, in *Global Corruption Report: Education*.
- You, Jong-Sung (2007). *Corruption as injustice*. Annual Meeting of the American Political Science Association, August 30th – September 2nd.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- Apel, Karl-Otto (1994). *Estudos de Moral Moderna*. Tradução Benno Dischinger. Petropolis: Vozes.
- Araújo, L. de (2010). *Ética*. Lisboa: Editor, INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda.
- Allmark, P. (1995). *Can there be an ethics of care?* Sheffield and North Trent College of Nursing and Midwifery, Sheffield: *Journal of medical ethics*, 21: p. 19-24.
- Bittar, E. C. B. (2004). *Curso de Ética Jurídica – Ética Geral e Profissional*, (2^a ed.) São Paulo: Saraiva.
- Blum, L. A. (1988). *Gilligan and Kohlberg: implications for moral theory*. *Ethics*, 98: p. 472-491.
- Carmo, H. & Ferreira, M. M. (2008). *Metodologia da Investigação: guia para auto-aprendizagem*. (2^a ed.) Lisboa: Universidade Aberta.
- Camargo, Marculino. (1999) *Fundamentos de Ética Geral e Profissional*. (4^a ed.) Rio de Janeiro: Vozes.
- Chodorow, N. (1978). *The Reproduction of Mothering: Psychoanalysis and the Sociology of Gender*. Berkeley: University of California Press.
- Cortina, Adela & Martínez, Emilio. (2005). *Ética*. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Edições Loyola.
- Conte-Sponville, A. (2005). *O Capitalismo é Moral?* Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes.

- Conche, Marcel (2006). *O fundamento da Moral*. Tradução de Marina Apenzeller. São Paulo: Martins Fontes.
- Davenport, N. et al. (2002). *Mobbing: Emotional Abuse in the American Workplace*. Iowa (USA): Civil Society Publishing.
- Dias, J.M. de Barros. (2004). *Ética e Educação*. Évora: Universidade Aberta.
- Dilthey, W. (1994). *Sistema da Ética*. Tradução de Edson Bini. São Paulo: Ícone Editora.
- FACAPE (2014). *Histórico*. Acedido em 10 fev de 2014 no site:
<http://nti.facape.br/universidade/historico.php>
- Freud, S. (1961). *The Standard Edition of the Complete Psychological Works of Sigmund Freud*. J. Strachey (transl/ed), London: Hogarth Press.
- Gilligan, C. (1982). *In a Different Voice: Psychological Theory and Women's Development*. Cambridge Mass.: Harvard University Press.
- Goff, Jacques Le, (1983). *Os Intelectuais na Idade Média*, Lisboa: Gradiva.
- Guattari, Félix. (1999). *As três Ecologias*. (13ª ed.) São Paulo: Editora Papirus.
- Habermas, J. (2004). *O futuro da Natureza Humana*. Tradução de Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes.
- Marchionni, A. (2008). *Ética: A Arte do Bom*. Rio de Janeiro: Vozes.
- Meinhardt, G. (2007). *Solipsismo Moral: egoísmo e liberdade negativa*. São Leopoldo: Nova Harmonia.
- Migliori, R. de F. et al. (1998). *Ética, Valores Humanos e Transformação*. São Paulo: Petrópolis.
- Morin, Edgar. (2005). *Ética: O método 6*. (2ª ed.), Porto Alegre: Sulina (trad. Juremir Machado da Silva).
- Morin, Edgar. (2006). *A cabeça Bem-Feita: repensar a reforma x reformar o pensamento*. (15ª. ed.) Tradução de Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Nuland, S. van & Khandewal, B. P. (2006). *Ethics in education: the role of teacher codes Canada and South Asia*. Paris: International Institute for Educational Planning (IIEP).

- Oderberg, David S. (2009). *Teoria Moral: uma abordagem não consequencialista*. Portugal: Princípia Editora.
- Passos, Elizete, (2004). *Ética nas Organizações*, São Paulo: Atlas.
- Pegoraro, Olinto A. (1995). *Ética e Justiça*. Petrópolis: Vozes.
- Pereira, A. & Poupá, C. (2008). *Como escrever uma tese, monografia ou livro científico usando o Word*. (4ª. ed.) Lisboa: Edições Sílabo, Ltda.
- Petraglia, I. (2008). *Edgar Morin: A educação e a complexidade do ser e do saber*. (10ª ed.), Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes.
- Polis. (1983). *Enciclopédia Antropologia, Direito, Economia, Ciência Política*. Lisboa/São Paulo: Verbo.
- Price, D. (1975). *Society and Bureaucracy in Contemporary Ghana*. Berkeley: University of California Press.
- Ramos, Z. M. X. e Freire, P. (2014). *A atuação política e o silêncio filosófico nas sociedades ocidentais*. Comunicação, em 18/02/2014, no workshop Philosophie et Sciences Humaines: Convergences, Appropriations, Conflits, realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Rego, A. et al. (2007). *Gestão Ética e Socialmente Responsável: teoria e prática*. 2ª ed. Lisboa: RH Lda.
- Sá, A. L. de (2008). *Ética e Valores Humanos*. Curitiba, Brasil: Editora Juruá.
- Sá, A. L. (1996). *Ética Profissional*. São Paulo: Atlas.
- Santos, B. de S. (1994). *Da Ideia de universidade à universidade de ideias*. in *Pela Mão de Alice, Afrontamento*, p.163-201, Porto.
- Selltiz, Claire et al. (1974). *Métodos de Pesquisa nas Relações*. São Paulo: E.P.U.
- Sousa, Luís de (2009). *Ética, Estado e Economia: Atitudes e Práticas dos Europeus*. Lisboa, Portugal: ICS – Imprensa de Ciências Sociais.
- Soares, L. M. P. (2008). *A Ética na Administração Pública*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa.

Tugendhat, E. (1996). *Lições sobre Ética*. (5ª ed.) Petrópolis: Vozes.

Universidade de Évora (2011). *Guia Histórico do Colégio Espírito Santo*. Évora: Universidade de Évora.

Vásquez, A. S. (1996). *Ética*. (16ª ed.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

WEBGRAFIA

BBC de Londres. Acedido em <http://www.50emails.com.br/2011/08>).

Brasil. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Acedido em 23 mar de 2014: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>.

Constituição Federal do Brasil (1988). *Artigo 37*. Acedido em 20 mar de 2014 em http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/C ON1988.pdf

Gestão de Fraude . Acedido em <http://visão.sapo.pt/>

Lopes de Sá. Antonio. Acedido em 14 mar de 2014 (<http://www2.masterdirect.com.br/448892/index>).

New World Encyclopedia. Acedido em http://www.newworldencyclopedia.org/entry/Academic_freedom

Universidade de Évora (2014). *Breve História*. Acedido em 10 fev de 2014 no site: http://www.uevora.pt/conhecer/a_universidade.

Universidade de Pernambuco (2014). Acedido em 10 fev de 2014 no site: <http://www.upenet.com.br/portaldovestibular/>

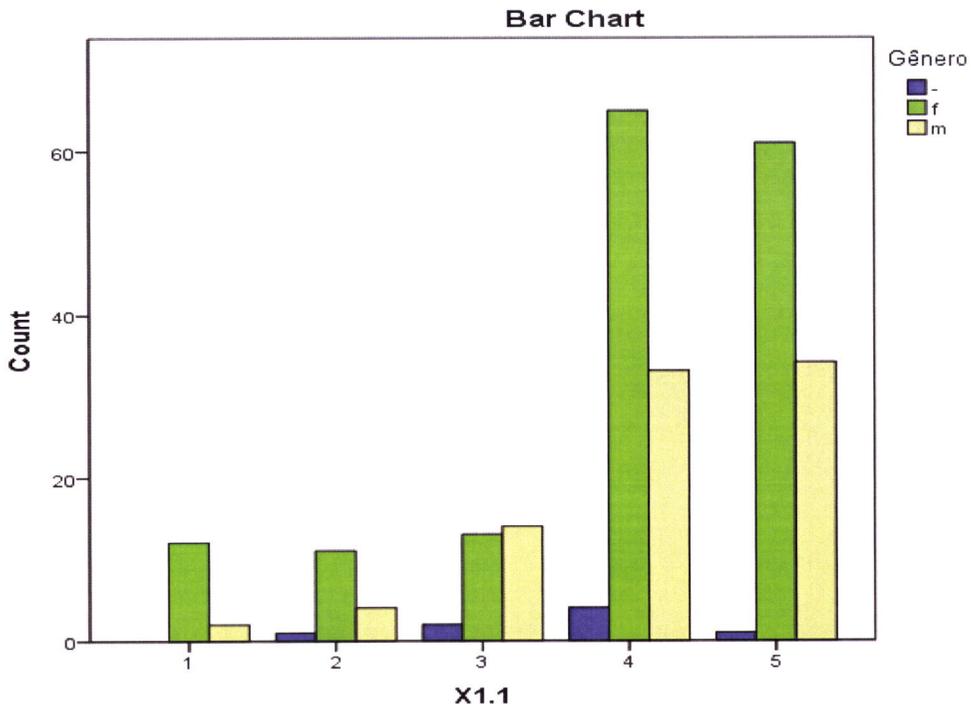
World Bank (2001). *Engendering Development through Equality in Rights, Resources and Voice*. Acedido em: http://www.wds.worldbank.org/servlet/WDSContentServer/WDSP/IB/2001/03/01/000094946_01020805393496/Rendered/PDF/multi_page.pdf

ANEXOS

**ANEXO I – COMPARAÇÃO DAS RESPOSTAS POR SEXO ATRIBUÍDAS ÀS
VARIÁVEIS (CARACTERÍSTICA 1 – INDICADORES DO
CONCEITO DE CORRUPÇÃO)**

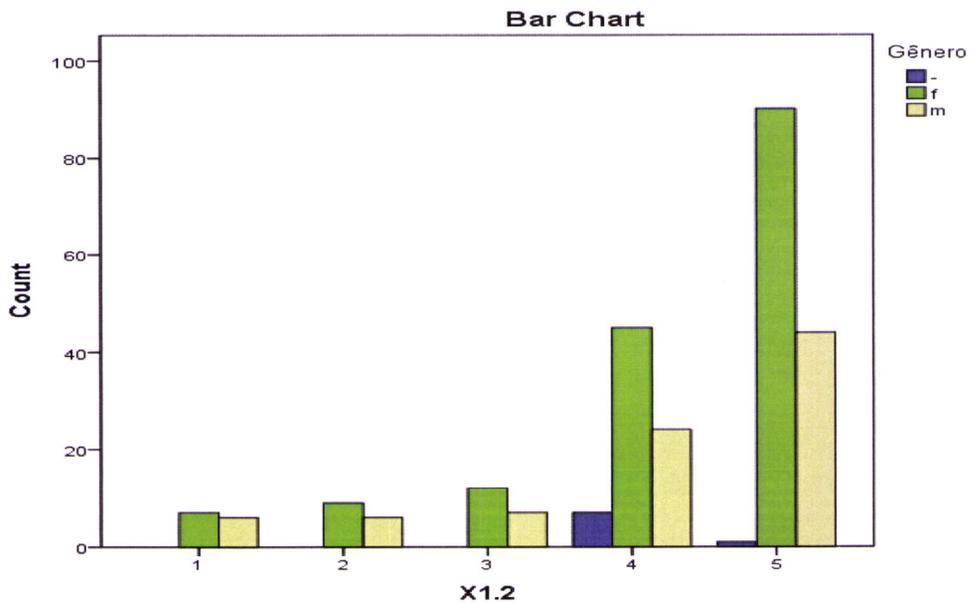
X1.1 * Gênero Crosstabulation

			Gênero			Total
			-	f	m	
X1.1	1	Count	0	12	2	14
		% within Gênero	,0%	7,4%	2,3%	5,4%
		% of Total	,0%	4,7%	,8%	5,4%
	2	Count	1	11	4	16
		% within Gênero	12,5%	6,8%	4,6%	6,2%
		% of Total	,4%	4,3%	1,6%	6,2%
	3	Count	2	13	14	29
		% within Gênero	25,0%	8,0%	16,1%	11,3%
		% of Total	,8%	5,1%	5,4%	11,3%
4	Count	4	65	33	102	
	% within Gênero	50,0%	40,1%	37,9%	39,7%	
	% of Total	1,6%	25,3%	12,8%	39,7%	
5	Count	1	61	34	96	
	% within Gênero	12,5%	37,7%	39,1%	37,4%	
	% of Total	,4%	23,7%	13,2%	37,4%	
Total	Count	8	162	87	257	
	% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% of Total	3,1%	63,0%	33,9%	100,0%	



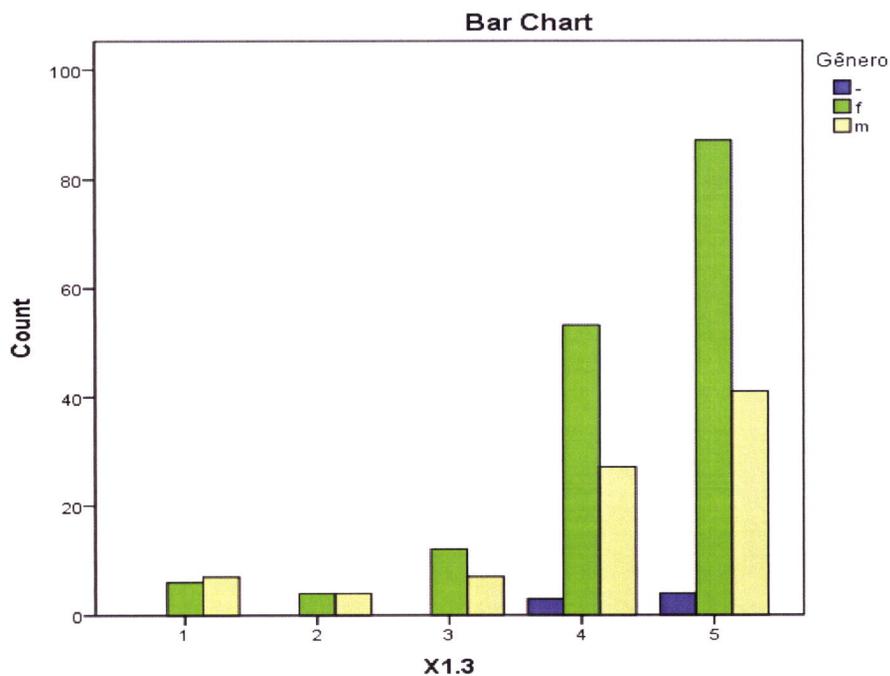
X1.2 * Gênero Crosstabulation

			Gênero			Total
			-	f	m	
X1.2	1	Count	0	7	6	13
		% within Gênero	,0%	4,3%	6,9%	5,0%
		% of Total	,0%	2,7%	2,3%	5,0%
	2	Count	0	9	6	15
		% within Gênero	,0%	5,5%	6,9%	5,8%
		% of Total	,0%	3,5%	2,3%	5,8%
	3	Count	0	12	7	19
		% within Gênero	,0%	7,4%	8,0%	7,4%
		% of Total	,0%	4,7%	2,7%	7,4%
4	Count	7	45	24	76	
	% within Gênero	87,5%	27,6%	27,6%	29,5%	
	% of Total	2,7%	17,4%	9,3%	29,5%	
5	Count	1	90	44	135	
	% within Gênero	12,5%	55,2%	50,6%	52,3%	
	% of Total	,4%	34,9%	17,1%	52,3%	
Total	Count	8	163	87	258	
	% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% of Total	3,1%	63,2%	33,7%	100,0%	



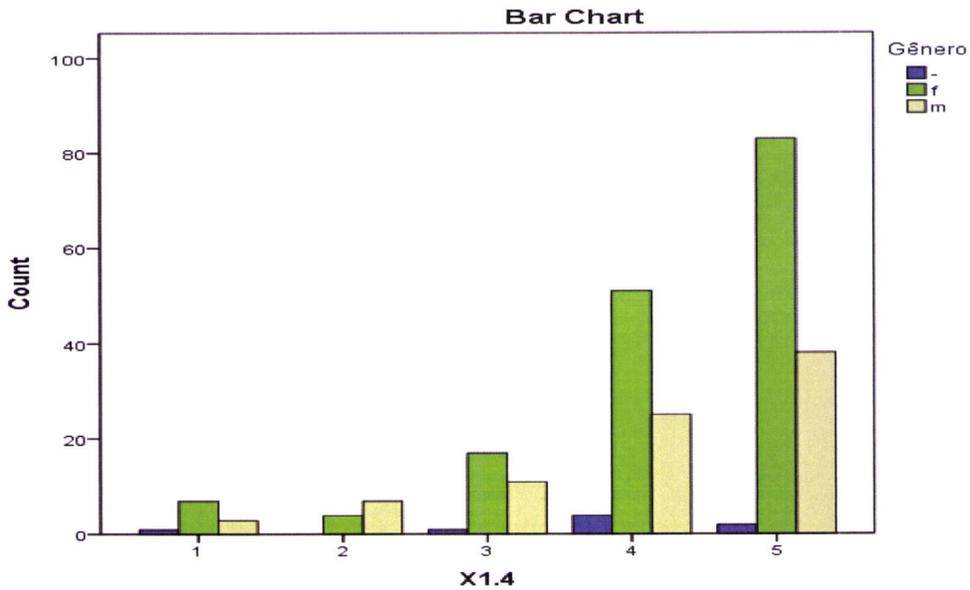
X1.3 * Gênero Crosstabulation

		Gênero			Total	
		-	f	m		
X1.3	1	Count	0	6	7	13
		% within Gênero	,0%	3,7%	8,1%	5,1%
		% of Total	,0%	2,4%	2,7%	5,1%
	2	Count	0	4	4	8
		% within Gênero	,0%	2,5%	4,7%	3,1%
		% of Total	,0%	1,6%	1,6%	3,1%
	3	Count	0	12	7	19
		% within Gênero	,0%	7,4%	8,1%	7,5%
		% of Total	,0%	4,7%	2,7%	7,5%
4	Count	3	53	27	83	
	% within Gênero	42,9%	32,7%	31,4%	32,5%	
	% of Total	1,2%	20,8%	10,6%	32,5%	
5	Count	4	87	41	132	
	% within Gênero	57,1%	53,7%	47,7%	51,8%	
	% of Total	1,6%	34,1%	16,1%	51,8%	
Total	Count	7	162	86	255	
	% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% of Total	2,7%	63,5%	33,7%	100,0%	



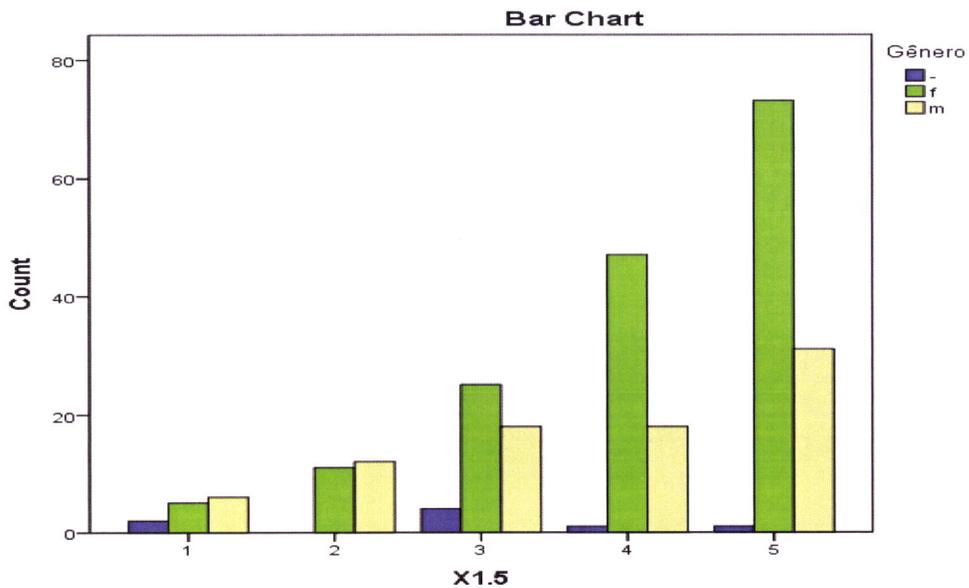
X1.4 * Gênero Crosstabulation

			Gênero			Total
			-	f	m	
X1.4	1	Count	1	7	3	11
		% within Gênero	12,5%	4,3%	3,6%	4,3%
		% of Total	,4%	2,8%	1,2%	4,3%
	2	Count	0	4	7	11
		% within Gênero	,0%	2,5%	8,3%	4,3%
		% of Total	,0%	1,6%	2,8%	4,3%
	3	Count	1	17	11	29
		% within Gênero	12,5%	10,5%	13,1%	11,4%
		% of Total	,4%	6,7%	4,3%	11,4%
4	Count	4	51	25	80	
	% within Gênero	50,0%	31,5%	29,8%	31,5%	
	% of Total	1,6%	20,1%	9,8%	31,5%	
5	Count	2	83	38	123	
	% within Gênero	25,0%	51,2%	45,2%	48,4%	
	% of Total	,8%	32,7%	15,0%	48,4%	
Total	Count	8	162	84	254	
	% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% of Total	3,1%	63,8%	33,1%	100,0%	



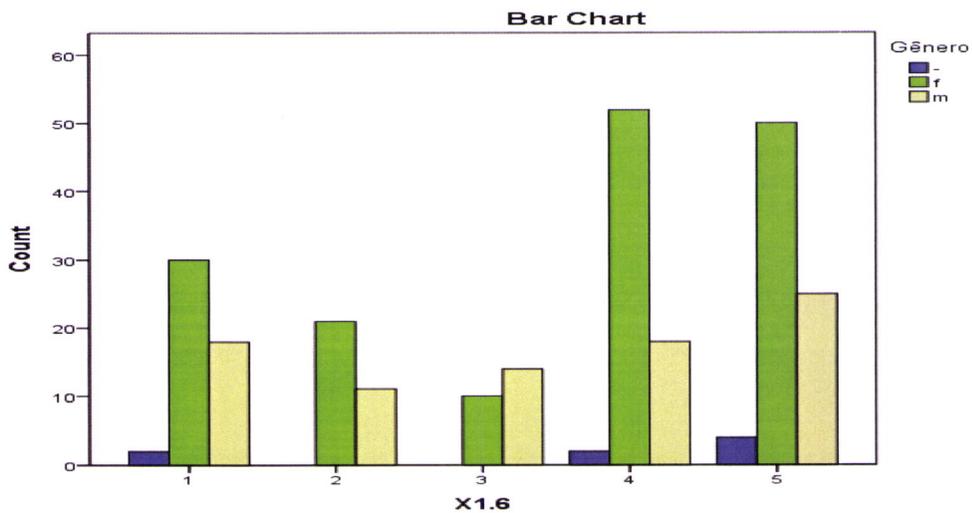
X1.5 * Gênero Crosstabulation

			Gênero			Total
			-	f	m	
X1.5	1	Count	2	5	6	13
		% within Gênero	25,0%	3,1%	7,1%	5,1%
		% of Total	,8%	2,0%	2,4%	5,1%
	2	Count	0	11	12	23
		% within Gênero	,0%	6,8%	14,1%	9,1%
		% of Total	,0%	4,3%	4,7%	9,1%
	3	Count	4	25	18	47
		% within Gênero	50,0%	15,5%	21,2%	18,5%
		% of Total	1,6%	9,8%	7,1%	18,5%
4	Count	1	47	18	66	
	% within Gênero	12,5%	29,2%	21,2%	26,0%	
	% of Total	,4%	18,5%	7,1%	26,0%	
5	Count	1	73	31	105	
	% within Gênero	12,5%	45,3%	36,5%	41,3%	
	% of Total	,4%	28,7%	12,2%	41,3%	
Total	Count	8	161	85	254	
	% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% of Total	3,1%	63,4%	33,5%	100,0%	



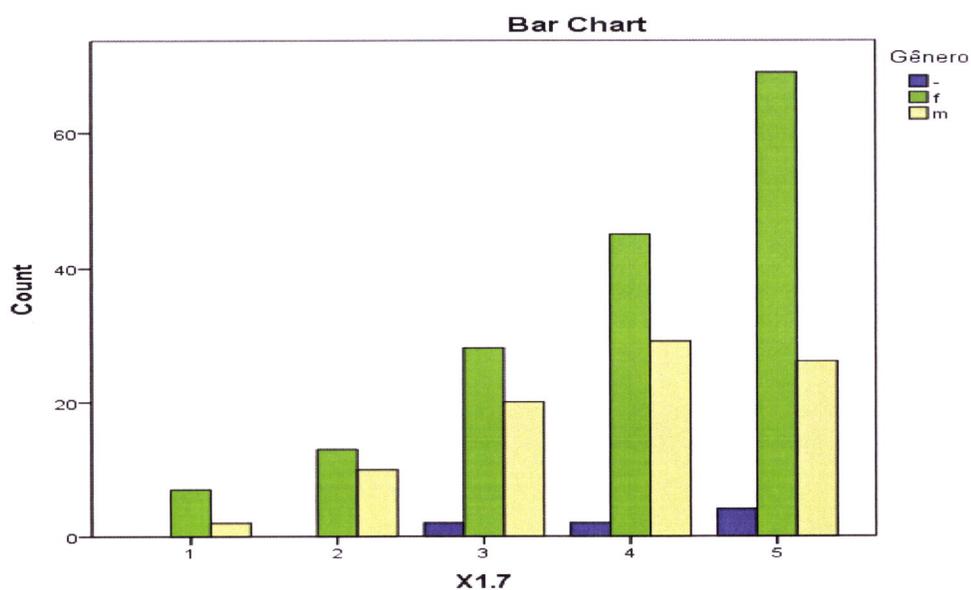
X1.6 * Gênero Crosstabulation

			Gênero			Total
			-	f	m	
X1.6	1	Count	2	30	18	50
		% within Gênero	25,0%	18,4%	20,9%	19,5%
		% of Total	,8%	11,7%	7,0%	19,5%
	2	Count	0	21	11	32
		% within Gênero	,0%	12,9%	12,8%	12,5%
		% of Total	,0%	8,2%	4,3%	12,5%
	3	Count	0	10	14	24
		% within Gênero	,0%	6,1%	16,3%	9,3%
		% of Total	,0%	3,9%	5,4%	9,3%
	4	Count	2	52	18	72
		% within Gênero	25,0%	31,9%	20,9%	28,0%
		% of Total	,8%	20,2%	7,0%	28,0%
	5	Count	4	50	25	79
		% within Gênero	50,0%	30,7%	29,1%	30,7%
		% of Total	1,6%	19,5%	9,7%	30,7%
Total		Count	8	163	86	257
		% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
		% of Total	3,1%	63,4%	33,5%	100,0%



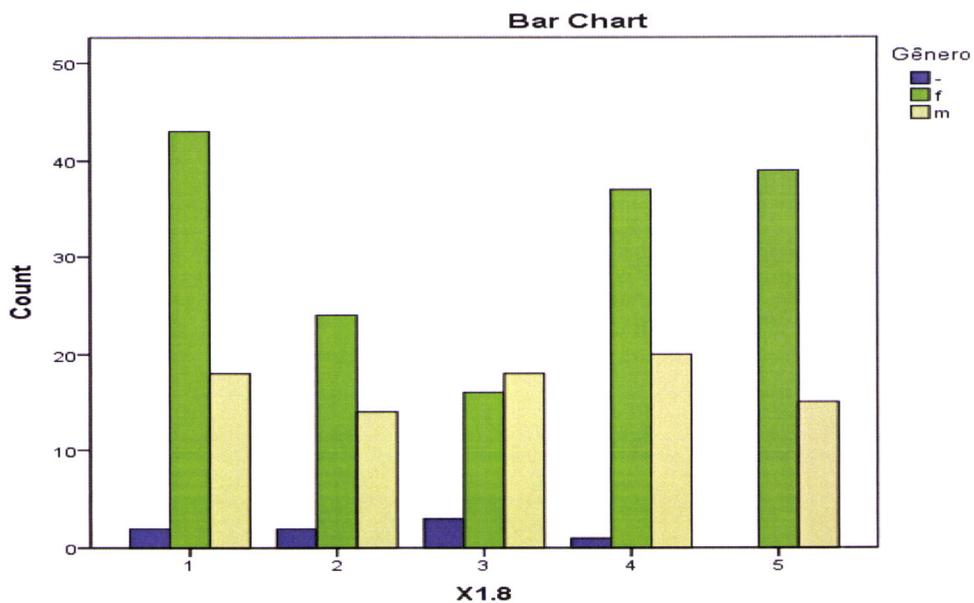
X1.7 * Gênero Crosstabulation

			Gênero			Total
			-	f	m	
X1.7	1	Count	0	7	2	9
		% within Gênero	,0%	4,3%	2,3%	3,5%
		% of Total	,0%	2,7%	,8%	3,5%
	2	Count	0	13	10	23
		% within Gênero	,0%	8,0%	11,5%	8,9%
		% of Total	,0%	5,1%	3,9%	8,9%
	3	Count	2	28	20	50
		% within Gênero	25,0%	17,3%	23,0%	19,5%
		% of Total	,8%	10,9%	7,8%	19,5%
	4	Count	2	45	29	76
		% within Gênero	25,0%	27,8%	33,3%	29,6%
		% of Total	,8%	17,5%	11,3%	29,6%
	5	Count	4	69	26	99
		% within Gênero	50,0%	42,6%	29,9%	38,5%
		% of Total	1,6%	26,8%	10,1%	38,5%
Total	Count	8	162	87	257	
		% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
		% of Total	3,1%	63,0%	33,9%	100,0%



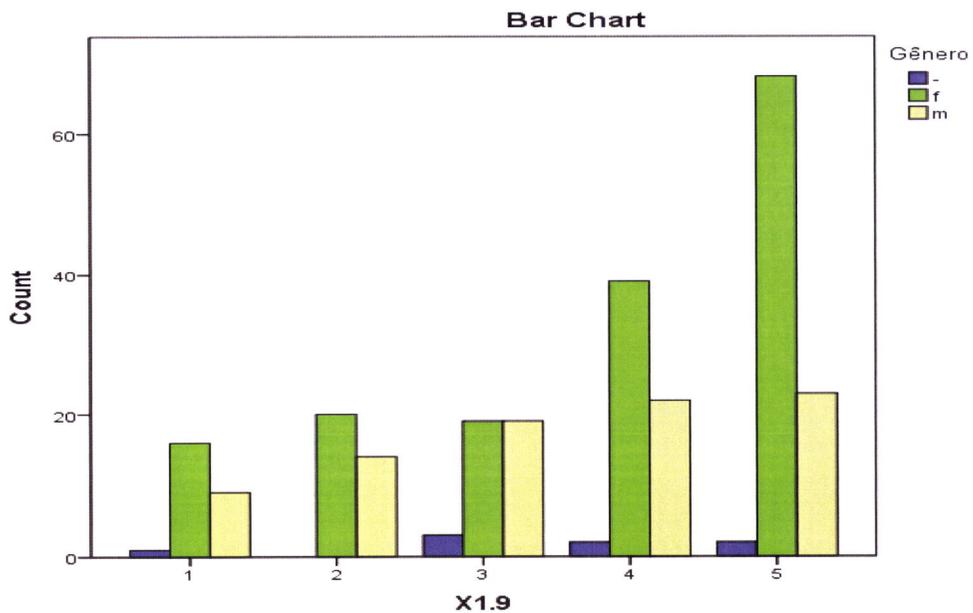
X1.8 * Gênero Crosstabulation

			Gênero			Total
			-	f	m	
X1.8	1	Count	2	43	18	63
		% within Gênero	25,0%	27,0%	21,2%	25,0%
		% of Total	,8%	17,1%	7,1%	25,0%
	2	Count	2	24	14	40
		% within Gênero	25,0%	15,1%	16,5%	15,9%
		% of Total	,8%	9,5%	5,6%	15,9%
	3	Count	3	16	18	37
		% within Gênero	37,5%	10,1%	21,2%	14,7%
		% of Total	1,2%	6,3%	7,1%	14,7%
4	Count	1	37	20	58	
	% within Gênero	12,5%	23,3%	23,5%	23,0%	
	% of Total	,4%	14,7%	7,9%	23,0%	
5	Count	0	39	15	54	
	% within Gênero	,0%	24,5%	17,6%	21,4%	
	% of Total	,0%	15,5%	6,0%	21,4%	
Total	Count	8	159	85	252	
	% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% of Total	3,2%	63,1%	33,7%	100,0%	



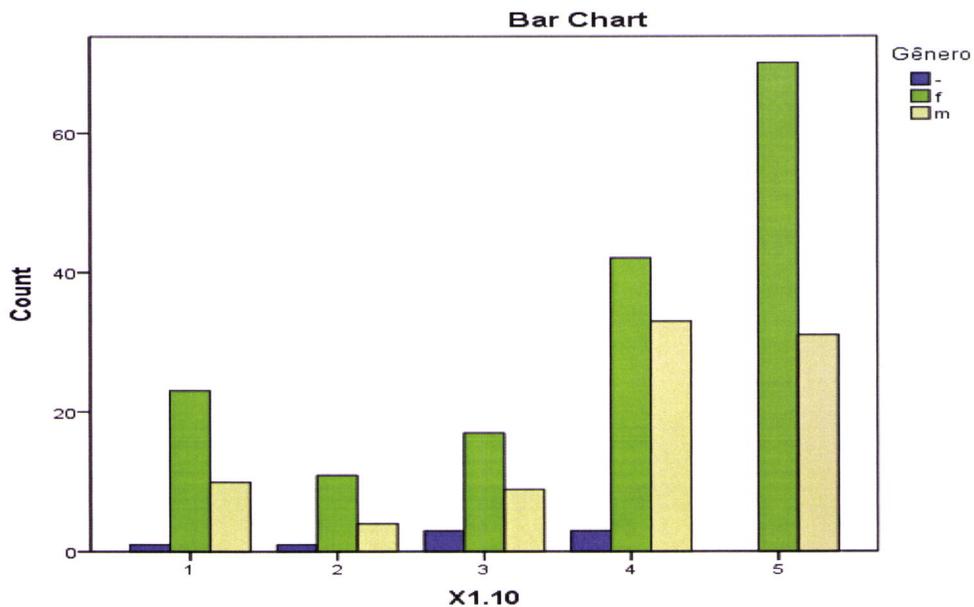
X1.9 * Gênero Crosstabulation

			Gênero			Total
			-	f	m	
X1.9	1	Count	1	16	9	26
		% within Gênero	12,5%	9,9%	10,3%	10,1%
		% of Total	,4%	6,2%	3,5%	10,1%
	2	Count	0	20	14	34
		% within Gênero	,0%	12,3%	16,1%	13,2%
		% of Total	,0%	7,8%	5,4%	13,2%
	3	Count	3	19	19	41
		% within Gênero	37,5%	11,7%	21,8%	16,0%
		% of Total	1,2%	7,4%	7,4%	16,0%
4	Count	2	39	22	63	
	% within Gênero	25,0%	24,1%	25,3%	24,5%	
	% of Total	,8%	15,2%	8,6%	24,5%	
5	Count	2	68	23	93	
	% within Gênero	25,0%	42,0%	26,4%	36,2%	
	% of Total	,8%	26,5%	8,9%	36,2%	
Total	Count	8	162	87	257	
	% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% of Total	3,1%	63,0%	33,9%	100,0%	



X1.10 * Gênero Crosstabulation

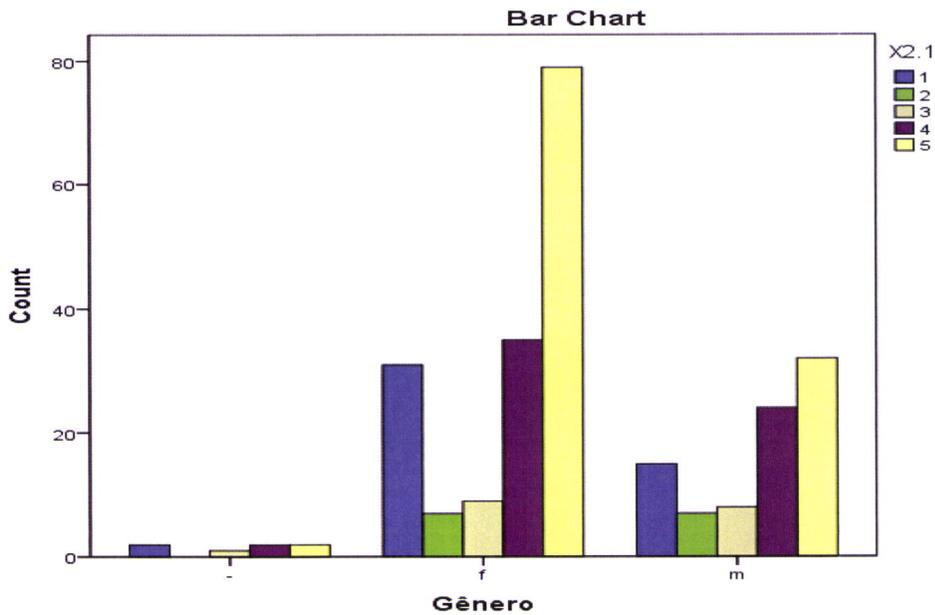
			Gênero			Total
			-	f	m	
X1.10	1	Count	1	23	10	34
		% within Gênero	12,5%	14,1%	11,5%	13,2%
		% of Total	,4%	8,9%	3,9%	13,2%
	2	Count	1	11	4	16
		% within Gênero	12,5%	6,7%	4,6%	6,2%
		% of Total	,4%	4,3%	1,6%	6,2%
	3	Count	3	17	9	29
		% within Gênero	37,5%	10,4%	10,3%	11,2%
		% of Total	1,2%	6,6%	3,5%	11,2%
4	Count	3	42	33	78	
	% within Gênero	37,5%	25,8%	37,9%	30,2%	
	% of Total	1,2%	16,3%	12,8%	30,2%	
5	Count	0	70	31	101	
	% within Gênero	,0%	42,9%	35,6%	39,1%	
	% of Total	,0%	27,1%	12,0%	39,1%	
Total	Count	8	163	87	258	
	% within Gênero	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% of Total	3,1%	63,2%	33,7%	100,0%	



**ANEXO II – COMPARAÇÃO DAS RESPOSTAS POR SEXO ATRIBUÍDAS ÀS
VARIÁVEIS (CARACTERÍSTICA 2 – INDICADORES DE
ATITUDES E COMPORTAMENTOS CORRUPOTOS)**

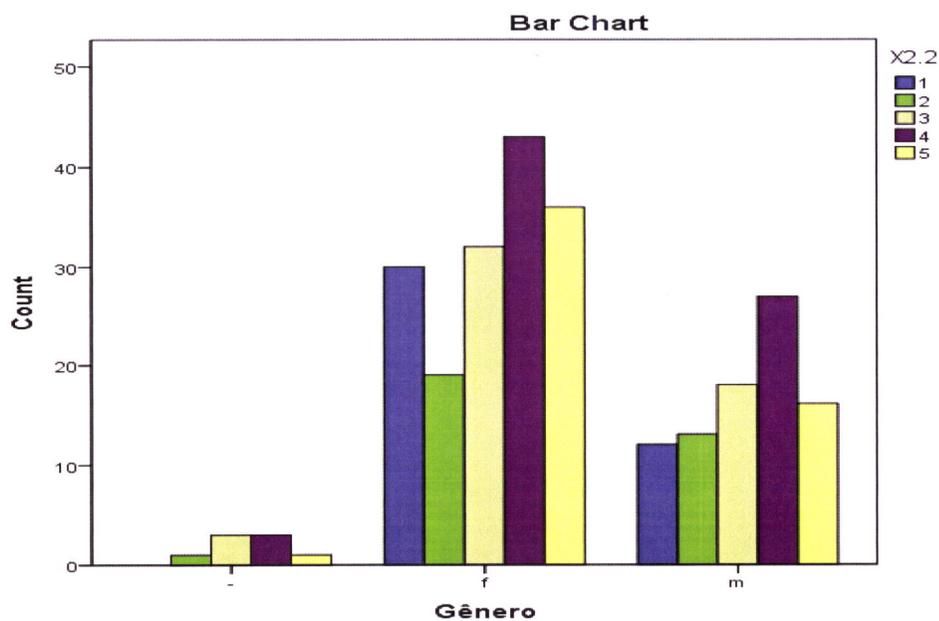
Gênero * X2.1 Crosstabulation

		X2.1					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	2	0	1	2	2	7
	% within X2.1	4,2%	,0%	5,6%	3,3%	1,8%	2,8%
	% of Total	,8%	,0%	,4%	,8%	,8%	2,8%
f	Count	31	7	9	35	79	161
	% within X2.1	64,6%	50,0%	50,0%	57,4%	69,9%	63,4%
	% of Total	12,2%	2,8%	3,5%	13,8%	31,1%	63,4%
m	Count	15	7	8	24	32	86
	% within X2.1	31,3%	50,0%	44,4%	39,3%	28,3%	33,9%
	% of Total	5,9%	2,8%	3,1%	9,4%	12,6%	33,9%
Total	Count	48	14	18	61	113	254
	% within X2.1	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	18,9%	5,5%	7,1%	24,0%	44,5%	100,0%



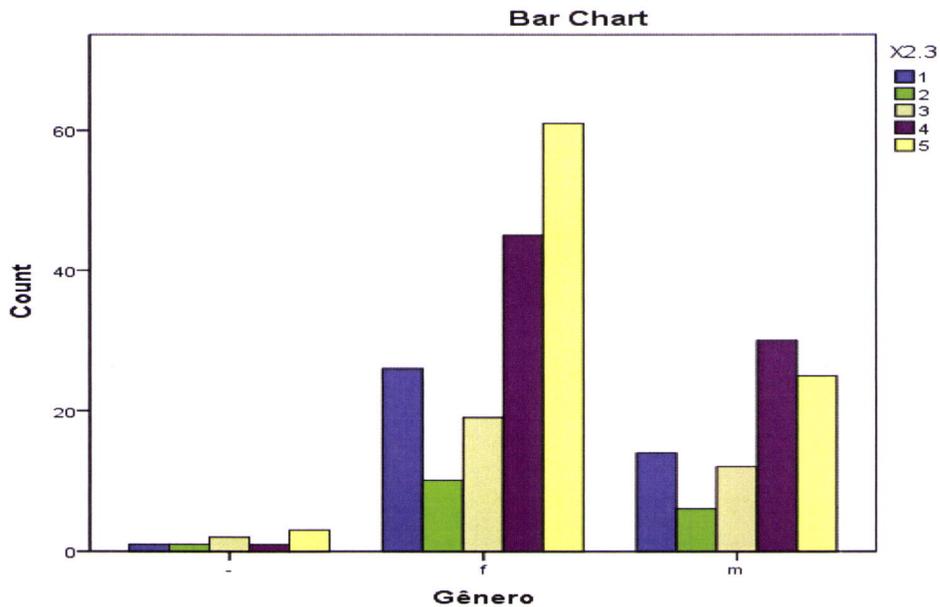
Gênero * X2.2 Crosstabulation

		X2.2					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	0	1	3	3	1	8
	% within X2.2	,0%	3,0%	5,7%	4,1%	1,9%	3,1%
	% of Total	,0%	,4%	1,2%	1,2%	,4%	3,1%
f	Count	30	19	32	43	36	160
	% within X2.2	71,4%	57,6%	60,4%	58,9%	67,9%	63,0%
	% of Total	11,8%	7,5%	12,6%	16,9%	14,2%	63,0%
m	Count	12	13	18	27	16	86
	% within X2.2	28,6%	39,4%	34,0%	37,0%	30,2%	33,9%
	% of Total	4,7%	5,1%	7,1%	10,6%	6,3%	33,9%
Total	Count	42	33	53	73	53	254
	% within X2.2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	16,5%	13,0%	20,9%	28,7%	20,9%	100,0%



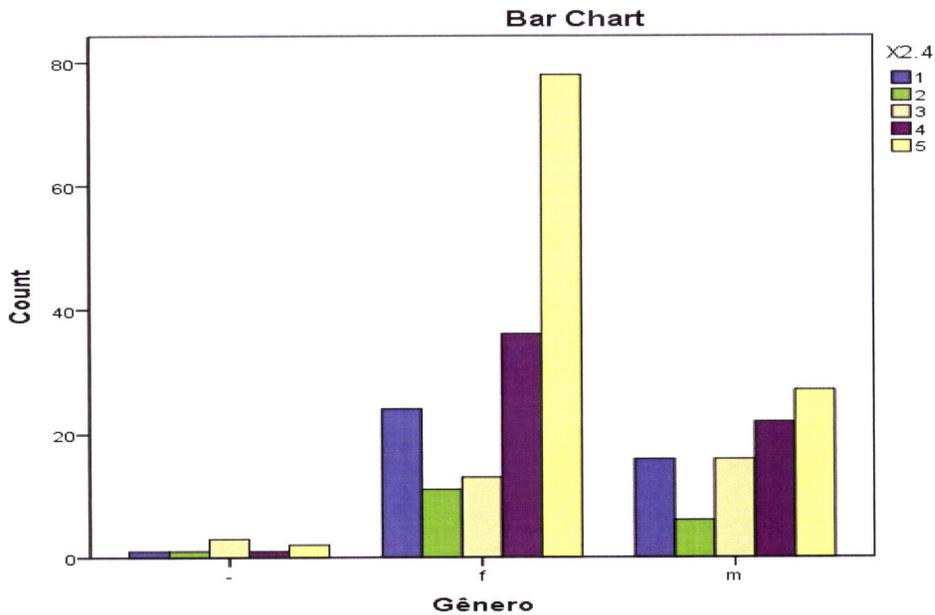
Gênero * X2.3 Crosstabulation

		X2.3					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	1	1	2	1	3	8
	% within X2.3	2,4%	5,9%	6,1%	1,3%	3,4%	3,1%
	% of Total	,4%	,4%	,8%	,4%	1,2%	3,1%
f	Count	26	10	19	45	61	161
	% within X2.3	63,4%	58,8%	57,6%	59,2%	68,5%	62,9%
	% of Total	10,2%	3,9%	7,4%	17,6%	23,8%	62,9%
m	Count	14	6	12	30	25	87
	% within X2.3	34,1%	35,3%	36,4%	39,5%	28,1%	34,0%
	% of Total	5,5%	2,3%	4,7%	11,7%	9,8%	34,0%
Total	Count	41	17	33	76	89	256
	% within X2.3	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	16,0%	6,6%	12,9%	29,7%	34,8%	100,0%



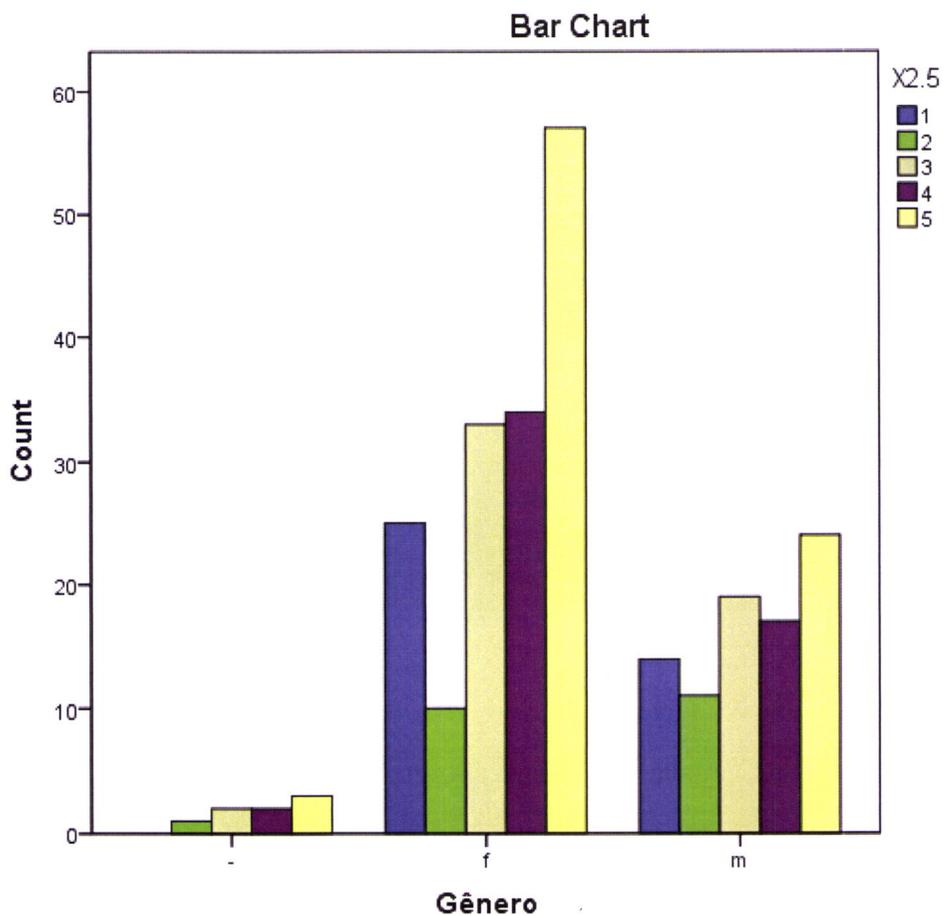
Gênero * X2.4 Crosstabulation

		X2.4					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	1	1	3	1	2	8
	% within X2.4	2,4%	5,6%	9,4%	1,7%	1,9%	3,1%
	% of Total	,4%	,4%	1,2%	,4%	,8%	3,1%
f	Count	24	11	13	36	78	162
	% within X2.4	58,5%	61,1%	40,6%	61,0%	72,9%	63,0%
	% of Total	9,3%	4,3%	5,1%	14,0%	30,4%	63,0%
m	Count	16	6	16	22	27	87
	% within X2.4	39,0%	33,3%	50,0%	37,3%	25,2%	33,9%
	% of Total	6,2%	2,3%	6,2%	8,6%	10,5%	33,9%
Total	Count	41	18	32	59	107	257
	% within X2.4	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	16,0%	7,0%	12,5%	23,0%	41,6%	100,0%



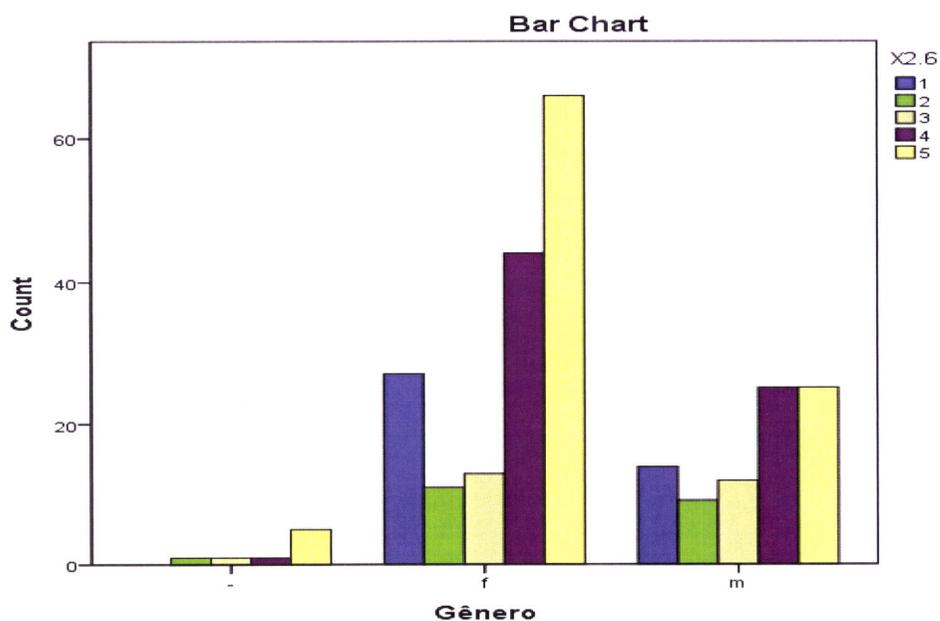
Gênero * X2.5 Crosstabulation

		X2.5					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	0	1	2	2	3	8
	% within X2.5	,0%	4,5%	3,7%	3,8%	3,6%	3,2%
	% of Total	,0%	,4%	,8%	,8%	1,2%	3,2%
f	Count	25	10	33	34	57	159
	% within X2.5	64,1%	45,5%	61,1%	64,2%	67,9%	63,1%
	% of Total	9,9%	4,0%	13,1%	13,5%	22,6%	63,1%
m	Count	14	11	19	17	24	85
	% within X2.5	35,9%	50,0%	35,2%	32,1%	28,6%	33,7%
	% of Total	5,6%	4,4%	7,5%	6,7%	9,5%	33,7%
Total	Count	39	22	54	53	84	252
	% within X2.5	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	15,5%	8,7%	21,4%	21,0%	33,3%	100,0%



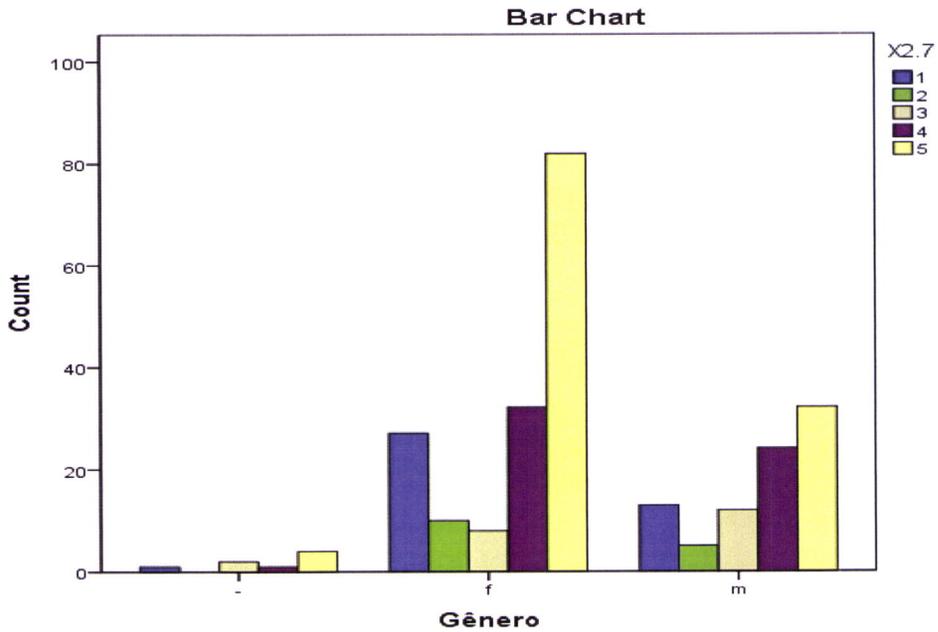
Gênero * X2.6 Crosstabulation

		X2.6					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	0	1	1	1	5	8
	% within X2.6	,0%	4,8%	3,8%	1,4%	5,2%	3,1%
	% of Total	,0%	,4%	,4%	,4%	2,0%	3,1%
f	Count	27	11	13	44	66	161
	% within X2.6	65,9%	52,4%	50,0%	62,9%	68,8%	63,4%
	% of Total	10,6%	4,3%	5,1%	17,3%	26,0%	63,4%
m	Count	14	9	12	25	25	85
	% within X2.6	34,1%	42,9%	46,2%	35,7%	26,0%	33,5%
	% of Total	5,5%	3,5%	4,7%	9,8%	9,8%	33,5%
Total	Count	41	21	26	70	96	254
	% within X2.6	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	16,1%	8,3%	10,2%	27,6%	37,8%	100,0%



Gênero * X2.7 Crosstabulation

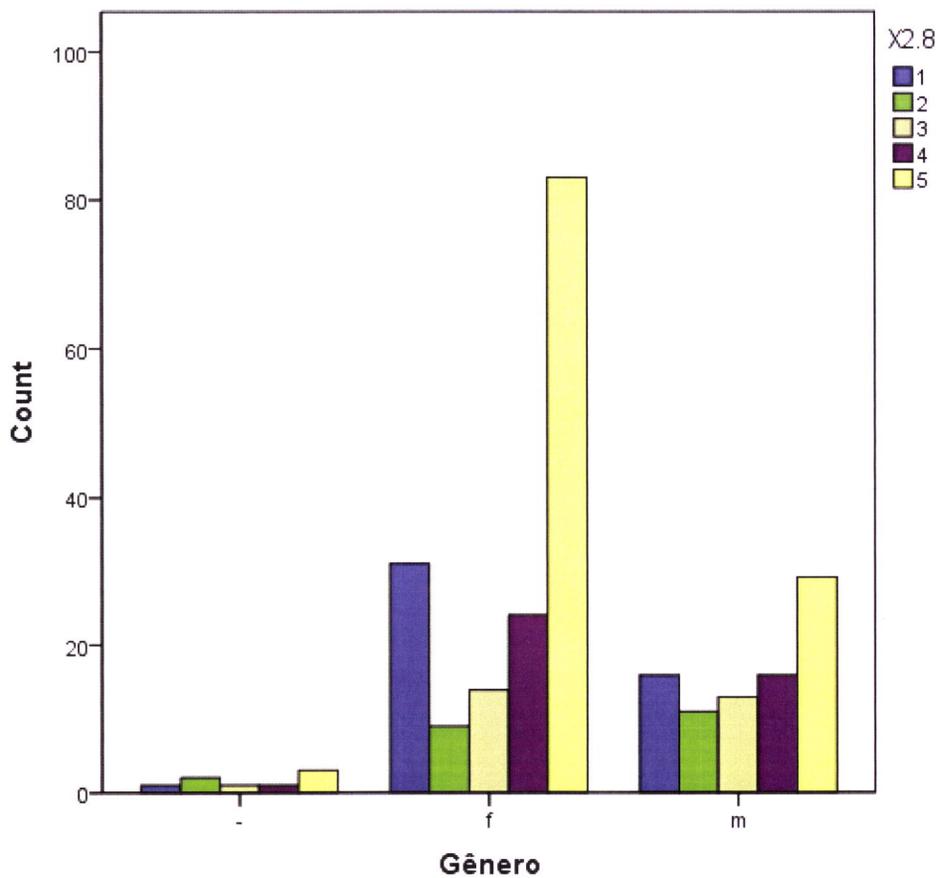
		X2.7					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	1	0	2	1	4	8
	% within X2.7	2,4%	,0%	9,1%	1,8%	3,4%	3,2%
	% of Total	,4%	,0%	,8%	,4%	1,6%	3,2%
f	Count	27	10	8	32	82	159
	% within X2.7	65,9%	66,7%	36,4%	56,1%	69,5%	62,8%
	% of Total	10,7%	4,0%	3,2%	12,6%	32,4%	62,8%
m	Count	13	5	12	24	32	86
	% within X2.7	31,7%	33,3%	54,5%	42,1%	27,1%	34,0%
	% of Total	5,1%	2,0%	4,7%	9,5%	12,6%	34,0%
Total	Count	41	15	22	57	118	253
	% within X2.7	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	16,2%	5,9%	8,7%	22,5%	46,6%	100,0%



Gênero * X2.8 Crosstabulation

		X2.8					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	1	2	1	1	3	8
	% within X2.8	2,1%	9,1%	3,6%	2,4%	2,6%	3,1%
	% of Total	,4%	,8%	,4%	,4%	1,2%	3,1%
f	Count	31	9	14	24	83	161
	% within X2.8	64,6%	40,9%	50,0%	58,5%	72,2%	63,4%
	% of Total	12,2%	3,5%	5,5%	9,4%	32,7%	63,4%
m	Count	16	11	13	16	29	85
	% within X2.8	33,3%	50,0%	46,4%	39,0%	25,2%	33,5%
	% of Total	6,3%	4,3%	5,1%	6,3%	11,4%	33,5%
Total	Count	48	22	28	41	115	254
	% within X2.8	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	18,9%	8,7%	11,0%	16,1%	45,3%	100,0%

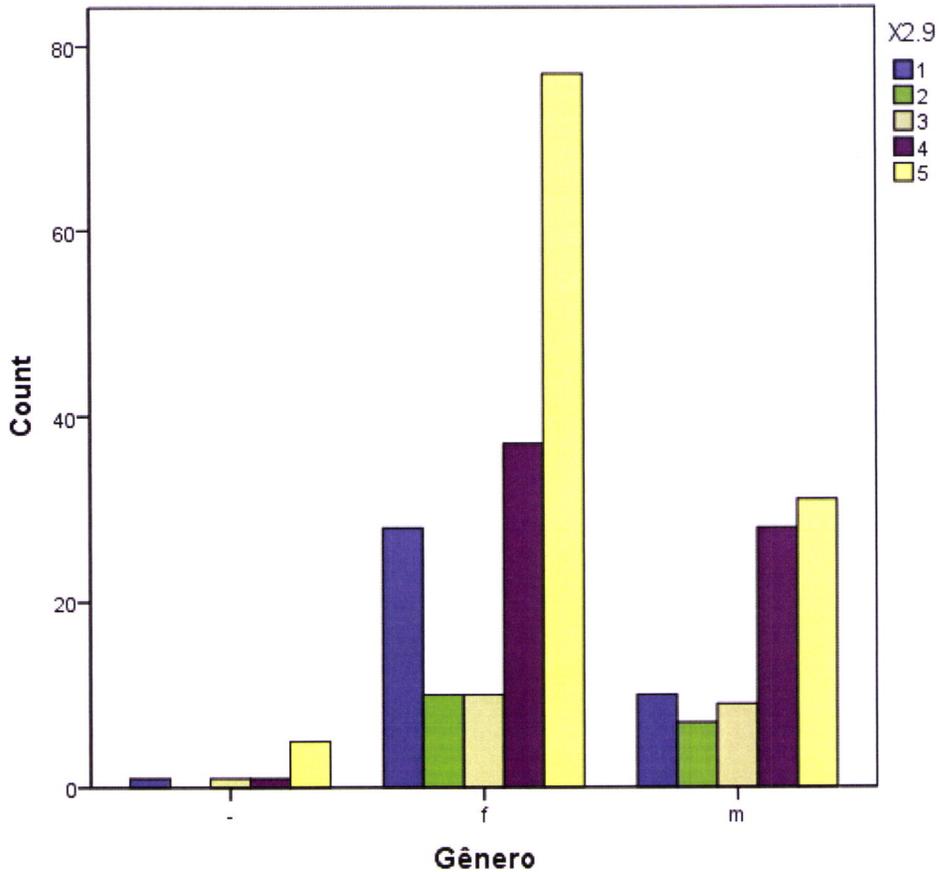
Bar Chart



Gênero * X2.9 Crosstabulation

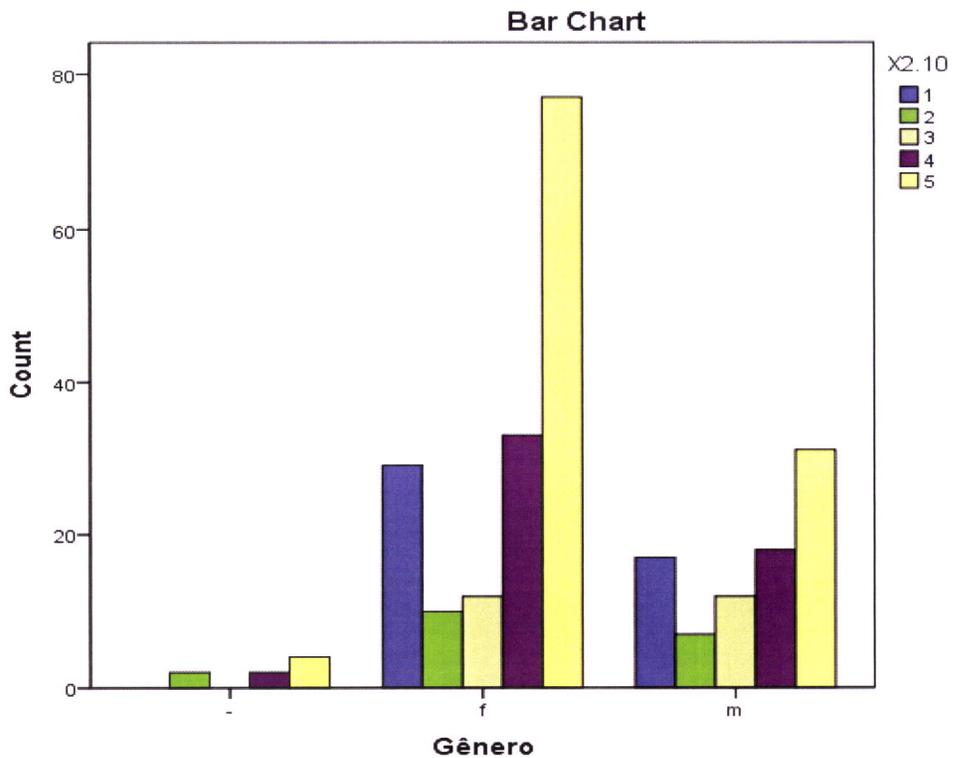
		X2.9					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	1	0	1	1	5	8
	% within X2.9	2,6%	,0%	5,0%	1,5%	4,4%	3,1%
	% of Total	,4%	,0%	,4%	,4%	2,0%	3,1%
f	Count	28	10	10	37	77	162
	% within X2.9	71,8%	58,8%	50,0%	56,1%	68,1%	63,5%
	% of Total	11,0%	3,9%	3,9%	14,5%	30,2%	63,5%
m	Count	10	7	9	28	31	85
	% within X2.9	25,6%	41,2%	45,0%	42,4%	27,4%	33,3%
	% of Total	3,9%	2,7%	3,5%	11,0%	12,2%	33,3%
Total	Count	39	17	20	66	113	255
	% within X2.9	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	15,3%	6,7%	7,8%	25,9%	44,3%	100,0%

Bar Chart



Gênero * X2.10 Crosstabulation

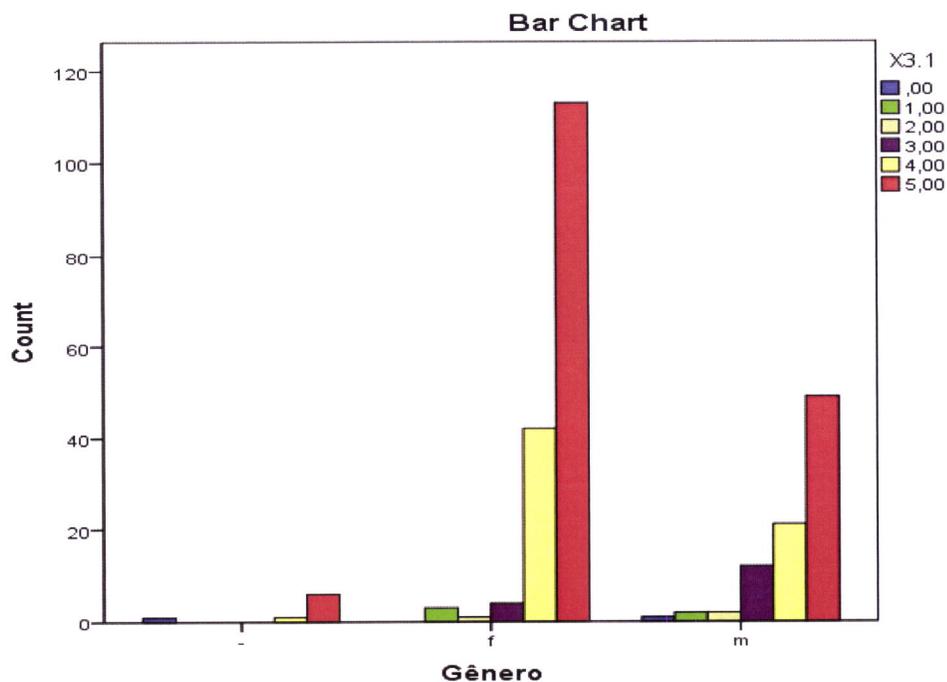
		X2.10					Total
		1	2	3	4	5	
Gênero -	Count	0	2	0	2	4	8
	% within X2.10	,0%	10,5%	,0%	3,8%	3,6%	3,1%
	% of Total	,0%	,8%	,0%	,8%	1,6%	3,1%
f	Count	29	10	12	33	77	161
	% within X2.10	63,0%	52,6%	50,0%	62,3%	68,8%	63,4%
	% of Total	11,4%	3,9%	4,7%	13,0%	30,3%	63,4%
m	Count	17	7	12	18	31	85
	% within X2.10	37,0%	36,8%	50,0%	34,0%	27,7%	33,5%
	% of Total	6,7%	2,8%	4,7%	7,1%	12,2%	33,5%
Total	Count	46	19	24	53	112	254
	% within X2.10	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	18,1%	7,5%	9,4%	20,9%	44,1%	100,0%



**ANEXO III – COMPARAÇÃO DAS RESPOSTAS POR SEXO ATRIBUÍDAS ÀS
VARIÁVEIS (CARACTERÍSTICA 3 – INDICADORES DE
COMPORTAMENTOS MAIS APROPRIADOS AO COMBATE DA
CORRUPÇÃO)**

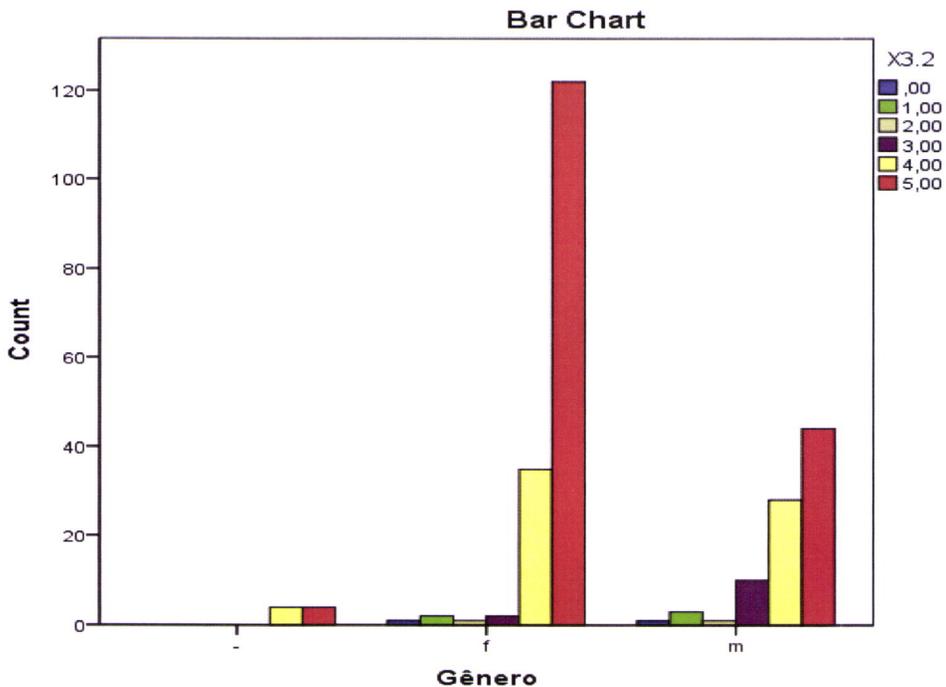
Gênero * X3.1 Crosstabulation

		X3.1					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero	Count	1	0	0	0	1	6	8
	% within X3.1	50,0%	,0%	,0%	,0%	1,6%	3,6%	3,1%
	% of Total	,4%	,0%	,0%	,0%	,4%	2,3%	3,1%
f	Count	0	3	1	4	42	113	163
	% within X3.1	,0%	60,0%	33,3%	25,0%	65,6%	67,3%	63,2%
	% of Total	,0%	1,2%	,4%	1,6%	16,3%	43,8%	63,2%
m	Count	1	2	2	12	21	49	87
	% within X3.1	50,0%	40,0%	66,7%	75,0%	32,8%	29,2%	33,7%
	% of Total	,4%	,8%	,8%	4,7%	8,1%	19,0%	33,7%
Total	Count	2	5	3	16	64	168	258
	% within X3.1	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	1,9%	1,2%	6,2%	24,8%	65,1%	100,0%



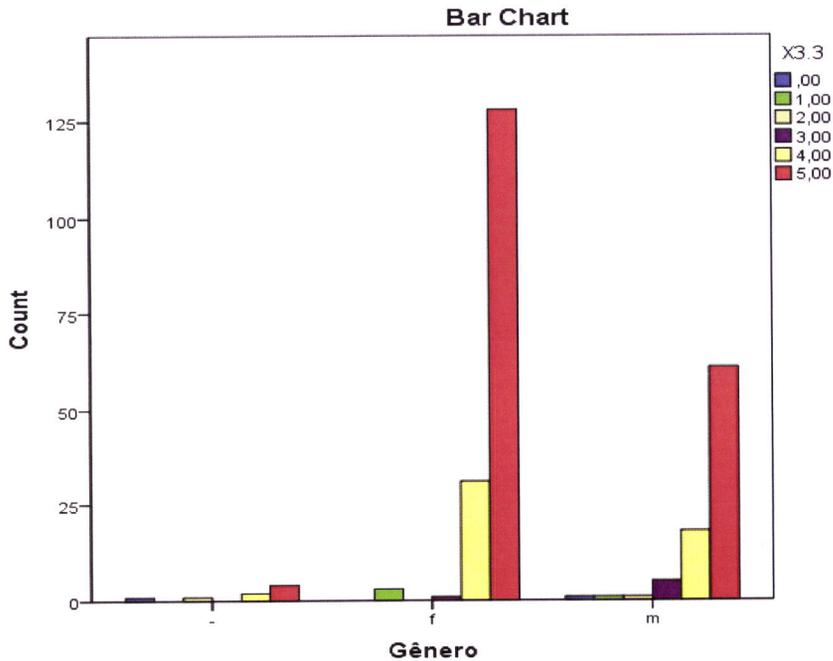
Gênero * X3.2 Crosstabulation

		X3.2						Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero -	Count	0	0	0	0	4	4	8
	% within X3.2	,0%	,0%	,0%	,0%	6,0%	2,4%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	,0%	1,6%	1,6%	3,1%
f	Count	1	2	1	2	35	122	163
	% within X3.2	50,0%	40,0%	50,0%	16,7%	52,2%	71,8%	63,2%
	% of Total	,4%	,8%	,4%	,8%	13,6%	47,3%	63,2%
m	Count	1	3	1	10	28	44	87
	% within X3.2	50,0%	60,0%	50,0%	83,3%	41,8%	25,9%	33,7%
	% of Total	,4%	1,2%	,4%	3,9%	10,9%	17,1%	33,7%
Total	Count	2	5	2	12	67	170	258
	% within X3.2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	1,9%	,8%	4,7%	26,0%	65,9%	100,0%



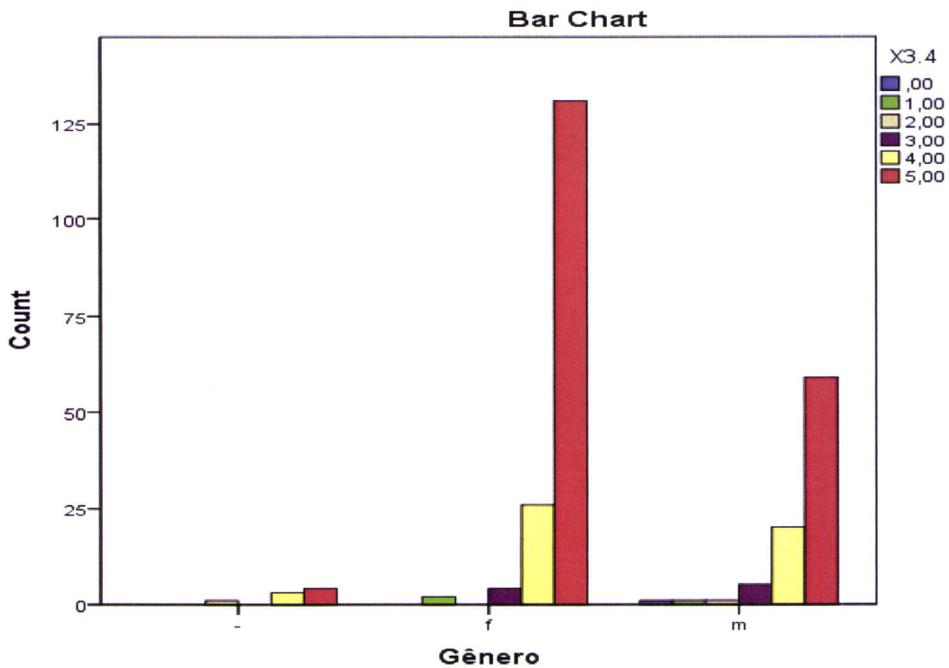
Gênero * X3.3 Crosstabulation

		X3.3						Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero -	Count	1	0	1	0	2	4	8
	% within X3.3	50,0%	,0%	50,0%	,0%	3,9%	2,1%	3,1%
	% of Total	,4%	,0%	,4%	,0%	,8%	1,6%	3,1%
f	Count	0	3	0	1	31	128	163
	% within X3.3	,0%	75,0%	,0%	16,7%	60,8%	66,3%	63,2%
	% of Total	,0%	1,2%	,0%	,4%	12,0%	49,6%	63,2%
m	Count	1	1	1	5	18	61	87
	% within X3.3	50,0%	25,0%	50,0%	83,3%	35,3%	31,6%	33,7%
	% of Total	,4%	,4%	,4%	1,9%	7,0%	23,6%	33,7%
Total	Count	2	4	2	6	51	193	258
	% within X3.3	100,0%	100,0	100,0%	100,0	100,0%	100,0	100,0%
	% of Total	,8%	1,6%	,8%	2,3%	19,8%	74,8%	100,0%



Gênero * X3.4 Crosstabulation

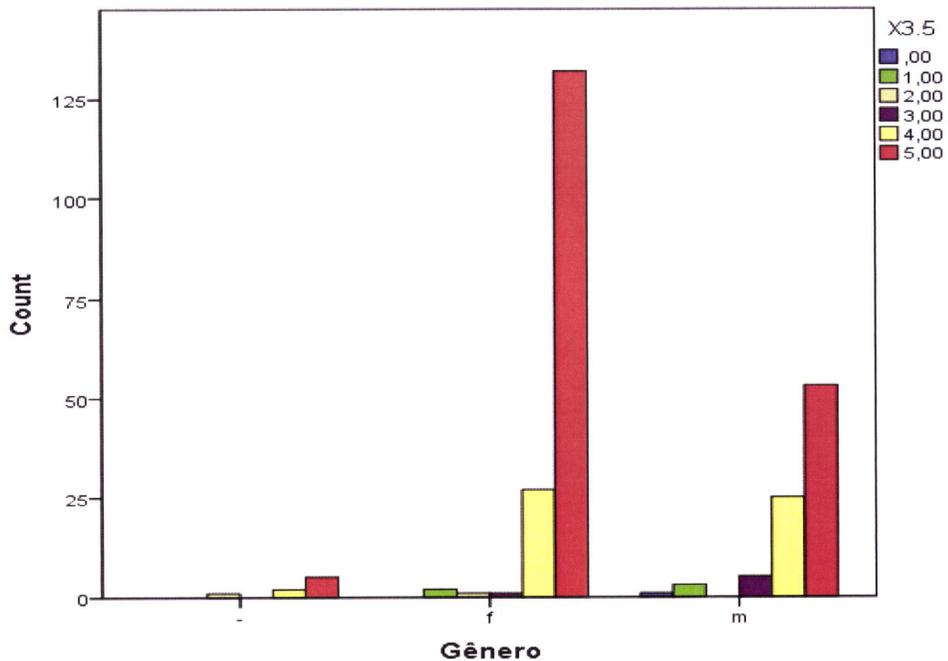
		X3.4					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	1	0	3	4	8
	% within X3.4	,0%	,0%	50,0%	,0%	6,1%	2,1%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	,0%	1,2%	1,6%	3,1%
f	Count	0	2	0	4	26	131	163
	% within X3.4	,0%	66,7%	,0%	44,4%	53,1%	67,5%	63,2%
	% of Total	,0%	,8%	,0%	1,6%	10,1%	50,8%	63,2%
m	Count	1	1	1	5	20	59	87
	% within X3.4	100,0%	33,3%	50,0%	55,6%	40,8%	30,4%	33,7%
	% of Total	,4%	,4%	,4%	1,9%	7,8%	22,9%	33,7%
Total	Count	1	3	2	9	49	194	258
	% within X3.4	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	1,2%	,8%	3,5%	19,0%	75,2%	100,0%



Gênero * X3.5 Crosstabulation

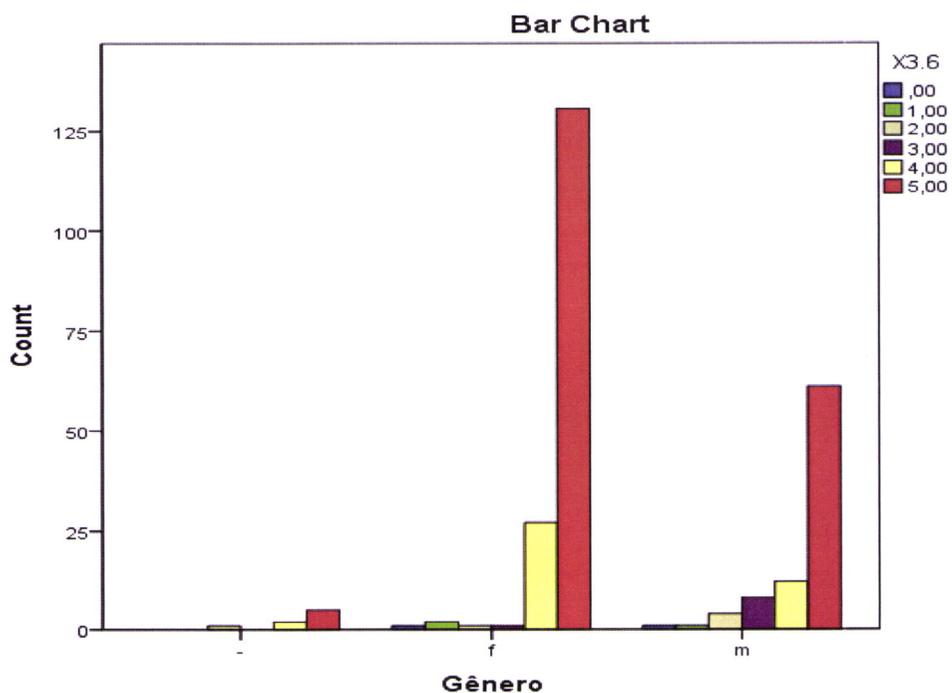
		X3.5					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero	Count	0	0	1	0	2	5	8
	% within X3.5	,0%	,0%	50,0%	,0%	3,7%	2,6%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	,0%	,8%	1,9%	3,1%
f	Count	0	2	1	1	27	132	163
	% within X3.5	,0%	40,0%	50,0%	16,7%	50,0%	69,5%	63,2%
	% of Total	,0%	,8%	,4%	,4%	10,5%	51,2%	63,2%
m	Count	1	3	0	5	25	53	87
	% within X3.5	100,0%	60,0%	,0%	83,3%	46,3%	27,9%	33,7%
	% of Total	,4%	1,2%	,0%	1,9%	9,7%	20,5%	33,7%
Total	Count	1	5	2	6	54	190	258
	% within X3.5	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	1,9%	,8%	2,3%	20,9%	73,6%	100,0%

Bar Chart



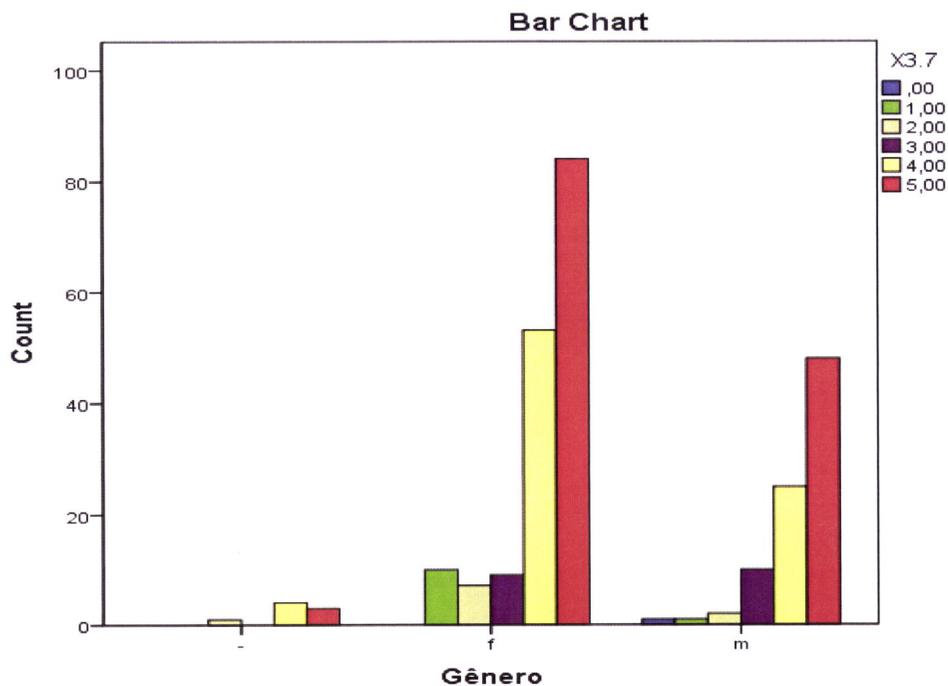
Gênero * X3.6 Crosstabulation

		X3.6						Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero -	Count	0	0	1	0	2	5	8
	% within X3.6	,0%	,0%	16,7%	,0%	4,9%	2,5%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	,0%	,8%	1,9%	3,1%
f	Count	1	2	1	1	27	131	163
	% within X3.6	50,0%	66,7%	16,7%	11,1%	65,9%	66,5%	63,2%
	% of Total	,4%	,8%	,4%	,4%	10,5%	50,8%	63,2%
m	Count	1	1	4	8	12	61	87
	% within X3.6	50,0%	33,3%	66,7%	88,9%	29,3%	31,0%	33,7%
	% of Total	,4%	,4%	1,6%	3,1%	4,7%	23,6%	33,7%
Total	Count	2	3	6	9	41	197	258
	% within X3.6	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	1,2%	2,3%	3,5%	15,9%	76,4%	100,0%



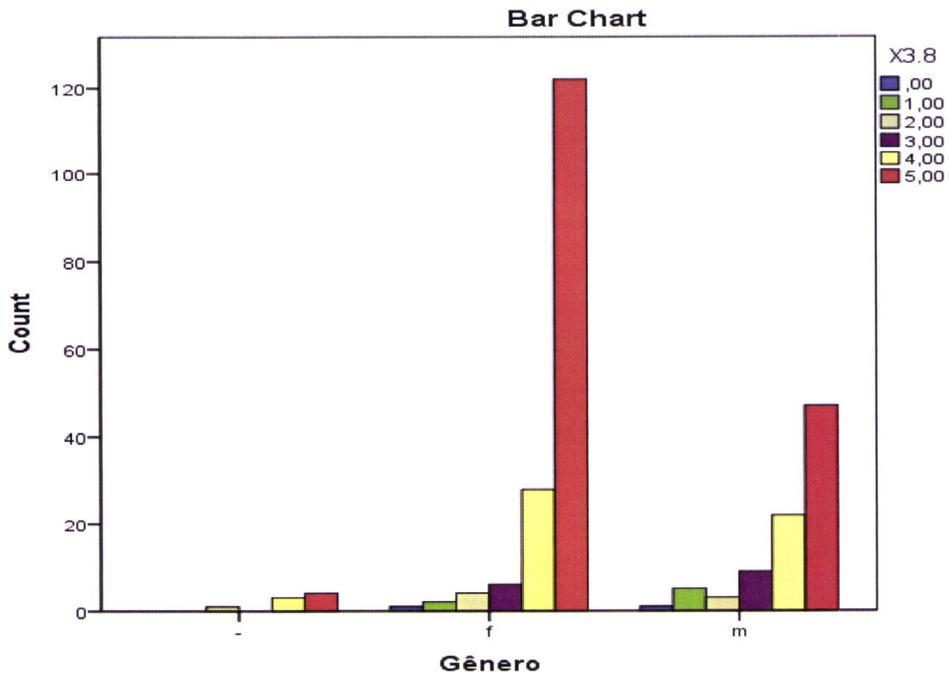
Gênero * X3.7 Crosstabulation

		X3.7					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	1	0	4	3	8
	% within X3.7	,0%	,0%	10,0%	,0%	4,9%	2,2%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	,0%	1,6%	1,2%	3,1%
f	Count	0	10	7	9	53	84	163
	% within X3.7	,0%	90,9%	70,0%	47,4%	64,6%	62,2%	63,2%
	% of Total	,0%	3,9%	2,7%	3,5%	20,5%	32,6%	63,2%
m	Count	1	1	2	10	25	48	87
	% within X3.7	100,0%	9,1%	20,0%	52,6%	30,5%	35,6%	33,7%
	% of Total	,4%	,4%	,8%	3,9%	9,7%	18,6%	33,7%
Total	Count	1	11	10	19	82	135	258
	% within X3.7	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	4,3%	3,9%	7,4%	31,8%	52,3%	100,0%



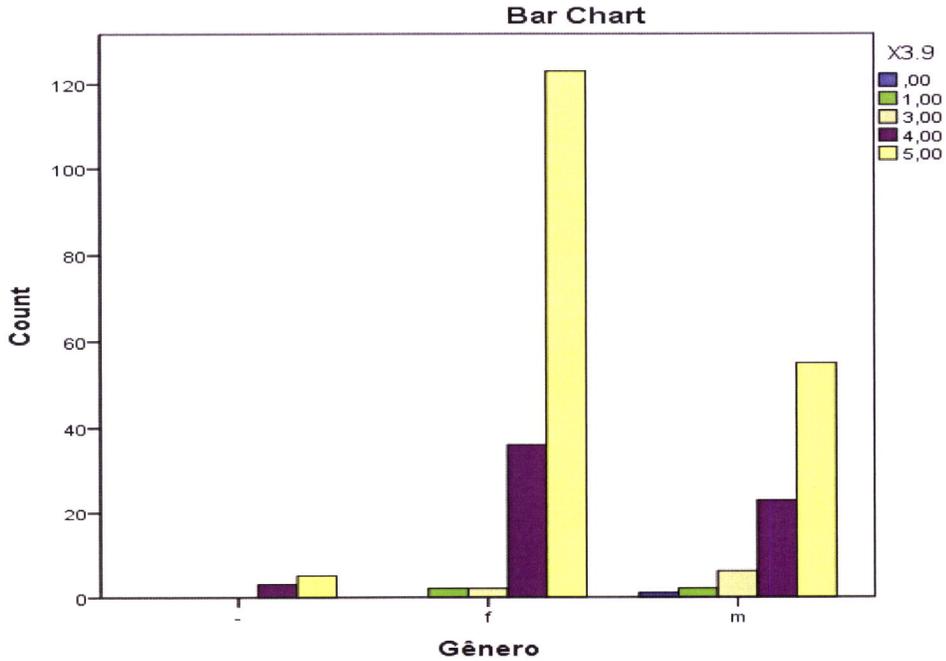
Gênero * X3.8 Crosstabulation

		X3.8					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	1	0	3	4	8
	% within X3.8	,0%	,0%	12,5%	,0%	5,7%	2,3%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	,0%	1,2%	1,6%	3,1%
f	Count	1	2	4	6	28	122	163
	% within X3.8	50,0%	28,6%	50,0%	40,0%	52,8%	70,5%	63,2%
	% of Total	,4%	,8%	1,6%	2,3%	10,9%	47,3%	63,2%
m	Count	1	5	3	9	22	47	87
	% within X3.8	50,0%	71,4%	37,5%	60,0%	41,5%	27,2%	33,7%
	% of Total	,4%	1,9%	1,2%	3,5%	8,5%	18,2%	33,7%
Total	Count	2	7	8	15	53	173	258
	% within X3.8	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	2,7%	3,1%	5,8%	20,5%	67,1%	100,0%



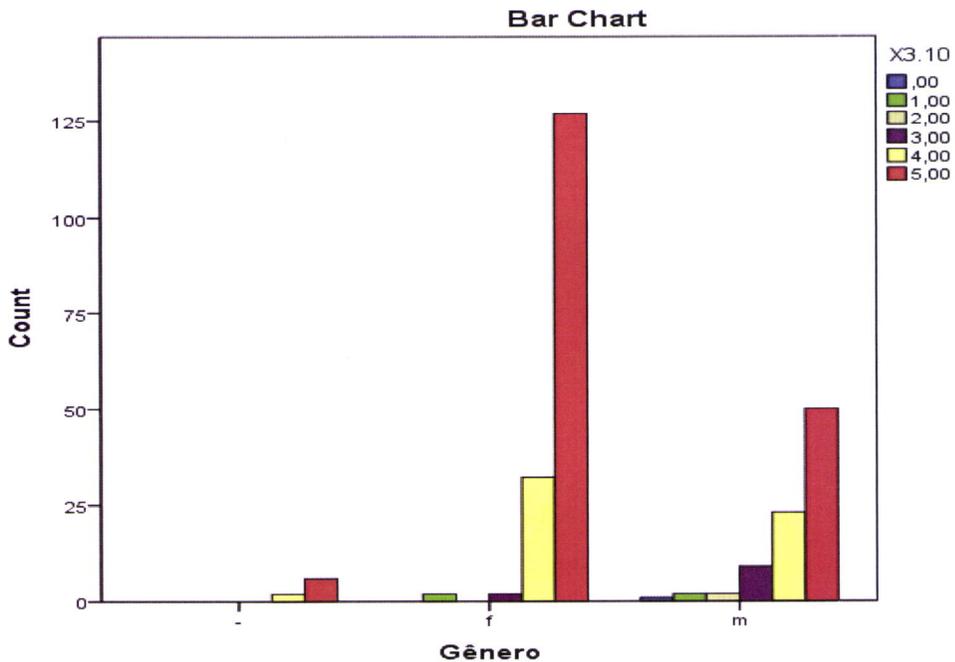
Gênero * X3.9 Crosstabulation

		X3.9					Total
		,00	1,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero -	Count	0	0	0	3	5	8
	% within X3.9	,0%	,0%	,0%	4,8%	2,7%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	1,2%	1,9%	3,1%
f	Count	0	2	2	36	123	163
	% within X3.9	,0%	50,0%	25,0%	58,1%	67,2%	63,2%
	% of Total	,0%	,8%	,8%	14,0%	47,7%	63,2%
m	Count	1	2	6	23	55	87
	% within X3.9	100,0%	50,0%	75,0%	37,1%	30,1%	33,7%
	% of Total	,4%	,8%	2,3%	8,9%	21,3%	33,7%
Total	Count	1	4	8	62	183	258
	% within X3.9	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	1,6%	3,1%	24,0%	70,9%	100,0%



Gênero * X3.10 Crosstabulation

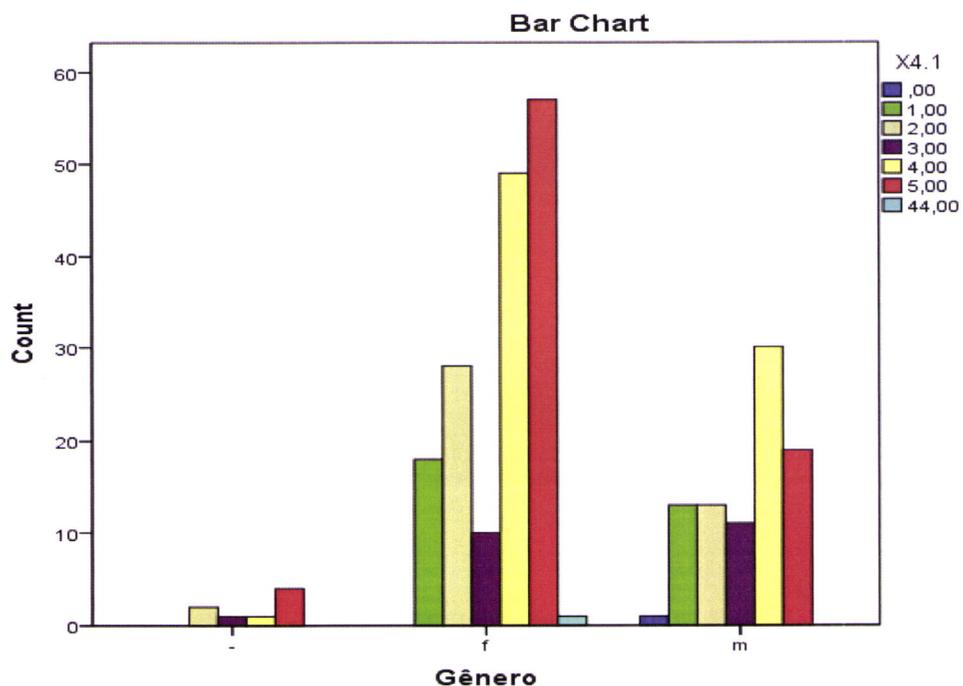
		X3.10						Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero -	Count	0	0	0	0	2	6	8
	% within X3.10	,0%	,0%	,0%	,0%	3,5%	3,3%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	,0%	,8%	2,3%	3,1%
f	Count	0	2	0	2	32	127	163
	% within X3.10	,0%	50,0%	,0%	18,2%	56,1%	69,4%	63,2%
	% of Total	,0%	,8%	,0%	,8%	12,4%	49,2%	63,2%
m	Count	1	2	2	9	23	50	87
	% within X3.10	100,0%	50,0%	100,0%	81,8%	40,4%	27,3%	33,7%
	% of Total	,4%	,8%	,8%	3,5%	8,9%	19,4%	33,7%
Total	Count	1	4	2	11	57	183	258
	% within X3.10	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	1,6%	,8%	4,3%	22,1%	70,9%	100,0%



**ANEXO IV – COMPARAÇÃO DAS RESPOSTAS POR SEXO ATRIBUÍDAS ÀS
VARIÁVEIS (CARACTERÍSTICA 4 – INDICADORES DA
VULNERABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES À CORRUPÇÃO)**

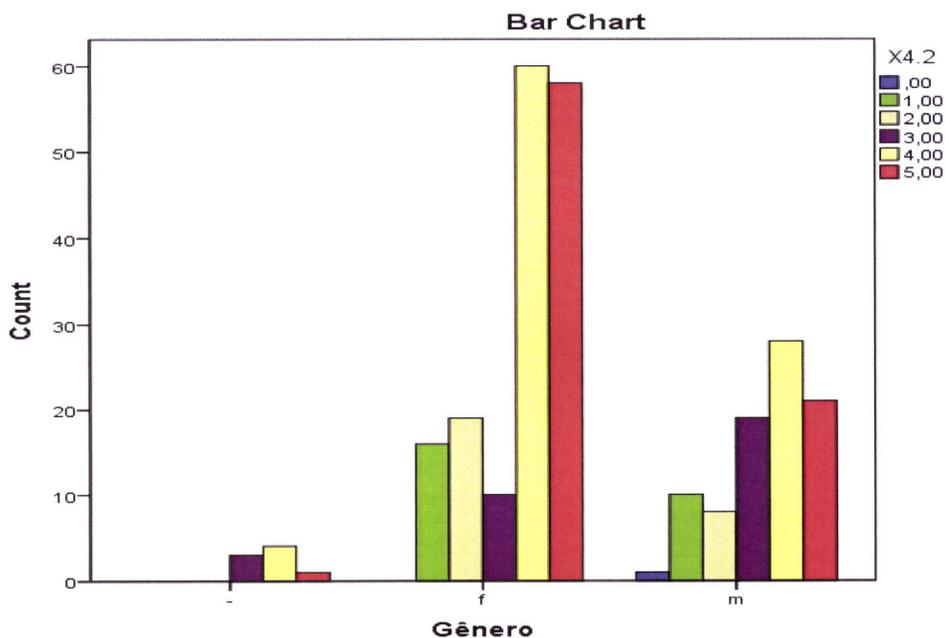
Gênero * X4.1 Crosstabulation

		X4.1							Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	44,00	
Gênero -	Count	0	0	2	1	1	4	0	8
	% within X4.1	,0%	,0%	4,7%	4,5%	1,3%	5,0%	,0%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,8%	,4%	,4%	1,6%	,0%	3,1%
f	Count	0	18	28	10	49	57	1	163
	% within X4.1	,0%	58,1%	65,1%	45,5%	61,3%	71,3%	100,0%	63,2%
	% of Total	,0%	7,0%	10,9%	3,9%	19,0%	22,1%	,4%	63,2%
m	Count	1	13	13	11	30	19	0	87
	% within X4.1	1,0E2%	41,9%	30,2%	50,0%	37,5%	23,8%	,0%	33,7%
	% of Total	,4%	5,0%	5,0%	4,3%	11,6%	7,4%	,0%	33,7%
Total	Count	1	31	43	22	80	80	1	258
	% within X4.1	1,0E2%	100,0%	1,0E2%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	12,0%	16,7%	8,5%	31,0%	31,0%	,4%	100,0%



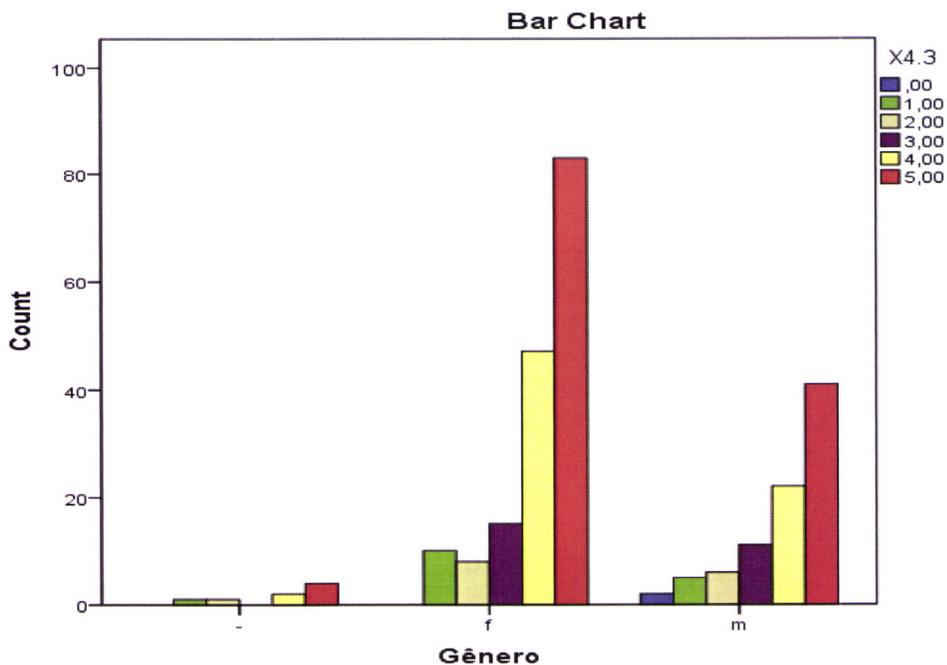
Gênero * X4.2 Crosstabulation

		X4.2						Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00		
Gênero	-	Count	0	0	0	3	4	1	8
		% within X4.2	,0%	,0%	,0%	9,4%	4,3%	1,3%	3,1%
		% of Total	,0%	,0%	,0%	1,2%	1,6%	,4%	3,1%
f		Count	0	16	19	10	60	58	163
		% within X4.2	,0%	61,5%	70,4%	31,3%	65,2%	72,5%	63,2%
		% of Total	,0%	6,2%	7,4%	3,9%	23,3%	22,5%	63,2%
m		Count	1	10	8	19	28	21	87
		% within X4.2	100,0%	38,5%	29,6%	59,4%	30,4%	26,3%	33,7%
		% of Total	,4%	3,9%	3,1%	7,4%	10,9%	8,1%	33,7%
Total		Count	1	26	27	32	92	80	258
		% within X4.2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
		% of Total	,4%	10,1%	10,5%	12,4%	35,7%	31,0%	100,0%



Gênero * X4.3 Crosstabulation

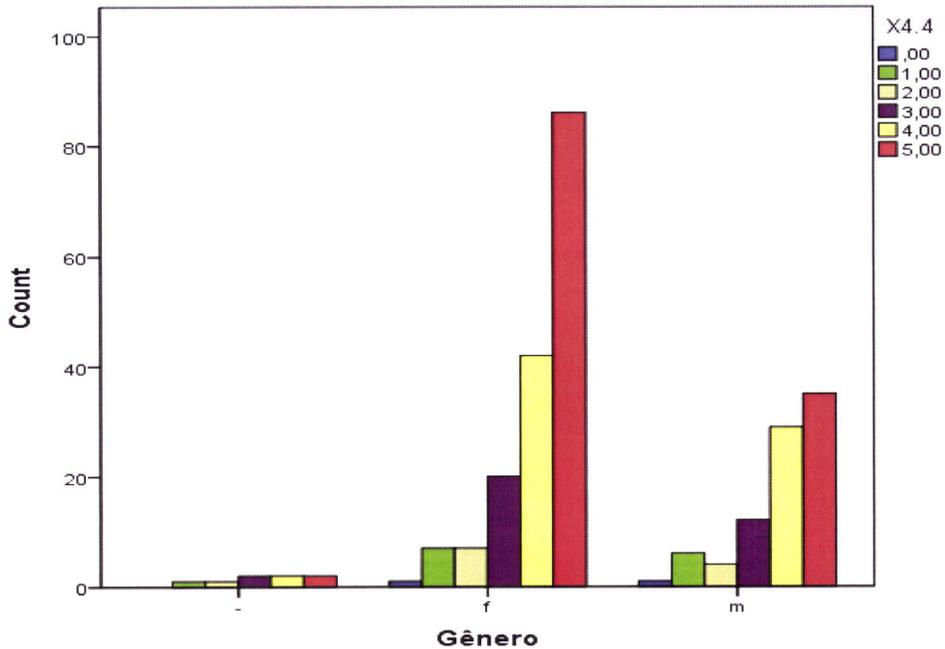
		X4.3					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	1	1	0	2	4	8
	% within X4.3	,0%	6,3%	6,7%	,0%	2,8%	3,1%	3,1%
	% of Total	,0%	,4%	,4%	,0%	,8%	1,6%	3,1%
f	Count	0	10	8	15	47	83	163
	% within X4.3	,0%	62,5%	53,3%	57,7%	66,2%	64,8%	63,2%
	% of Total	,0%	3,9%	3,1%	5,8%	18,2%	32,2%	63,2%
m	Count	2	5	6	11	22	41	87
	% within X4.3	100,0%	31,3%	40,0%	42,3%	31,0%	32,0%	33,7%
	% of Total	,8%	1,9%	2,3%	4,3%	8,5%	15,9%	33,7%
Total	Count	2	16	15	26	71	128	258
	% within X4.3	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	6,2%	5,8%	10,1%	27,5%	49,6%	100,0%



Gênero * X4.4 Crosstabulation

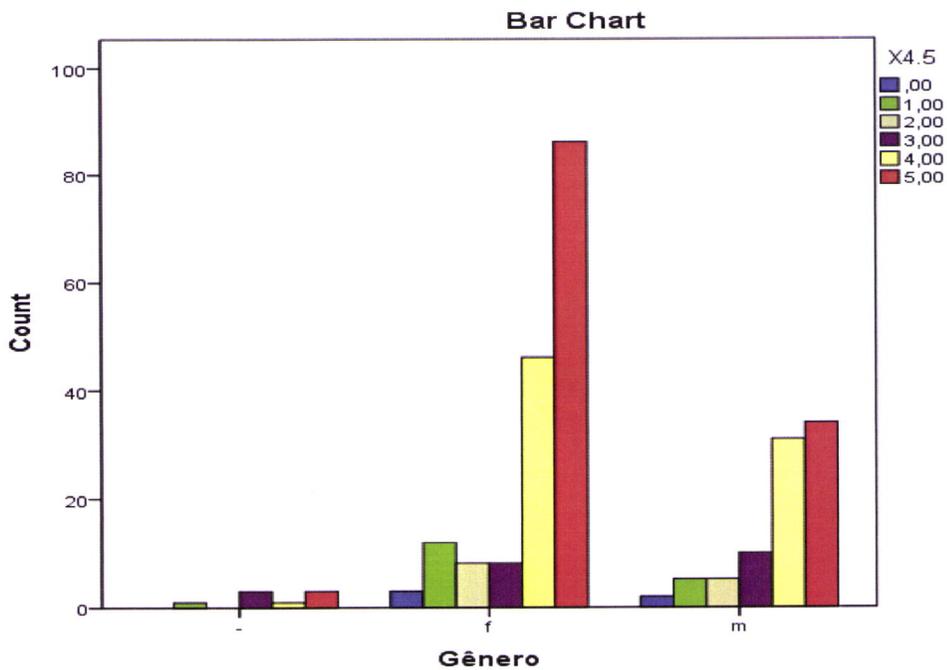
		X4.4						Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero -	Count	0	1	1	2	2	2	8
	% within X4.4	,0%	7,1%	8,3%	5,9%	2,7%	1,6%	3,1%
	% of Total	,0%	,4%	,4%	,8%	,8%	,8%	3,1%
f	Count	1	7	7	20	42	86	163
	% within X4.4	50,0%	50,0%	58,3%	58,8%	57,5%	69,9%	63,2%
	% of Total	,4%	2,7%	2,7%	7,8%	16,3%	33,3%	63,2%
m	Count	1	6	4	12	29	35	87
	% within X4.4	50,0%	42,9%	33,3%	35,3%	39,7%	28,5%	33,7%
	% of Total	,4%	2,3%	1,6%	4,7%	11,2%	13,6%	33,7%
Total	Count	2	14	12	34	73	123	258
	% within X4.4	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	5,4%	4,7%	13,2%	28,3%	47,7%	100,0%

Bar Chart



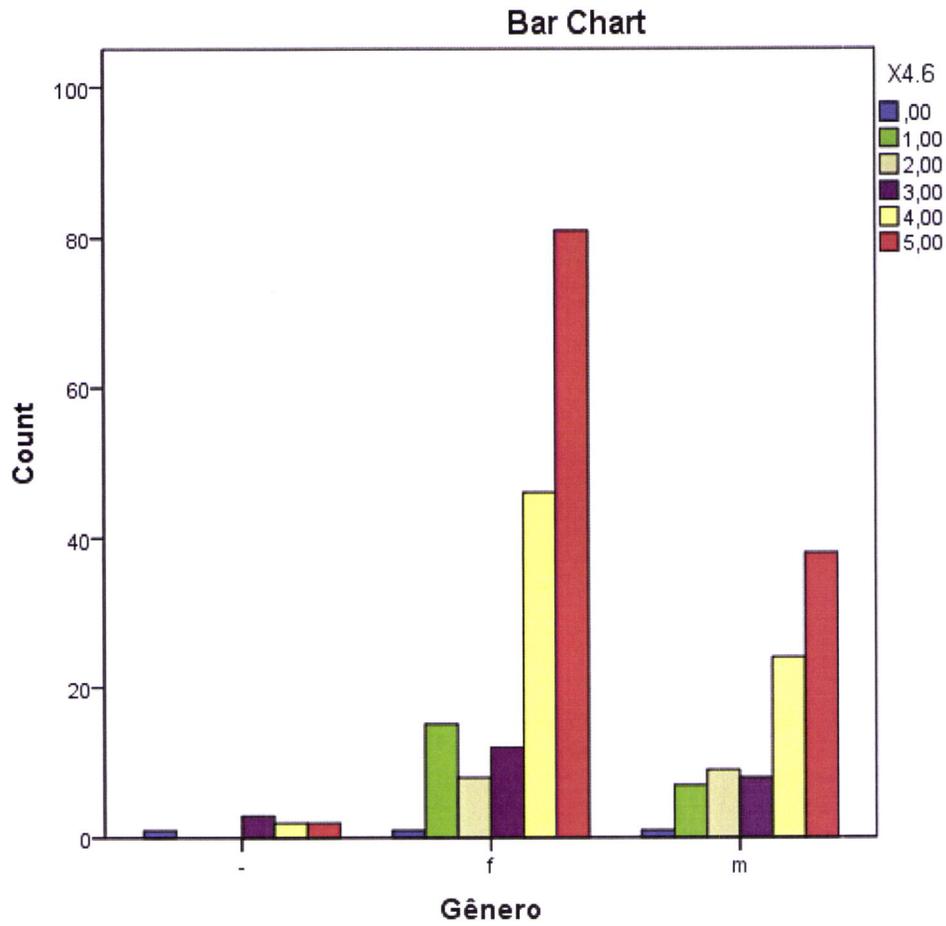
Gênero * X4.5 Crosstabulation

		X4.5						Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00		
Gênero	-	Count	0	1	0	3	1	3	8
		% within X4.5	,0%	5,6%	,0%	14,3%	1,3%	2,4%	3,1%
		% of Total	,0%	,4%	,0%	1,2%	,4%	1,2%	3,1%
f		Count	3	12	8	8	46	86	163
		% within X4.5	60,0%	66,7%	61,5%	38,1%	59,0%	69,9%	63,2%
		% of Total	1,2%	4,7%	3,1%	3,1%	17,8%	33,3%	63,2%
m		Count	2	5	5	10	31	34	87
		% within X4.5	40,0%	27,8%	38,5%	47,6%	39,7%	27,6%	33,7%
		% of Total	,8%	1,9%	1,9%	3,9%	12,0%	13,2%	33,7%
Total		Count	5	18	13	21	78	123	258
		% within X4.5	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
		% of Total	1,9%	7,0%	5,0%	8,1%	30,2%	47,7%	100,0%



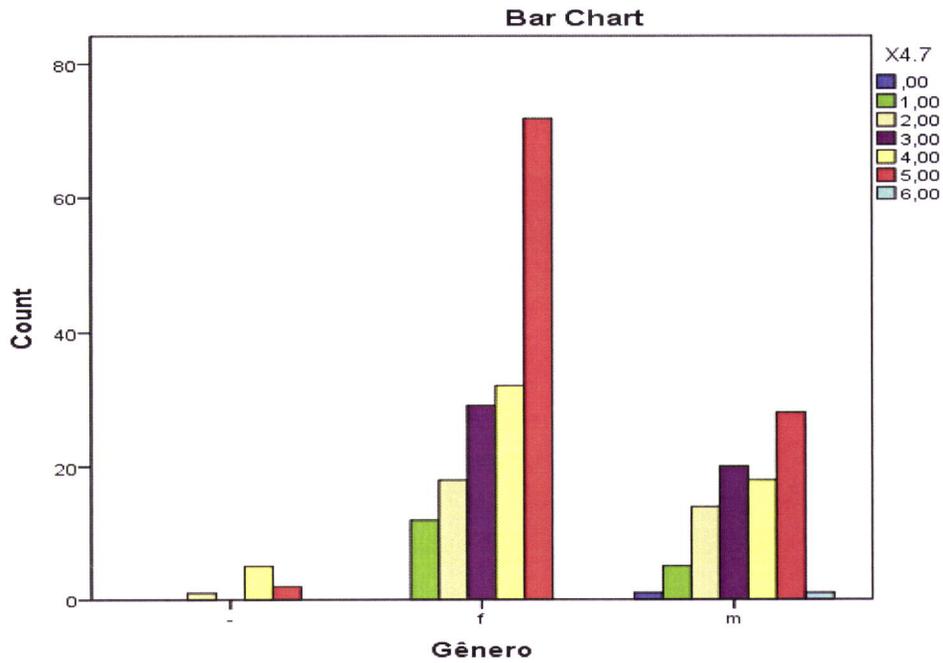
Gênero * X4.6 Crosstabulation

		X4.6						Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero	- Count	1	0	0	3	2	2	8
	% within X4.6	33,3%	,0%	,0%	13,0%	2,8%	1,7%	3,1%
	% of Total	,4%	,0%	,0%	1,2%	,8%	,8%	3,1%
f	Count	1	15	8	12	46	81	163
	% within X4.6	33,3%	68,2%	47,1%	52,2%	63,9%	66,9%	63,2%
	% of Total	,4%	5,8%	3,1%	4,7%	17,8%	31,4%	63,2%
m	Count	1	7	9	8	24	38	87
	% within X4.6	33,3%	31,8%	52,9%	34,8%	33,3%	31,4%	33,7%
	% of Total	,4%	2,7%	3,5%	3,1%	9,3%	14,7%	33,7%
Total	Count	3	22	17	23	72	121	258
	% within X4.6	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	1,2%	8,5%	6,6%	8,9%	27,9%	46,9%	100,0%



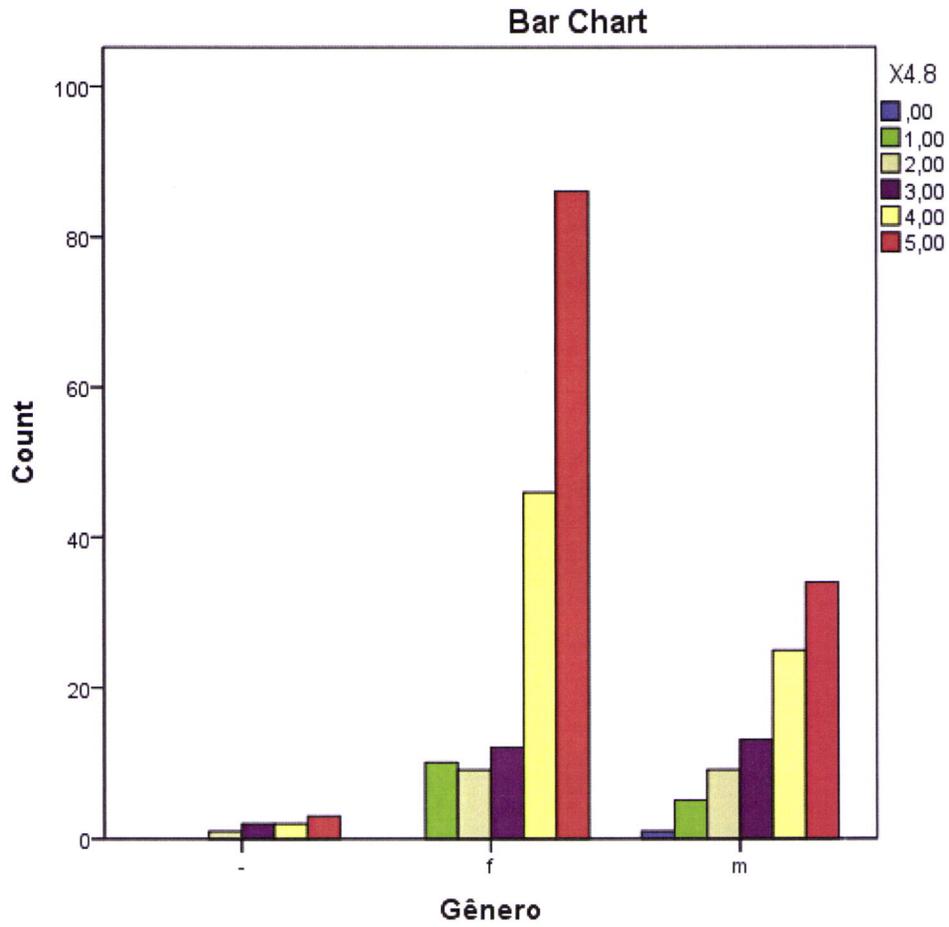
Gênero * X4.7 Crosstabulation

		X4.7							Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	
Gênero	Count	0	0	1	0	5	2	0	8
	% within X4.7	,0%	,0%	3,0%	,0%	9,1%	2,0%	,0%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	,0%	1,9%	,8%	,0%	3,1%
f	Count	0	12	18	29	32	72	0	163
	% within X4.7	,0%	70,6%	54,5%	59,2%	58,2%	70,6%	,0%	63,2%
	% of Total	,0%	4,7%	7,0%	11,2%	12,4%	27,9%	,0%	63,2%
m	Count	1	5	14	20	18	28	1	87
	% within X4.7	100,0%	29,4%	42,4%	40,8%	32,7%	27,5%	100,0%	33,7%
	% of Total	,4%	1,9%	5,4%	7,8%	7,0%	10,9%	,4%	33,7%
Total	Count	1	17	33	49	55	102	1	258
	% within X4.7	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	6,6%	12,8%	19,0%	21,3%	39,5%	,4%	100,0%



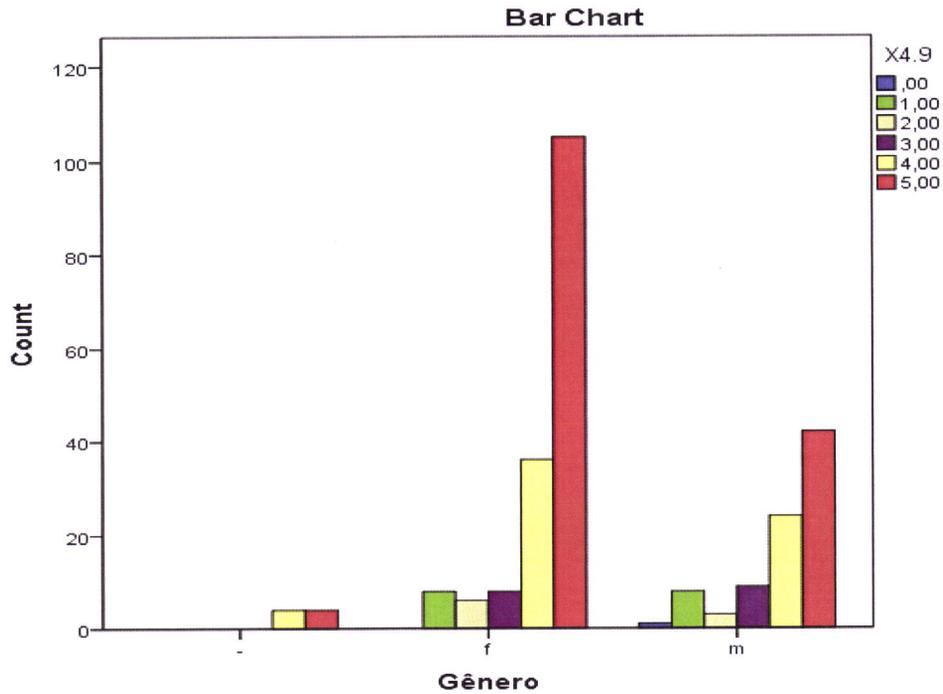
Gênero * X4.8 Crosstabulation

			X4.8					
			,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00
Gênero	-	Count	0	0	1	2	2	0
		% within X4.8	,0%	,0%	5,3%	7,4%	2,7%	2,4%
		% of Total	,0%	,0%	,4%	,8%	,8%	1,2%
	f	Count	0	10	9	12	46	1
		% within X4.8	,0%	66,7%	47,4%	44,4%	63,0%	69,9%
		% of Total	,0%	3,9%	3,5%	4,7%	17,8%	33,3%
	m	Count	1	5	9	13	25	1
		% within X4.8	100,0%	33,3%	47,4%	48,1%	34,2%	27,6%
		% of Total	,4%	1,9%	3,5%	5,0%	9,7%	13,2%
Total	Count	1	15	19	27	73	1	
	% within X4.8	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	
	% of Total	,4%	5,8%	7,4%	10,5%	28,3%	47,7%	



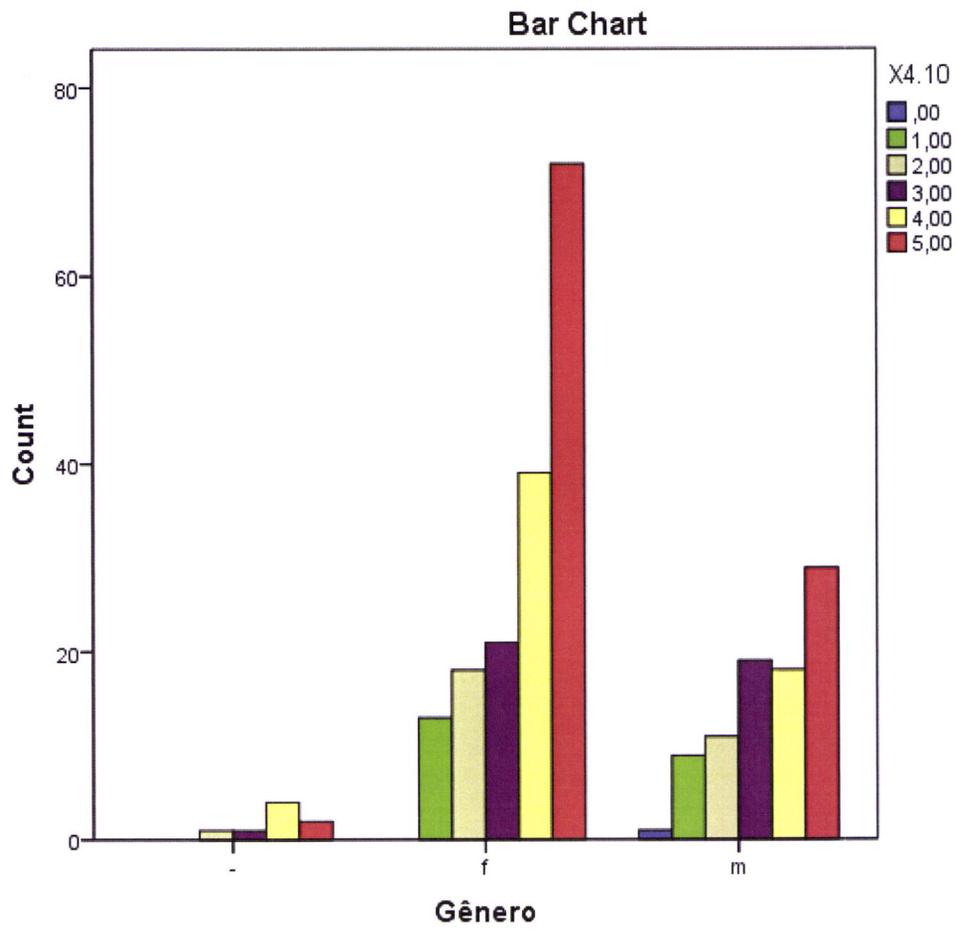
Gênero * X4.9 Crosstabulation

		X4.9						Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero -	Count	0	0	0	0	4	4	8
	% within X4.9	,0%	,0%	,0%	,0%	6,3%	2,6%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	,0%	1,6%	1,6%	3,1%
f	Count	0	8	6	8	36	105	163
	% within X4.9	,0%	50,0%	66,7%	47,1%	56,3%	69,5%	63,2%
	% of Total	,0%	3,1%	2,3%	3,1%	14,0%	40,7%	63,2%
m	Count	1	8	3	9	24	42	87
	% within X4.9	100,0%	50,0%	33,3%	52,9%	37,5%	27,8%	33,7%
	% of Total	,4%	3,1%	1,2%	3,5%	9,3%	16,3%	33,7%
Total	Count	1	16	9	17	64	151	258
	% within X4.9	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	6,2%	3,5%	6,6%	24,8%	58,5%	100,0%



Gênero * X4.10 Crosstabulation

		X4.10						Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero -	Count	0	0	1	1	4	2	8
	% within X4.10	,0%	,0%	3,3%	2,4%	6,6%	1,9%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	,4%	1,6%	,8%	3,1%
f	Count	0	13	18	21	39	72	163
	% within X4.10	,0%	59,1%	60,0%	51,2%	63,9%	69,9%	63,2%
	% of Total	,0%	5,0%	7,0%	8,1%	15,1%	27,9%	63,2%
m	Count	1	9	11	19	18	29	87
	% within X4.10	100,0%	40,9%	36,7%	46,3%	29,5%	28,2%	33,7%
	% of Total	,4%	3,5%	4,3%	7,4%	7,0%	11,2%	33,7%
Total	Count	1	22	30	41	61	103	258
	% within X4.10	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	8,5%	11,6%	15,9%	23,6%	39,9%	100,0%

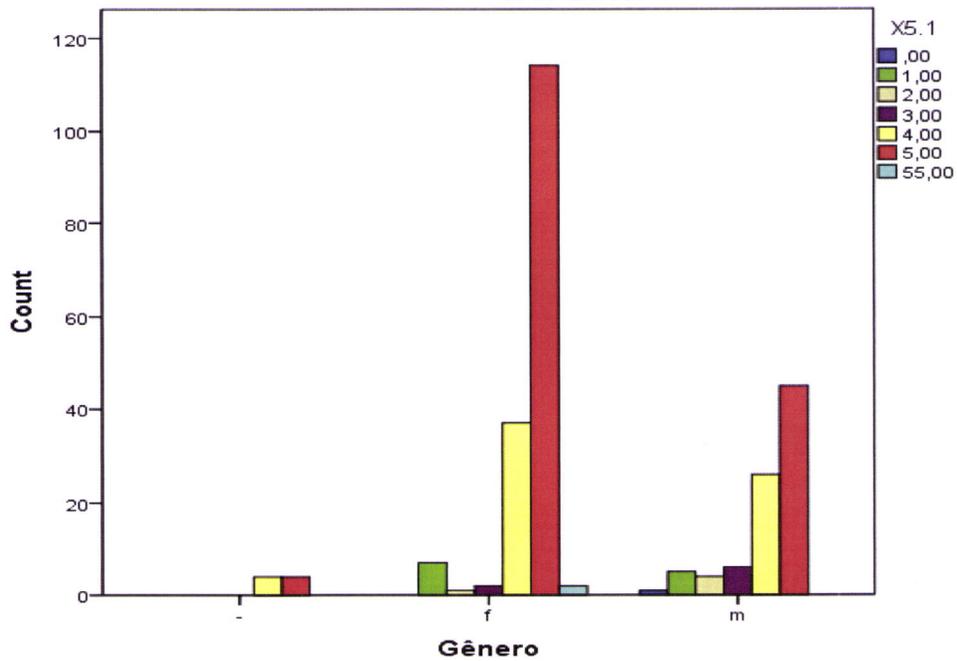


**ANEXO V – COMPARAÇÃO DAS RESPOSTAS POR SEXO ATRIBUÍDAS ÀS
VARIÁVEIS (CARACTERÍSTICA 5 – INDICADORES DE
IMPACTOS DA CORRUPÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR)**

Gênero * X5.1 Crosstabulation

		X5.1						Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00		55,00
Gênero -	Count	0	0	0	0	4	4	0	8
	% within X5.1	,0%	,0%	,0%	,0%	6,0%	2,5%	,0%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	,0%	1,6%	1,6%	,0%	3,1%
f	Count	0	7	1	2	37	114	2	163
	% within X5.1	,0%	58,3%	20,0%	25,0%	55,2%	69,9%	100,0%	63,2%
	% of Total	,0%	2,7%	,4%	,8%	14,3%	44,2%	,8%	63,2%
m	Count	1	5	4	6	26	45	0	87
	% within X5.1	100,0%	41,7%	80,0%	75,0%	38,8%	27,6%	,0%	33,7%
	% of Total	,4%	1,9%	1,6%	2,3%	10,1%	17,4%	,0%	33,7%
Total	Count	1	12	5	8	67	163	2	258
	% within X5.1	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	4,7%	1,9%	3,1%	26,0%	63,2%	,8%	100,0%

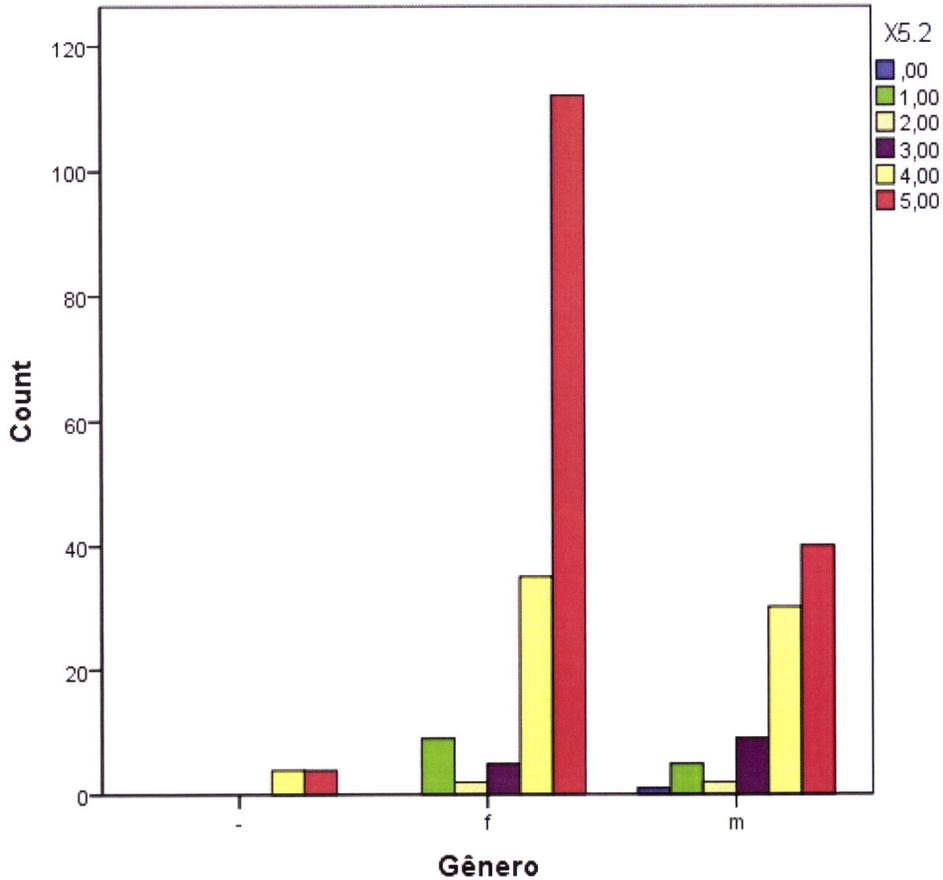
Bar Chart



Gênero * X5.2 Crosstabulation

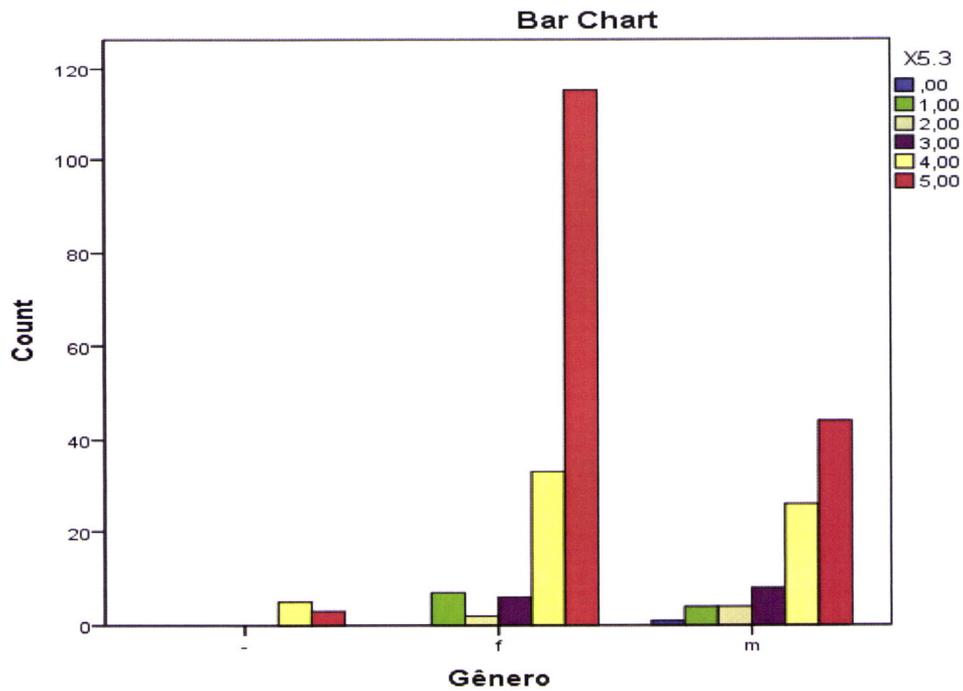
		X5.2					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	0	0	4	4	8
	% within X5.2	,0%	,0%	,0%	,0%	5,8%	2,6%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	,0%	1,6%	1,6%	3,1%
f	Count	0	9	2	5	35	112	163
	% within X5.2	,0%	64,3%	50,0%	35,7%	50,7%	71,8%	63,2%
	% of Total	,0%	3,5%	,8%	1,9%	13,6%	43,4%	63,2%
m	Count	1	5	2	9	30	40	87
	% within X5.2	100,0%	35,7%	50,0%	64,3%	43,5%	25,6%	33,7%
	% of Total	,4%	1,9%	,8%	3,5%	11,6%	15,5%	33,7%
Total	Count	1	14	4	14	69	156	258
	% within X5.2	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	5,4%	1,6%	5,4%	26,7%	60,5%	100,0%

Bar Chart



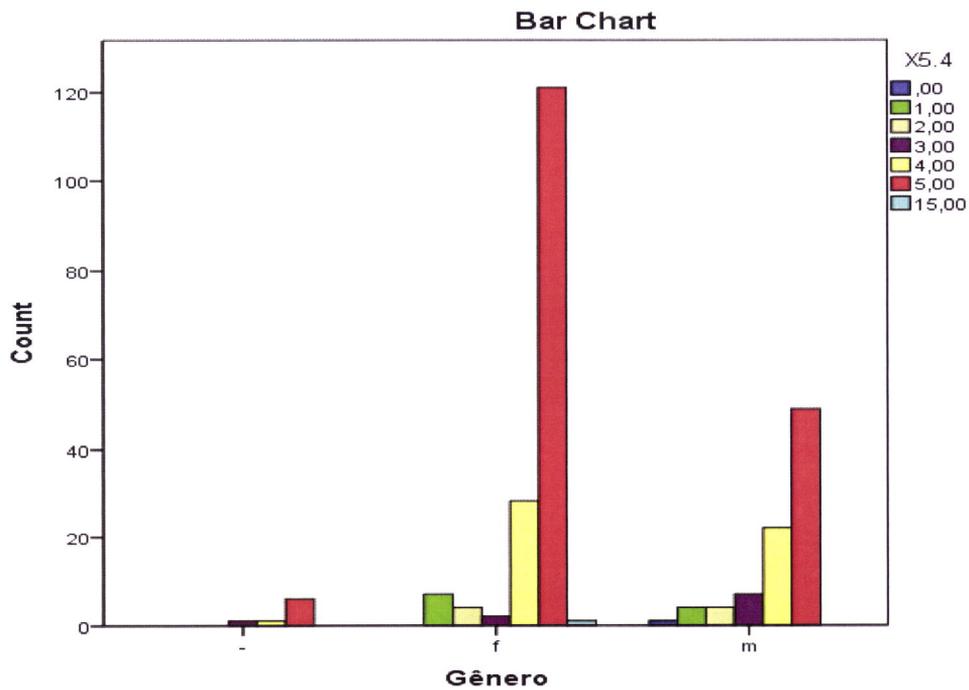
Gênero * X5.3 Crosstabulation

		X5.3					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	0	0	5	3	8
	% within X5.3	,0%	,0%	,0%	,0%	7,8%	1,9%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	,0%	1,9%	1,2%	3,1%
f	Count	0	7	2	6	33	115	163
	% within X5.3	,0%	63,6%	33,3%	42,9%	51,6%	71,0%	63,2%
	% of Total	,0%	2,7%	,8%	2,3%	12,8%	44,6%	63,2%
m	Count	1	4	4	8	26	44	87
	% within X5.3	100,0%	36,4%	66,7%	57,1%	40,6%	27,2%	33,7%
	% of Total	,4%	1,6%	1,6%	3,1%	10,1%	17,1%	33,7%
Total	Count	1	11	6	14	64	162	258
	% within X5.3	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	4,3%	2,3%	5,4%	24,8%	62,8%	100,0%



Gênero * X5.4 Crosstabulation

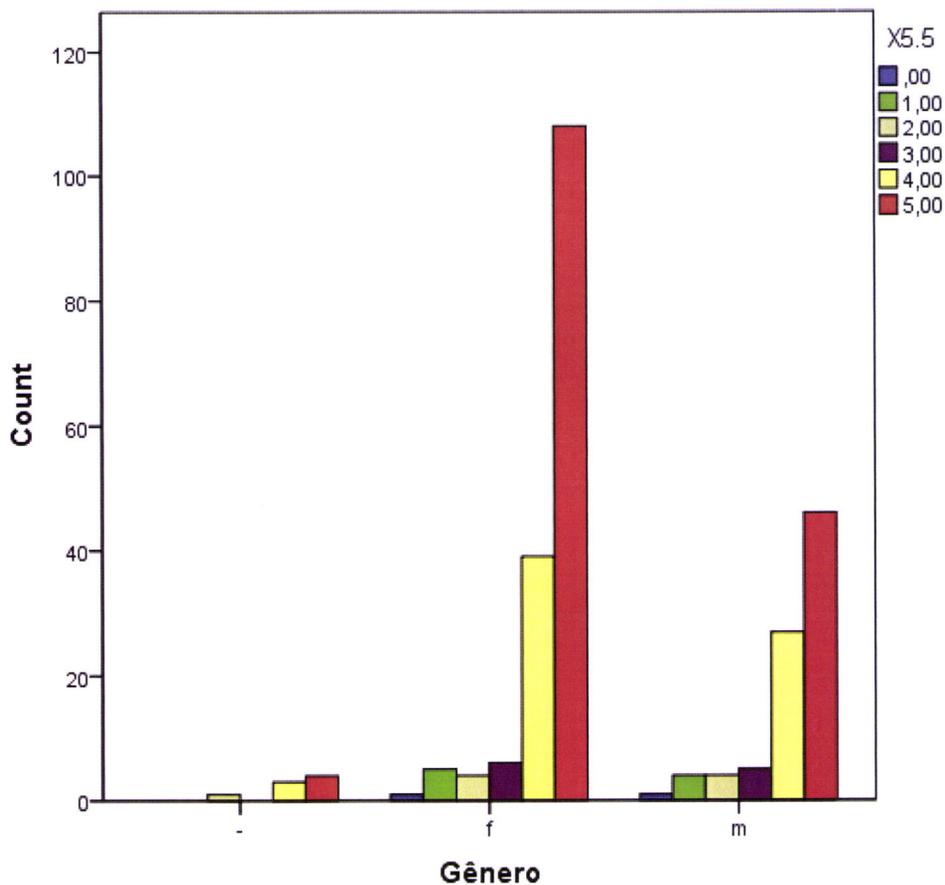
		X5.4						Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00		15,00
Gênero -	Count	0	0	0	1	1	6	0	8
	% within X5.4	,0%	,0%	,0%	10,0%	2,0%	3,4%	,0%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	,4%	,4%	2,3%	,0%	3,1%
f	Count	0	7	4	2	28	121	1	163
	% within X5.4	,0%	63,6%	50,0%	20,0%	54,9%	68,8%	100,0%	63,2%
	% of Total	,0%	2,7%	1,6%	,8%	10,9%	46,9%	,4%	63,2%
m	Count	1	4	4	7	22	49	0	87
	% within X5.4	100,0%	36,4%	50,0%	70,0%	43,1%	27,8%	,0%	33,7%
	% of Total	,4%	1,6%	1,6%	2,7%	8,5%	19,0%	,0%	33,7%
Total	Count	1	11	8	10	51	176	1	258
	% within X5.4	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,4%	4,3%	3,1%	3,9%	19,8%	68,2%	,4%	100,0%



Gênero * X5.5 Crosstabulation

		X5.5					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	1	0	3	4	8
	% within X5.5	,0%	,0%	11,1%	,0%	4,3%	2,5%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	,0%	1,2%	1,6%	3,1%
f	Count	1	5	4	6	39	108	163
	% within X5.5	50,0%	55,6%	44,4%	54,5%	56,5%	68,4%	63,2%
	% of Total	,4%	1,9%	1,6%	2,3%	15,1%	41,9%	63,2%
m	Count	1	4	4	5	27	46	87
	% within X5.5	50,0%	44,4%	44,4%	45,5%	39,1%	29,1%	33,7%
	% of Total	,4%	1,6%	1,6%	1,9%	10,5%	17,8%	33,7%
Total	Count	2	9	9	11	69	158	258
	% within X5.5	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	3,5%	3,5%	4,3%	26,7%	61,2%	100,0%

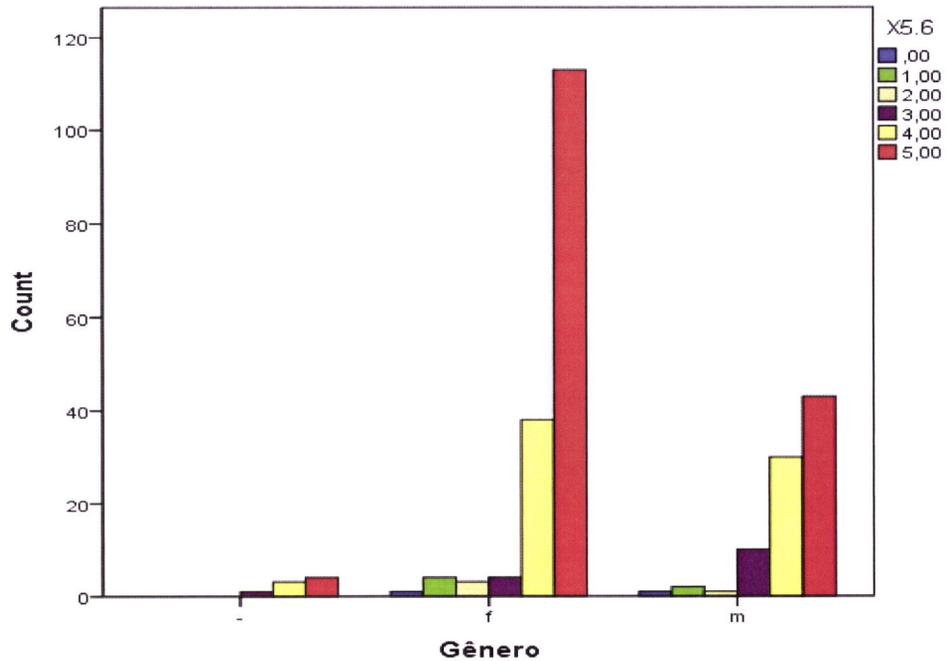
Bar Chart



Gênero * X5.6 Crosstabulation

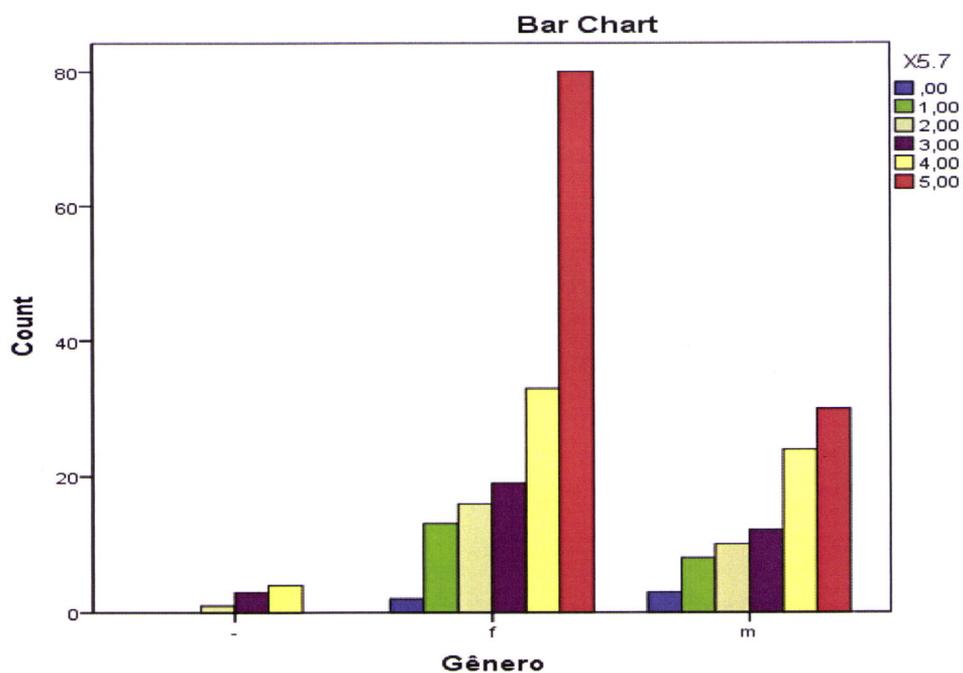
		X5.6					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	0	1	3	4	8
	% within X5.6	,0%	,0%	,0%	6,7%	4,2%	2,5%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	,4%	1,2%	1,6%	3,1%
f	Count	1	4	3	4	38	113	163
	% within X5.6	50,0%	66,7%	75,0%	26,7%	53,5%	70,6%	63,2%
	% of Total	,4%	1,6%	1,2%	1,6%	14,7%	43,8%	63,2%
m	Count	1	2	1	10	30	43	87
	% within X5.6	50,0%	33,3%	25,0%	66,7%	42,3%	26,9%	33,7%
	% of Total	,4%	,8%	,4%	3,9%	11,6%	16,7%	33,7%
Total	Count	2	6	4	15	71	160	258
	% within X5.6	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	2,3%	1,6%	5,8%	27,5%	62,0%	100,0%

Bar Chart



Gênero * X5.7 Crosstabulation

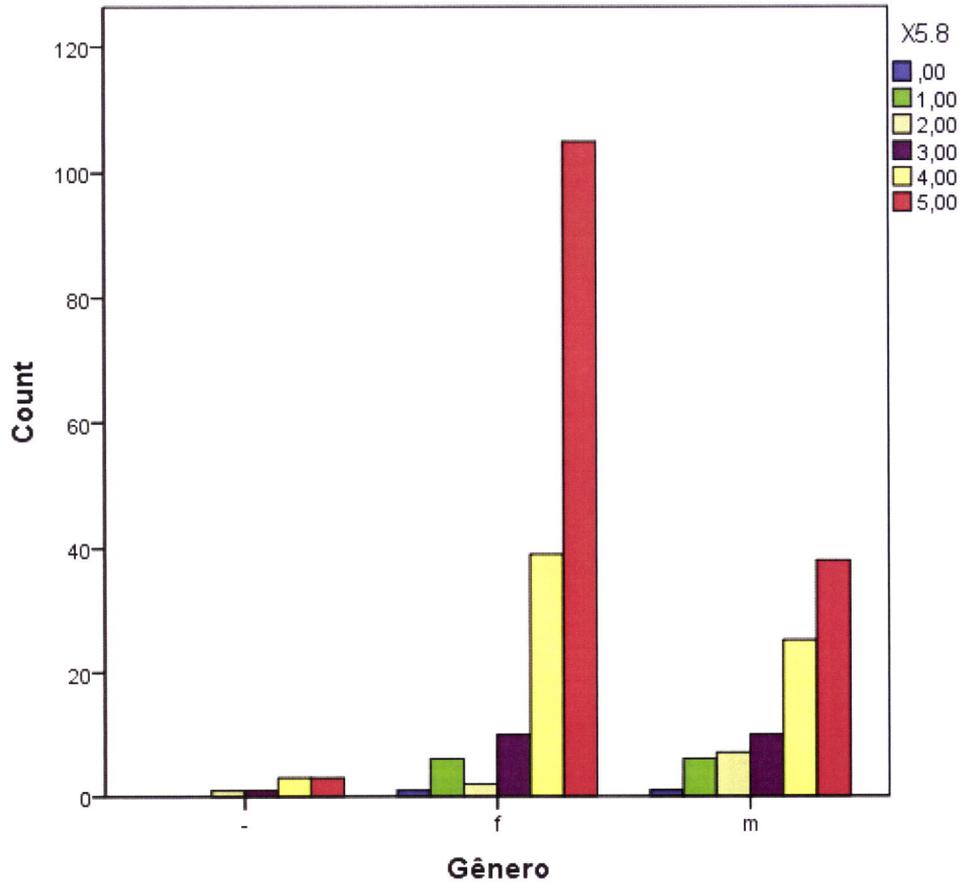
		X5.7					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	1	3	4	0	8
	% within X5.7	,0%	,0%	3,7%	8,8%	6,6%	,0%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	1,2%	1,6%	,0%	3,1%
f	Count	2	13	16	19	33	80	163
	% within X5.7	40,0%	61,9%	59,3%	55,9%	54,1%	72,7%	63,2%
	% of Total	,8%	5,0%	6,2%	7,4%	12,8%	31,0%	63,2%
m	Count	3	8	10	12	24	30	87
	% within X5.7	60,0%	38,1%	37,0%	35,3%	39,3%	27,3%	33,7%
	% of Total	1,2%	3,1%	3,9%	4,7%	9,3%	11,6%	33,7%
Total	Count	5	21	27	34	61	110	258
	% within X5.7	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	1,9%	8,1%	10,5%	13,2%	23,6%	42,6%	100,0%



Gênero * X5.8 Crosstabulation

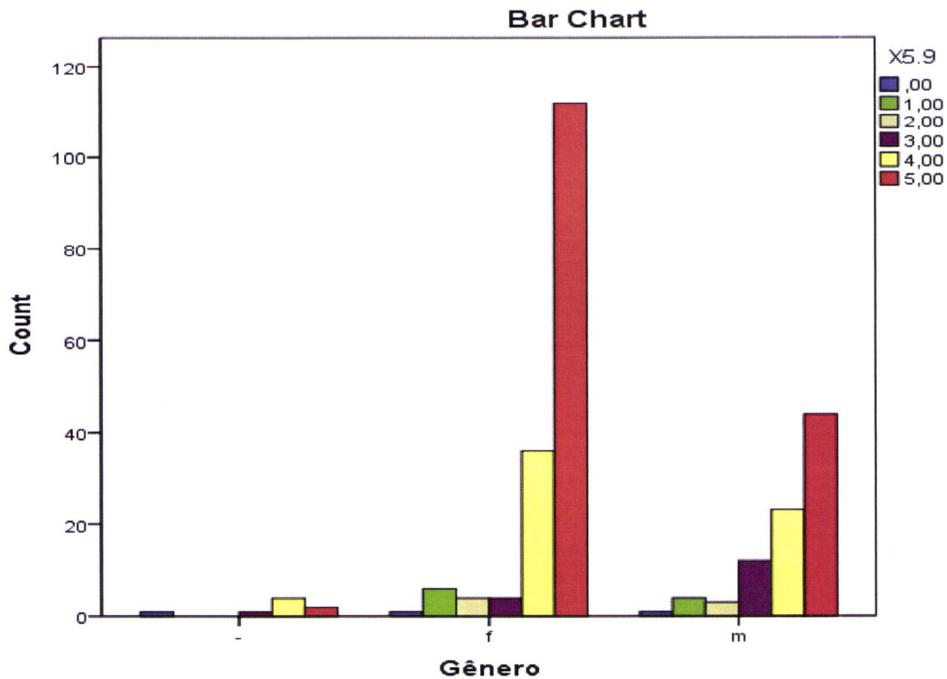
		X5.8					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	1	1	3	3	8
	% within X5.8	,0%	,0%	10,0%	4,8%	4,5%	2,1%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,4%	,4%	1,2%	1,2%	3,1%
f	Count	1	6	2	10	39	105	163
	% within X5.8	50,0%	50,0%	20,0%	47,6%	58,2%	71,9%	63,2%
	% of Total	,4%	2,3%	,8%	3,9%	15,1%	40,7%	63,2%
m	Count	1	6	7	10	25	38	87
	% within X5.8	50,0%	50,0%	70,0%	47,6%	37,3%	26,0%	33,7%
	% of Total	,4%	2,3%	2,7%	3,9%	9,7%	14,7%	33,7%
Total	Count	2	12	10	21	67	146	258
	% within X5.8	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	4,7%	3,9%	8,1%	26,0%	56,6%	100,0%

Bar Chart



Gênero * X5.9 Crosstabulation

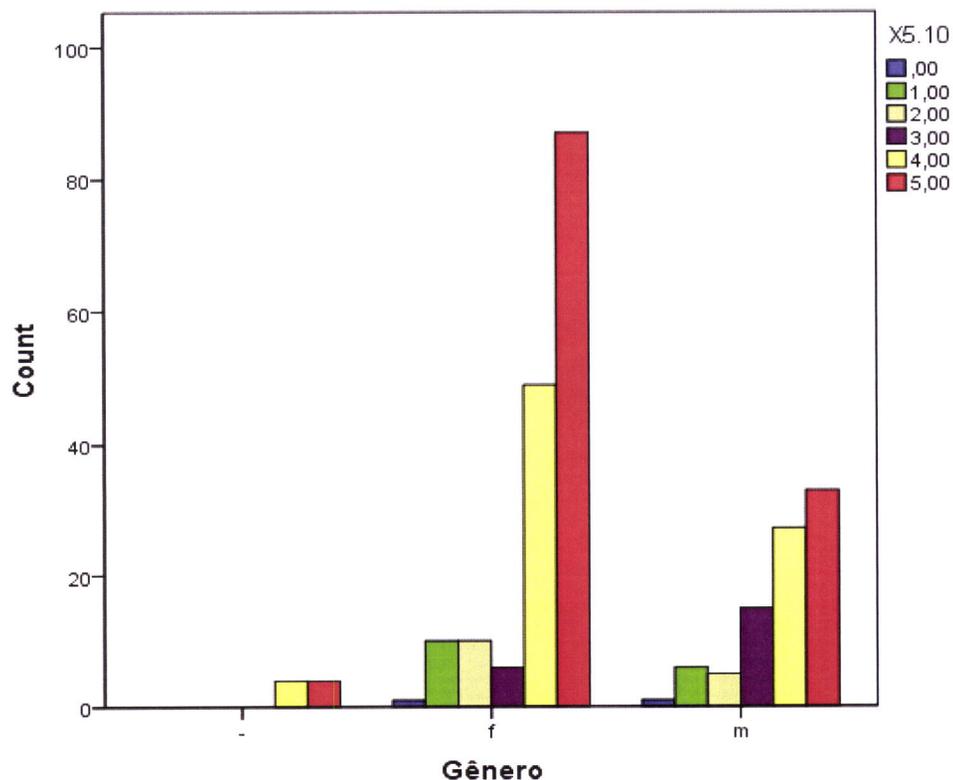
		X5.9						Total
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	
Gênero -	Count	1	0	0	1	4	2	8
	% within X5.9	33,3%	,0%	,0%	5,9%	6,3%	1,3%	3,1%
	% of Total	,4%	,0%	,0%	,4%	1,6%	,8%	3,1%
f	Count	1	6	4	4	36	112	163
	% within X5.9	33,3%	60,0%	57,1%	23,5%	57,1%	70,9%	63,2%
	% of Total	,4%	2,3%	1,6%	1,6%	14,0%	43,4%	63,2%
m	Count	1	4	3	12	23	44	87
	% within X5.9	33,3%	40,0%	42,9%	70,6%	36,5%	27,8%	33,7%
	% of Total	,4%	1,6%	1,2%	4,7%	8,9%	17,1%	33,7%
Total	Count	3	10	7	17	63	158	258
	% within X5.9	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	1,2%	3,9%	2,7%	6,6%	24,4%	61,2%	100,0%



Gênero * X5.10 Crosstabulation

		X5.10					Total	
		,00	1,00	2,00	3,00	4,00		5,00
Gênero -	Count	0	0	0	0	4	4	8
	% within X5.10	,0%	,0%	,0%	,0%	5,0%	3,2%	3,1%
	% of Total	,0%	,0%	,0%	,0%	1,6%	1,6%	3,1%
f	Count	1	10	10	6	49	87	163
	% within X5.10	50,0%	62,5%	66,7%	28,6%	61,3%	70,2%	63,2%
	% of Total	,4%	3,9%	3,9%	2,3%	19,0%	33,7%	63,2%
m	Count	1	6	5	15	27	33	87
	% within X5.10	50,0%	37,5%	33,3%	71,4%	33,8%	26,6%	33,7%
	% of Total	,4%	2,3%	1,9%	5,8%	10,5%	12,8%	33,7%
Total	Count	2	16	15	21	80	124	258
	% within X5.10	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
	% of Total	,8%	6,2%	5,8%	8,1%	31,0%	48,1%	100,0%

Bar Chart



**ANEXO VI – PERCEÇÕES DOS RESPONDENTES QUANTO À CORRUPÇÃO
SEGUNDO SUAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS**

**QUADRO COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS PERCEÇÕES, QUANTO ÀS CINCO DIMENSÕES DA CORRUPÇÃO
INVESTIGADAS, ENTRE RESPONDENTES DE PORTUGAL E DO BRASIL À PESQUISA DE CAMPO**

DIMENSÕES	PORTUGAL		BRASIL		OBSERVAÇÃO
	PARCIAL	PLENA	PARCIAL	PLENA	
<p>1. Quanto ao conceito de corrupção</p> <p>- o uso de recursos públicos para ganhos pessoais"</p> <p>- a prossecução de fim público associado a um interesse privado</p>	53,80%			73,40%	Quanto a esta dimensão, os respondentes dos dois países mostram convergência , com os do Brasil sendo mais incisivos nas suas perceções (com maiores percentuais para a opção plenamente)
<p>2. Quanto a comportamentos e condutas indicativos da corrupção</p> <p>- publicar ou apresentar trabalhos academicos, artigos etc apelando para o plágio</p> <p>- usar de favoritismo</p>	27,10%			62,50%	Nas duas questões da dimensão, os do Brasil revelam-se mais decididos em suas repostas, alinhando-se com os de Portugal quanto ao favoritismo como indicativo da corrupção
<p>3. Quanto aos comportamentos mais adequados ao combate à corrupção</p> <p>- saber agir com lealdade</p> <p>- saber agir com justiça</p>		61,30%		87,10%	Aqui verifica-se maior alinhamento dos repondentes nas duas questões, com os do Brasil ostentando maiores percentuais nas repostas
		66,40%		82,00%	

<p>4. Quanto à vulnerabilidade das IESs à corrupção</p> <ul style="list-style-type: none"> - abuso de poder, no exercício do cargo, para favorecer interesses próprios e privados - ausência de aprimoramento no conhecimento dos valores éticos e morais 	47,90%	42,00%	72,70%	<p>Os respondentes portugueses e brasileiros mostram concordância quanto ao abuso de poder como fator de vulnerabilidade das IESs frente à corrupção, mas divergem quanto à falta de aprimoramento ético e moral nas IESs, com os primeiros julgando parcialmente sua importância e os segundos plenamente</p>
<p>5. Quanto ao impacto da corrupção no Ensino Superior</p> <ul style="list-style-type: none"> - põe em risco a gestão democrática nas instituições - afeta a educação de qualidade 	59,70%	45,40%	78,40%	<p>Nas duas questões desta dimensão, os do Brasil revelam-se mais decididos em suas repostas, alinhando-se, porém, com os de Portugal quanto ao risco para a gestão democrática e para a educação de qualidade decorrente de práticas corruptivas no âmbito das IESs</p>
<p>Conclusão geral: em suas percepções, os respondentes portugueses e brasileiros demonstram convergências em algumas questões e divergências noutras. Observa-se que, da parte dos brasileiros, há a tendência de serem mais incisivos em suas respostas às questões. Já da parte dos portugueses, verifica-se serem mais moderados, mais cautelosos em suas percepções. Contudo, no geral, avançam alinhados quando apontam os malefícios da corrupção para as IESs, concordando com os impactos negativos gerados pelas práticas corruptivas no âmbito das instituições de ensino superior.</p>				
<p>Observação: Os percentuais indicados neste quadro foram calculados, respectivamente, sobre os totais de respondentes de Portugal (119) e do Brasil (139)</p>				

**QUADRO DAS PRINCIPAIS PERCEÇÕES, QUANTO ÀS CINCO DIMENSÕES DA CORRUPÇÃO INVESTIGADAS,
MANIFESTADAS PELOS RESPONDENTES À PESQUISA DE CAMPO**

DIMENSÕES	DISCENTES		DOCENTES		GESTORES	
	PARC	PLEN	PARC	PLEN	PARC	PLEN
1. Quanto ao conceito de corrupção						
- uma conduta com origem nas relações humanas	40,41			52,01%	43,75	
- o uso de recursos públicos para ganhos pessoais		47,69		73,47%		43,75%
- a manifestação de poder em proveito próprio: discentes		47,37		67,35%		56,25%
- a violação de normas éticas protegidas juridicamente		47,62		48,98%		56,25%
- um vício prejudicial aos interesses legalmente protegidos		43,92	28,57			50,00%
- falta de conhecimento sobre as noções básicas de Ética e Moral		31,77		32,65%		43,75%
- prossecução de um fim público associada a um interesse privado		34,38		59,18%	31,25	
- uma espécie de cultura instalada na sociedade		26,06		33,33		43,75
- uma “catástrofe humanitária permanente” que ofusca o direito à cidadania		33,33		46,94%		37,35%
- teoria social que deve ser debatida por meio da ação pública		41,97		28,57		37,5
2. Quanto a comportamentos e condutas indicativos da corrupção						
- Agir propondo subornos e propinas para obter fácil acesso à riqueza		35,8		77,08		50
- Não considerar a ausência de conhecimentos sobre a Ética e a Moral, como forma de exercitar e estimular o comportamento ético nas instituições, como estímulo à corrupção	32,64			41,3		
- Menosprezar valores humanos básicos pelo exercício da pressão, coação, perseguição e abuso do poder no trato de subordinados e pares, nos ambientes acadêmico e administrativo, de forma ostensiva e premeditada		32,81		45,83	37,5	
- Valer-se da outorga do cargo para a prática do assédio moral		33,85		73,47		37,5
- Exercer, com apoio no cargo ou função, o <i>mobbing</i>				64,58		37,5
- Não denunciar o uso de informações comprometedoras e a prática de corrupção no ambiente de trabalho		33,68		56,25	37,5	
- Usar de favoritismo:		38,1		79,17		50
- Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, artigos etc., apelando para o plágio:		34,74		83,33		56,25
- Usar o sistema institucional como meio de usufruir privilégios e obter recursos que atendam aos interesses pessoais:		36,46		74,47		50
- Justificar, pela cultura do “rouba, mas faz”, do “toda gente faz isso” e de outros comportamentos similares, as diversas formas de corrupção observadas na sociedade atual		36,46		78,26%		37,50%

DIMENSÕES	DISCENTES		DOCENTES		GESTORES	
	PARC	PLEN	PARC	PLEN	PARC	PLEN
3. Quanto aos comportamentos mais adequados ao combate à corrupção						
- Ter conhecimentos sobre Ética e Moral para saber lidar com as questões pessoais, acadêmicas, administrativas e institucionais: discentes		65,8		57,14		81,25
- Saber agir com coerência (relação entre o que se diz e o que se faz)		62,69		75,51		75
- Saber agir com Justiça		72,02		83,67		81,25
- Saber agir com Lealdade		74,09		79,59		75
- Saber agir com Integridade		70,47		81,63		87,5
- Ter respeito aos colegas, gestores, docentes, discentes e funcionários		74,09		85,71		75
- Saber agir sempre comprometido com a instituição		49,74		57,14		68,75
- Denunciar com segurança as irregularidades institucionais		64,77%		77,55%		62,50%
- Saber agir, na instituição, com rigor no cumprimento das normas legais e morais		66,84%		85,71%		75,00%
- Agir com zelo ao patrimônio público e intelectual institucionais		67,37%		83,67%		75,00%
4. Quanto à vulnerabilidade das IESs à corrupção						
- Ausência de normas e regras claras na instituição		33,68	32,65		31,25	
- Ausência de aprimoramento no conhecimento dos valores éticos e morais	37,31			30,61		37,5
- Falta de um sistema específico para a criminalização da corrupção, fato que contribui para aumentar a impunidade		48,7		59,18		50
- A prática do favoritismo		43,52%		65,31%		43,75%
- A existência de fraudes administrativas e acadêmicas		44,56		65,31		37,5
- O suborno como meio para atingir um fim específico		43		67,35%		31,25%
- O excesso de burocracia nos processos administrativos e acadêmicos das instituições		36,79		53,06		31,25
- Ausência de transparência nos procedimentos administrativos, acadêmicos e financeiros		55,44		73,47		50
- Abuso de poder, no exercício do cargo, para favorecer interesses próprios e privados		55,44		73,47		50
- Plágio nos trabalhos acadêmicos por parte de docentes e discentes		34,2		57,14		56,25
5. Quanto ao impacto da corrupção no Ensino Superior						
- Põe em risco a gestão democrática nas instituições		61,14		69,39		68,75
- Afeta a dignidade dos funcionários, gestores, docentes e discentes		59,07		61,22		75
- Inviabiliza o desenvolvimento econômico, social e intelectual da instituição		62,18		63,27		68,75
- Afeta a educação de qualidade		65,8		77,55		68,75
- Promove a descrença na instituição por parte da sociedade		61,14		59,18		68,75
- Compromete os valores éticos e morais fragilizando a instituição		61,14		59,18		81,25
- Favorece a violência e o crime organizado		45,6		34,69		31,25
- Fortalece as desigualdades sociais		56,99%		61,22%		37,50%
- Estimula a ganância de dirigentes e outros servidores da instituição		59,59		67,35		62,65
- Promove a aceitação passiva, pela sociedade, de uma cultura injusta		48,70%		46,94%		43,75%
Conclusão geral:						
Observação: Os percentuais indicados neste quadro foram calculados, respectivamente, sobre os totais de respondentes de cada grupo. (Dis=193, Doc=49, Ges=16. Total geral=258)						

